

# Aurora.

revista de arte, mídia e política

ISSN 1982-6672 - São Paulo, v.17, n.51, jan-abril.25



**Dossiê extremas direitas:  
riscos à democracia? - Parte I**

**Conselho Editorial**

Aécio da Silva Amaral Jr., UFPB, Brasil  
Ana Amélia da Silva, PUC-SP, Brasil  
Ariel Jerez Novarra, Universidad Complutense de Madrid, Espanha  
Bruno Carriço dos Reis, Universidade Autónoma de Lisboa, Portugal  
Celso Fernando Favaretto, USP, Brasil  
Claire Blencowe, University of Warwick, Reino Unido  
Fernando Antonio de Azevedo, UFSCAR, Brasil  
Gabriel Cohn, USP, Brasil  
Jean Burgess, Queensland University of Technology, Austrália  
José Luis Dader García, Universidad Complutense de Madrid, Espanha  
Laurindo Lalo Leal, USP, Brasil  
Maria do Socorro Braga, UFSCAR, Brasil  
Maria Izilda Santos de Matos, PUC-SP, Brasil  
Miguel Wady Chaia, PUC-SP, Brasil  
Raquel Meneguelo, UNICAMP, Brasil  
Regina Silveira  
Rosemary Segurado, PUC-SP, Brasil  
Silvana Maria Correa Tótora, PUC-SP, Brasil  
Tathiana Senne Chicarino, FESPSP, Brasil  
Yvone Dias Avelino, PUC-SP, Brasil  
Venício Artur de Lima, UNB, Brasil  
Vera Lucia Michalany Chaia, PUC-SP, Brasil  
Victor Sampedro Blanco, Universidad Rey Juan Carlos, Espanha

**Diretor Editorial**

Rafael de Paula Aguiar Araújo, PUC-SP, Brasil

**Editores**

Silvana Gobbi Martinho, PUC-SP, Brasil  
Fabricio Augusto Antonio Amorim, PUC-SP, Brasil  
Mércia Alves, UFPR, Brasil

**Editor Assistente**

Arthur Spada

**Comitê Científico**

Claudio Luis de Camargo Penteado, UFABC, Brasil  
Eva Campos Domingues, Universidad de Valladolid, Espanha  
Julian Brigstocke, Universidade de Cardiff, País de Gales  
Marcelo Burgos Pimentel dos Santos, UFPB, Brasil  
Maria Laura Tagina, Universidad La Matanza, Argentina  
Pedro Malina, FESPSP, Brasil  
Rodrigo Estramano de Almeida, FESPSP, Brasil

**Revisão de texto**

Rodrigo Rafael de Oliveira

**Diagramação**

Yasmin Mancini, FESPSP, Brasil

Aurora. revista de arte, mídia e política é uma publicação do Núcleo de Estudos em Arte, Mídia e Política NEAMP do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)



Este trabalho está licenciado sob uma Licença Creative Commons Attribution 4.0 International (CC BY 4.0)

# Aurora

revista de arte, mídia e política

ISSN 1982-6672 - São Paulo, v.17, n.51, janeiro a abril 2025



## Sumário

<b>Editorial</b>	<b>3-5</b>
------------------	------------

### **Dossiê Extremas direitas: riscos à democracia? - Parte 1**

<b>"Cadê o código-fonte?": a urna eletrônica no centro da campanha de desinformação na eleição presidencial brasileira de 2022</b>	<b>6-33</b>
--	-------------

Isabella Vicari e Sylvia Iasulaitis

<b>Populismo autoritário e riscos à democracia: ações e discursos da extrema direita</b>	<b>34-62</b>
--	--------------

Vera Chaia, Fabricio Amorim, Arthur Spada e Carolina Guerra

<b>Neoliberalismo e a formação do caráter autoritário</b>	<b>63-81</b>
---	--------------

Michel Aires de Souza Dias

<b>O aumento de grupos neonazistas no sul e sua relação com ataques em escolas: - reflexões a partir da Cultura de Paz e Educação Para a Paz</b>	<b>82-102</b>
--	---------------

Camila Aparecida da Silva Albach, Evelin Emanuele Cordeiro, Nei Alberto Salles

Filho e Reidy Rolim de Moura

<b>O que acontece lá acontece aqui? Paralelos entre Brasil e EUA com o infralegalismo autoritário na pauta antigênero</b>	<b>103-128</b>
---	----------------

Alana Maria Passos Barreto e Matheus de Souza Silva

<b>Gênero, conservadorismo e sucesso eleitoral: análise dos arquétipos femininos em campanhas eleitorais</b>	<b>129-153</b>
--	----------------

Rafael Rocha e Luciana Panke

## Artigos

<b>A plataformização das infâncias: um diálogo necessário entre a Educação e as</b>	<b>154-172</b>
---	----------------

### **Ciências Sociais**

Priscila Barbosa Arantes e Rosemary Segurado

<b>Fredric Wertham e o macarthismo: uma peça no tabuleiro</b>	<b>173-192</b>
---	----------------

Rodrigo Otávio dos Santos e Desiré Dominschek

## EDITORIAL ■

**Silvana Martinho**  
ORCID: 0000-0002-7052-7460

**Fabricio Amorim**  
ORCID: 0000-0001-9507-4720

**Mercia Alves**  
ORCID: 0000-0001-8008-6905

**Arthur Spada**  
ORCID: 0009-0006-3008-8455

Antes de introduzir mais um número da Aurora, revista de Arte, Mídia e Política, apresentamos com orgulho os novos editores Fabricio Amorim e Mercia Alves, que passam a dividir o comando junto à editora Silvana Martinho. O pesquisador Arthur Spada completa a equipe estreando como editor assistente. Com isso, a Aurora, organizada pelo NEAMP, mantém a missão democrática interna que vai ao encontro de seus valores, dando sequência a rotatividade entre pesquisadoras e pesquisadores com renovação de ideias e de visões, reforçando sempre o compromisso com a ciência e uma condução editorial clara e rigorosa.

3

Nesta nova formação, a equipe da revista orgulhosamente apresenta o dossiê: extremas direitas, riscos à democracia? Na edição de número 51 da Aurora, incentivamos a produção acadêmica que perpassa os estudos sobre as extremas direitas e sua luta pela hegemonia a fim de potencializar o debate acerca da subversão democrática. Dividimos o dossiê em dois momentos, com lançamento da segunda parte em breve.

Tendo em vista o atual contexto político brasileiro em que o sistema eleitoral é deslegitimado pela extrema direita bolsonarista e utilizado como pretexto para um golpe de Estado, o dossiê tem início com Isabella Vicari e Sylvia Iasulaitis com o artigo “Cadê o código-fonte?”: a urna eletrônica no centro da campanha de desinformação na eleição presidencial brasileira de 2022. As autoras identificaram a frequência temática da desinformação e demonstraram a influência da agenda da direita autoritária na agenda midiática.

Com enfoque no campo de estudos do populismo autoritário, os autores Vera Chaia, Fabricio Amorim, Arthur Spada e Carolina Guerra analisam no artigo “Populismo autoritário e riscos à democracia: ações e discursos da extrema direita” como o comportamento autoritário de Jair Bolsonaro, Javier Milei, André Ventura e Santiago Abascal afeta as democracias influenciado pelo segundo mandato de Donald Trump, buscando entender os pontos de aproximação e de distanciamento das agendas dessas lideranças.

A relação entre o neoliberalismo e o caráter autoritário é objeto do olhar de Michel Aires de Souza Dias, no artigo “Neoliberalismo e a formação do caráter autoritário”. A partir da perspectiva de Theodor Adorno sobre a personalidade autoritária, o autor demonstra como a personalidade fascista é produzida a partir da diminuição da potência do “eu”, enfraquecendo o indivíduo e assim, mobilizando processos psicológicos e afetivos, orientando-os para fins políticos e econômicos.

O preocupante crescimento de grupos neonazistas no Sul do Brasil e seus ataques em escolas é tema do texto de Camila Aparecida da Silva Albach, Evelin Emanuele Cordeiro, Nei Alberto Salles Filho e Reidy Rolim de Moura, intitulado “O aumento de grupos neonazistas no sul e sua relação com ataques em escolas: reflexões a partir da Cultura de Paz e Educação Para a Paz”. Os autores revelam como o uso das redes sociais pela extrema direita gera um ambiente propício para circulação de discursos de ódio e consequente aumento de grupos extremistas.

Dentro da discussão sobre as guerras culturais, os autores Alana Maria Passos Barreto e Matheus de Souza Silva, no artigo “O que acontece lá acontece aqui? Paralelos entre Brasil e EUA com o infralegalismo autoritário na pauta antigênero” colocam em debate como a extrema direita instrumentalizou os estudos de gênero e rebatizou a luta por igualdade de gênero e liberdade sexual com a narrativa da “ideologia de gênero”. Por meio de uma análise documental e de conteúdo dos atos infralegais de Bolsonaro e Trump, o trabalho examina seus discursos antigênero usando a teoria dos atos de fala.

O artigo “Gênero, conservadorismo e sucesso eleitoral: análise dos arquétipos femininos em campanhas eleitorais” encerra a parte um do dossiê. Neste trabalho, Rafael Rocha e Luciana Panke verificam o crescimento de mandatos de mulheres conservadoras e analisam Priscila Costa (PL), que utilizou bandeiras conservadoras e se tornou a vereadora mais votada de Fortaleza. A observação de

suas postagens no Instagram, baseada nos arquétipos femininos de Panke (2016) e nos elementos da direita radical de Rocha (2020), revela uma comunicação alinhada à direita radical.

Na sessão de textos em fluxo contínuo, Priscila Barbosa Arantes e Rosemary Segurado, no texto “A plataformização das infâncias: um diálogo necessário entre a Educação e as Ciências Sociais” promovem uma reflexão sobre os principais desafios trazidos pelo advento das novas tecnologias e que foram intensificados durante a pandemia de Covid-19 através das propostas remotas, para bebês e crianças pequenas.

Por fim, Rodrigo Otávio dos Santos e Desiré Dominschek, no artigo “Fredric Wertham e o macarthismo: uma peça no tabuleiro” apresentam uma problematização sobre Fredric Wertham, psiquiatra nascido em 1895 e que teve grande relação com a censura dos quadrinhos nos Estados Unidos durante a década de 1950, e sua relação com o Macarthismo.

Boa leitura!

Equipe Aurora

## DOSSIÊ: Extremas direitas: riscos à democracia? ■ Parte 1

### “Cadê o código-fonte?”: a urna eletrônica no centro da campanha de desinformação na eleição presidencial brasileira de 2022

Isabella Vicari<sup>1</sup>  
ORCID: 0000-0002-1095-7346

Sylvia Iasulaitis<sup>2</sup>  
ORCID: 0000-0002-3526-1003

**Resumo:** A disputa presidencial brasileira de 2022 deflagrou-se em um contexto caracterizado por uma intensa campanha de desinformação, empreendida sobretudo em sites de redes sociais. Buscou-se identificar a frequência temática da desinformação, cujo corpus de análise consistiu em 1.872 publicações coletadas em 9 portais de checagem de fatos de grande relevância no Brasil. O método utilizado foi a Análise de Conteúdo Integrada. A análise das frequências temáticas da desinformação nas eleições brasileiras de 2022 demonstra que a fraude eleitoral, que figurou como o tema de maior proeminência nos sites de checagem de fatos, buscava favorecer o candidato Jair Bolsonaro e consolidar a ideia de que sua desvantagem naquele ano, apontada pelas pesquisas de intenção de voto, era fruto de manipulação do processo eleitoral pelo PT e aliados do Poder Judiciário, idealizadores de um esquema para alterar o resultado da urna eletrônica.

6

**Palavras-chave:** Desinformação. Eleições. Urna eletrônica.

<sup>1</sup> Mestra em Ciência, Tecnologia e Sociedade pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar. Doutoranda em Ciência Política pela Universidade Federal de São Carlos – UFSCar. E-mail: isabelavicari@gmail.com Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1941110653491980>

<sup>2</sup> Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar. Professora associada da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar e Honorary Research Fellow da Liverpool Hope University. E-mail: si@ufscar.br Lattes - <http://lattes.cnpq.br/4226275371443693>

**Abstract:** The 2022 Brazilian presidential election unfolded in a context characterized by an intense disinformation campaign, carried out mainly on social media sites. The aim was to identify the thematic frequency of disinformation, whose corpus of analysis consists of 1,872 publications collected from 9 highly relevant fact-checking portals in Brazil. Integrated Content Analysis was used. The analysis of the thematic frequencies of disinformation in the 2022 Brazilian elections shows that electoral fraud, which was the most prominent topic on fact-checking websites, sought to favor candidate Jair Bolsonaro and consolidate the idea that his disadvantage that year, indicated by voting intention polls, was the result of manipulation of the electoral process by the PT and allies of the Judiciary, who devised a scheme to alter the results of the electronic ballot box.

---

7

**Keywords:** Disinformation. Elections. Electronic ballot box.

**Resumen:** La disputa presidencial brasileña de 2022 ocurrió en un contexto caracterizado por una intensa campaña de desinformación, emprendida sobretodo en sitios de redes sociales. Buscou-se identifica a frequência temática da desinformación, cuyo corpus de análisis consta de 1.872 publicaciones recopiladas en 9 portais de checagem de fatos de gran relevancia en Brasil. O método utilizado para un análisis de contenido integrado. Un análisis de las frecuencias temáticas de la desinformación de las elecciones brasileñas de 2022 demuestra que un fraude electoral, que figura como el tema de mayor proeminencia en los sitios de checagem de fatos, buscaba favorecer al candidato Jair Bolsonaro y consolidar la idea de que su desvantagem naquele año, apontada pelas pesquisas de La intención del voto, era fruto de la manipulación del proceso electoral del PT y los aliados del Poder Judicial, Idealizadores de un esquema para alterar el resultado de la urna electrónica.

**Palavras-chave:** Desinformación. Eleições. Urna electrónica.

## **Introdução**

Com o fim do segundo turno da eleição presidencial brasileira de 2022, os sites de redes sociais e aplicativos de mensagem foram tomados por conteúdos que afirmavam que o código-fonte das urnas eletrônicas teria protagonizado uma fraude eleitoral, que as urnas eletrônicas não seriam auditáveis e que o Tribunal Superior Eleitoral teria se recusado a entregar o código-fonte para fiscalização das Forças Armadas. O resultado da eleição presidencial, diziam as mensagens, não era digno de crédito, tendo sido pronunciado por urnas eletrônicas manipuladas e que estavam a serviço de determinados grupos políticos.

Naquele ano, uma pesquisa realizada pela Quaest<sup>3</sup> apontou que um terço dos brasileiros aprovou os questionamentos do então presidente não reeleito Jair Bolsonaro ao resultado da disputa presidencial. A desconfiança fomentada por Bolsonaro e parlamentares bolsonaristas ao processo eleitoral como um todo e à urna eletrônica em particular, incitou manifestações de caráter antidemocrático que emergiram antes mesmo da vitória de Luiz Inácio Lula da Silva no pleito, culminando com os ataques ao Congresso Nacional e ao Supremo Tribunal Federal (STF) no dia 8 de janeiro de 2023. Na ocasião, manifestantes favoráveis a uma intervenção militar para impedir o novo governo marcharam em direção à Praça dos Três Poderes, em Brasília, capital brasileira, e depredaram os prédios que guardam a administração federal.

A disputa presidencial brasileira de 2022 deflagrou-se em um contexto caracterizado por uma intensa campanha de desinformação, empreendida sobretudo em sites de redes sociais e com protagonismo da direita. Este cenário tem qualificado não apenas as disputas presidenciais brasileiras, mas representa um fenômeno contemporâneo associado à ascensão da extrema-direita em inúmeros territórios, que se apoiou em campanhas de desinformação para advogar pela saída do Reino Unido da União Europeia, em 2016, e para eleger Donald Trump nos Estados Unidos, também em 2016.

Em conjunto com a difusão de informações falsas e boatos, as eleições de 2022 foram acometidas por um processo de ressignificação da realidade,

<sup>3</sup> Disponível em: <[https://media-blog.genialinvestimentos.com.br/wp-content/uploads/2022/12/07185855/genial-investimentos-pesquisa-obrasilquequeremos\\_20221208.pdf](https://media-blog.genialinvestimentos.com.br/wp-content/uploads/2022/12/07185855/genial-investimentos-pesquisa-obrasilquequeremos_20221208.pdf)>. Acesso em: 30 nov. 2023.

originando uma estrutura consolidada que atingiu as instituições brasileiras e a sociedade. Este ecossistema de desinformação, detentor de financiamento, produção de conteúdos falsos de maneira profissional e enorme capilaridade (Santana, 2023), procurou desgastar a imagem do Partido dos Trabalhadores (PT) e de seu candidato à presidência. Além disso, as instituições do sistema judiciário brasileiro, como o Supremo Tribunal Federal (STF) e o próprio Tribunal Superior Eleitoral (TSE), bem como o processo eleitoral em si e sua principal ferramenta, a urna eletrônica, foram vitimados pela campanha de desinformação.

Em 2018, a campanha do candidato de extrema-direita Jair Bolsonaro já argumentava que as urnas eletrônicas não eram confiáveis. Se essa atitude não era inédita na carreira política de Bolsonaro — em 2015, por exemplo, propôs, enquanto Deputado Federal, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) apelidada de “Minirreforma Eleitoral”, que instituía o comprovante impresso de votação sob o argumento de que as urnas eletrônicas não eram completamente confiáveis —, a atividade registrou grande intensidade em 2022<sup>4</sup>, uma vez que, naquele ano, a desvantagem do candidato na disputa presidencial era antevista por pesquisas de opinião. Nesse sentido, o objetivo deste estudo é analisar a dimensão tomada pela desinformação sobre as urnas eletrônicas nas eleições brasileiras de 2022.

10

## Paradigma teórico e conceitual

Os conceitos *fake news* e *desinformação* têm sido utilizados para caracterizar aspectos de um fenômeno recente que se relaciona com a comunicação política após a emergência e popularização das plataformas digitais como *locus* para realização de campanhas eleitorais e rápida disseminação da opinião pública acerca de eventos políticos contemporâneos.

Para Bennett e Pfetsch (2018), estamos vivenciando a quarta era da comunicação política, na qual mudanças profundas ocorreram nos processos comunicacionais envolvendo as relações entre o público, a mídia e as instituições políticas, uma vez que “a missão cívica do serviço de televisão declinou, políticos atingem audiências sem a intervenção jornalística, e a maior diversificação de conteúdos, vozes e audiências molda a opinião pública” (Bennet; Pfetsch, 2018).

<sup>4</sup> Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/06/judiciario-alertou-bolsonaro-ao-menos-31-vezes-sobre-punicao-por-ataques-ao-sistema-eleitoral.ghtml>. Acesso em: 08 ago. 2025.

Estaríamos observando, neste contexto, a ascensão de um ambiente comunicacional disruptivo, marcado, entre outros fatores, pelo questionamento da legitimidade das instituições e pelo aumento da desinformação.

A discussão sobre o papel da desinformação nesse fenômeno foi suscitada pela eleição de Donald Trump como Presidente dos Estados Unidos em 2016. Conforme Francia (2018), um fator apontado como diferencial para o sucesso da campanha do candidato republicano foi a exposição em mídias gratuitas, utilizada para conduzir a comunicação diretamente com o público e dispensar os filtros usuais da mídia de massa. O meio pelo qual o candidato se comunicava é complementado pelo conteúdo das mensagens, que consistiam em publicações que visavam gerar conflito e atrair jornalistas, disseminando conteúdos que, muitas vezes, distorciam ou criavam narrativas com o objetivo de desqualificar opositores e se autopromover. O uso inovador das mídias sociais por Trump poderia influenciar a forma como futuros candidatos conduziriam suas campanhas presidenciais.

Neste cenário de campanha nas mídias sociais durante as eleições norte-americanas, a expressão *fake news*, livremente traduzida como *notícia falsa*, ganhou destaque. Na definição de Allcott e Gentzkow (2017), *fake news* seriam artigos intencionalmente falsos, de origem fabricada, assim como artigos originados de forma satírica, mas que poderiam ser erroneamente entendidos como verdadeiros.

Ao mesmo tempo em que jornalistas e pesquisadores recorriam ao termo *fake news* para discutir o enorme fluxo de artigos fabricados que ganhavam espaço no pleito eleitoral, Donald Trump e apoiadores apostaram em uma estratégia de ressignificação do conceito, que consistiu em classificar como *fake news* todos aqueles conteúdos com os quais eles não concordavam ou que pintavam Trump de maneira negativa (Cilliza, 2017). Assim, autores passaram a rejeitar o uso do termo em suas pesquisas, argumentando que ele seria limitado para descrever a complexidade desse fenômeno e estaria sendo apropriado por políticos ao redor do mundo.

De acordo com Wardle e Derakhshan, (2017), o termo *desinformação* tornou-se mais adequado para analisar este fenômeno por considerar a intencionalidade na ação dos atores ao qualificar como desinformação aqueles conteúdos falsos e nocivos que, além de impostores e fabricados, são compartilhados com o conhecimento e a intenção de se causar prejuízo. Em segundo lugar, a importância conceitual do termo *desinformação* está na consideração de diversos formatos de

||

conteúdo enganoso — enquanto o uso de termos como *fake news* comumente ignora os conteúdos visuais ao trazer o foco para os sites de notícias fabricadas, a desinformação engloba, por exemplo, imagens, vídeos e memes.

Os estudos sobre desinformação na comunicação política são bastante diversificados, não ficando restritos a análises dos conteúdos compartilhados ou do meio pelo qual as mensagens circulam. Chadwick, Vaccari e O’Loughlin (2018) investigam o papel da mídia, seja ela tradicional, partidária ou alternativa, na produção e circulação da desinformação no Reino Unido, levando em consideração a adaptação das mídias tradicionais ao ambiente digital, a emergência de portais alternativos de informação viabilizada pelas mídias sociais e a possibilidade de sobreposição entre estes três tipos de mídia. Investigam, igualmente, as motivações dos atores que compartilham desinformação e a relevância da queda significativa nos índices de confiança da população nas instituições democráticas para este fenômeno, destacando a existência de um vínculo entre desinformação e questões mais profundas da ordem da cultura política relacionadas à cultura cívica e à confiança em instituições, na imprensa e nos políticos.

Bennett e Livingston (2018) analisam, de maneira semelhante, a comunicação disruptiva nos Estados Unidos a partir da atuação da direita autoritária. Para os autores, o problema da desinformação deve considerar, em conjunto com o crescimento dos canais alternativos de informação, a crise de legitimidade das instituições democráticas. Estes dois fatores, quando combinados, permitiram que a agenda da mídia nas eleições dos Estados Unidos de 2016 fosse definida por redes de comunicação da direita, que promoveram um complexo entrelaçamento de temas misturando “benefícios fiscais e regulamentares para os ricos com desinformação sobre mudanças climáticas, imigração, refugiados, incompetência e desperdício governamental, e uma série de outras questões destinadas a agitar multidões políticas” (Bennett; Livingston, 2018, p. 129).

A influência da agenda da direita autoritária na agenda midiática durante pleitos presidenciais levou à discussão do problema da desinformação na perspectiva dos estudos de agendamento. Essas reflexões emergem de forma pioneira com a publicação da obra *Public Opinion* em 1922, de Walter Lippmann, que analisa criticamente a relação entre o poder do jornalismo e seus efeitos na opinião pública e questiona a perspectiva liberal, para a qual a opinião pública seria fruto da racionalidade, destacando que a opinião política, na democracia, seria

governada por conteúdos reproduzidos pelos jornais (Azevedo, 2004). Lippmann, sem utilizar o conceito de agendamento, lança luz para a questão que se tornaria central à teoria da *agenda-setting*. Para o autor, as pessoas baseiam suas ações em emoções e sentimentos que são despertados a partir do pseudo-ambiente em que o comportamento é estimulado. Este pseudo-ambiente é uma representação do ambiente real, uma imagem simbólica que é propagada, principalmente, pela imprensa (Lippmann, 2008).

O termo *agenda-setting* seria utilizado pela primeira vez apenas em 1972 com o estudo de McCombs e Shaw, que buscava “estudar o papel dos *media* na formação e mudança de cognição” (Traquina, 1995, p. 18) a partir de um trabalho de campo realizado durante a eleição presidencial de 1968 nos Estados Unidos. Neste trabalho, a hipótese dos autores está centrada na ideia de que a mídia de massa define a agenda de cada campanha política e influencia a importância das atitudes em relação aos problemas políticos. Os autores baseiam-se na proposta de Cohen (1963), para quem a mídia não obtém sucesso necessariamente em dizer às pessoas o que pensar, mas sobre o que pensar (McCombs; Shaw, 1972). A partir desta investigação, portanto, os autores inauguraram os estudos sobre agenda midiática (*media agenda-setting*).

|3

Nos períodos eleitorais, a agenda política dos partidos define-se pela ênfase atribuída a determinadas questões (*issues*) que são eleitoralmente relevantes, competindo pelas agendas pública e da mídia. Para Dragu e Fan (2016), a escolha da agenda dos partidos não ocorre necessariamente conforme proposto por Riker (1996), para quem as agendas são construídas a partir do princípio da dominância, segundo o qual um partido não enfatiza uma questão sobre a qual o adversário tem vantagem, e o princípio da dispersão, que acredita que os partidos ignoram uma questão quando nenhuma das partes têm vantagem sobre ela.

Haveria, em contraposição, um padrão distinto de agendamento entre o partido minoritário e o partido majoritário, qualificado pela diferença na probabilidade de se anunciar questões controversas ou consensuais. Enquanto o partido minoritário seria responsável por publicizar mais questões controversas em sua campanha, o partido majoritário daria maior ênfase às questões consensuais dentro de sua agenda eleitoral (Dragu; Fan, 2016).

Com o espaço adquirido pelas campanhas eleitorais em sites de redes sociais, o agendamento de questões controversas pelos partidos minoritários,

grupos de interesse e grupos políticos torna-se uma tarefa menos onerosa. Ademais, o controle do governo por um partido traz a possibilidade de que ele agende questões de forma pioneira na agenda pública, sendo possível aumentar a importância eleitoral de determinadas questões (Dragu; Fan, 2016). Soma-se a isso a percepção de que a desinformação pode ser igualmente agendada por grupos políticos ou veículos midiáticos. Conforme Chadwick e Vaccari (2018, p. 7),

informações falsas e enganosas são frequentemente introduzidas por intervenientes políticos e midiáticos de vários tipos, por uma variedade de razões estratégicas, antes de serem compartilhadas em redes sociais e mensagens privadas por uma vasta gama de indivíduos e organizações.

Em um ambiente comunicacional disruptivo, a formação das agendas do público, da mídia e política é feita neste vasto fluxo informacional que inclui fontes diversas e informações nem sempre verdadeiras. De acordo com Vargo, Guo e Amazeen (2017), a desinformação, além da possibilidade de ser agendada, adquiriu poder de agendamento: mesmo que membros da audiência tenham consciência de que estas informações não são verdadeiras, a cobertura realizada sobre elas a partir da discussão “real ou *fake*” faz com que estes temas entrem na agenda. Isso não significa que a cobertura midiática esteja reiterando os erros factuais da desinformação, mas que adotar as agendas dos sites de desinformação para refutá-los gera atenção para os temas propagados por eles.

Finalmente, segundo Vargo, Guo e Amazeen (2017), os estudos que avaliam a relação entre agendamento, desinformação e mídia partidária apontam para a maior facilidade de disseminação de desinformação partidária pelas mídias partidárias, que frequentemente realizam enquadramento de histórias com a finalidade de promover certas agendas políticas. Entretanto, os autores concluem que, nos últimos anos, a autonomia adquirida pelas agendas dos sites que produzem desinformação foi responsável por influenciar mais do que mídias partidárias, tornando-se bem-sucedida em induzir a cobertura de notícias de mídias emergentes (Vargo; Guo; Amazeen, 2017). Assim, o consumo de informação política tem ocorrido em ambientes midiáticos assinalados pela complexidade e incerteza.

## Materiais e Métodos

Este trabalho pretende analisar a dimensão tomada pela desinformação sobre as urnas eletrônicas nas eleições brasileiras de 2022 a partir da hipótese de que a desinformação acerca da urna eletrônica tem sido fruto de um processo de agendamento.

Para alcançar o objetivo geral do trabalho, recorreu-se ao emprego da Análise de Conteúdo Integrada. Este método possibilita a investigação de um mesmo fenômeno em espaços distintos, contribuindo para ampliar seu entendimento a partir da análise da discussão pública em espaços formais e informais e avaliando conexões entre arenas e agentes (Maia et al., 2022).

Visando observar o ambiente informal de discussão política viabilizado pelos sites de redes sociais e a ocorrência de desinformação política, bem como compreender quais temas pautaram a agenda das iniciativas de checagem de fatos (*fact-checking*) durante o pleito presidencial de 2022, buscamos identificar a frequência temática da desinformação.

O corpus inicial de análise da segunda etapa da pesquisa consistiu em 1.872 publicações coletadas em 9 portais de checagem de fatos de grande relevância no Brasil. Primeiro, foram coletadas todas as verificações feitas por cada um desses sites, classificadas como “falsas” e situadas na seção de conteúdos sobre política entre 1º de agosto de 2022 e 1º de dezembro de 2022. O intervalo de tempo foi escolhido considerando-se que, conforme o calendário da Justiça Eleitoral para 2022, o mês de agosto oficializou o início das campanhas eleitorais e autorizou a realização de campanhas na internet. Ademais, optou-se por estender a coleta durante o mês de novembro a partir da percepção de que o resultado do segundo turno, proferido em 30 de outubro, reverberou nos sites de redes sociais durante todo o mês de novembro e embasou inúmeros conteúdos desinformativos<sup>5</sup>. O número de verificações coletadas de cada site pode ser observado na Tabela 1:

---

<sup>5</sup> A base de dados criada para esta pesquisa está disponível em <https://github.com/Interfaces-U-FSCAR/Dataset-FactPolCheckBr>.

**Tabela 1:** Verificações coletadas de cada site de checagem de fatos

Site	Número de verificações coletadas
Projeto Comprova	175
AFP Checamos	196
E-farsas	50
Fato ou Fake	171
Lupa	245
Boatos.org	313
Aos Fatos	310
UOL Confere	228
Fato ou Boato	184

Fonte: Elaboração própria

Cada um dos sites de checagem de fatos utiliza-se de métodos próprios para selecionar os conteúdos a serem verificados, como recomendação do público ou conteúdos que tornaram-se virais em um determinado período de tempo. Mesmo assim, acreditamos que a proeminência temática desses conteúdos seja um reflexo da ênfase temática da desinformação em circulação nas plataformas digitais durante um dado intervalo de tempo. Levando em conta a repetição de conteúdos entre os sites em decorrência da iniciativa conjunta da imprensa brasileira durante as eleições com o objetivo de verificar o maior número possível de conteúdos, realizou-se a exclusão de conteúdos repetidos, restando um corpus composto apenas por peças desinformativas únicas ( $n=853$ ).

16

As 853 peças desinformativas únicas foram dispostas em um livro de códigos em que considerou-se como unidade de análise o conteúdo da desinformação, e não a verificação realizada pelo portal. A unidade de análise, portanto, poderia ser a transcrição de um áudio, de um vídeo, um texto ou o conteúdo de uma publicação imagética que propagasse desinformação. Com o intuito de analisar a frequência temática das unidades de análise, não foram atribuídos pesos diferentes para a contagem. Finalmente, a classificação das unidades de análise deu-se a partir de categorias concebidas pelas autoras conforme a ideia de maior relevância do conteúdo, seguindo-se a possibilidade conferida pela Análise de Conteúdo à construção de categorias próprias que atendam aos objetivos da pesquisa. A Tabela 2 apresenta cada uma das categorias e subcategorias utilizadas para classificar as peças desinformativas:

**Tabela 2:** Categorias e subcategorias de análise das peças desinformativas

Categorias	Subcategorias
Apoio a Bolsonaro	Apoio de figuras populares ou figuras influentes ao candidato Jair Bolsonaro
	Atos de enaltecimento do candidato ou hostilização ao candidato adversário
	Provas de que o candidato teria amplo apoio da população
Apoio a Lula	Apoio de figuras populares ou figuras influentes ao candidato Lula
	Atos de enaltecimento do candidato ou hostilização ao candidato adversário
	Provas de que o candidato teria amplo apoio da população
Campanha	Cobertura dos bastidores da campanha do candidato
	Acontecimentos relevantes durante eventos públicos e comícios
Censura	Censura de prefeitos e governadores ao candidato
	Censura do TSE a uma candidatura
	Fim da liberdade de expressão e liberdade religiosa propagada pelo candidato
Comportamento imoral	Atitudes socialmente condenáveis, vexatórias ou indecorosas realizadas pelo candidato, partido ou apoiadores
	Associação do candidato ou partido à ausência de valores morais
Comunismo	Associação do candidato e/ou seu partido com a ideologia comunista
	Relação do candidato com países comunistas
	Ações para promover o fim da propriedade privada
Consórcio de imprensa	Relação econômica entre o candidato e um determinado grupo jornalístico
	Coberturas parciais dos fatos realizadas por veículos midiáticos
	Declarações políticas feitas por jornalistas
Corrupção	Acusações de corrupção contra o candidato, o partido ou indivíduos/organizações apontadas como aliadas
Economia	Afirmativas atribuídas ao candidato ou partido sobre propostas econômicas polêmicas
	Situação econômica de países aliados ao candidato
	Associação entre o candidato e um dado grupo com poder econômico
	Situação econômica do Brasil

Fraude eleitoral	Fraude nas urnas eletrônicas
	Interferência interna ou externa nas eleições
	Intervenção militar ou federal para impedir a fraude
	Manipulação das pesquisas eleitorais
	Repercussão internacional da fraude
	Compra de votos
Realizações de governo	Realizações governamentais atribuídas ao candidato por ele próprio ou apoiadores
	Realizações governamentais atribuídas ao candidato por adversários
Segurança pública	Promessas de campanha para o combate ao crime
	Associação entre os eleitores do candidato e a promoção de insegurança e violência no país
	Associação entre o candidato ou partido e integrantes de organizações criminosas ou facções
Orientações para votação	Informações sobre o dia e o horário de votação, o número do candidato e/ou do partido, itens obrigatórios e proibidos na sala e na cabine de votação
Outros	Informações de caráter político associadas à pandemia de Covid-19

Fonte: Elaboração própria

18

Além da categorização das peças desinformativas conforme a proeminência temática, o livro de códigos contém a frequência em que cada um dos dois principais candidatos da disputa presidencial, Lula e Bolsonaro, foram beneficiados por cada peça de desinformação.

Para o teste de confiabilidade das classificações, um passo fundamental da Análise de Conteúdo (Maia et al, 2022), recorreu-se ao coeficiente kappa ( $\kappa$ ), que visa obter o grau de concordância da classificação a partir de três condições: existência de unidades de análise independentes; existência de categorias independentes, mutuamente exclusivas e exaustivas; existência de dois ou mais classificadores atuando de maneira independente (Cohen, 1960). Conforme Landis e Koch (1977), o grau de concordância do coeficiente  $\kappa$  deve ser considerado pobre quando menor que 0; fraco de 0 a 0,20; razoável de 0,21 a 0,40; moderado de 0,41 a 0,60; forte de 0,61 a 0,80; e excelente de 0,81 a 1,00. Assim, as duas autoras realizaram a categorização das peças de desinformação e o cálculo do coeficiente  $\kappa$  mostrou uma concordância de 87%, considerada excelente.

## Análise da desinformação sobre a urna eletrônica nas eleições brasileiras de 2022

A eleição presidencial de 2022, no Brasil, caracterizou-se pela polarização em torno dos candidatos Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Jair Bolsonaro (PL). Bolsonaro tentava se reeleger após a campanha vitoriosa de 2018, conduzida em um contexto profundamente assinalado pelo antipetismo, fomentado pelo impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT) em 2016, acusada de ter cometido crime de responsabilidade, e pela prisão do ex-presidente Lula (PT) em abril de 2018, condenado em segunda instância por uma acusação de corrupção que o deixou fora da disputa presidencial. Conforme demonstrado por Fuks, Ribeiro e Borba (2021), o antipetismo, em 2018, foi um dos principais preditores do voto em Jair Bolsonaro, assim como o antipartidarismo generalizado. Assim, o sentimento antissistema e antipartidário, com enfoque no Partido dos Trabalhadores, foi reforçado pela campanha do candidato a partir de informações descontextualizadas, exageradas ou fabricadas.

Ao longo de 4 anos como Presidente da República, Bolsonaro empregou a estratégia de distorção dos fatos e disseminação deliberada de desinformação para angariar apoio e justificar decisões governamentais. De acordo com Silveira (2020), a construção intencional da desinformação, para além de figurar como estratégia política de candidatos da extrema-direita durante campanhas eleitorais, é aplicada quando estes candidatos tornam-se representantes eleitos, passando a ser uma política pública oficial.

É relevante destacar que a desinformação sobre a urna eletrônica antecede a eleição presidencial de Bolsonaro. Conforme Recuero (2020, p. 390), a ausência de incidentes nos processos eleitorais brasileiros não impediram que ela fosse “alvo frequente de desinformação, notadamente relacionada a teorias da conspiração e fraude eleitoral”. Além disso, Vicari (2024) demonstrou ter sido o ano de 2014 um ponto de inflexão para o debate sobre a segurança das urnas eletrônicas no Brasil — com base em uma análise longitudinal, o trabalho apresenta um panorama dos principais momentos constitutivos da controvérsia acerca do voto informatizado no país. Neste sentido, foram identificados três momentos relevantes para o debate sobre a confiabilidade do voto eletrônico, sendo que o primeiro teve início com a implementação da urna eletrônica e antecedeu a disputa presidencial de

2014; o segundo emergiu com o pleito presidencial de 2014 e estendeu-se até às vésperas das eleições brasileiras de 2018; e o terceiro compreendeu as eleições presidenciais de 2018 e 2022.

Assim, o ambiente polarizado no qual ocorreram as eleições de 2014, assinalado pela contestação do resultado favorável ao PT e pelo pedido de recontagem dos votos e auditoria das urnas feito pelo PSDB (Vinhos; Prates, 2020), indicou um movimento distinto daquele observado ao fim de ciclos eleitorais pós-redemocratização. Em anos seguintes, este evento seria lembrado para endossar o movimento em favor da implementação do comprovante impresso de votação, popularmente conhecido como “voto impresso”. A iniciativa, testada pela Justiça Eleitoral no decorrer das eleições de 2002 e abandonada sob pretexto de barreiras operacionais, passou a ser um tópico central da desinformação (Vicari, 2024). Pautada pelo Congresso Nacional em três momentos distintos (2009, 2015 e 2021), foi aprovada nos dois primeiros contextos, mas teve a implementação barrada pelo poder judiciário. Em 2021, contudo, a proposta registrou a primeira derrota parlamentar (Vicari, 2024).

Conforme Dourado, Almeida e Piaia (2024, p. 2), a tese da manipulação eleitoral apresenta-se “como uma pauta antisemita e conspiratória que se desenvolve no âmbito das redes digitais conservadoras e do populismo autoritário de direita contemporâneo”. Neste cenário, ao retomarmos os distintos momentos políticos nos quais foram registrados embates políticos a respeito da confiabilidade das urnas eletrônicas (Vicari, 2024), percebemos que há, após 2014, o início da sedimentação de uma narrativa que se fortaleceria a partir de 2018. Weber et al. (2021) demonstraram que, em 2018, a campanha de Bolsonaro preocupou-se em pautar o descrédito nas urnas eletrônicas, ocupando-se do tema em 12% dos vídeos publicados no Facebook no período eleitoral do segundo turno.

Enquanto presidente, Bolsonaro atacou as urnas uma vez a cada oito dias<sup>6</sup>, utilizando o discurso de forma estratégica também em períodos não eleitorais. Em 2020, em um evento com apoiadores na cidade de Miami, Estados Unidos, o ex-presidente afirmou ter provas de que as eleições de 2018 teriam sido fraudulentas e de que ele deveria ter sido eleito no primeiro turno. Dias depois, Bolsonaro viria

---

<sup>6</sup> Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/07/condenado-no-tse-bolsonaro-fez-um-ataque-ao-sistema-eleitoral-a-cada-oito-dias-enquanto-esteve-no-governo.ghtml>. Acesso em: 08. ago. 2025.

a se desculpar com o TSE e afirmar que, na verdade, não possuía provas da alegada fraude (Andrade, 2022). Em 2021, Bolsonaro voltou a acusar a urna eletrônica de fraude ao conceder uma entrevista para a Rádio Guaíba, ocasião em que afirmou ter provas de que as eleições de 2014 foram fraudadas e que Aécio Neves derrotou Dilma Rousseff (Soares, 2021).

Estas acusações de fraude repercutiram com maior intensidade em 2022. Naquele momento, Jair Bolsonaro, desta vez candidato pelo Partido Liberal (PL), contava com a atuação, nas mídias sociais, de uma verdadeira milícia digital conhecida como Gabinete do Ódio. Ainda em 2019, o STF abriu um inquérito para investigar os conteúdos desinformativos publicados por integrantes do Gabinete do Ódio, como ficou conhecido o grupo integrado por assessores da Presidência da República e colaboradores de diversos estados, ligados a parlamentares bolsonaristas. Esses atores eram responsáveis pela construção de narrativas dos fatos favoráveis ao presidente e nocivas aos adversários e por divulgar as narrativas em sites de redes sociais e aplicativos de mensagem, constituindo uma associação criminosa financiada por dinheiro público (Said, 2020).

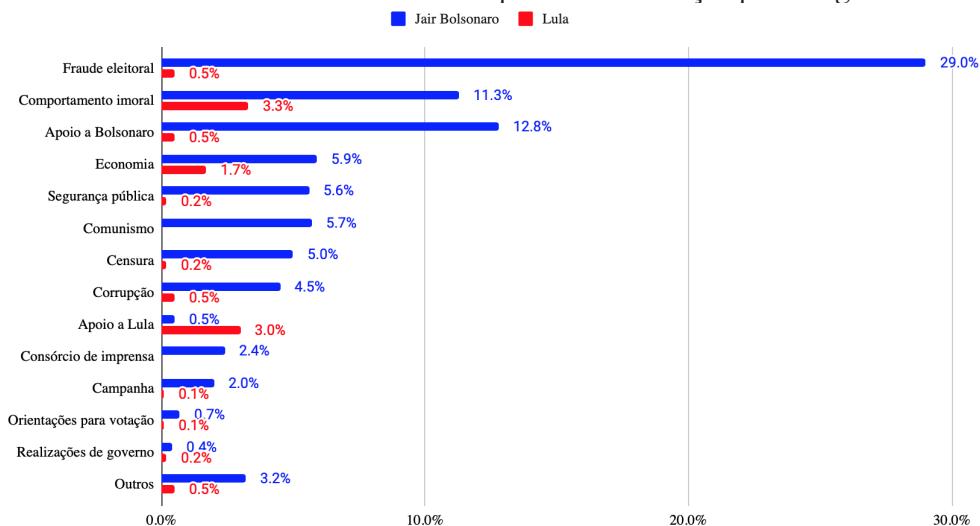
Além da utilização da máquina estatal a seu favor, Bolsonaro contava com a simpatia dos militares, mencionados no inquérito das milícias digitais como integrantes do Gabinete do Ódio (Santana, 2022). Investigações posteriores, deflagradas a respeito dos atos do dia 8 de janeiro de 2023 pela Polícia Federal, concluíram que o ex-presidente liderou, apoiado por militares do Exército, uma organização criminosa com o objetivo de manter-se no poder, e que a desinformação sobre as urnas eletrônicas constituiu uma estratégia fundamental para alcançar esse objetivo<sup>7</sup>.

Para Rennó (2022), a marca das eleições brasileiras de 2022 foi o risco de um desgaste ainda mais acentuado das instituições democráticas, pois apoiadores de Jair Bolsonaro proferiram “profundos e continuados questionamentos da lisura de nosso processo eletrônico de contagem de votos”. Este risco pode ser observado a partir da análise dos conteúdos verificados pelos principais projetos de checagem de fatos (*fact-checking*) do país entre os meses de agosto e novembro, que mostram a “Fraude eleitoral” como o principal argumento dos conteúdos considerados inverídicos, concentrando 29,5% das imagens, vídeos, textos e áudios verificados.

<sup>7</sup> Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c4gz1942mn0o>. Acesso em: 08 ago. 2025.

Do total, 29% destes conteúdos buscavam favorecer Jair Bolsonaro<sup>8</sup>, que, conforme mostra o Gráfico 1, era apontado como o principal prejudicado pela fraude eleitoral em curso na disputa.

**Gráfico 1: Candidato beneficiado pela desinformação por categoria**

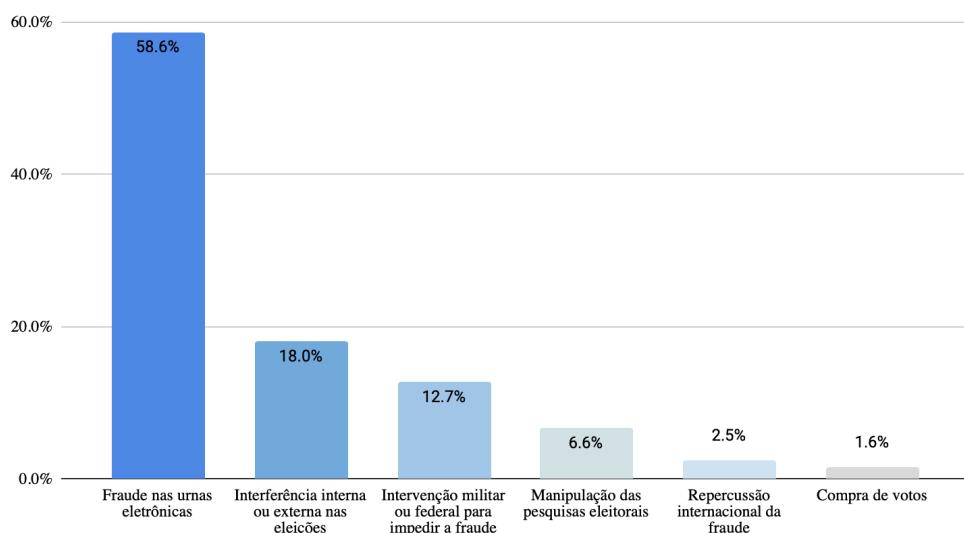


Fonte: Elaboração própria

A partir da análise da categoria “Fraude eleitoral”, foi possível dividir a retórica da fraude em 7 subcategorias, as quais mostraram a proeminência das acusações direcionadas às urnas eletrônicas: 58,6% dos conteúdos verificados dedicavam-se a alegar que as urnas não eram seguras e estavam sendo preparadas para emitir resultados adulterados, conforme demonstra o Gráfico 2.

<sup>8</sup> Os conteúdos verificados pelos sites de checagem de fatos correspondentes a 0,5% da categoria “Fraude eleitoral”, que beneficiaram Lula, ainda provocam dissenso. Tratam-se de conteúdos que alegavam que operações policiais realizadas no dia do segundo turno visavam prejudicar eleitores que residiam em estados mais favoráveis a Lula. A informação, apesar de considerada falsa pelos sites de verificação, tornou-se motivo de controvérsia após o fim do pleito eleitoral. Documentos acessados pela imprensa mostraram que o Ministro da Justiça de Bolsonaro, Anderson Torres, reuniu-se com a Polícia Federal para solicitar reforço no efetivo policial em cidades do estado do Nordeste, uma região que concentra grande apoio a Lula. De acordo com as apurações feitas pelos veículos midiáticos, Torres estava ciente dos objetivos das operações. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/blog/andreia-sadi/post/2022/10/30/ministro-da-justica-foi-escalado-por-bolsonaro-para-uso-da-prf-contra-transporte-de-eleitores.ghtml>>. Acesso em: 01 ago. 2023.

Gráfico 2: Principais temas da desinformação sobre fraude eleitoral



Fonte: Elaboração própria

Em seguida, a Tabela 3 apresenta exemplos de peças de desinformação contidas na subcategoria “Fraude nas urnas eletrônicas”, que foram reproduzidas ou parcialmente reproduzidas em decorrência da frequência com que apareceram nos sites de checagem de fatos e do destaque conferido a elas — estiveram, portanto, presentes em mais de um dos sites analisados e foram classificadas por eles como “virais”.

23

Tabela 3: Peças de desinformação contidas na subcategoria

“Fraude nas urnas eletrônicas”

Unidade de Análise (Parcial ou Completa)	Contextualização
“Ela [a entrevistadora] falou: então, no aplicativo aqui daria pra você escolher o seu presidente, se você apertar aqui. Eu falei: eu não vou pôr minha mão no seu celular, aperta aí: Bolsonaro! Ela falou: não, tem que ser o senhor. Aí, eu estranhei. Viu, mas por que que eu que tenho que pôr o dedo aí? Por quê? Por que ele quer pegar a digital, né? Aí, eu olhei no aplicativo dela e disse: deixa eu dar uma olhada. Coloquei o óculos [sic], olhei, era uma urna eletrônica. É mole? Uma urna eletrônica”.	Em um aplicativo de mensagem, um áudio alertava eleitores de Bolsonaro para se precaverem caso fossem abordados por entrevistadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), uma vez que estes estariam roubando a biometria de bolsonaristas para invalidar seus votos, com o auxílio de uma urna eletrônica acoplada ao celular. Disponível em: <a href="https://www.boatos.org/politica/ibge-tem-celular-com-urna-eletronica-para-roubar-biometria-eleitores-de-bolsonaro.html">https://www.boatos.org/politica/ibge-tem-celular-com-urna-eletronica-para-roubar-biometria-eleitores-de-bolsonaro.html</a> . Acesso em: 12 de julho de 2023.

Unidade de Análise (Parcial ou Completa)	Contextualização
<p>"Precisamos compartilhar esta mensagem sem dó.... Prestem bem atenção no que vou te relatar, isto é muito grave, porém ainda há tempo para reverter... Em um recente almoço de aniversário em Canoas/RS o petista Marco Maia, Ex-Deputado Federal, depois de beber várias doses de caipira, deixou escapar uma informação muito grave (...), a fraude já está toda arquitetada e será na totalização dos votos, quando do encerramento da votação...".</p>	<p>O ex-deputado federal Marco Maia (PT) teria denunciado um esquema de fraude que ocorreria na totalização dos votos. De acordo com a <b>mensagem de texto</b>, as urnas permitiriam votos em qualquer candidato, mas, ao final, o resultado seria manipulado para se assemelhar ao que mostravam as pesquisas eleitorais. Disponível em: <a href="https://www.e-farsas.com/o-ex-deputado-marco-maia-revelou-esquema-de-fraudes-nas-urnas.html">https://www.e-farsas.com/o-ex-deputado-marco-maia-revelou-esquema-de-fraudes-nas-urnas.html</a>. Acesso em: 12 de julho de 2023.</p>
<p>"E aí bom então pessoal olha olha que doideira olha que doideira para você ver como a gente tá assim correndo risco tremendo é que a página da ursal da União das repúblicas socialistas da América Latina eles podem pesquisar que eu tô no meu Facebook agora aqui olha o que que acabou de sair a 53 minutos atrás podem entrar no seu Facebook entra nessa página aqui para vocês darem uma olhadinha nesse posto deles aqui ó: 'é camarada estamos recebendo muitas mensagens de companheiros preocupados com a possível Vitória de bolsonaro alegando que mesmo as manipulações nas zonas e falsas acusações de nazismo não serão suficientes (...) [mas este ano vamos] deixar parte do código com erros propositais para zonas e localidades onde o bolsonaro tem mais votos terem problema [sic]".</p>	<p>Estaria em curso um plano da esquerda para fraudar as eleições por meio das urnas eletrônicas. Segundo o <b>texto</b>, urnas com problema no código seriam propositadamente enviadas para zonas eleitorais e localidades em que Bolsonaro fosse apontado como o favorito. Ao longo da disputa, portanto, elas precisariam ser substituídas e os votos de eleitores daquelas localidades seriam anulados. Disponível em: <a href="https://www.boatos.org/politica/ursal-e-esquerda-vao-fraudar-urnas-eletronicas-em-2022.html">https://www.boatos.org/politica/ursal-e-esquerda-vao-fraudar-urnas-eletronicas-em-2022.html</a>. Acesso em: 12 de julho de 2023.</p>
<p>"Segundo jornalista do ABCD, que não quis se identificar, cerca de 2.000 urnas eletrônicas estariam sendo modificadas por funcionários militantes, em uma sala no segundo andar do sindicato dos metalúrgicos em São Bernardo do Campo, o próprio relatou que um cerco de seguranças do MST estaria fazendo a segurança da sala, para que pessoas não autorizadas tivesse acesso às urnas".</p>	<p>Em um <b>vídeo</b> tornado viral nos sites de redes sociais, apoiadores de Jair Bolsonaro alegaram ter entrado em sindicatos do PT em Itapeva e no ABC paulista e encontrado urnas eletrônicas. As urnas estariam sendo transportadas para sedes do PT com o intuito de serem modificadas. Disponível em: <a href="https://www-aosfatos.org/noticias/urnas-eletronicas-sindicato-dos-metalurgicos-do-abc/">https://www-aosfatos.org/noticias/urnas-eletronicas-sindicato-dos-metalurgicos-do-abc/</a>. Acesso em: 12 de julho de 2023.</p>

Unidade de Análise (Parcial ou Completa)	Contextualização
<p>"É minha irmã negócio tá complicado aqui em Cordeiro o bicho tá pegando tá. O fórum aqui em Cordeiro hoje tá lotado de fiscal do TRE. Chegaram duas urnas aqui em Cordeiro por volta de meio-dia que, quando eles foram lançar o código da urna, porque tem que lançar o código da urna no sistema do TSE né, que é Superior Tribunal Eleitoral, dizendo que essa hora chegou zerada e etc. etc. A urna de uma sessão de Cordeiro do Rodolfo que tem 327, se eu não me engano, 327 eleitores a urna chegou com 139 votos já de Lula registrados na urna. Isso aqui em Cordeiro, interior do Estado do Rio de Janeiro, interior do Brasil. Você imagina isso aí nesse brasilão afora como é que não tá de fraude? Então esse é o meu medo [sic]".</p>	<p>Cidades brasileiras estariam recebendo, às vésperas do primeiro turno, urnas eletrônicas com votos computados. Um áudio alegava que cidades como Serafina Corrêa, no Rio Grande do Sul, e Cordeiro, no Rio de Janeiro, teriam encontrado, no momento da emissão da zerésima, urnas com, respectivamente, 129 votos registrados e 81% dos votos registrados para Lula. Disponível em: <a href="https://www.boatos.org/politica/urna-eletronica-em-cordeiro-rj-ja-esta-com-votos-contabilizados-para-lula-boato.html">https://www.boatos.org/politica/urna-eletronica-em-cordeiro-rj-ja-esta-com-votos-contabilizados-para-lula-boato.html</a>. Acesso em: 12 de julho de 2023.</p>
 <p>"A urna chegando de táxi, nem polícia é".</p>	<p>Conteúdos de <b>texto e imagem</b> mostravam urnas eletrônicas transportadas de forma supostamente irregular por táxis ou por garis no Rio de Janeiro, acompanhados por comentários que lançavam dúvidas sobre a segurança do transporte dos equipamentos. Disponível em: <a href="https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2022/10/02/urna-transportada-por-taxi">https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2022/10/02/urna-transportada-por-taxi</a>. Acesso em: 12 de julho de 2023.</p>
<p>"Estou vendo aqui a matemática q percebo agora. Antes do resultado final. Estou vendo q está assim: Com 12% temos: Bolsonaro 48% Lula 42% Então, observem o seguinte: nos votos totais. A cada 12% de apuração Se lula sobe 1% e JB desce 0,5%&gt;. Estou acompanhando pela Jovem Pan. Isto acontecendo, e se confirmando, é sinal d algoritmo e fraude eleitoral. As FFAA deverão estar d olho neste acontecimento. Ou algo bem parecido com estes números. Com 60% estarão empatados.... Ass: Heberbio [sic]".</p>	<p><b>Textos</b> alegavam que algoritmos teriam modificado o resultado das urnas. Nos aplicativos de mensagem, a empresa Smartmatic foi apontada como responsável por ter "o software das urnas" e permitir o funcionamento do algoritmo de fraude. O algoritmo, mostravam outras mensagens, desviava 1% dos votos para Lula a cada 12% dos votos apurados. Disponível em: <a href="https://www.boatos.org/politica/algoritmo-da-urna-da-1-para-lula-a-cada-12-de-votos-apurados-prova-da-fraude-nas-eleicoes.html">https://www.boatos.org/politica/algoritmo-da-urna-da-1-para-lula-a-cada-12-de-votos-apurados-prova-da-fraude-nas-eleicoes.html</a>. Acesso em: 12 de julho de 2023.</p>

Unidade de Análise (Parcial ou Completa)	Contextualização
<p>"Exército solicita o código fonte do programa de centralização dos votos. Há uma suposição de erro considerando o voto de rebanho. O ITA é o IME irão fazer a auditoria. Entenda como funciona conforme o áudio que segue".</p>	<p>Após o primeiro turno, um <b>texto</b>, acompanhado por áudio, afirmava que as Forças Armadas tinham indícios de fraude e, por isso, teriam solicitado o código-fonte das urnas. Disponível em: <a href="https://www.boatos.org/politica/exercito-pediu-codigo-fonte-das-urnas-eletronicas-porque-descobriu-fraude-voto-de-rebanho.html#google_vignette">https://www.boatos.org/politica/exercito-pediu-codigo-fonte-das-urnas-eletronicas-porque-descobriu-fraude-voto-de-rebanho.html#google_vignette</a>. Acesso em: 12 de julho de 2023.</p>
<p>"CIDADES QUE ATÉ OS MORTOS VOTARAM EM LULA. (...) e mais 192 cidades Brasileiras (Bahia com maior número) em que os mortos RESSUSCITARAM para VOTAR em Lula".</p>	<p>Textos afirmavam que várias cidades no país teriam registrado um número de votos superior ao número de habitantes, originando a narrativa de que "Até os mortos votaram em Lula". Uma das mensagens apresentava cidades com nomes inventados, como Porto da Pedra, supostamente localizada em Pernambuco e que, na verdade, não existe. Porto da Pedra teria registrado 8.090 votos em Lula, tendo apenas 6.122 habitantes. Disponível em: <a href="https://www.boatos.org/politica/mortos-votaram-em-lula-em-diversas-cidades-no-nordeste-do-brasil.html">https://www.boatos.org/politica/mortos-votaram-em-lula-em-diversas-cidades-no-nordeste-do-brasil.html</a>. Acesso em: 12 de julho de 2023.</p>
<p>"Confirmada A Fraude, FFAA Devem Apresentar Relatórios Da Eleição Nas Próximas Horas. Enquanto a população que votou no presidente Jair Bolsonaro acusa o TSE de fraude, as FFAA prometem entregar relatório ainda hoje [sic]".</p>	<p>Com o fim do segundo turno e a confirmação da vitória de Lula, uma grande quantidade de <b>textos</b> citavam um suposto relatório que seria tornado público pelo Exército e comprovaria a fraude nas urnas. Disponível em: <a href="https://www.boatos.org/politica/confirmada-fraude-ffaa-deve-apresentar-relatorio-eleicao-proximas-horas.html">https://www.boatos.org/politica/confirmada-fraude-ffaa-deve-apresentar-relatorio-eleicao-proximas-horas.html</a>. Acesso em: 12 de julho de 2023.</p>

Unidade de Análise (Parcial ou Completa)	Contextualização
<p>"   *URNAS FORAM ENCONTRADAS DESCARTADAS ILEGALMENTE NO DMLU DE PORTO ALEGRE*   Segundo morador da região e trabalhador da reciclagem local, Gilmar Alencar, por volta das 01:45 da manhã um furgão/van de cor preta estacionou perto de um matagal próximo ao aterro sanitário e descartou as urnas já destruídas. Segundo Gilmar, 3 homens descarregaram o veículo sem identificação aparente (empresa ou órgão governamental), estavam vestidos de preto e, apesar do horário, faziam uso de bonés [sic]" data-bbox="198 341 488 478"/&gt;</p>	<p>Uma narrativa detalhada alegava que urnas eletrônicas teriam sido descartadas de maneira ilegal na cidade de Porto Alegre, e que um trabalhador da reciclagem teria presenciado o momento em que um furgão preto estacionou perto do aterro e depositou os objetos destruídos. A <b>imagem</b> que acompanhava o <b>texto</b> mostrava, na verdade, urnas danificadas após um acidente de trânsito ocorrido em 2009, no Rio Grande do Norte, quando o veículo que transportava as urnas colidiu com um caminhão. Disponível em: <a href="https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2022/11/22/urnas-eletronicas-descartadas-porto-alegre">https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2022/11/22/urnas-eletronicas-descartadas-porto-alegre</a>. Acesso em: 12 de julho de 2023.</p>
<p>"AMEAÇA A SOBERANIA NACIONAL: O jornalista Mike Lindell disse numa emissora de TV americana que cerca de 5 milhões de votos de Bolsonaro foram ROUBADOS através das urnas eletrônicas [sic]".</p>	<p>Outras <b>mensagens de texto</b> alegavam que Bolsonaro teria sido eleito com 65% dos votos, que 5,1 milhões de votos foram roubados do candidato nas urnas eletrônicas e que as urnas das regiões Norte e Nordeste foram acometidas pela fraude, noticiada no exterior por "peritos" que encontraram "anomalias estatísticas" no resultado. Disponível em: <a href="https://www.boatos.org/politica/mike-lindell-esta-certo-dizer-que-51-milhoes-de-votos-foram-roubados-bolsonaro.html">https://www.boatos.org/politica/mike-lindell-esta-certo-dizer-que-51-milhoes-de-votos-foram-roubados-bolsonaro.html</a>. Acesso em: 12 de julho de 2023.</p>
<p>"Instituto Alemão Gefälschte Nachrichten afirma que houve fraude nas eleições do Brasil. Segundo o presidente do instituto, Dr. Alter Mann mit Brille, Phd em Cibersegurança por Harvard (...)".</p>	<p>Conteúdos satíricos também eram compartilhados como se fossem verdadeiros. Uma publicação, em formato de <b>texto</b>, afirmava que o instituto alemão Gefälschte Nachrichten provou a ocorrência de fraude nas eleições, mas trata-se de um instituto fictício batizado com o termo em alemão para "notícia falsa". Disponível em: <a href="https://www.boatos.org/politica/instituto-alemao-gefalschte-nachrichten-denuncia-fraude-nas-eleicoes-brasil.html#google_vignette">https://www.boatos.org/politica/instituto-alemao-gefalschte-nachrichten-denuncia-fraude-nas-eleicoes-brasil.html#google_vignette</a>. Acesso em: 12 de julho de 2023.</p>

Unidade de Análise (Parcial ou Completa)	Contextualização
<p>"RELATÓRIO OFICIAL DE ELEIÇÕES FRAUDADAS".</p>	<p>Um relatório entregue ao TSE pelo Partido Liberal (PL), contestando o resultado do segundo turno, embasou muitos conteúdos fabricados difundidos nas redes digitais. O relatório alegava que urnas apresentaram mau funcionamento e solicitava a anulação dos votos de cerca de 60% dos aparelhos<sup>9</sup>. Vídeos contendo desinformação utilizaram trechos do relatório para afirmar que Bolsonaro teria conseguido comprovar a quebra do sigilo do voto e que o documento entregue ao TSE seria suficiente para justificar a convocação de novas eleições. Disponível em: <a href="https://www.justicaeleitoral.jus.br/fato-ou-boato/checagens/mulher-engana-ao-affirmar-que-relatorio-apocrifo-comprova-fraude-nas-eleicoes/#">https://www.justicaeleitoral.jus.br/fato-ou-boato/checagens/mulher-engana-ao-affirmar-que-relatorio-apocrifo-comprova-fraude-nas-eleicoes/#</a>. Acesso em: 12 de julho de 2023.</p>

Fonte: Elaboração própria

É possível notar, a partir dos exemplos, o uso de recursos comuns à desinformação, como um linguajar alarmista e exagerado — “AMEAÇA A [sic] SOBERANIA NACIONAL”; “isto é muito grave” —, erros ortográficos, informações vagas e imprecisas (Matos, 2020), além do emprego de recursos como “emojis”, símbolos gráficos digitais, para conferir destaque ao conteúdo da publicação — . Outro recurso comum às peças desinformativas foi o Call-To-Action (CTA), ou chamada para ação, que convida o leitor a realizar uma ação a partir da leitura: “Precisamos compartilhar esta mensagem sem dó”. Além disso, exemplos como a sátira assemelharam-se a uma notícia fabricada na medida em que buscaram mimetizar o formato estrutural de uma notícia, com manchete e subtítulo.

28

Com relação à ênfase temática das peças de desinformação, houve divergência de acordo com os momentos da disputa eleitoral. Enquanto o período que antecede o primeiro turno foi marcado por conteúdos que buscavam denunciar esquemas de fraude ligados a autoridades políticas e/ou instituições e instâncias nacionais, como supostos esquemas articulados pela esquerda em conjunto com o judiciário para computar votos dentro das urnas, os períodos pós-primeiro turno e segundo turno foram assinalados por narrativas que visavam fornecer supostas

<sup>9</sup> Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/noticia/2022/11/22/pl-apresenta-relatorio-e-pede-invalidacao-de-votos-sem-apresentar-provas-de-fraude-tse-ordena-que-partido-se-manifeste-tambem-sobre-o-1o-turno.ghtml>>. Acesso em: 01 ago. 2023.

provas de que estes esquemas haviam sido implementados. Ao fim do segundo turno, a menção ao Exército e às Forças Armadas como atores que deveriam ser acionados pela população para reverter a fraude ou que já estariam atuando com este intuito foi frequente, assim como a menção a relatórios emitidos por “peritos” que teriam conseguido comprovar resultados fraudulentos.

O agendamento da desinformação difere profundamente do debate técnico, científico e político que caracterizou o período que se inicia com a implementação da urna eletrônica e se estende até o ano de 2014 (Vicari, 2024). Mesmo que Bolsonaro não tenha sido o protagonista do embate naquele momento, a análise dos conteúdos desinformativos e a proeminência adquirida por eles nos períodos eleitorais de 2018 e principalmente de 2022, assim como as consequências sociopolíticas observadas após 2022, indicam que o ex-presidente e seus aliados atuaram para capturar a pauta da segurança das urnas eletrônicas, inseri-la na agenda do público e da mídia e fomentar a indignação que alimentou o conservadorismo digital de direita.

## Considerações Finais

29

Em um contexto marcado pela presença de campanhas eleitorais em sites de redes sociais e pela intensa polarização da disputa presidencial, acusações de fraude eleitoral ganharam espaço na internet.

A análise das frequências temáticas da desinformação nas eleições brasileiras de 2022 demonstra que a fraude eleitoral, que figurou como o tema de maior proeminência nos sites de checagem de fatos, buscava favorecer o candidato Jair Bolsonaro e consolidar a ideia de que sua desvantagem naquele ano, apontada pelas pesquisas de intenção de voto, era fruto de manipulação do processo eleitoral pelo PT e aliados do Poder Judiciário, idealizadores de um esquema para alterar o resultado da urna eletrônica.

Ante o exposto, é possível verificar que a desinformação sobre as urnas eletrônicas nas eleições brasileiras de 2022 foi fruto de agendamento. A urna eletrônica passou a figurar como uma grande preocupação na agenda do público apenas em cenário recente, uma vez que pesquisas realizadas na década passada mostravam altos índices de confiança da população brasileira na máquina: em 2010, uma pesquisa realizada pelo Instituto Sensus constatou que 94,4% dos

brasileiros aprovavam o sistema informatizado de votação (Andrade, 2022). Esta mesma pesquisa era mencionada por técnicos do TSE em audiências públicas para atestar a segurança do equipamento (Vicari, 2024).

Se o Datafolha mostrou, em 2022, que a urna eletrônica ainda é objeto de credibilidade perante à sociedade brasileira — 79% de confiança, divida entre 47% de confiança elevada e 32% de baixa confiança, contra 20% de desconfiança<sup>10</sup>, a pesquisa da Quaest, mencionada anteriormente, apontou que 34% dos brasileiros apoiaram os questionamentos feitos por Jair Bolsonaro ao sistema eleitoral. Nesse sentido, a confiança depositada no sistema eleitoral como um todo e na urna eletrônica em específico tem se mostrado, diante do observado, menos robusta do que outrora.

Mesmo que a desinformação sobre a urna eletrônica seja anterior às campanhas presidenciais de Bolsonaro, foi possível verificar que ela foi inserida na agenda do segmento político bolsonarista de maneira proposital e estratégica, fomentando questionamentos direcionados às instituições democráticas e culminando em um discurso que justificava a demanda por um golpe de Estado a partir da alegada fraude eleitoral. Assim, de maneira paradoxal, as urnas eram apontadas como protagonistas do processo de aniquilação democrática, para o qual uma intervenção militar — e a consequente ruína da democracia — seria o antídoto desejado.

30

Nas eleições de 2022, o agendamento da desinformação foi caracterizado por uma campanha intensa que mobilizou figuras políticas e uma parcela significativa da sociedade brasileira, que aparenta estar receosa com relação ao processo eleitoral e para quem a urna eletrônica deixou de ter o mesmo nível de credibilidade registrado em cenários anteriores. Por fim, a agenda midiática foi influenciada pelo mesmo processo, e os sites de checagem de fatos voltaram-se para a desinformação sobre a urna eletrônica visando combater a retórica da fraude.

<sup>10</sup> Disponível em: <https://datafolha.folha.uol.com.br/eleicoes/2022/08/cresce-confianca-nas-urnas-eletronicas.shtml>. Acesso em: 08 ago. 2025.

Figura 1 - Apoiadores de Jair Bolsonaro caminham em direção ao Congresso Nacional



Fonte: UOL<sup>11</sup>.

## Agradecimentos

À FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (processo n. 2022/03090-0).

31

## Referências

ALLCOTT, Hunt; GENTZKOW, Matthew. "Social Media and Fake News in the 2016 Election". *The Journal of Economic Perspectives*. v. 31, n. 2, pp. 211-235, 2017. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/44235006>. Acesso em: 30 jul. 2023.

ANDRADE, Fernanda Soares. *Tudo o que você sempre quis saber sobre a Urna Eletrônica Brasileira*. São José dos Campos: SindCT, 2022.

AZEVEDO, Fernando. "Agendamento da política". In: RUBIM, Antonio A. C. (Org.). *Comunicação e Política: conceitos e abordagens*. Salvador: EDUFBA, 2004.

BENNETT, W. Lance; LIVINGSTON, Steven. "The disinformation order: Disruptive communication and the decline of democratic institutions". *European Journal of Communication*. v. 33, n. 2, pp. 122-139, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1257/ejp.31.2.211>. Acesso em: 30 jul. 2023.

CHADWICK, Andrew; VACCARI, Cristian. *News sharing on UK Social Media: Misinformation, Disinformation and Correction*. Loughborough: Online Civic Culture Centre, Loughborough University, 2018.

<sup>11</sup> Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/reuters/2023/01/09/desinformacao-sobre-codigo-fonte-da-urna-mobilizou-bolsonaristas-que-invadiram-congresso.htm>. Acesso em: 30 nov. 2023.

CHADWICK, Andrew; VACCARI, Cristian; O'LOUGHLIN, Ben. "Do tabloids poison the well of social media? Explaining democratically dysfunctional news sharing". **New Media & Society**. v. 20, n. 11, pp. 4255-4274, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/14614448187696>. Acesso em: 20 set. 2023.

COHEN, Jacob. "A coefficient of agreement for nominal scales". **Educational and Psychological Measurement**, v. 20, n. 1, pp. 37-46, 1960.

CILLIZZA, Chris. "Donald Trump just claimed he invented 'fake news'". **CNN** [online], 26 out. 2017. Politics. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2017/10/08/politics/trump-huckabee-fake/index.html>. Acesso em: 31 jul. 2023.

DOURADO, Tatiana; ALMEIDA, Sabrina; PIAIA, Victor. "Fraude nas urnas e contestação eleitoral no Brasil: análise multiplataforma de atores políticos, viés conspiratório e moderação de conteúdo". **Opinião Pública**, v. 30, pp. 1-26, 2024. Disponível em: <http://doi.org/10.1590/1807-019120243017>. Acesso em: 03 ago. 2025.

DRAGU, Tiberiu; FAN, Xiaochen. "An agenda-setting theory of electoral competition". **The Journal of Politics**, v. 4, n. 78, pp. 1170-1183, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1086/686310>. Acesso em: 31 jul. 2023.

FRANCIA, Peter L. "Free Media and Twitter in the 2016 Presidential Election: The Unconventional Campaign of Donald Trump". **Social Science Computer Review**, v. 36, n. 4, pp. 440-455, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0894439317730302>. Acesso em: 31 jul. 2023.

32

FUKS, Mario; RIBEIRO, Ednaldo; BORBA, Julian. "From Antipetismo to Generalized Antipartisanship: The Impact of Rejection of Political Parties on the 2018 Vote for Bolsonaro". **Brazilian Political Science Review**, v. 15, n. 1, pp. 2-28, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-3821202100010003>. Acesso em: 31 jul. 2023.

LANDIS, J. Richard; KOCH, Gary G. "The Measurement of Observer Agreement for Categorical Data". **Biometrics**, v. 33, n. 1, pp. 159-174, 1977.

LIPPmann, Walter. **Opinião Pública**. 1. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

MAIA, Rousiley; HAUBER, Gabriela; PAULA, Julia E. de. "Análise de Conteúdo". In: MAIA, Rousiley (Org.). **Métodos de pesquisa em comunicação política**. 1. ed. Salvador: EDUFBA, 2022.

MAIA, Rousiley et al. "Análise de Conteúdo Integrada". In: MAIA, Rousiley (Org.). **Métodos de pesquisa em comunicação política**. 1. ed. Salvador: EDUFBA, 2022.

MATOS, Rafael C. de. "Fake news frente à pandemia de COVID-19". **Em Debate**, v. 8, n. 3, pp. 78-85, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.22239/2317-269X.01596>. Acesso em: 03 ago. 2025.

McCOMBS, Maxwell E.; SHAW, Donald L. "The agenda-setting function of mass media". **Public Opinion Quarterly**, v. 36, pp. 176-195, 1972.

RECUERO, Raquel. "#FraudenasUrnas: estratégias discursivas de desinformação no Twitter nas eleições 2018". **Revista Brasileira de Linguística Aplicada**, v. 20, n. 3, pp. 383-406, jul. 2020.

RENNÓ, Lucio. “Bolsonarismo e as eleições de 2022”. *Estudos Avançados*, v. 36, n. 106, pp. 147-163, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2022.36106.009>. Acesso em: 12 jul. 2023.

SAID, Flávia. “Ex-aliados de Bolsonaro mostram como funciona o gabinete do ódio”. *Congresso em Foco* [online], 28 maio 2020. Governo. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/governo/ex-aliados-de-bolsonaro-detalham-modus-operandi-do-gabinete-do-odio/>. Acesso em: 03 set. 2023.

SANTANA, Eliara. “Ecossistema de desinformação se consolidou com o bolsonarismo”. In: AVRITZER, Leonardo; SANTANA, Eliara; BRAGATTO, Rachel (Orgs.). *Eleições 2022 e a reconstrução da democracia no Brasil*. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2023.

SOARES, Ingrid. “Sem provas, Bolsonaro diz que Aécio Neves derrotou Dilma Rousseff em 2014”. *Correio Braziliense* [online], 07 Julho 2021. Política. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/07/4936135-sem-provas-bolsonaro-diz-que-aecio-neves-derrotou-dilma-rousseff-em-2014.html>. Acesso em: 01 ago. 2023.

SILVEIRA, Sergio Amadeu da. “A desinformação é uma indústria”. In: MARTINS, Helena (Org.). *Desinformação: crise política e saídas democráticas para as fake news*. São Paulo: Veneta, 2020.

TRAQUINA, Nelson. *O estudo do jornalismo no século XX*. 1. ed. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2001.

VARGO, Cris J; GUO, Lei; AMAZEEN, Michelle A. “The agenda-setting power of fake news: A big data analysis of the online media landscape from 2014 to 2016”. *New Media & Society*, v. 20, n. 5, pp. 2028-2049, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1461444817712086>. Acesso em: 01 ago. 2023.

VICARI, Isabella. *A urna eletrônica brasileira: entre controvérsias e desinformação*. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/items/433dd2f3-e20c-4fb6-8658-54870cfab9d5>. Acesso em: 01 ago. 2023.

VINHAS, Otávio; PRATES, Camila Dellagnese. “Seguindo a construção de fatos e mapeando redes: urnas eletrônicas brasileiras são confiáveis?”. *Século XXI - Revista De Ciências Sociais*, v. 10, n. 2, pp. 09-37, Jul./Dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/seculoxxi/article/view/35900/45366>. Acesso em: 31 jul. 2023.

WARDLE, Claire; DERAKHSHAN, Hossein. “Information Disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policy making”. *Council of Europe*, 2017.

WEBER, Maria Helena et al. “Rupturas político-estéticas na eleição presidencial de 2018: as *fanpages* de Bolsonaro e Haddad”. In: CERVI, Emerson; WEBER, Maria Helena (Orgs.). *Impactos político-comunicacionais nas eleições brasileiras de 2018*. Curitiba: CPOP/Carvalho Comunicação, 2021.

# **Populismo autoritário e riscos à democracia: ações e discursos da extrema-direita<sup>1</sup>**

**Vera Chaia<sup>2</sup>**

ORCID: 0000-0001-5089-6720

**Fabricio Amorim<sup>3</sup>**

ORCID: 0000-0001-9507-4720

**Arthur Spada<sup>4</sup>**

ORCID: 0009-0006-3008-8455

**Carolina Guerra<sup>5</sup>**

ORCID: 0000-0002-6477-8159

---

34

<sup>1</sup> Artigo aprovado para publicação em 06/06/2025.

<sup>2</sup> Mestre em Sociologia pela USP, Doutora em Ciência Política pela USP, Pós-Doutorado pela Universidad Rey Juan Carlos/Espanha, Livre Docência pela Faculdade de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, professora do Departamento de Ciências Sociais, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, pesquisadora do Neamp (Núcleo de Estudos em Arte, Mídia e Política), pesquisadora do CNPq (Conselho Nacional de Pesquisa do Ministério de Ciência e Tecnologia) e da FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo). E-mail: [vmchaia@pucsp.br](mailto:vmchaia@pucsp.br). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2351981436811918>

<sup>3</sup> Doutor e Mestre em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica PUC/SP. Especialista em Ciência Política pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP). Bacharel em Comunicação Social com ênfase em Jornalismo. Pesquisador do NEAMP (Núcleo de Estudos em Arte, Mídia e Política) da PUC-SP. E-mail: [fabrimorim@gmail.com](mailto:fabrimorim@gmail.com). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9607345359120321>

<sup>4</sup> Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (2012). Especialização em Direito Constitucional e Administrativo pela Escola Paulista de Direito (2018) e Ciência Política pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (2020). É mestre pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2023), e pesquisador do Núcleo de Estudos de Arte, Mídia e Política da PUC-SP. E-mail: [arthur\\_spada@hotmail.com](mailto:arthur_spada@hotmail.com). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0006346629079183>

<sup>5</sup> Possui graduação em Jornalismo pela Faculdade de Comunicação e Artes Mackenzie (2006), pós-graduação em Jornalismo Internacional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e mestrado em Ciências Sociais pela mesma instituição. Atualmente, é doutoranda em Ciências Sociais na PUC-SP e pesquisadora do NEAMP (Núcleo de Estudos em Arte, Mídia e Política), vinculado à mesma universidade. Sua pesquisa concentra-se na regulação das plataformas digitais, no papel das Big Techs na democracia e nas relações entre vigilância, poder e tecnologia. E-mail: [falacarol@gmail.com](mailto:falacarol@gmail.com) Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7373856903969737>

**Resumo:** Este presente artigo demonstra como o comportamento autoritário de Jair Bolsonaro, Javier Milei, André Ventura e Santiago Abascal afeta as democracias influenciado pelo segundo mandato de Donald Trump. Para tanto, buscamos compreender os pontos de aproximação e de distanciamento das agendas dessas lideranças de extrema-direita, considerando os discursos que orientam suas estratégias. O populismo autoritário é uma característica que atravessa as ações desses líderes. A partir de uma abordagem que utiliza os indicadores do comportamento autoritário descritos por Linz e trabalhados por Levitsky e Ziblatt, analisamos as lideranças selecionadas e verificamos como impactam a ordem democrática. Conclui-se que deturpam o conceito de democracia a fim de subverter constituições e colocar seus projetos autoritários em prática para um domínio total do Estado.

**Palavras-Chave:** Extrema-direita. Direita Ultrarradical. Populismo. Autoritarismo.

**Abstract:** This article demonstrates how the authoritarian behavior of Jair Bolsonaro, Javier Milei, André Ventura, and Santiago Abascal affects democracies, influenced by Donald Trump's second term. To this end, we seek to understand the points of convergence and divergence in the agendas of these far-right leaders, considering the discourses that guide their strategies. Authoritarian populism is a recurring feature in the actions of these leaders. Using an approach based on the indicators of authoritarian behavior described by Linz and further developed by Levitsky and Ziblatt, we analyze the selected leaders and examine how they impact the democratic order. We conclude that they distort the concept of democracy in order to subvert constitutions and implement authoritarian projects aimed at total state control.

---

36

**Keywords:** Far Right. Ultra-Radical Right. Populism. Authoritarianism.

**Resumen:** Este artículo demuestra cómo el comportamiento autoritario de Jair Bolsonaro, Javier Milei, André Ventura y Santiago Abascal afecta a las democracias, influenciado por el segundo mandato de Donald Trump. Con este objetivo, buscamos comprender los puntos de convergencia y divergencia en las agendas de estos líderes de extrema derecha, considerando los discursos que orientan sus estrategias. El populismo autoritario es una característica recurrente en las acciones de estos líderes. A partir de un enfoque que utiliza los indicadores de comportamiento autoritario descritos por Linz y desarrollados por Levitsky y Ziblatt, analizamos a los líderes seleccionados y examinamos cómo impactan el orden democrático. Se concluye que distorsionan el concepto de democracia con el fin de subvertir las constituciones e implementar proyectos autoritarios orientados al control total del Estado.

**Palabras clave:** Extrema derecha. Derecha ultra-radical. Populismo. Autoritarismo.

## Intrrodução

O retorno de Trump ao poder potencializa a extrema-direita e intensifica o discurso de líderes pelo mundo como Jair Bolsonaro, Javier Milei, na América do Sul, ou até Santiago Abascal e André Ventura, na Europa. O discurso de Trump, estruturado no “Make America Great Again”, une lideranças como Bolsonaro e Milei, Abascal e Ventura, no desejo de retornar a um passado mítico em seus respectivos países<sup>6</sup>.

Assim como Viktor Orbán na Hungria, Santiago Abascal adotou o slogan “Make Europe Great Again” numa clara alusão a Trump e ao movimento MAGA. O líder do Vox promete que a Espanha “voltará a ser o muro da Europa em face do avanço do islamismo”<sup>7</sup>, em referência à reconquista do território dominado pelos mouros no século XV. André Ventura, por sua vez, aponta para o retorno ao Estado Novo português e por uma “reconquista de uma Europa cristã”<sup>8</sup>.

A confiança no discurso destes líderes rende a eles milhões de votos e ilustra a heterogeneidade das extremas-direitas, da base eleitoral aos partidos políticos. Não significa que o eleitorado se radicalizou como um todo, afinal, não se tratam de milhões de eleitores radicais, mas de muitos votos de protesto contra a elite política (MUDDE, 2022, p. 112). Devido a esses fenômenos eleitorais que ocorrem em muitos países no mundo, houve o recrudescimento da direita tradicional ou até seu quase desaparecimento momentâneo. Mudde (2022, p. 37)<sup>9</sup>, explica que a consolidação ideológica da extrema- direita fez com que o limite com a direita tradicional se tornasse confuso e difícil de estabelecer.

Na Europa, partidos de extrema-direita demonstram crescimento gradual, o que pressiona partidos “tradicionalis” a isolar esses atores políticos, como ocorre

<sup>6</sup> Os valores conservadores são base da atuação desses líderes de extrema-direita nas Américas, porém, a ação deles geralmente é reacionária, buscando reverter temas estáveis que eram consenso no mundo social, na tentativa de girar a roda da história para trás (COUTINHO, 2014).

<sup>7</sup> RODRIGUES, António. “Extrema direita copia Trump que adopta o lema Make Europe Great Again”. 2025. Público. Disponível em: <<https://www.publico.pt/2025/02/08/mundo/noticia/extremadireita-copia-trump-adopt-a-lema-make-europe-great-again-2121849>> Acesso em: 14/05/2025.

<sup>8</sup> Idem.

<sup>9</sup> Para o autor, três acontecimentos marcam essa onda de extrema-direita que tem início no ano de 2000: os ataques de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos; a crise econômica de 2008 que levou à medida de austeridade; e a crise dos refugiados em 2015 que alavancou processos imigratórios (MUDDE, 2022, p. 34).

na Alemanha com o AfD (MULHALL, 2022). Há uma forte pressão eleitoral que torna esses partidos protagonistas e passíveis à formação de um governo. Em Portugal, o partido “Chega”, capitaneado por André Ventura, é a terceira força eleitoral<sup>10</sup>. Na Espanha, o “Vox”, comandado por Santiago Abascal, tem a terceira maior bancada do Parlamento.

Estes líderes estabelecem ligações e dividem experiências<sup>11</sup> e estratégias oficialmente em uma conferência conservadora chamada CPAC (Conservative Political Action Conference)<sup>12</sup> (MURILLO e OLIVEROS, 2024, p. 162) que atualmente é dominado por Donald Trump. A CPAC (Conservative Political Action Conference), realizada em 2025, teve Javier Milei definindo-se como “outsider”<sup>13</sup> assim como Donald Trump. O argentino acrescentou que o trabalho que cumprem é para pessoas que não estão comprometidas “pelos vícios do sistema”<sup>14</sup>. O chefe do Departamento de Eficiência Governamental dos EUA (DOGE), Elon Musk, também participou da Conferência e foi ovacionado pelos participantes do evento. Na CPAC, Trump sinalizou para diversos aliados, reforçando laços, como no cumprimento a Eduardo Bolsonaro (PL), “sua família é ótima”<sup>15</sup>. Cinco edições do CPAC Brasil foram realizadas no país e organizadas pela família Bolsonaro.

Nesse contexto de trocas internacionais que fortalecem a extrema-direita mundial diversos temas das agendas se aproximam. O presente trabalho inicia

<sup>10</sup> O partido “Chega” rompeu o bipartidarismo em Portugal e atingiu o mesmo número de deputados que os socialistas nas Eleições de maio de 2025.

<sup>11</sup> Um exemplo é a relação entre Steve Bannon, Eduardo Bolsonaro, Santiago Abascal e André Ventura. Com Abascal, o filho de Jair Bolsonaro troca visões de mundo sobre as guerras culturais. Inspirado no combate ao Foro de São Paulo, Abascal criou a carta de Madri e o Foro de Madri, a fim de elaborar estratégias contra o avanço das esquerdas.

<sup>12</sup> O CPAC é organizado pela “American Conservative Union”, organização política que faz lobby para políticas conservadoras através da CPAC Fundation. “A Fundação CPAC é a organização conservadora de base mais antiga do país e busca preservar e proteger os valores da vida, da liberdade e da propriedade de todos americanos” (Tradução Livre). Disponível em: <https://www.cpac.org/foundation/home> Acesso em: 26/02/2025.

<sup>13</sup> Baccarin, Malu. 2025. “Na CPAC, Milei diz que é um ‘outsider’ igual a Trump”. *CNN Brasil*. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/na-cpac-milei-diz-que-e-um-outsider-igual-trump/> (Acesso em: 14/01/2025).

<sup>14</sup> Idem.

<sup>15</sup> MARTINS, Letícia. CATACCI, Mariana. “Trump cita Bolsonaro em fórum conservador dos EUA: ‘família ótima’”. 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/trump-cita-bolsonaro-em-forum-conservador-dos-eua-familia-otima/> (Acesso em: 14/05/2025).

com a apresentação dos políticos selecionados, revelando o populismo autoritário que os une. Em um segundo momento, analisamos as lideranças pelos indicadores do comportamento autoritário, observando em todo o percurso como a vitória de Donald Trump fortalece o discurso antissistema desses líderes.

### **A vitória de Trump e o apoio das Big Techs**

Donald Trump assumiu o segundo mandato e começou seu governo com uma política agressiva anti-imigração e de perseguição a adversários. Os primeiros cem dias do governo foram marcados por uma agenda intensa, com uma série de ações executivas e reformas via documentos oficiais assinados pelo presidente<sup>16</sup>. De início, Trump agiu rapidamente para criar laços com líderes de empresas de tecnologia. Obter aliados estratégicos e angariar apoio ajudam a legitimar e a colocar seu projeto em prática. A cerimônia de posse do presidente Donald Trump, em 2025, foi marcada pela presença de executivos de grandes empresas de tecnologia como Elon Musk (X, tesla, SpaceX) e Mark Zuckerberg (Meta/Facebook), o que foi interpretada como um sinal de aproximação<sup>17</sup>.

Há muito interesse político nessas relações. Muitas dessas empresas estão sendo investigadas por práticas monopolistas. Neste contexto, o Facebook afrouxou políticas de verificação de fatos, permitindo a circulação de conteúdo falso na rede social, sem nenhum aviso ou contraponto. Não há neutralidade no ambiente digital, como foi demonstrado no caso da Cambridge Analytica. Tais dinâmicas também alcançaram o Brasil. Em agosto de 2024, Elon Musk ameaçou encerrar as operações da rede X (antigo Twitter) no país após ser incluído no inquérito das “fake news”, conduzido pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes.

A ameaça teve como intuito tornar o ministro um “ativista judicial”, como recomenda Sowell (2022), e politizar decisões judiciais para deslegitimar o judiciário e conseguir apoio popular com a ideia de que há injustiça nas

<sup>16</sup> Disponível em *BBC News Brasil*. “Entenda a guerra de tarifas de Trump e consequências para Brasil”. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c86j244l8gvo>. Acesso em: 2 maio 2025.

<sup>17</sup> *BBC News Brasil*. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c7vdnrb603yo> (acesso em 11 de abril de 2025). Outros líderes do campo digital presentes na posse de Trump — Tim Cook (Apple), Sundar Pichai (Alphabet/Google), Jeff Bezos (Amazon), Sam Altman (OpenAI) e Shou Zi Chew (TikTok).

determinações, a fim de favorecer adversários, estratégia comum da extrema-direita que une Trump, Bolsonaro e Milei.

### **Guerra tarifária e antiglobalismo**

Donald Trump iniciou o governo com uma política que resultou na deportação de milhares de imigrantes e com a imposição de tarifas generalizadas a todos os parceiros comerciais<sup>18</sup> dos Estados Unidos, com a justificativa de que é necessário retomar a posição que a indústria do país já teve e conter déficits comerciais. O Federal Reserve e instituições financeiras emitiram alertas sobre o risco iminente de recessão.

Trump desafia o judiciário, ataca instituições de ensino e a imprensa, demonstrando seu potencial autoritário em pouco tempo. Logo nas primeiras semanas após a posse, o vice-presidente J.D. Vance desafiou as autoridades judiciárias em sua conta na rede X com a declaração de que “juízes não podem controlar o poder legítimo do Executivo”<sup>19</sup>. No campo jurídico, há pressões governamentais para que os escritórios de advocacia com contratos federais contratem conservadores.

Simultaneamente, o presidente conferiu amplos poderes a Elon Musk. Sob sua gestão, aliados passaram a ocupar cargos estratégicos em diferentes órgãos do governo federal, com acesso a bancos de dados sensíveis, promovendo cortes drásticos em diversas agências. Dentre essas ações, destacam-se cortes na Agência para o Desenvolvimento Internacional dos Estados Unidos, a USAID<sup>20</sup>, agência que foi utilizada politicamente para atacar adversários. A família Bolsonaro e Trump incentivaram a desinformação de que o governo de Joe Biden teria interferido nas eleições de 2022 no Brasil em favor do adversário de Bolsonaro através da USAID<sup>21</sup>.

41

<sup>18</sup> Apenas alguns países como Rússia, Cuba, Belarus e Coreia do Norte não apareceram na lista de tarifas imposta pelos EUA. *BBC News Brasil* > “Por que Trump não incluiu a Rússia na lista de países afetados por tarifas”. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cy5rkq0p-3v3o> (Acesso: 2/05/2025).

<sup>19</sup> Péchy, Amanda. 2025. “Vice de Trump diz que juízes ‘não têm permissão para controlar’ o poder do presidente”. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/mundo/vice-de-trump-diz-que-juizes-nao-tem-permissao-para-controlar-poder-do-presidente/> (Acesso em: 14/05/2025).

<sup>20</sup> Agência americana para o desenvolvimento internacional.

<sup>21</sup> Projeto Comprova. 2025. “Documentos da USAID são públicos e não provam o modelo de censura no Brasil. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/comprova/ultimas-noticias/2025/02/20/documentos-da-usaid-sao-publicos-nem-provam-modelo-de-censura-no-brasil>.

Também foram significativamente afetados o Departamento de Educação e os programas voltados à diversidade e equidade. A política educacional do novo governo gerou fortes reações. Já na imprensa, veículos alinhados à direita foram favorecidos em detrimento dos progressistas. A Associated Press, por exemplo, se recusou a aceitar a mudança de nome do Golfo do México para “Golfo da América” e foi barrada de cobrir eventos na Casa Branca<sup>22</sup>.

### **Jair Bolsonaro contra o sistema**

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) (2019-22) não conseguiu a reeleição e perdeu o pleito de 2022 para Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em uma disputa muito acirrada. Nesta eleição, Bolsonaro continuou a alimentar a imagem antissistema populista e apostou na ideia de que o establishment se juntou para derrubá-lo, com insinuações de que o povo deveria reagir.

Um fator de grande impacto nas eleições de 2022 no Brasil foi a desqualificação do processo eleitoral feito pelo grupo bolsonarista, exatamente a mesma estratégia utilizada por Donald Trump, com diferenças de narrativa: Bolsonaro desacredita as urnas eletrônicas, enquanto Trump desqualifica o voto por correio. Nem o brasileiro, tampouco o americano, aceitaram a derrota nas tentativas de reeleição e ambos afirmaram fraude nos respectivos processos eleitorais. O que difere entre uma negação e outra é que os aliados de Bolsonaro reconheceram a derrota, enquanto os de Trump, não<sup>23</sup>.

Desinformação acerca das urnas eletrônicas ocorrem em anos eleitorais e não eleitorais ao menos desde 2016 no Brasil (RUEDIGER e GRASSI, 2020). Todas essas falsidades têm como ponto de partida a desconfiança da existência de possibilidade de fraude, podendo dar a vitória a um candidato que não teve votos suficientes. Bolsonaro repete a narrativa falsa de que haveria ganhado a eleição de 2018 já no primeiro turno. Em face da margem estreita de votos entre ele e Lula em 2022, voltou a desacreditar as urnas eletrônicas.

A desinformação-chave do projeto bolsonarista é a que ataca as urnas

---

htm Acesso em: (15/05/2025).

<sup>22</sup> As restrições foram impostas em fevereiro e retiradas após ordem judicial em 8 de abril, conforme anúncio da empresa, disponível em <https://www.ap.org/the-definitive-source/announcements/ap-statement-on-ruling-in-white-house-case/> Acesso em 02/05/2025.

<sup>23</sup> Sanches, Mariana. 2022. “Reconhecimento da derrota de Bolsonaro por aliados foi grande diferença com eleição nos EUA, diz Levitsky”. *BBC News Brasil*. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-63453815> Acesso em: 15/05/2025

eletrônicas. Essa desinformação ativada durante a campanha eleitoral de 2022 conduziu a base bolsonarista a uma revolta contra o sistema, visto que, nesta visão de mundo, atores políticos como o PT, STF e TSE se juntaram para impedir a vitória de Bolsonaro. Pesquisa qualitativa feita durante os meses de eleição revelou que os bolsonaristas entrevistados acreditam de forma absoluta que houve fraude nesta disputa eleitoral (AMORIM, 2024). Os ataques golpistas às instituições em Brasília no oito de janeiro de 2023 tiveram seu estopim com a indignação da fraude eleitoral contra seu líder.

Relatório elaborado pelos militares sobre a segurança das urnas eletrônicas, depois de convite do TSE, virou instrumento de pressão de Bolsonaro que ajudou a conturbar o processo eleitoral (AVRITZER, 2023). Bolsonaro trouxe de volta os militares para a política brasileira<sup>24</sup>. A gestão de Bolsonaro na presidência foi marcada pelo grande número de militares da reserva e da ativa que estiveram no governo.

As depredações realizadas contra as instituições no oito de janeiro de 2023 (ARANTES, et al, 2024) visavam uma intervenção militar que retirasse Lula do poder, dando continuidade ao governo Bolsonaro. Recentes descobertas de um plano de golpe de Estado arquitetado por Bolsonaro e seu grupo político demonstraram que o período pós-eleitoral até a posse de Lula foi marcado por tensão que poderia culminar em uma ruptura institucional<sup>25</sup>.

43

Assim como Trump e Milei, Bolsonaro trata os adversários como inimigos, com menções à violência contra eles. Para Bolsonaro, há o cidadão de bem, o “povo”, construído por ele de um lado da fronteira, e de outro os inimigos que devem ser aniquilados por representarem o “mal”. Bolsonaro se vale da dinâmica populista com algumas diferenças em relação a Milei.

### **Populismo de Jair Bolsonaro**

Jair Bolsonaro prometeu “unir” o Brasil em seu discurso de posse na presidência da república em 2019, porém, seu projeto político não prega unidade

<sup>24</sup> Mais de 6,3 mil militares brasileiros ocuparam cargos civis em diferentes áreas do governo Bolsonaro, segundo o estudo “A Militarização da Administração Pública no Brasil: Projeto de Nação ou Projeto de Poder?”, de William Nozaki.

<sup>25</sup> Uma “minuta do golpe” que seria assinada por Bolsonaro para decretar estado de sítio foi apreendida, assim como foi descoberto um plano para matar autoridades como Geraldo Alckmin, Lula e Alexandre de Moraes. Por conta disso e outras provas, a justiça brasileira indiciou Bolsonaro por “golpe de estado”, “abolição violenta do estado de direito” e “organização criminosa”.

e harmonia e sim intensificar o antagonismo ‘nós contra eles’ (MOUFFE, 2015), o que resulta numa lógica populista (LACLAU, 2013). Pelo fato de ter facilidade de levar sua mensagem politicamente incorreta a grupos específicos, criou-se em torno de Bolsonaro a ideia do “mito” que entende as vontades dos bolsonaristas (KALIL, 2018, p. 2).

Prior (2023a) percebe que Jair Bolsonaro conseguiu a montagem de uma cadeia de equivalências no antagonismo amigo-inimigo por meio do moralismo e da construção de um povo que seria o espelho de cidadãos de bem que amam e se identificam com seu país (PRIOR, 2023a, p. 121). Esses “cidadãos de bem” formam grupos heterogêneos, com demandas diferentes, e a articulação desses desejos feitos por Bolsonaro ocorre a partir da mobilização de significantes vazios ou flutuantes (LACLAU, 2013), com noções abertas de “nação”, “ordem”, “segurança”, “mudança”, o que revela que a imprecisão e simplificação do discurso performativo ajuda a costurar a equivalência<sup>26</sup> (CESARINO, 2020, p. 99).

Para Goulart (2024), os ataques de Bolsonaro contra a corrupção, apontando o PT como gestor da roubalheira, associados ao elogio do autoritarismo militar, estabeleceu “laços de identidade” que elevaram o antagonismo contra as esquerdas (GOULART, 2024, p. 24). Parzianello (2019) destaca que a eleição de 2018 no Brasil foi um voto de resistência à hegemonia petista entre 2002 e 2016 que se conectou a demandas não atendidas e à percepção de corrupção generalizada (PARZIANELLO, 2019, pp. 57-8). O significante “mudança” aparece tanto em Milei como em Bolsonaro como esperança de melhoria da vida da população.

44

### **Javier Milei e o populismo empresarial**

Apresentando-se como “outsider” do sistema político argentino, Javier Milei (Partido Libertário), candidato da coalizão “La Libertad Avanza”<sup>27</sup>, foi eleito presidente em 2023 pela primeira vez. No exercício do cargo, Milei, que tem formação em economia, se define ideologicamente como “anarcocapitalista” e coloca em prática ideias “libertárias”, visando um mundo social sem Estado, que se constitui por proprietários e empresários que estabelecem relações apenas através do livre mercado

<sup>26</sup> O tema da segurança e da ordem, por exemplo, foi capturado por Bolsonaro na época que era deputado federal e se tornou um significante vazio que o ajudou na ampliação da sua base (GOULART, 2024, p. 20).

<sup>27</sup> A coalizão “La Libertad Avanza” é formada por cinco partidos políticos: Partido Libertário, Partido Demócrata, Partido Renovador Federal, Partido Fe, Unión Celeste y Blanco.

(NAZARENO e BRUSCO, 2024, p. 238). Existe uma ênfase de Milei em relação ao Estado ser “ladrão” e dos impostos serem “roubo”<sup>28</sup>(NAZARENO e BRUSCO, 2024, p. 238).

Para concorrer nas eleições argentinas, Milei fundou o Partido Libertário em outubro de 2018. A agremiação política de Milei adota posição de extrema-direita no que concerne à economia e é conservador nos valores (MURILLO e OLIVEROS, 2024, p. 171). Trata-se de uma organização personalista, centralizada em Milei (MURILLO e OLIVEROS, 2024, p. 164). Geralmente os partidos de extrema-direita têm uma estrutura organizacional concentrada na liderança (MUDDE, 2022, p. 66).

A campanha de Milei foi basicamente feita nas redes sociais. Sua marca para se promover foi adotar uma motosserra como símbolo de corte de gastos e do encolhimento do Estado (MURILLO e OLIVEROS, 2024, p. 163). Javier Milei não se tornou presidente sem antes construir uma imagem pública. Del Pino Díaz (2024, p. 4) destaca que o sucesso do anarcocapitalista tem que ser encarado a partir da centralidade que a televisão e as redes sociais tiveram na criação de sua imagem, afinal, ele soube trabalhar com a espetacularização da política (MUDDE, 2022).

Mesmo com a ascensão das redes sociais, a televisão persiste como um meio de comunicação que ajuda a dar grande visibilidade. O jeito duro dos jornalistas de cobrar as posições populistas e autoritárias dessas figuras políticas levam muitas pessoas a simpatizar com os políticos “oprimidos” e atacados pela “elite prepotente” (MUDDE, 2022, p. 122). Programas de televisão também foram centrais para dar proeminência a Donald Trump, Jair Bolsonaro e André Ventura. Na rede de apoio da “internacional da extrema-direita”, Milei demonstra muita afinidade com Trump e Bolsonaro (NAZARENO & BRUSCO, 2023, p. 237) e partilha estratégias populistas com eles.

Com uma estratégia discursiva que se orienta pela falta de respeito aos adversários, tratando-os como inimigos, Milei se mostra indignado com a “casta política” e diz lutar pelo povo (Del Pino Díaz, 2024, p. 3). O comportamento de Milei se assemelha ao de Bolsonaro, em uma “liturgia da transgressão” (BARROS e LAGO, 2022, p. 121) que desafia e rompe o estilo político “refinado”, “sophisticado”, “fino”, “elegante”, “bem comportado” (BARROS e LAGO,

<sup>28</sup> Esse discurso é sedutor e dialoga com um crescente número de pessoas que não têm mais a carteira assinada pelo empregador e que passaram a adotar a pejotização, seja por conta do desemprego ou opção de empreender e conquistar a ‘liberdade’ sem patrão. A relação entre o empresário de si mesmo e outras empresas é altamente desejável na luta que os anarcocapitalistas travam contra o Estado.

2022, p. 115). Humilhar poderosos gera identificação com o povo que sente a proximidade da liderança corajosa que combateu a elite dominante (EMPOLI, 2020, p. 73). Milei trata adversários como inimigos, o que, para Mouffe (2015, p. 19), potencializa o antagonismo e prejudica a democracia.

### **Populismo empresarial**

Tanto Milei quanto Trump incentivam a disseminação da ideia do “empresário de si mesmo” gerado no neoliberalismo e calibram seus discursos para mostrar que o sucesso está ao alcance de uma maioria a seu favor e que chamam de povo. O populismo empresarial contém a construção da ideia de “povo” estruturada pelo estímulo ao desejo de empreender e de ter sucesso nos negócios. Milei e Trump batalham para que a hegemonia do ideal do empreendedor se torne sinônimo de sucesso e de um herói individual<sup>29</sup> (Del Pino Díaz, 2024, p. 14).

O populismo empresarial amplia a persuasão para que cada indivíduo encontre o valor de suas ações no mercado (Del Pino Díaz, 2024, p. 6). A construção do povo segue os moldes populistas de estabelecimento de fronteiras no qual de um lado se encontra o cidadão de bem, apoiador de Milei, e de outro os políticos tradicionais do “sistema” que buscam apenas manter privilégios, apoiados pelos comunistas que só querem mais Estado. Novamente neste ponto, o líder argentino se aproxima do líder brasileiro no combate ao socialismo, aos comunistas.

As transformações prometidas por Milei seguem a agenda da extrema-direita mundial e estão presentes nos discursos de Trump, Bolsonaro, Ventura e Abascal. O presidente argentino é favorável ao livre porte de armas para a defesa do povo. Questiona e satiriza as feministas, muitas vezes com afirmações misóginas. Acredita que há doutrinação das crianças e se coloca contra a educação sexual nas escolas, bem como é contra o aborto. Para ele, as tensões de gênero e raça são “invenção da esquerda” e “vitória do marxismo cultural” (NAZARENO & BRUSCO, 2023, p. 239).

O revisionismo histórico em relação às mortes ocorridas nas ditaduras do Brasil, da Argentina e da Espanha é mais um tema que une Bolsonaro, Milei e Abascal. Para Nazareno e Brusco (2023, p. 243) Milei inscreve uma nova

<sup>29</sup> Qualquer indivíduo pertencente ao povo construído por Milei pode se tornar um empreendedor próspero. Dessa forma, o discurso empresarial populista objetiva combinar os interesses de empresários heróis com as demandas populares.

identidade política reacionária no país. Nesse sentido, Del Pino Díaz (2024, p. 10) observa que Milei se liga a Trump, Bolsonaro e Abascal, a partir de uma visão nostálgica que os enquadra, portanto, em um pensamento reacionário (COUTINHO, 2014).

A dinâmica populista destas lideranças ganha espaço e votos dos eleitores a partir de uma insatisfação com os políticos “tradicionalis” em torno de promessas não cumpridas e de ações que não melhoraram a vida das pessoas, gerando preocupação e revolta (MURILLO e OLIVEROS, 2023, p. 182). Há uma reação à globalização neoliberal que deu início a sociedades multiculturais (MUDDE, 2022, p. 114).

### **André Ventura: a ascensão política na imagem do homem comum**

Filiado ao PSD de Portugal na juventude e graduado em direito, André Ventura não ganhou capital político subindo na hierarquia do partido naturalmente pela apresentação de propostas. Foi opinando em partidas de futebol na televisão e posteriormente como comentarista de segurança pública em um programa de notícias que ganhou notoriedade. A popularidade surge, de fato, quando associa a comunidade cigana a crimes, assunto controverso que generaliza uma população e leva a acusações de discriminação contra ela<sup>30</sup>.

Com um tipo de dominação carismática que confere a ele legitimidade eleitoral, resolve sair do PSD e criar o seu próprio partido em 2019, o Chega, com intuito de atrair eleitores indignados com o sistema. O partido ganhou visibilidade no mesmo ano, obtendo 1,3% dos votos. O Chega tornou-se a terceira força política do país, mantendo a posição nas eleições legislativas de 2022, conquistando 12 cadeiras no parlamento.

Conforme o manifesto do partido:

O CHEGA está aqui para mobilizar os muitos descontentes. Já pouca gente espera dessa oligarquia organizada em torno dos chamados ‘partidos do sistema’ que leve a cabo as reformas imprescindíveis que os portugueses reconhecem como necessárias mas às quais a oligarquia não mete ombros porque essas reformas representariam, como é evidente, o fim do seu poder. Poder moribundo, mas ainda actuante. Mas a gritante incapacidade para lidar com a crescente insegurança sentida nas grandes metrópoles, o sentimento de

<sup>30</sup> Lima, João Gabriel. “A aliança global da direita radical”. *Revista Piauí*. Edição 199. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/alianca-global-direita-radical/> Acesso em: 11/05/2025

impunidade amplamente vigente, a desigualdade social extensiva, a carga fiscal confiscatória, constituem iniludíveis sinais de que algo está prestes a mudar. É para dar voz ao descontentamento e meter ombros a essa mudança que aqui estamos (MANIFESTO DO CHEGA, 2019)<sup>31</sup>.

O manifesto inclui a defesa da soberania nacional, a aplicação de prisão perpétua para crimes graves e a renovação da democracia portuguesa. O partido tem uma proposta para que imigrantes criminosos não possam renovar o visto e ter autorização de residência<sup>32</sup>. Sustenta, assim, um discurso nacionalista contra as políticas de imigração da União Europeia, em uma narrativa que ataca determinados grupos sociais, sobretudo a comunidade cigana.

Segundo Zanetti (2022), a agenda anti-imigração, que no início não compunha o discurso principal do Chega, passou a ser cada vez mais frequente, especialmente entre a base ativista simpática ao partido e à juventude, sendo que a situação se agravou no contexto da alta dos alugueis em Lisboa, aliada a um processo de gentrificação.

A corrupção é outro tema frequente de suas comunicações, associando os elevados gastos do governo português à “corrupção socialista” (PRIOR, 2023b). A agenda anticorrupção é um ponto forte de Ventura na luta contra o sistema, tema que também liga a Abascal e aos populistas Trump, Milei e Bolsonaro. Com o lema “Limpar Portugal”, Ventura promete colocar em prática um amplo pacote anticorrupção<sup>33</sup>.

A renúncia do primeiro-ministro Antônio Costa, do Partido Socialista, em 2023, por conta de escândalos de corrupção, foi mais um episódio de impulso ao populismo de direita em Portugal. Dessa forma, qualquer escândalo de corrupção é imediatamente capitalizado por André Ventura, que constrói uma fronteira que apresenta de um lado uma suposta elite corrupta e, de outro, o povo indignado, do qual reivindica ser autêntico porta-voz. Conforme argumenta Prior (2022; 2023b), Ventura promove uma comunicação populista, com forte base emocional e discurso antissistema. Ventura apresenta-se como o legítimo representante do

<sup>31</sup> CHEGA. (s.d.). *Manifesto Político Fundador*. Disponível em: <https://partidochega.pt/index.php/manifesto/>. Acesso em 8 de abril de 2025.

<sup>32</sup> CHEGA. “Chega vai propor repatriação de imigrantes com cadastro”. Disponível em: <<https://partidochega.pt/index.php/2025/02/03/chega-vai-propor-repatriacao-de-imigrantes-com-cadastro/>> Acesso em: 14 de abril de 2025.

<sup>33</sup> CHEGA. “André Ventura promete maior pacote anticorrupção da história do país”. <<https://partidochega.pt/index.php/2025/04/14/andre-ventura-promete-maior-pacote-anticorrupcao-da-historia-do-pais/>> Acesso em: 14 de abril de 2025.

povo comum contra as elites corruptas inimigas. Os imigrantes não são incluídos na sua concepção de povo. Assim, ele instiga seus seguidores contra as estruturas do poder, falando em nome do povo.

O partido também é conhecido por apresentar políticas de lei e ordem fortes, defendendo a castração química para pedófilos e o endurecimento das penas de prisão para crimes de corrupção. O Chega faz parte do grupo *Patriotas pela Europa*, assim como o Vox. Ventura promete uma regeneração democrática através da eliminação do privilégio da classe política para assim alinhá-los com os direitos dos demais, mesmo que apenas de forma retórica. Ainda segundo Prior (2023b), Ventura insiste na ideia de que seu partido é perseguido e ostracizado pelos meios de comunicação por conta das políticas que defende. Com objetivo de salvar Portugal, seu discurso se caracteriza por um messianismo político, com a chegada de um grande líder que libertará o povo da opressão e da injustiça.

### **Santiago Abascal: o rosto da extrema-direita espanhola**

Alguns autores chegaram a afirmar existir uma excepcionalidade na Espanha (TURNBULL-DUGARTE, 2019; PALLARÉS-NAVARRO, 2022), que a faria imune à extrema-direita: o cenário é modificado com a entrada em cena do partido político Vox, fundado em 2013 e que será liderado, ao menos até 2028, por Santiago Abascal. O Vox surge como dissidência do Partido Popular a partir de quadros conservadores que entendiam que o PP tinha posições muito brandas no que dizia respeito à unidade nacional, aos valores tradicionais e quanto à liberdade econômica. Por isso, tratavam o PP como a “direita covarde” (FERREIRA, 2019, BARRIO et al., 2021).

Líder desde a fundação do Vox, Santiago Abascal iniciou sua carreira política na juventude do PP, onde ocupou cargos regionais no País Basco. Desde sua fundação, o Vox participou de todas as eleições da Espanha. Sua principal bandeira é a unidade do país frente ao separatismo de grupos e regiões. Com a possibilidade de independência da Catalunha, em 2017, o partido encontrou o inimigo que procurava e assim atuou juridicamente contra os secessionistas, ganhando notoriedade<sup>34</sup> (FERREIRA, 2019).

<sup>34</sup> Nas eleições de Andaluzia, em 2018, o Vox alcançou 10% dos votos e 12 assentos no parlamento regional. A região possuía uma alta taxa de desemprego e é um ponto de chegada de imigrantes que passam pelo Mediterrâneo, o que representa um tema importante para os partidários do Vox. Nas eleições legislativas para a Câmara dos Deputados da Espanha de 2023, o partido se consolidou como a terceira força política espanhola, obtendo 33 dos 350 assentos.

Em suas redes, Abascal cria uma imagem heroica de defesa do que seriam os verdadeiros valores espanhóis, com uma retórica que se baseia na existência de um povo bom em oposição a uma elite corrupta, divididos entre aqueles que querem uma “España Viva” e os outros que desejam a continuidade de uma ditadura progressista. Nestes termos, o establishment político, os movimentos separatistas e a imigração ilegal são os principais inimigos da Espanha Viva (BARRIO et al., 2021). Assim, verifica-se que o Vox opera na lógica do confronto e antagonismo.

Ferreira (2019) e Balinhas (2020) argumentam que a retórica populista não desempenha papel estruturante na ideologia do partido, sendo ofuscada por traços marcadamente autoritários. O nacionalismo é ponto nodal em seu discurso, porém, o populismo surge na dicotomia entre o “nós” virtuoso e o “eles” corrupto. É preciso considerar, então, a intersecção entre populismo, nacionalismo e conservadorismo moral. Existe uma hierarquia entre os conceitos de nacionalismo e populismo no caso do Vox, uma vez que o que interessa primeiramente é sempre uma vontade popular que preserve o ideal de nação (BALINHAS, 2020, p. 84).

Na liderança do Vox, Abascal é centralizador e age para garantir sua proeminência, dirigindo-o de maneira autoritária, o que levou à saída de diversos fundadores. A partir de 2019, as eleições primárias<sup>35</sup> para a escolha da lista de candidatos a cargos públicos e aos comitês regionais foram suspensas, sem debate interno ou consulta às bases, o que restringiu a ação de outros líderes<sup>36</sup>. A direção concentrada apenas em sua figura mostra um comportamento de rejeição às regras democráticas.

Há pouco compromisso com a legitimidade dos oponentes eleitos, como se verifica nas duras críticas<sup>37</sup> do líder do Vox ao líder do governo Pedro Sanchez, e seu partido, o Partido Socialista Operário Espanhol (PSOE), sendo que suas declarações são em geral repudiadas tanto por lideranças do PSOE quanto do

<sup>35</sup> GONZÁLEZ, Miguel. “Abascal elimina el último vestigio de democracia interna en Vox”. *El País*. (2022). Disponível em: <https://elpais.com/espana/2022-03-30/abascal-elimina-el-ultimo-vestigio-de-democracia-interna-en-vox.html>

<sup>36</sup> ROMERO, Víctor. “Golpe de Santiago Abascal en Vox: elimina las primarias”. *El Confidencial* (2019). Disponível em: [https://www.elconfidencial.com/espana/comunidad-valenciana/2019-02-19/vox-primarias-estatutos-asamblea-23-f\\_1834442/](https://www.elconfidencial.com/espana/comunidad-valenciana/2019-02-19/vox-primarias-estatutos-asamblea-23-f_1834442/) (Acesso em: 15/05/2025).

<sup>37</sup> Após o resultado do pleito eleitoral de 2023, afirmou que o presidente espanhol pode ser pendurado pelos pés pelo povo e que é uma pessoa “sem escrúpulos, nem princípios morais”. Niebieskikwiat, Natasha. (2023) “A maneira como Javier Milei travou a batalha cultural e política contra a esquerda foi muito importante”. *Clarín*. Disponível em: [https://www.clarin.com/politica/santiago-abascal-lider-vox-modo-javier-milei-dado-batalla-cultural-politica-izquierda-importante\\_0\\_tNevHGQlw1.html?srsltid=AfmBOop-OCQSJxwPOR9\\_vrRxRDcXQ7lMN-ZFZDOIRJcEMr5sIX8xIRFwj](https://www.clarin.com/politica/santiago-abascal-lider-vox-modo-javier-milei-dado-batalla-cultural-politica-izquierda-importante_0_tNevHGQlw1.html?srsltid=AfmBOop-OCQSJxwPOR9_vrRxRDcXQ7lMN-ZFZDOIRJcEMr5sIX8xIRFwj) (Acesso em: 12/05/2025).

PP. A narrativa de combate a uma elite de esquerda corrupta (MUDDE, 2022) no poder é instrumento de ação populista também no líder espanhol, pois ele frequentemente vincula imigrantes ao aumento da violência e da criminalidade<sup>38</sup>. Existem tentativa de desumanização e encorajamento à violência, especialmente contra os islâmicos, o que também é enfatizado nos vídeos e imagens de divulgação do partido, os quais apelam para o medo de uma dominação cultural islâmica<sup>39</sup>.

As consequências da retórica de incentivo à violência podem ser observadas com a agressão do grupo de extrema-direita “Revuelta” a Pedro Sanchez. Posteriormente, o sindicato *Solidaried*, ligado ao Vox, colocou seus serviços jurídicos à disposição dos agressores<sup>40</sup>. Embora Abascal repudie a violência em seus discursos, organizações ligadas a ele e seu partido toleram atos violentos. O comportamento autoritário de Abascal ganha ainda outros contornos quando marginaliza a comunidade LGBTQIAP+<sup>41</sup>. Além disso, Abascal propõe a negação do registro a partidos independentes<sup>42</sup>, visando restringir movimentos que buscam a autonomia regional, o que também pode ser interpretado como afronta a direitos de grupos específicos.

Um traço distintivo do Vox e de seu líder, é o fato deste se apresentar como um articulador<sup>43</sup> da extrema-direita pelo mundo, além de ser um elo de ligação da direita radical com a América Latina. Abascal é presidente da *Fundación*

<sup>38</sup> Vox España. “Vox afirma que la inmigración ilegal está relacionada com delitos”. (2025). Disponível em: <https://www.oxespana.es/noticias/vox-afirma-que-la-inmigracion-ilegal-y-des-controlada-esta-en-relacion-directa-con-la-delincuencia-20250408?provincia=jaen> (Acesso em: 15/05/2025).

<sup>39</sup> Vox España. “Vox anuncia movilizaciones para frenar la islamización” (2025) Disponível em: <https://www.oxespana.es/noticias/vox-anuncia-movilizaciones-para-frenar-la-islamizacion-y-la-criminalidad-de-los-barrios-en-cataluna-20250315?provincia=barcelona-lerida-tarragona> (Acesso em: 15/05/2025).

<sup>40</sup> Monteiro, Fábio. (2024) “Só conseguimos bater-lhe com um pau nas costas”: extrema-direita reivindica agressão a Sanchez”. *Renascença*. Disponível em: <https://rr.pt/noticia/mundo/2024/11/03/so-conseguimos-bater-lhe-com-um-pau-nas-costas-extrema-direita-reivindica-agressao-a-sanchez/400019/> (Acesso em 12/05/2025).

<sup>41</sup> Sánchez, Adrian. “PP y Vox desmontan la Ley Trans en la Comunitat Valenciana”. *Cadena Ser*. (2025). Disponível em: <https://cadenaser.com/comunitat-valenciana/2025/05/09/pp-y-vox-desmontan-la-ley-trans-en-la-comunitat-valenciana-y-abren-la-puerta-a-las-terapias-de-conversion-radio-valencia/> (Acesso em: 15/05/2025).

<sup>42</sup> Bayo, Juan Casillas. “Vox vuelve a quedarse solo en su ley de ilegalizar a los partidos independentistas”. *ABC*. (2024). Disponível em: <https://www.abc.es/espaa/vox-vuelve-quedarse-solo-ley-ilegalizar-partidos-20240220170325-nt.html> (Acesso em: 15/05/2025).

<sup>43</sup> Em 2006, Abascal foi fundador da Fundação Para a Defesa da Nação Espanhola (DENAES), organização de cunho nacionalista, da qual foi presidente até 2014.

*Dissenso* ligada ao Vox que organiza o Foro de Madrid, think tank anticomunista, que se contrapõe ao Foro de São Paulo<sup>44</sup>. Abascal foi escolhido para ser presidente do grupo *Patriotas pela Europa*, que atualmente congrega as principais lideranças da extrema-direita europeias no Parlamento Europeu. Ao liderar iniciativas que conectam partidos de extrema-direita, Santiago Abascal se apresenta como um polo de atração desse espectro político.

### Indicadores do comportamento autoritário

Baseado no trabalho de Linz, que propôs compreender políticos autoritários, Levitsky e Ziblatt (2018, p. 32) oferecem os quatro principais indicadores para classificar os comportamentos desses líderes. São eles: a) rejeição às regras democráticas; b) negação da legitimidade dos oponentes; c) tolerância ou encorajamento à violência; d) disposição para restringir liberdades civis, de oponentes ou da mídia. Segundo os autores, o enquadramento de uma liderança em qualquer um desses quesitos é razão de preocupação para a democracia.

Para Levitsky e Ziblatt (2018, p. 32), as lideranças que mais tendem a dar positivo no teste do autoritarismo são os populistas de direita:

Que tipo de candidato tende a dar positivo no teste do autoritarismo? Com grande frequência, os outsiders populistas. Populistas são políticos antiestablishment - figuras que, afirmando representar a “voz do povo”, entram em guerra contra o que descrevem como uma elite corrupta e conspiradora. Populistas tendem a negar a legitimidade dos partidos estabelecidos, atacando-os como antidemocráticos e mesmo antipatrióticos. Eles dizem aos eleitores que o sistema não é uma democracia de verdade, mas algo que foi sequestrado, corrompido ou fraudulentamente manipulado pela elite. E prometem sepultar essa elite e devolver o poder “ao povo” (LEVITSKY e ZIBLATT, 2018, p. 32, aspas dos autores).

52

Selecionamos ações e promessas de Jair Bolsonaro, Donald Trump, Javier Milei, André Ventura e Santiago Abascal a fim de compreender se estas lideranças, recortadas para este trabalho em virtude do populismo autoritário, se enquadram no quadro analítico baseado na metodologia proposta por Levitsky e

<sup>44</sup> O Foro de São Paulo (FSP) é uma organização internacional de partidos políticos e organizações de esquerda da América Latina e do Caribe, fundada em 1990, que tem o intuito de estimular a integração regional e a defesa da democracia. Disponível em: <https://forodesaopaulo.org/> (Acesso em 12/05/2025).

Ziblatt (2018). Nesse sentido, é importante notar o campo de ação de lideranças que já estiveram ou estão no poder, como Bolsonaro, Milei e Trump, e líderes que ainda não venceram eleições, como Ventura e Abascal.

INDICADORES DE COMPORTAMENTO AUTORITÁRIO EM:	1 <i>Rejeição das regras democráticas do jogo (ou compromisso débil a ela)</i>	2 <i>Negação da legitimidade dos oponentes políticos</i>	3 <i>Tolerância ou encorajamento à violência</i>	4 <i>Propensão a restringir liberdades civis de oponente/ inclusive à mídia</i>
<i><b>BRASIL</b></i> <b>Jair Bolsonaro (PL)</b>	Desqualificação do sistema eleitoral com desinformação e deslegitimação.  Uso da Constituição como pretexto para sua subversão.  Ataques ao sistema de freios e contrapesos. Atrito com o Judiciário.  Ameaças de atuação do governo fora da CF.  Não reconhecimento da derrota nas eleições de 2022.  Tentativa de golpe de Estado.	Partido dos Trabalhadores é o mal que tem que ser “varrido”. “Vamos fuzilar a petralhada”.  Plano golpista que pretendia matar Lula e Alckmin. “Operação punhal verde amarelo” Grupo da Polícia Federal: “matar meio mundo”.  Desejo de extinção do registro do Partidos dos Trabalhadores.  Ataques a prefeitos e governadores durante a pandemia de Covid-19.	Tolerância ao movimento “300 do Brasil” de Sara Winter.  Discurso nas manifestações antidemocráticas no 7 de setembro de 2021 e 2022.  Tolerância aos acampamentos na frente do QG do exército que resultaram nos atos golpistas de oito de janeiro de 2023.  Insultos a jornalistas, encorajando violência contra eles, principalmente às mulheres.	Ações judiciais visando a retirada de matérias jornalísticas negativas à sua imagem.  Criminalização do PT – com desejo de prisão de seus filiados, principalmente Lula.  Privilégio de verbas e de declarações a veículos de comunicação, ignorando o princípio de neutralidade do Estado.  Encerramento de entrevistas após perguntas críticas de jornais considerados inimigos, prejudicando a liberdade de imprensa.
<i><b>ARGENTINA</b></i> <b>Javier Milei (Partido Libertário)</b>	Desqualificação do sistema eleitoral com alegação de fraude para beneficiar o adversário.  Afirmou que houve fraude eleitoral no Brasil que fez Lula derrotar Bolsonaro através de financiamento na USAID.  Nomeação de juízes da suprema corte por decreto durante recesso do Congresso, atropelando a Constituição.  Desrespeito ao sistema de freios e contrapesos. Atrito com o Judiciário.	Políticos kirchneristas são descritos como uma “casta” privilegiada que se beneficia com dinheiro público.  Casta de políticos é uma elite corrupta que forma um sistema e deve ser eliminada.  Recusa ao diálogo com adversários. Inimigos são classificados de comunistas e corruptos.  “O céu vai esmagar os comunistas”.	Tolerância ao movimento “Las Fuerzas del Cielo”, que se descreveu como “braço armado” de Javier Milei.  Restrição do direito legítimo a protestos a partir de um protocolo que permite prisão em flagrante de manifestantes.	Intervenção na mídia pública, abrindo espaço para a extinção do jornalismo público com a privatização.  Encerramento de entrevistas após perguntas críticas de jornais considerados inimigos, prejudicando a liberdade de imprensa.

INDICADORES DE COMPORTAMENTO AUTORITÁRIO EM:	1 <i>Rejeição das regras democráticas do jogo (ou compromisso débil a ela)</i>	2 <i>Negação da legitimidade dos oponentes políticos</i>	3 <i>Tolerância ou encorajamento à violência</i>	4 <i>Propensão a restringir liberdades civis de oponente/ inclusive à mídia</i>
<b>EUA</b> <b>Donald Trump</b> (Partido Republicano)	Desqualificação do sistema eleitoral.  Uso da Constituição como pretexto para sua subversão.  Tentativa de reverter os resultados da eleição a seu favor.  Não reconhecimento da derrota nas eleições dos EUA de 2020.  Afirmou que há “métodos” para tentar um terceiro mandato - o que é vetado pela Constituição americana.  Classificou juízes de “ativistas” por obstruir sua agenda. “Não podemos permitir que um punhado de juízes comunistas (o que?)”  Conflitos constantes com juízes, após fala de J.D. Vance de que juízes não podem controlar o poder legítimo do Executivo.	Chamou o democrata Joe Biden de “burro e filho da puta”. Falou em “banho de sangue”, caso não vencesse as eleições em 2024.  “Não haverá outra eleição neste país se não vencermos esta eleição”.  Disse que imigrantes “não são pessoas”, que são “animais”. Afirma que o Partido Democrata é um bando de criminosos e que busca fraudar eleições.  Cortes de verbas sem precedentes nas agências federais, educação e outros, que são usados como instrumentos políticos para atacar o governo Biden (USAID).  Eliminação de programas de diversidade que atacam duramente a comunidade LGBTQIAP+.	Ataque ao Capitólio dos Estados Unidos em 2021.  Tolerância ao violento movimento de extrema -direita “Proud Boys”.	Privilégio de verbas e de declarações a veículos de comunicação, ignorando o princípio de neutralidade do Estado.  Negação do acesso de jornalistas e fotógrafos a pautas do governo na Casa Branca.  Encerramento de entrevistas após perguntas críticas de jornais considerados inimigos, prejudicando a liberdade de imprensa.  Promessa de legislação para punir a “má imprensa”.  Tentativa de controle da mídia: pedido de demissão de jornalistas.
<b>PORTUGAL</b> <b>André Ventura</b> (Chegal)	Uso da Constituição como pretexto para sua subversão.  Desqualificação do sistema eleitoral ao buscar ‘regenerar a democracia’ contra as elites corruptas.  Agenda anti-imigração.	Se apresenta como um legítimo representante do povo e associa os elevados gastos do governo à “corrupção socialista”.  Propõe “regenerar a democracia” através de ações que eliminem o privilégio da classe política e assim alinhá-los com os direitos dos demais.	Criminalização do outro. Propõe que imigrantes que cometam crimes não possam renovar o visto e a autorização de residência.  Adotou o lema “Limpar Portugal”.	Insiste na ideia de que seu partido é perseguido e ostracizado pelos meios de comunicação.
<b>ESPAÑA</b> <b>Santiago Abascal</b> (VOX)	Postura autoritária dentro do próprio partido, sufocando lideranças regionais.	Críticas à legitimidade do governo eleito foram rechaçadas, inclusive pela direita moderada na figura do partido de oposição PP.	Retórica inflamada contra imigrantes e desumanização destes.  Incitação ao ódio islâmico.	Propõe tornar ilegais partidos independentes e separatistas.  Evoca a restrição de direitos à população LGBTQIAP+.

O fato de Trump e Bolsonaro terem estimulado insurreições populares a fim de se manterem no poder ao término dos seus mandatos encaixa-os em todas as categorias. Desqualificar o sistema eleitoral de seus países é ponto comum em Trump, Bolsonaro e Milei a fim de gerar instabilidade. Nesse sentido, se inscrevem em uma direita ultrarradical. Mudde (2022, p. 22) define a direita antissistema que ataca a democracia liberal de extrema-direita, que se fragmenta em dois subgrupos principais: a direita ultrarradical que rejeita a essência da democracia e uma direita radical que aceita os preceitos democráticos. Dessa forma, a direita ultrarradical tem contornos revolucionários enquanto a direita radical tem características reformistas (MUDDE, pp. 22-3).

Javier Milei, embora tenha menos de dois anos de mandato, segue a cartilha da extrema -direita e preenche todos os indicadores. André Ventura e Santiago Abascal também demonstram comportamento autoritário ao completarem os eixos da tabela. Todas as lideranças têm em comum traços de populismo, pois se colocam como legítimos porta-vozes do povo contra uma elite corrupta.

Esses líderes emergem ao mesmo tempo em que ocorre encolhimento ou desaparecimento da centro-direita e, diante de uma larga base digital, capturam partidos existentes como Trump com o Partido Republicano e Jair Bolsonaro com o PL (NOBRE, 2022). André Ventura e Santiago Abascal são dissidentes da direita moderada em seus países. Ambos são políticos populistas, porém, o espanhol tem um viés mais nacionalista e menos direcionado ao populismo em relação ao português.

A retórica de Santiago Abascal e do Vox é mais nacionalista do que populista, contudo, não significa que não sejam populistas (FERREIRA, 2019). Abascal e seu grupo político criticam os partidos existentes que formam o sistema afirmando que são fins em si mesmo, de maneira que a Espanha se tornou um Estado de partidos que resultou numa “partidocracia”. Nesse sentido, PSOE e PP são parte de um consenso progressista e são idênticos (CASQUETE, 2023). Para Ferreira (2019), o nativismo, o nacionalismo e o autoritarismo são características centrais no Vox, de maneira que o populismo também é presente, mas não central.

O discurso de André Ventura e do Chega é estruturado no nacionalismo e no nativismo junto a um populismo messiânico que invoca a salvação de Portugal através da sua liderança orientada por atos divinos. Ventura constrói uma fronteira que apresenta uma luta do bem contra o mal em que ele surge como o escolhido que vai varrer Portugal dos impuros. Há um desejo de retorno

a um passado glorioso que nunca existiu que é excludente com o considerado diferente (PRIOR, 2022). O nativismo é um traço em comum entre as lideranças de Ventura e Abascal, bem como de outros líderes da extrema-direita na Europa, tema que ocupa menos a agenda de políticos na América do Sul (NAZARENO & BRUSCO, 2023, p. 236). Já Javier Milei, abertamente inspirado em Trump, endureceu regras de imigração na Argentina, dificultando o ingresso ao país<sup>45</sup>.

Trump, Bolsonaro, Milei, Abascal e Ventura têm um ponto em comum discursivo na alimentação da existência de corrupção praticada pelos partidos do sistema. Todas essas lideranças se apresentam com um discurso de solução para interromper os desvios de dinheiro público que não permitem uma melhora da vida da população. Através de uma retórica ofensiva que rompe a obediência a normas de comportamento que mantém um tipo de cordialidade entre os corruptos, os líderes de extrema-direita rejeitam o decoro para demonstrar que a mesma indignação do povo contra a elite política é compartilhada com eles— que agem prontamente para derrubá-la. Dessa forma, Mudde (2022, p. 50) destaca que elites descritas como esquerdistas costumam ser associadas à corrupção.

Outro ponto de aproximação entre os líderes selecionados para este trabalho são as guerras culturais que aparecem por conta de visões de mundo distintas acerca de autoridade moral, crenças sobre o bem e a verdade (HUNTER, 1991, p. 49). As guerras culturais precisam de um fundamentalismo político (AMORIM, 2024), uma percepção fundamentalista do mundo (ROCHA J. 2021, p. 113) que tem como intuito, intencional ou não, a negação da diversidade que abala as estruturas patriarcais heteronormativas (BIROLI et al, 2020). A luta contra a chamada “ideologia de gênero” que ameaça a família é um traço que liga as lideranças.

Subverter a Constituição por dentro (Levitsky e Ziblatt, 2018) faz parte do projeto de Bolsonaro e Trump. Jair Bolsonaro passou os quatro anos de seu governo afirmado que “joga dentro das quatro linhas da Constituição”. Descobriu-se posteriormente que, depois de ter perdido a eleição de 2022, pretendia usar o art.142 da Constituição, em uma interpretação equívocada do dispositivo, para uma intervenção militar nos poderes.

<sup>45</sup> G1. “Milei endurece regras de imigração; estrangeiros terão de pagar saúde e universidades podem começar a pagar”. (2025). Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2025/05/14/milei-endurece-regras-de-migracao-estrangeiros-terao-que-pagar-por-servicos-de-saude-e-universidades.ghtml> (Acesso em: 16/05/2025).

Donald Trump violou a Constituição americana em alguns momentos e buscou anular a eleição presidencial de 2020, afirmando que houve fraude a favor dos democratas. Desqualificar o processo eleitoral une Bolsonaro, Trump e Milei e resultou em uma revolta do trumpismo e do bolsonarismo que gerou insurreições violentas como as observadas no Capitólio em 6 de janeiro de 2021 e em Brasília com os atos golpistas de 8 de janeiro de 2023. Já na Argentina, Milei se recusou a condenar o atentado a tiros contra a vida da vice-presidente Cristina Kirchner (MORRESI e RAMOS, 2023, p. 4).

Nota-se, portanto, que Milei, Bolsonaro e Trump têm tolerância à violência e chegam a encorajá-la – ainda que de forma sutil, sem expressá-la diretamente. Esse é outro indicador importante, visto que eles estimularam os ataques às instituições e endossaram a violência, bem como já elogiaram agressões do passado, como nos casos da ditadura civil-militar no Brasil e da ditadura na Argentina. Junto a eles, Santiago Abascal propõe revisionismo histórico em relação ao passado autoritário do período franquista.

Milei, Trump, Bolsonaro, Ventura e Abascal são políticos que se apresentam contra o sistema. O populismo e nacionalismo característico neles negam a legitimidade dos adversários, mostrando-os como subversivos que constituem uma ameaça à pátria. Nesse sentido, a criminalização de Lula e do PT, Joe Biden, Pedro Sanchez, ou do kirchnerismo, é uma forte narrativa no populismo autoritário de Trump, Bolsonaro, Abascal e de Milei. Essas lideranças<sup>46</sup> demonstram vocação para restringir liberdades, principalmente da mídia. Nesse sentido, Milei e Trump se juntam a Bolsonaro no tratamento de ofensas e ironias à classe jornalística, funcionando como autorização para sua base fiel praticar violência física e simbólica.

Os indicadores do comportamento autoritário revelam que essas lideranças oferecem riscos à democracia. Nazareno e Brusco (2023, p. 233) destacam que a democracia é caracterizada pelo pluralismo e respeito às divergências, o que denota que a extrema- direita “não surge como adaptação, mas como ameaça à ordem”.

<sup>46</sup> Qualquer narrativa de liberdade de imprensa empregada por Jair Bolsonaro é falsa, já que ele foi o político que mais acionou a Justiça para remoção de conteúdo jornalístico negativo à sua imagem. Em um período de 2014 a 2019, foram 34 solicitações de retirada, sendo 31 delas na campanha eleitoral de 2018.

**Aos Fatos.** Em 1.459 dias como presidente, Bolsonaro deu 6.685 declarações falsas ou distorcidas. 2022. Disponível em: <<https://www-aosfatos.org/todas-as-declar%C3%A7%C3%A3o%C3%A7%C3%B5es-de-bolsonaro/29/?page=403>> (Acesso em: 25/10/2023)

## Considerações Finais

Donald Trump intensifica o discurso da extrema-direita mundial. O nativismo é central nas lideranças da Europa, em Trump e, mais recentemente, Milei. É essencial para a extremadireita a regulação dos corpos e o controle de fronteiras contra o globalismo. Dessa forma, arrumam argumentos para combater minorias, justificar preconceitos e vigiar o território, evitando ou expulsando imigrantes, vistos como indesejáveis.

O populismo autoritário unifica Trump, Bolsonaro, Milei, Ventura e, em menor grau, Abascal. Entre os citados, o espanhol é o único que não alavancou o capital eleitoral com exposição na televisão. Todas as outras lideranças tiveram espaço na TV com a função de apresentar ou comentar, o que, somado à internet e às visões de mundo polêmicas, expandiu bases eleitorais. A lógica conflituosa está presente no discurso da extrema- direita, sobretudo no que diz respeito à disputa de valores morais e de práticas culturais que apelam a sentimentos de medo e de insegurança frente às transformações sociais contemporâneas, reforçando narrativas que associam tais mudanças à decadência dos costumes e à perda de identidade nacional.

58

A extrema-direita nega a legitimidade dos oponentes e os transforma em inimigos, não em adversários, o que potencializa o antagonismo e prejudica a democracia (MOUFFE, 2015). O que move a agenda destes líderes é o combate aos inimigos. E eles são muitos: no caso das transformações sociais, os principais destaque são: território/imigração (luta contra o globalismo); ideologia de gênero; marxismo cultural; politicamente correto; cristofobia; aborto; já no que se refere aos agentes que atuam com esses conteúdos: comunistas; esquerdistas; políticos profissionais do sistema; entre outros.

Os antagonismos na política se desenvolvem na esfera moral (MOUFFE, 2015). As guerras culturais são centrais no discurso das lideranças. Com o objetivo de criminalizar a elite que mantém o sistema, a corrupção é uma agenda estratégica a fim de atrair eleitores e preservar uma imagem transparente. A corrupção vista pelos eleitores como violação dos princípios morais é objeto de todas as lideranças selecionadas. Os inimigos corruptos são apresentados como uma elite que saqueia o país pela manutenção dos seus privilégios. A corrupção é um tema que divide ainda mais a fronteira entre “nós” contra “eles”.

Todas as lideranças preenchem os indicadores do comportamento autoritário. Trump, Milei e Bolsonaro ameaçam as democracias e se enquadram em uma extrema-direita ultrarradical, já que podem se valer de insurreições violentas para a manutenção do poder. Significa que, como são propensos ao estímulo à violência e à violação da Constituição, se encaixam numa variável mais radical das extremas-direitas. Abascal e Ventura se enquadram em uma direita radical (MUDDE, 2022) que aceita e reforma a democracia e que rejeita a violência.

Não é possível determinar o autoritarismo de Trump e Bolsonaro com base apenas nas tentativas de golpe de Estado e por isso não há redundância em submetê-los aos indicadores, já que estes permitem uma análise ampla. Nessa perspectiva, o fato de Ventura e Abascal não terem conquistado o poder de Estado em eleições também deve ser levado em consideração, já que a subversão da Constituição pode surgir para tentarem permanecer no poder.

O ponto central da subversão constitucional de Trump e Bolsonaro é a defesa populista de que são favoráveis à democracia quando visam esvaziá-la de sentido para que seus projetos ainda sejam chamados de democráticos. Não há defesa da implementação de uma ditadura no discurso deles. Se tivessem concretizado o golpe de Estado, a estratégia principal seria negar a ruptura democrática e afirmar que a verdadeira democracia teria começado. Como esclarecem Levitsky e Ziblatt (2018, p. 32), o populismo dessas lideranças vende a noção de que vivemos uma democracia corrompida pelo sistema. Já para Milei, a verdadeira democracia é uma “democracia de mercado”.

Casarões (2022, p. 10) observa que o bolsonarismo possui visão deturpada da democracia<sup>47</sup>, sem características universais e inclusivas. É um tipo de democracia exclusiva ou excludente (DUNKER, 2019, p. 118) que nega ser autoritária, atribuindo o autoritarismo ao *lawfare*<sup>48</sup> da alta corte brasileira que o bolsonarismo chama de “ditadura de toga”. Para 84% dos bolsonaristas, o Brasil possui uma ditadura atualmente enquanto Lula é presidente (ARANTES, et al, 2024, p. 173),

<sup>47</sup> Em texto à *Folha de S. Paulo* em novembro de 2024, Bolsonaro comemora a vitória de Trump e Milei e argumenta que a direita está sob grave ameaça autoritária. Em tom de alerta, defende que a esquerda tem que “aceitar a democracia” e reforça a onda de direita que dialoga com o povo nas ruas. BOLSONARO, Jair. “Aceitem a democracia”. 2024 <Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2024/11/aceitem-a-democracia.shtml>> Acesso em: (10/03/2025)

<sup>48</sup> Quando lideranças de extrema-direita são enquadradas pela Justiça de seus países por atentar contra as democracias, a resposta política é a de que existe politização do judiciário, perseguição e censura – que visariam calar a liberdade de expressão.

o que demonstra que há uma luta pelo significado do que é democracia que se estende a outras lideranças autoritárias da extrema -direita mundial.

## Referências

AMORIM, Fabricio A. A. **Fundamentalismo político de Jair Bolsonaro: a percepção antiestablishment do bolsonarismo**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Ano 2024. 432p. Orientadora: Vera Lúcia Michalany Chaia.

ARANTES, Pedro Fiori; FRIAS, Fernando; MENESES, Maria Luiza. **8/1 A rebelião dos manés: ou esquerda e direita nos espelhos de Brasília**. São Paulo: Hedra, 2024. 184 p.

AVRITZER, Leonardo. “Eleições e Democracia”. In: AVRITZER, Leonardo. SANTANA, Eliara. BRAGATTO, Rachel C. (Orgs). **Eleições 2022 e a reconstrução da democracia no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica. 1<sup>a</sup> ed. 2023. 15-24p.

BALINHAS, D. (2020). “Populismo y nacionalismo en la “nueva” derecha radical española. Pensamiento al margen”. **Revista Digital de Ideas Políticas**, 13, pp. 69-88. [https://www.researchgate.net/publication/349991611\\_Populismo\\_y\\_nacionalismo\\_en\\_la\\_nueva\\_derecha\\_radical\\_espanola](https://www.researchgate.net/publication/349991611_Populismo_y_nacionalismo_en_la_nueva_derecha_radical_espanola). acesso em 14 de mai. de 2025.

BARRIO, Astrid; ALONSO SÁENZ DE OGER, Sonia; FIELD, Bonnie N.. “VOX Spain: The Organisational Challenges of a New Radical Right Party”. **Politics and Governance**, [S.l.], v. 9, n. 4, p. 240-251, nov. 2021. ISSN 2183-2463. Available at: <<https://www.cogitatiopress.com/politicsandgovernance/article/view/4396>>. Acesso em: 15 mai. 2025. doi:<https://doi.org/10.17645/pag.v9i4.4396>.

BARROS, Thomás Zicman de; LAGO, Miguel. **Do que falamos quando falamos de populismo**. São Paulo: Companhia de Letras, 2022. 160 p.

BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, Neoconservadorismo e Democracia**. São Paulo: Boitempo, 2020. 224 p.

CASARÓES, Guilherme. “O movimento bolsonarista e a americanização da política brasileira: causas e consequências da extrema-direita no poder”. **Journal of Democracy em Português**, Volume 11, Número 2, São Paulo, Novembro de 2022. Plataforma Democrática. Fundação FHC. Centro Edelstein.

CASQUETE, J. (2023). “VOX y la Democracia Liberal: una genealogía intelectual de la crítica nacionalpopulista a los partidos políticos”. **Revista Española de Ciencia Política**, 63, pp. 13-37. Doi: <https://doi.org/10.21308/recp.63.01>

CESARINO, Letícia (2020). “Como vencer uma eleição sem sair de casa: a ascensão do populismo digital no Brasil”. **Revista Internet & Sociedade**, n°1, v.1: 91-120.

COUTINHO, João Pereira. *As ideias conservadoras: explicadas a revolucionários e reacionários*. São Paulo: Três Estrelas, 2014. 127 p.

Del Pino Díaz, David (2024). “Javier Milei y el populismo empresarial en Argentina: “El empresario exitoso es un benefactor social” [Javier Milei and managerial populism in Argentina: “The successful entrepreneur as a social benefactor”]. *Revista de Comunicación de la SEECL*, 57, pp. 1-21. <https://doi.org/10.15198/seeci.2024.57.e882>

DUNKER, Christian I. L. “Psicologia das massas digitais e análise do sujeito democrático”. In: ALONSO, A. e outros – **Democracia em risco? 22 ensaios sobre o Brasil hoje**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p.116 à p.136

EMPOLI, Giuliano Da. *Os engenheiros do Caos – como as fake news, as teorias da conspiração e o algoritmo estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições*. São Paulo: Vestígio. 2020. 192p.

GOULART, Mayra. “Da Diferença à Equivalência: hipóteses laclauianas sobre a trajetória legislativa de Jair Bolsonaro”. Rio de Janeiro: **Revista Dados**. 2024. Vol. 67 N.1.

HUNTER, James Davison. *Culture Wars: the struggle to define America. Making sense of the battles over the family, art, education, law and politics*. United States of America. New York: Basic Books, 1991. 401p.

KALIL, Isabela Oliveira. “Quem são e no que acreditam os eleitores de Jair Bolsonaro”. *Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo*. 2018. 27p. Disponível em: <https://www.fesp.org.br/upload/usersfiles/2018/Relat%C3%B3rio%20para%20Site%20FESPSP.pdf> (Acesso em 11/02/2025).

61

LACLAU, Ernesto. *A Razão Populista*. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018. 272 p.

MORRESI, Sergio; RAMOS, Hugo. “Apuntes sobre el desarrollo de la derecha radical en Argentina: el caso de “La Libertad Avanza””. Salvador: **Revista Caderno CRH (Revista de Ciências Sociais do Centro de Estudos e Pesquisas em Humanidades da Universidade Federal da Bahia)**, v. 36, pp. 1-18 (2023). <http://dx.doi.org/10.9771/ccrh.v36i0.55307>

MOUFFE, Chantal. *Sobre o Político*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015. 142 p.

MUDDE, Cas. *A extrema-direita hoje*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2022. 212 p.

MURILLO, Maria Victoria; OLIVEROS, Virginia. “Argentina 2023: La irrupción de Javier Milei en la política argentina”. *Revista de Ciência Política*. Vol. 44. N°2/2024 Argentina. <http://dx.doi.org/10.4067/S0718-090X2024005000116>

NAZARENO, Marcelo; BRUSCO, Valeria. “Derecha radical y subjetividad política en la Argentina. Qué hay detrás del voto a Javier Milei”. *Revista POSTData* 28, N°2, Oct./2023-Mar./2024, ISSN 1515-209X, (págs. 227-251). Argentina.

NOBRE, Marcos. *Limites da Democracia: de junho de 2013 ao governo Bolsonaro*. São Paulo: Todavia, 2022. 316 p.

MULHALL, Joe. *Tambores à distância: viagem ao centro da extrema-direita mundial*. São Paulo: Leya, 2022. 288 p.

PALLARÉS-NAVARRO, S., ZUGASTI, R. (2022). “Santiago Abascal’s Twitter and Instagram strategy in the 10 November 2019 General Election Campaign: A populist approach to discourse and leadership?”. *Communication & Society*, 35 (2), pp. 53-69.

PARZIANELLO, Geder Luis. “O governo Bolsonaro e o populismo contemporâneo: um antagonismo em tela e as contradições de suas proximidades”. *Aurora: revista de arte, mídia e política*, São Paulo, v.12, n.36, pp. 49-64, out. 2019-jan. 2020.

PRIOR, Helder. “Nacional-populismo no Brasil: uma reflexão sobre a ascensão de Jair Bolsonaro e o ideário da extrema-direita”. *Janus.net, e-journal of international relations*, Vol.14 N1, Maio-Outubro 2023a. (Último acesso em: 08/11/2023) <https://doi.org/10.26619/1647-7251.14.1.7>

PRIOR, Helder. “Populismo e comunicação política: o caso de André Ventura em Portugal”. In: MARTINS, Estevão; PEREIRA, Nuno (Org.). *Comunicação e política na era da polarização*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2022, pp. 121–144.

PRIOR, Helder. “Populismo, messianismo e retórica da regeneração democrática: o discurso de André Ventura em perspectiva comparada”. Braga: *Revista Comunicação & Sociedade*, v. 44, pp. 49–67, 2023b. Disponível em: <https://revistacomsoc.pt/index.php/comsoc/article/view/4971>. Acesso em: 15 abr. 2025.

ROCHA, João Cezar de Castro. *Guerra cultural e retórica do ódio: crônicas de um Brasil pós-político*. Goiânia: Editora e Livraria Caminhos, 2021. 459 p.

RUEDIGER, M. A.; GRASSI, A. (Coord.) *Desinformação on-line e eleições no brasil: a circulação de links sobre desconfiança no sistema eleitoral brasileiro no Facebook e no YouTube (2014-2020)*. Policy paper. Rio de Janeiro, outubro de 2020: FGV DAPP, 2020.

SOWELL, Thomas. *Os Ungidos: as fantasias das políticas sociais progressistas*. 2. ed. São Paulo: Lvm Editora, 2022. 344 p.

TURNBULL-DUGARTE, S. J. “Explaining the end of Spanish exceptionalism and electoral support for Vox”. *Research & Politics*, 6(2). 2019, <https://www.doi.org/10.1177/2053168019851680>.

ZANETTI, Lucas Arantes. “Esfera pública midiatisada, ativismo migrante e anti-imigração: representações sociais e disputas identitárias em Portugal”. 2024. Tese (Doutorado em Comunicação) – Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Bauru, 2024. Disponível em: <https://www.faac.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/MestradoeDoutorado/Comunicacao/DissertacoesDefendidas/tese-de-doutorado--lucas-zanetti-1.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2025.

## Neoliberalismo e a produção da subjetividade fascista

Michel Aires de Souza Dias<sup>1</sup>

ORCID: 0000-0002-8950-7208

**Resumo:** O neoliberalismo é mais do que uma racionalidade política e econômica. É uma forma de engenharia social que molda as relações sociais, determina os modos de viver, as formas de comportamento e produz novas formas de subjetividade. Sob seu domínio, os indivíduos se transformam em seres genéricos, em átomos sociais isolados, sem autonomia crítica, incapazes de compreender a totalidade reificada que os subjuga. A partir desse diagnóstico, procura-se mostrar que o neoliberalismo tanto produz como se aproveita da fraqueza interior dos indivíduos, formando o caráter autoritário. Desse modo, mobiliza processos psicológicos e afetivos, orientando para fins políticos e econômicos.

63

**Palavras-chave:** Autoritarismo. Personalidade. Fascista. Nazifascismo. Neoliberalismo.

<sup>1</sup> Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR). Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo (USP). Professor de filosofia no Instituto Federal do Mato Grosso do Sul (IFMS). E-mail - prof.michel.filosofia@gmail.com Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1431818040113948>

**Abstract:** Neoliberalism is more than a form of political and economic rationality. It is a form of social engineering that shapes social relations, determines the ways of living, the forms of behavior, and produces new forms of subjectivity. Under its rule, individuals transform into generic beings, in isolated social atoms, without critical autonomy, unable to comprehend the reified totality that subjugates them. From this diagnosis, seeks to show that neoliberalism both produces and takes advantage of the inner weakness of individuals, forming the authoritarian character. In this way, it mobilizes psychological and affective processes, guiding towards political and economic ends.

**Keywords:** Authoritarianism. Fascist Personality. Nazifascism. Neoliberalism.

**Resumen:** El neoliberalismo es más que una forma de racionalidad política y económica. Es una forma de ingeniería social que moldea las relaciones sociales, determina modos de vida y comportamiento, y produce nuevas formas de subjetividad. Bajo su dominio, los individuos se transforman en seres genéricos, en átomos sociales aislados, sin autonomía crítica, incapaces de comprender la totalidad cosificada que los subyuga. Con base en este diagnóstico, buscamos demostrar que el neoliberalismo produce y se aprovecha de la debilidad interna de los individuos, moldeando un carácter autoritario. De esta manera, moviliza procesos psicológicos y afectivos, guiándolos hacia fines políticos y económicos.

65

**Palabras-clave:** Autoritarismo. Personalidad Fascista. Nazifascismo. Neoliberalismo.

## Introdução

No clássico livro, *Dialética do Esclarecimento*, Adorno e Horkheimer procuraram analisar o desenvolvimento histórico da razão em suas possibilidades técnicas. Eles chegaram à conclusão de que a razão, ao invés de possibilitar a liberdade, a felicidade e a justiça social, produziu exatamente o contrário, gerou genocídios, guerras, fome e miséria. A razão, por meio do progresso técnico e científico, tornou-se um instrumento de dominação da natureza e dos homens. A civilização chegou a uma dialética sem síntese. Não houve a síntese libertadora de um mundo de igualdade e justiça social, onde a humanidade se reconciliasse com a natureza. O capitalismo se tornou totalitário, anulando as esperanças revolucionárias.

Na avaliação de Adorno e Horkheimer (1985), a produtividade econômica, que poderia ser usada para a construção de um mundo mais justo e igualitário, conferiu ao aparelho técnico e aos grupos sociais que o controlam um poder descomunal sobre o resto da população. Desse modo, a autonomia do indivíduo foi anulada em face dos poderes econômicos. Ele se tornou um átomo social isolado, mediado socialmente, sem consciência da totalidade reificada que o subjuga. Na esfera da interioridade, a subjetividade foi capturada pelos mecanismos ideológicos da indústria cultural, tornando-se incapaz de desenvolver a consciência crítica da realidade. O resultado disso foi a massificação do indivíduo, que se tornou parte das engrenagens sociais: “Na sua individualização, o indivíduo reflete a lei social estabelecida da exploração” (ADORNO, 2008, p.145).

No capitalismo avançado, as pessoas se tornaram objetos de controle, organização e coordenação em larga escala, sendo determinadas por um grande aparato técnico e burocrático. Desse modo, a formação dos indivíduos tornou-se tecnologicamente mediada, sendo estabelecida *pela* indústria cultural, impossibilitando que eles adquiram autonomia e liberdade de pensamento. Hoje, mesmo com o avanço das tecnologias da informação, onde se reduziu o tempo e o espaço para a circulação da informação e do conhecimento, as pessoas se tornam presas fáceis do discurso ideológico. Na sociedade tecnológica, as formas de dominação e controle se tornaram cada vez mais interligadas, cada vez mais conectadas. Essas novas tecnologias, como *smartphones*, *tablets*, *notebooks*, celulares, câmeras, vídeo games, inserem-se na mesma lógica de dominação da indústria cultural. Com o processo de globalização, essas novas tecnologias possibilitaram o

desenvolvimento de uma nova cultura internacional popular e, em consequência disso, permitiram um maior controle sobre os indivíduos. Como avalia Duarte (2003), com o processo de globalização, os meios de comunicação de massa vêm passando por enormes transformações. Observa-se uma grande concentração de capitais, de modo que apenas uma dúzia de corporações controla quase toda oferta de mercadorias culturais colocadas à disposição do mercado mundial.

Como avaliaram Adorno e Horkheimer, na sociedade de massas a racionalidade instrumental se impõe como forma predominante do pensar e agir. Desse modo, o sujeito moderno não se constitui de maneira autônoma. O “eu” (*Ich*) semiformado pela indústria cultural e pelo aparato técnico é moldado pelas exigências sociais objetivas do capitalismo administrado. Os pensadores frankfurtianos partem do princípio materialista de que o indivíduo é determinado pela totalidade social. A subjetividade não possui uma natureza fixa, acabada, mas é moldada na interação com as estruturas econômicas, políticas e culturais da sociedade. Nesse sentido, o “eu” se torna fraco e impotente, tornando-se incapaz de resistir às pressões sociais externas. O indivíduo passa a reproduzir os valores impostos de fora, tornando-se psicologicamente vulnerável a manipulação e a sedução autoritária. A falta de autonomia e o conformismo dos indivíduos decorrem, portanto, da forma como a sociedade está organizada. A cultura do consumo e a avalanche de mercadorias impedem uma verdadeira consciência da realidade. A grande consequência disso é que os sujeitos se tornam presas fáceis de instâncias heterônomas. Os mecanismos de controle do mundo administrado determinam a interioridade do indivíduo em seu íntimo, naquilo que deveria constituir o núcleo de sua autonomia. A deterioração da experiência formativa produz sujeitos impotentes, paralisados e incapazes de ação.

67

Apesar do diagnóstico acima, o processo de dominação não acontece sem resistência. No passado os frankfurtianos já haviam demonstrado que a classe trabalhadora tradicional (o proletariado industrial) já não era mais considerada uma força revolucionária. Como já havia notado Marcuse (1969), na década de sessenta, a classe trabalhadora estava integrada aos confortos narcotizantes da sociedade do consumo, perdendo sua capacidade crítica e de organização. Ao refletir sobre as novas forças de resistência que estavam surgindo, ele viu nos grupos marginais e minoritários possíveis focos catalisadores de resistência. Para ele, são os desajustados, os párias e os *outsiders*, que não estão plenamente integrados,

que surgem como resistência ao capitalismo, reivindicando a libertação erótica, estética, política e existencial. Hoje há vários grupos marginalizados que lutam contra a reificação, a alienação e a opressão. O movimento feminista, o movimento negro, o movimento homossexual (LGBT), o movimento dos sem-teto e sem-terra e as minorias étnicas surgem como novos sujeitos de resistência no contexto do capitalismo avançado. Apesar de serem movimentos heterogêneos, com demandas específicas, esses grupos têm conquistado cada vez mais voz nos espaços de poder.

Em períodos de crise do capitalismo, marcados por intensas tensões e conflitos sociais, e pelo fortalecimento dos movimentos populares, emergem tendências fascistas na sociedade, atuando como forças de integração. Em nossa atualidade, tornou-se comum a subida ao poder de governos com tendências autoritárias, tais como Jair Bolsonaro (Brasil), Donald Trump (EUA), Recip Erdogan (Turquia), Viktor Orban (Hungria), Adrzej Duada (Polônia). Todos eles com um discurso conservador, contrário aos direitos humanos, que despreza a democracia e ataca as minorias. A partir desse diagnóstico, o objetivo deste artigo é compreender o neofascismo em nossa atualidade. Trata-se de indagar, por que as tendências fascistas se fortaleceram no mundo globalizado? Quais os pressupostos sociais objetivos que produzem a personalidade autoritária? Em nosso ponto de vista, o sistema neoliberal, enquanto estrutura política e econômica e enquanto racionalidade da dominação, enfraquece os indivíduos e contribui para a formação de traços autoritários. Desse modo, processos psicológicos e afetivos são mobilizados para atender a interesses políticos e econômicos.

68

### **Os estudos sobre a personalidade autoritária na década de 1940**

Os estudos de Adorno, na década de 1940, sobre a personalidade autoritária continuam atuais, pois nos oferecem instrumentos teóricos para refletirmos sobre o advento de regimes autoritários nos dias de hoje. Ao chegar aos Estados Unidos, os pensadores frankfurtianos ficaram espantados com o antisemitismo daquele país. Eles descobriram que o fascismo não se restringia ao contexto histórico e político da Europa, não se tratava de um fenômeno isolado, mas estava presente de forma latente na estrutura psíquica dos indivíduos, em uma grande parcela da população norte-americana. Como observou Costa (2019), ao se exilarem nos Estados Unidos, os pensadores alemães se depararam com um grande preconceito contra judeus, que

correspondiam a 3,5% da população nacional. Tratava-se de uma grande contradição para um país que se orgulhava da liberdade e dos princípios democráticos, mas que convivia com um enorme preconceito racial. Essa experiência culminou na seguinte indagação: seria possível um fenômeno análogo ao nazifascismo em um país que se diz democrático, como os Estados Unidos?

O estudo sobre *A Personalidade autoritária* é considerado um clássico da psicologia social. Foi um trabalho interdisciplinar, dirigido pela equipe da Universidade de Berkeley, fundamentado em pesquisas empíricas nos Estados Unidos, que usou escalas de atitudes, entrevistas e testes projetivos. Todos esses instrumentos foram usados ao lado de uma teoria social e a uma teoria do inconsciente, procurando entender a psicologia do homem autoritário. A grande preocupação foi com os indivíduos potencialmente fascistas, que possuíam certa estrutura de personalidade, tornando-se suscetíveis à propaganda antidemocrática. Os pesquisadores descobriram que os indivíduos que apresentavam extrema suscetibilidade à propaganda autoritária possuíam características em comum, que formavam uma síndrome. A partir disso foi elaborada uma escala denominada escala F, que buscou avaliar o preconceito etnocêntrico e as disposições latentes, que tornam uma pessoa inclinada ao caráter autoritário. Nove traços de personalidade mais comuns foram vistos como autoritários: convencionalismo; submissão acrítica; agressividade autoritária; destruição e cinismo; poder e rudeza; superstição e estereotipia; exteriorização; projeção; e obsessão com a sexualidade (ADORNO, 2019).

69

As pesquisas feitas nos Estados Unidos mostraram que, em alguns indivíduos, o antisemitismo formava um padrão de comportamento antidemocrático. Não se tratava apenas de características psíquicas. Para os pesquisadores, os preconceitos racistas têm uma origem socialmente determinada. Ao serem expostos a determinadas condições sociais, alguns indivíduos responderiam de forma preconceituosa. Desse modo, os estudos encontraram um tipo antropológico autoritário, com um padrão psicológico, determinado por certas condições sociais objetivas (COSTA, 2019). Como o próprio Adorno aponta: “Estamos convencidos de que a fonte última do preconceito deve ser buscada em fatores sociais incomparavelmente mais fortes que a ‘psique’ de qualquer indivíduo envolvido” (ADORNO, 2021, p. 352). Significa, portanto, que a psicologia do indivíduo não pode ser hipostasiada, uma vez que os aspectos

sociais são fundamentais para a compreensão do caráter autoritário. As convicções econômicas, políticas e sociais de um indivíduo fascista formam um padrão amplo e coerente, desenvolvendo um tipo de mentalidade específica, que expressa certas tendências preconceituosas de sua personalidade.

O que é bastante relevante nas descobertas de Adorno é que, mesmo com o fim dos regimes totalitários na Europa, os pressupostos sociais objetivos que produziram o nazifascismo ainda estavam presentes. Desse modo, a personalidade fascista não pode ser compreendida apenas como um fenômeno circunscrito a um período histórico particular, mas deve, antes, ser entendida a partir da ordem e organização econômica da realidade, que transformam as pessoas em átomos sociais dessubjetivados. A superioridade do aparato técnico e econômico exerce enorme pressão sobre os indivíduos. Para sobreviver, eles precisam se adaptar e aceitar as coerções impostas pela realidade. Como o próprio Adorno (1995) avalia, personalidades com características autoritárias, de modo geral, se identificam com instâncias de poder, independentemente de seu conteúdo. Os indivíduos carregam consigo uma identidade fragilizada, que as leva a se identificar com toda espécie de coletivo.

70

Para Adorno, a origem do indivíduo fascista “parece alinhar-se com as tendências econômicas ao desaparecimento gradual do livre mercado e à adaptação do homem à nova condição que emerge lentamente” (ADORNO, 2021, p. 353). Com o advento do capitalismo monopolista no começo do século XX, a dissolução da propriedade média e o desaparecimento do sujeito econômico autônomo impactaram profundamente a estrutura familiar. A família, outrora núcleo da formação da individualidade, perdeu sua centralidade na vida econômica. A necessidade de inserção do pai e da mãe no mercado de trabalho, como condição de sobrevivência, desfez os vínculos tradicionais. Assim, os adolescentes já não veem na família seu principal horizonte de referência; a autoridade paterna enfraqueceu e, com ela, também se esvaneceu a possibilidade de resistência a essa autoridade (ADORNO; HORKHEIMER, 1985). Esse fato tem um enorme impacto para a economia psíquica dos indivíduos: “O que a psicologia denomina superego, a consciência moral, é substituída no contexto dos compromissos por autoridades exteriores” (ADORNO, 1995, p. 124). Quando a internalização da consciência moral pela família é malsucedida, o *ego* fica fragilizado. O indivíduo fica enfraquecido frente às forças sociais, tornando-se mais facilmente vulnerável ao discurso fascista. Como

aponta Adorno: “Disposições psicológicas não causam, na verdade, o fascismo; antes, o fascismo define uma área psicológica que pode ser explorada com sucesso pelas forças que o promovem” (ADORNO, 2015a, p. 186).

Em suas pesquisas, Adorno procurou mostrar que a personalidade autoritária não se define a partir de características psicológicas e, também, não é resultado de ideologias políticas conservadoras, mas ela se desenvolve devido à impotência, à paralisia e à incapacidade do indivíduo de reagir frente à racionalidade opressora do mundo administrado. No fundo os indivíduos fascistas “dispõem de um eu fraco” (ADORNO, 1995, p. 37). Para o pensador frankfurtiano, o caráter opressor do aparato técnico-industrial - que submete o indivíduo a exigências de eficiência e desempenho previamente estabelecidas - anula qualquer possibilidade de autonomia, liberdade e espontaneidade subjetiva. Na sociedade reificada, as pessoas só podem se afirmar como sujeitos a partir de padrões externos de adaptação, desempenho e eficiência, que são colocados como imperativos para a sobrevivência. Elas vivem em permanente pressão econômica e instabilidade material, tornando-se debilitadas e ansiosas. Assim, a personalidade autoritária “[...] seria definida muito mais por traços como pensar conforme as dimensões de poder — impotência, paralisia e incapacidade de reagir, comportamento convencional, conformismo, ausência de autorreflexão, enfim, ausência de aptidão a experiência” (ADORNO, 1995, p. 37)

Embora Adorno expresse um certo pessimismo em relação à cultura de massa, ele acredita que a emancipação é possível. Em sua opinião, os indivíduos propensos à personalidade autoritária podem ganhar consciência da fragilidade de seu ego e podem desenvolver uma resistência frente às tendências fascistas na sociedade. No seu texto, *Educação e emancipação*, Adorno (1995, p. 119) afirma que “a exigência mais importante da educação é que Auschwitz não se repita”. Enquanto o aparato técnico e a indústria cultural fragilizam os indivíduos para ajustá-los cada vez mais ao sistema produtivo, o frankfurtiano propõe a reconstrução da individualidade por meio da experiência formativa, de modo que essa singularidade se torne uma força propulsora de resistência. Nesse contexto, a educação assume o papel de instrumento de conscientização da realidade e das formas de dominação social, ao formar sujeitos esclarecidos, críticos e autônomos.

## Neoliberalismo e a formação do caráter autoritário

Após algumas décadas dos estudos sobre a personalidade autoritária, o fascismo continua presente. Com o avanço do neoliberalismo no final dos anos 1980 na Europa e Estados Unidos (e no Brasil, nos anos 1990), ocorreram privatizações, desregulamentação da economia, cortes de gastos públicos e o enfraquecimento dos sindicatos, reduzindo a proteção social. As pessoas passaram a enfrentar sozinhas o desemprego, a precarização do trabalho e a crescente desigualdade. O resultado disso foi um maior enfraquecimento dos indivíduos, que diante das forças opressivas da realidade sentiram-se impotentes e frustrados. Nesse contexto histórico e social, observa-se a retomada das tendências fascistas na sociedade.

Como avaliou Bresser-Pereira (2020), quando há uma crise da democracia, ela se torna alvo de grupos minoritários neofascistas. Desse modo, a crise atual da democracia não se reduz a uma crise política, mas envolve dimensões econômicas e sociais profundas. A crise ocorre não porque as instituições democráticas falharam, mas sim porque o modelo econômico fracassou, produzindo consequências no plano social e político. Foi o fracasso das políticas neoliberais que fomentou essa onda de governos neofascistas pelo mundo. Os regimes autoritários surgem no seio da democracia por causa da emergência de uma forma histórica de capitalismo extremamente “agressiva, desestabilizadora e desestruturante” (BRESSER-PEREIRA, 2020, p. 52).

72

Os defensores do neoliberalismo sempre se orgulharam de serem os portavozes da liberdade, sempre pregaram a ideia de uma economia livre e de um Estado que garanta as liberdades individuais. Contudo, essa liberdade é somente aparente. Apesar de não intervir na coordenação da atividade econômica, o Estado continua intervindo na esfera privada e dos conflitos sociais. Segundo Safatle (2020, pp. 21-2): “[...] o que o neoliberalismo pregava eram intervenções diretas na configuração dos conflitos sociais e na estrutura psíquica dos indivíduos. Mais do que um modelo econômico, o neoliberalismo era uma engenharia social”. A partir desse *modus operandi*, o objetivo do neoliberalismo era eliminar toda forma de discurso crítico de entidades, sindicatos, organizações e associações da sociedade civil, que buscam questionar a liberdade neoliberal.

O pensador francês Michel Foucault (2008) compreendeu o neoliberalismo não apenas como uma política econômica, mas como uma forma de racionalidade

que se escreve no âmbito das práticas de governar. Governar no sentido de racionalmente coordenar e organizar a existência humana, controlando e dirigindo as condutas dos indivíduos, assim como constrangendo suas ações e reações. Desse modo, o neoliberalismo é uma forma de governamentalidade que impõe um sistema normativo e uma racionalidade que se estende a todas as esferas da vida social. O corpo humano e os processos biológicos tornam-se o centro de estratégias de poder. Há um gerenciamento da vida das populações que passam a ser administradas pelo Estado, como os índices de natalidade, as pandemias, a sexualidade, a higiene e as doenças. O objetivo é tornar o corpo do indivíduo útil à produtividade.

Em seu livro, *La Nouvelle Raison du Monde* (2009), Dardot e Laval procuraram mostrar, a partir do conceito de governamentalidade em Foucault, que o neoliberalismo é uma forma de racionalidade que molda as formas de comportamento, as relações sociais e as instituições políticas nas democracias ocidentais. Essa racionalidade normativa transforma as relações humanas, determinando os modos de viver e produzindo novas formas de subjetividade. Nesse sentido, o neoliberalismo deve ser compreendido como um sistema coordenado e organizado de normas e práticas, que impõe a concorrência entre os indivíduos como o fundamento da sociedade. Esse modelo concorrencial não seria apenas uma característica do mercado ou do Estado, mas transforma os indivíduos em empresários de si mesmos, incentivando a autoexploração, a competição e os conflitos de classe.

73

A partir dessa mesma linha de raciocínio, em seu livro *A Sociedade do Cansaço*, o sul-coreano Byulg-Chul Han procurou argumentar que vivemos hoje numa sociedade do desempenho, da autoexploração e do excesso de trabalho. Não se trata mais de uma sociedade disciplinar, que desde o século XIX usou técnicas e práticas para coordenar e organizar a vida dos indivíduos: “A sociedade do século XXI não é mais a sociedade disciplinar, mas uma sociedade de desempenho” (HAN, 2015, p. 14). Cada indivíduo torna-se responsável por si mesmo, por seu sucesso ou fracasso. Há uma obrigação constante de produtividade e de autossuperação. Nessa forma de sociedade, o indivíduo se explora voluntariamente. A ilusão está no falso sentimento de liberdade que a pessoa sente ao ser cada vez melhor, cada vez mais produtiva. Ao acreditar que está se autorrealizando, ela está na verdade se explorando até a exaustão. O resultado disso são as doenças mentais, como a depressão, os déficits de atenção, a síndrome de *burnout* e as crises de ansiedade.

O que experimentamos hoje é o enfraquecimento psicológico dos indivíduos, que se tornam impotentes diante do aparato tecnológico do mundo industrial capitalista. Esse enfraquecimento fomentou as tendências fascistas na sociedade que temos visto em pleno século XXI. Para Gurski e Perrone (2021), esse novo fascismo seria um fenômeno globalizado que não possui características homogêneas. Ele possui múltiplas características, uma vez que se constitui como uma mistura de nacionalismo, xenofobia, racismo, lideranças carismáticas, identitarismo reacionário e políticas antiglobalização regressivas, que podem assumir diferentes matizes e que afrouxam naturalmente os vínculos de solidariedade da vida social. Por isso, no século XXI, a luta de classes se baseia na mobilização psicológica das massas - ou seja, em recursos internos, como as emoções e afetos. Daí o ressurgimento do fascismo em suas novas vestes e simbologias, tomando força no cotidiano das massas pela formação da subjetividade. Modificando os valores, transformando os conceitos e mistificando a realidade. Esse novo fascismo se consolida como uma ideologia que forma a subjetividade, por meio de uma visão de mundo utilitarista e fragmentada, que sustenta uma política econômica neoliberal perversa, de acordo com a nova fase de financeirização do capital (SCHLEENER, 2021).

74

Para o sociólogo brasileiro Octavio Ianni, o neoliberalismo não é apenas uma doutrina socioeconômica que preconiza os antigos valores do liberalismo clássico, mas ele representa, antes de tudo, formas de socialização que “implica a crescente administração das atividades e ideias de indivíduos e coletividades” (IANNI, 1998, p. 112). Nesse sentido, a racionalidade neoliberal generaliza tensões, contradições e lutas sociais, com o objetivo de condicionar a dinâmica da economia e da reprodução ampliada do capital. Como os governos neoliberais não conseguem convencer os indivíduos com argumentos, uma vez que sua política econômica suprime direitos sociais, precariza o trabalho e acentua as desigualdades, então sua ação se volta à manipulação psicológica, mobilizando processos inconscientes, irracionais e afetivos. O objetivo é canalizar as frustrações dos indivíduos para um determinado fim: “Daí as reivindicações, os protestos e as lutas sociais, com frequência mesclados de etnicismo, xenofobias, racismo, sexism, fundamentalismo e outras expressões das desigualdades sociais multiplicadas pelo mundo afora” (IANNI, 1998, p. 113).

Apesar do discurso neoliberal sempre reafirmar o seu compromisso com a democracia, com as liberdades individuais, com o livre comércio e com o livre

mercado, “a verdade é que sua ‘religião’ é o nazifascismo” (IANNI, 1998, p. 114). Para Ianni (1998), o nazifascismo deve ser compreendido como um produto extremo e exacerbado das mesmas forças sociais predominantes na sociedade administrada global em moldes neoliberais. É uma forma de racionalidade que produz as desigualdades, as tensões e as contradições que atravessam todo o corpo social.

O que podemos observar no mundo globalizado é que o neoliberalismo tanto produz quanto se aproveita da fraqueza interior dos indivíduos, criando uma atmosfera de agressividade irracional, ao mobilizar processos psicológicos e afetivos, guiando os indivíduos para seus fins políticos e econômicos. Com isso, colabora para formar o caráter autoritário, por diversos canais, como a indústria cultural, as instituições do Estado, a família, a igreja, a internet e as redes sociais, fomentando nos indivíduos sentimentos e emoções, desenvolvendo tensões, ressentimentos, preconceitos, ódio e valores individualistas. Como observou Adorno (2015a, p. 184): “Pode muito bem ser o segredo da propaganda fascista que ela simplesmente tome os homens pelo que eles são: verdadeiros filhos da cultura de massa padronizada de hoje, em grande parte subtraídos de sua autonomia e espontaneidade” (ADORNO, 2015a, p. 184).

75

O estímulo da personalidade fascista pelo neoliberalismo tem a indústria cultural como seu principal meio de disseminação. É notório que os conteúdos e as imagens da semicultura são manipuladas pela indústria cultural, que dá grande ênfase à violência. Ela retrata apenas o que é de interesse para o capital, enfatizando apenas uma dimensão dos fatos, em especial, aquele que é espetacular: “O apelo a cenas surpreendentes e impactantes logo traz consigo cenas chocantes ou brutais. Ocorre uma estetização da violência” (IANNI 1998, p. 116). Com o avanço do neoliberalismo em escala global, preconceitos como o racismo, a xenofobia e o antisemitismo, que haviam diminuído, ressurgem como fantasmas de um passado a assombrar o presente e a ameaçar as conquistas civilizatórias. Com isso, a indústria cultural alimenta a subjetividade de seus telespectadores e leitores, canalizando seus impulsos agressivos contra os excluídos socialmente. Ela criminaliza certas camadas ou grupos sociais, tornando-os culpados pelos problemas sociais. Por exemplo, se constrói a imagem do árabe como terrorista a pretexto de combater o fundamentalismo. O homossexual torna-se pervertido e destruidor dos valores cristãos e da família. O pobre é visto como preguiçoso e indolente, sendo acusado de viver de políticas sociais. Os miseráveis, pobres

e excluídos da sociedade se tornam bodes expiatórios das mazelas do mundo e não suas vítimas. Assim, condenam-se indivíduos, coletividades, povos, nações e nacionalidades (IANNI, 1998).

É possível notar que as tendências fascistas são estimuladas em filmes, novelas, programas de auditório e no jornalismo televisivo: violência e agressividade; exaltação da autoridade e das forças policiais; apelo às convenções; estímulo ao conformismo; pensamento estereotipado; ódio ao que é diferente, pensamento supersticioso, realismo exagerado etc. Todas essas características conservadoras são estimuladas pela indústria cultural. O objetivo é ativar as forças emocionais para direcionar a vontade dos indivíduos para interesses políticos e econômicos. Como afirma Kehl (2000, p. 149): “Uma sociedade em que o imaginário prevalece, em que as formações imaginárias é que elaboram o real - esse real ao qual não temos acesso - é uma sociedade de certa forma totalitária, independentemente de qual seja a situação do governo, do Estado, da polícia”.

Outro instrumento empregado pelo neoliberalismo para coordenar e controlar as massas é a disseminação do medo. Hoje, os homens não precisam mais temer as forças míticas da natureza ou os animais selvagens, mas devem temer as forças aniquiladoras da sociedade. O medo da fome, da miséria, da criminalidade, da violência e da exclusão social substituiu o medo do homem primitivo das forças da natureza: “Tal como o medo ancestral do herói grego de sucumbir à natureza, no indivíduo burguês esse temor é atualizado em sua relação com o mercado: a concorrência é sentida como uma ameaça, devendo-se vencê-la ou ser derrotada por ela” (BATISTA, 2008, p. 9).

No capitalismo neoliberal, para sobreviver os indivíduos precisam se submeter aos imperativos de eficiência e da produtividade. Com o avanço técnico e científico, não seria mais necessária a luta dos indivíduos pela existência, uma vez que a humanidade criou todas as condições materiais e intelectuais para acabar com a fome, a miséria e a luta pela vida. Contudo, para manter seu poder e a hegemonia, o capitalismo fixou os instintos numa época anterior da evolução humana e manteve a luta pela existência. Os homens são obrigados a regredirem seus instintos a estágios antropológicamente mais primitivos. Essa condição regressiva caracteriza as sociedades modernas reificadas. É fundamental para a manutenção do modo de produção capitalista. Como avalia Adorno (2015b, p. 77): “O medo de ser excluído [*Angst*], a sanção social do comportamento econômico,

internalizou-se há muito através de outros tabus, sedimentando-se no indivíduo. Tal medo transformou-se historicamente em segunda natureza.”

Se no homem primitivo o Ego se forma por causa do medo da morte, diante das forças destrutivas da natureza; no homem moderno o Ego se forma por causa do medo das forças aniquiladoras da sociedade. É pelo mesmo instinto de autoconservação que o Ego se desenvolve. Tal como o homem primitivo mimetizava as forças míticas da natureza para preservar sua vida, o homem moderno mimetiza as forças opressoras da sociedade para sobreviver. O indivíduo imita os padrões de comportamento, pensamento e conduta socialmente necessários para a preservação de sua existência. Ele identifica-se com a realidade. Como ser extremamente integrado e atomizado, ele racionaliza sua ação e seu comportamento com o único objetivo de ganhar a vida. Como afirma Horkheimer (2002, p. 46):

Através da repetição e imitação das circunstâncias que o rodeiam, da adaptação a todos os grupos poderosos a que eventualmente pertença, da transformação de si mesmo de um ser humano em um membro da organização, do sacrifício de suas potencialidades em proveito da capacidade de adaptar-se e conquistar influência em tais organizações, ele consegue sobreviver. A sua sobrevivência se cumpre pelo mais antigo dos meios biológicos de sobrevivência, isto é, o mimetismo.

77

A disseminação do medo como forma de controle e coordenação dos indivíduos é típico da racionalidade neoliberal. Segundo Schlesener (2021), o medo de perder o emprego, de passar fome, de não ter como morar, nem como proteger os filhos, paralisa os trabalhadores e os faz aceitar qualquer oferta de trabalho ou desistir de procurar trabalho, tentando sobreviver com alternativas humilhantes. Mais do que a violência física, a violência psicológica vivida cotidianamente por grande parcela da população dificulta qualquer forma de resistência. Se os indivíduos buscam viver em sociedade, não há outra saída senão se adaptar às condições de existência, precisam se conformar e desistir de sua subjetividade autônoma, que remete a ideia de democracia (ADORNO, 1995).

Em uma passagem de *Minima Moralia*, “Devagar e Sempre”, Adorno (2008) compara a pressa dos indivíduos nos grandes centros urbanos ao medo do homem primitivo ao correr de um animal na selva. O homem contemporâneo carrega traços mnemônicos de épocas passadas. Hoje, mesmo que os indivíduos se beneficiem dos confortos propiciados pelo progresso técnico e científico, não

temendo os animais selvagens, eles ainda temem as forças aniquiladoras da sociedade, que se tornam uma segunda natureza. Por este motivo, eles estão sempre com pressa para cumprir seus compromissos:

Houve tempo em que se corria de perigos que não admitiam descanso, e inadvertidamente ainda o demonstra quem corre atrás do ônibus. A ordenação do tráfego não mais precisa preocupar-se com animais selvagens, mas não chegou a pacificar a corrida, estranha ao caminhar burguês. Torna-se visível a verdade de que não se está seguro da segurança, que estamos condenados a fugir das potências desenfreadas da vida, mesmo quando meros veículos (ADORNO, 2008, p. 158).

Ao produzir o medo nas pessoas, o objetivo do neoliberalismo é tornar os indivíduos cada vez mais dóceis e adaptados. A luta pela sobrevivência deve se transformar em eficiência padronizada. Em uma sociedade em que o indivíduo deve se transformar em empresário de si mesmo, ele tem que se tornar uma mercadoria desejável. Ele deve buscar no mercado as competências, as habilidades e os conhecimentos para que se torne cada vez melhor como uma mercadoria. Seu crescimento individual depende cada vez mais de sua capacidade de adaptação, de submissão aos imperativos da realidade. Desse modo, “o desempenho individual é motivado, guiado e medido por padrões externos ao indivíduo, padrões que dizem respeito a tarefas e funções predeterminadas” (MARCUSE, 1999, p. 78).

78

### Considerações finais

Hoje, a sociedade neoliberal tornou-se uma sociedade cada vez mais administrada, que enclausura os indivíduos determinando os padrões de pensamento e comportamento socialmente estabelecidos. Nesse sentido, o neoliberalismo se define pela união entre o capital e as instituições democráticas, buscando uma maior racionalidade e eficiência técnica e administrativa, a fim de se obter melhor organização, controle e planejamento dos indivíduos. Desse modo, a organização social continua sendo heterônoma, isto é, nenhuma pessoa pode existir na sociedade capitalista realmente conforme suas próprias determinações. O ego ajustado à realidade aprendeu a ordem e a subordinação por meio do aparato econômico que a tudo engloba.

Apesar desse diagnóstico pessimista, a dominação não está completa, a resistência ao neoliberalismo e ao neofascismo tem se acirrado nos últimos anos.

Os movimentos negros, feministas, LGBT e dos excluídos socialmente adquirem cada vez mais importância para a formação de uma sociedade mais democrática. A luta contra a segregação racial, por igualdade de gênero, por liberdade sexual, por reforma agrária e moradia colocam os movimentos sociais em confronto direto contra as tendências fascistas da sociedade e contra as políticas neoliberais.

Nas últimas décadas, diversos movimentos sociais emergiram em diferentes partes do mundo, articulando-se em torno de pautas que reivindicam melhores condições de vida e a necessidade de uma reestruturação do sistema capitalista, com vistas à superação das desigualdades. No Brasil, destaca-se a realização do primeiro Fórum Social Mundial, em 2001, que já teve várias edições, discutindo temas como a desigualdade social, os direitos humanos, as questões ambientais e os impactos das políticas neoliberais sobre a vida dos indivíduos. Na França, em 2018, o Movimento dos Coletes Amarelos surgiu inicialmente como reação ao aumento dos combustíveis, mas rapidamente se consolidou como uma ampla crítica ao neoliberalismo, às desigualdades econômicas e ao elevado custo de vida. De maneira semelhante, em 2020, o Chile foi palco de um intenso ciclo de protestos, deflagrado a partir do aumento das tarifas do metrô de Santiago. A manifestação, no entanto, rapidamente ganhou contornos mais profundos, expressando uma rejeição ao modelo neoliberal instituído durante a ditadura de Pinochet. Nos Estados Unidos, o movimento Occupy Wall Street, desencadeado pela crise financeira de 2008, também teve grande repercussão internacional, denunciando a crescente concentração de renda e o poder nas mãos de banqueiros e grandes corporações, atribuindo às políticas neoliberais a intensificação das desigualdades no cenário global.

79

Como podemos notar, as forças de resistência contra as políticas neoliberais na sociedade democrática demonstram que nem tudo está perdido. O processo de conscientização é lento e depende necessariamente de uma educação emancipada. Apesar do sistema de ensino, na sociedade capitalista, disseminar as formas de pensamento da classe burguesa e ser reproduutor das desigualdades sociais, há no seu interior espaços para o diálogo e a conscientização: “os sistemas educacionais que, embora estruturados para manter a dominação, não são sistemas fechados e, por isso, têm no seu interior subculturas de resistência em que a educação como práticas da liberdade ainda acontece” (HOOKS, 2019, p. 206). Hoje, já se tornou comum nas escolas se discutir a diversidade cultural e social. O debate

sobre temas como gênero, racismo, desigualdade, feminismo e as causas LGBT tornaram-se assuntos importantes nas salas de aula. Esses temas se confrontam diretamente com as tendências fascistas da sociedade. Como afirma Paulo Freire: a educação somente poderá se tornar uma “prática da liberdade”, quando o processo pedagógico fizer “da opressão e de suas causas objeto de reflexão dos oprimidos, de que resultará o seu engajamento necessário na luta pela sua libertação” (FREIRE, 1987, p. 17).

## Referências

- ADORNO, Theodor W. “Observações sobre a personalidade autoritária, de Adorno, Frenkel-Brunswik, Levinson e Sanford”. *Trans/Form/Ação*, Marília, v. 44, n. 2, pp. 345-384, Abr./Jun., 2021 Disponível em <<https://doi.org/10.1590/0101-3173.2021.v44n2.24.p345>> Acessado em 12.04.2025.
- ADORNO, Theodor W. *Estudos sobre a personalidade autoritária*. São Paulo: Unesp, 2019.
- ADORNO, Theodor W. “Teoria freudiana e o padrão da propaganda fascista”. In: ADORNO, Theodor W. *Ensaios sobre psicologia social e psicanálise*. São Paulo: Unesp, 2015a, pp.153-189.
- ADORNO, Theodor W. “Sobre a relação entre sociologia e psicologia”. In: ADORNO, Theodor W. *Ensaios sobre psicologia social e psicanálise*. São Paulo: Unesp, 2015b, pp.71-135.
- ADORNO, Theodor W. *Minima Moralia: reflexões da vida lesada*. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2008.
- ADORNO, Theodor W. *Educação e Emancipação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. *Dialética do Esclarecimento: fragmentos filosóficos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- BATISTA, Maria. “A formação do indivíduo no capitalismo tardio: um estudo sobre a juventude contemporânea”, São Paulo. Tese (Doutorado –Psicologia Social), PUC-SP, 2008.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. “A democracia não está morrendo: foi o neoliberalismo que fracassou”. *Lua Nova*, São Paulo, nº 111, pp. 51-79, 2020. <https://doi.org/10.1590/0102-051079/111>
- COSTA, Virginia H. Ferreira. “Apresentação à edição brasileira”. In: ADORNO, Theodor W. *Estudos sobre a personalidade autoritária*. São Paulo: Unesp, 2019.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Editora Boi Tempo, 2016.

DUARTE, Rodrigo. *Teoria crítica da indústria cultural*. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987

GURSKI, Rose; PERRONE, Claudia Maria. “O Jovem ‘Sem Qualidades’ e o Desejo de Fascismo: enlaces entre psicanálise, educação e política”. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 46, n. 1, 2021, pp. 2-19. <https://doi.org/10.1590/2175-6236109161>

HAN, Byung-Chul. *Sociedade do Cansaço*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

HOOKS, Bell. “Educação democrática”. In: CASSIO, Fernando (Org). *Educação contra a barbárie*. São Paulo: Boi Tempo, 2019. pp. 199-207.

HORKHEIMER, Max. *Eclipse da Razão*. São Paulo: Centauro, 2002.

IANNI, Octávio. “Neoliberalismo e nazifascismo”. *Crítica Marxista*, São Paulo, nº7, 1998, pp. 112-121.

KEHL; Maria Rita. “Televisão e violência do imaginário”. In: BUCCI, Eugênio (org.). *A TV aos 50: criticando a televisão brasileira no seu cinquentenário*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2000.

MARCUSE, Herbert. “Algumas Implicações Sociais da Tecnologia Moderna”. In: *Tecnologia, Guerra e Fascismo*, São Paulo: Editora Unesp, 1999, pp.71-104.

MARCUSE, Herbert. *Vers la liberation: Au-delà de l'homme unidimensionnel*. Paris: Les Éditions de Minuit, 1969

SAFATLE, Vladimir; JUNIOR, Nelson da Silva; DUNKER, Christian Dunker (orgs.). *Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico*. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

SCHLESENER, Anita. “Educação repressiva e educação emancipadora: notas acerca da personalidade autoritária e seus desdobramentos na educação”. *Revista Katályses*, Florianópolis, v.24, n. 2, 2021, pp. 417-426.

# **O aumento de grupos neonazistas no sul e sua relação com ataques em escolas: reflexões a partir da Cultura de Paz e Educação Para a Paz**

**Camila Aparecida da Silva Albach<sup>1</sup>**

ORCID: 0009-0008-3452-7034

**Evelin Emanuele Cordeiro<sup>2</sup>**

ORCID: 0009-0008-0787-5201

**Nei Alberto Salles Filho<sup>3</sup>**

ORCID: 0000-0003-4231-2988

**Reidy Rolim de Moura<sup>4</sup>**

ORCID: 0000-0001-6170-3074

---

<sup>1</sup> Bacharela em Serviço Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG (2022). Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela UEPG (2025). Especialista em Gestão das Políticas Sociais pela Faculdade CENSUPEG (2024). Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da UEPG. E-mail: camialbach18@gmail.com Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3267978006659598>

<sup>2</sup> Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. Residente Técnica em Gestão da Segurança Pública pela Universidade Estadual do Paraná - UNESP. E-mail: evelinemanueli@gmail.com Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8862566164784258>

<sup>3</sup> Mestre e Doutor em educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. Professor e pesquisador do curso de Educação Física e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. E-mail: nep@uepg.br Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6408053975339811>

<sup>4</sup> Mestre e Doutora em Sociologia Política Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Professora e Pesquisadora no curso de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. E-mail: reidymoura@gmail.com Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5449233930427672>

**Resumo:** Este artigo, de natureza exploratória e qualitativa, objetiva discutir o aumento de grupos neonazistas no Sul do Brasil e seus ataques em escolas em contraste com a Cultura de Paz e a Educação Para a Paz como forma de enfrentamento à violência perpetrada por estes grupos. Para tanto utilizamos a pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e a pesquisa de campo, tendo como fonte autores que se alinham à perspectiva crítica relativa aos estudos sobre a paz, legislações pertinentes ao tema, dados estatísticos, matérias de jornais, dentre outros. Compreendemos que a extrema-direita e as redes sociais criam um ambiente favorável para o aumento de grupos extremistas e a disseminação de discursos de ódio. Defendemos a Cultura de Paz e a Educação Para a Paz como elementos fundamentais para o debate, necessitando materializá-las em diversos espaços a fim de combater a cultura da violência que sustenta ideologias discriminatórias desencadeando ataques em escolas.

---

83

**Palavras-chave:** Grupos neonazistas. Violência. Ataques em Escolas. Cultura de Paz. Educação Para a Paz.

**Abstract:** This article, which is exploratory and qualitative in nature, aims to discuss the increase in neo-Nazi groups in southern Brazil and their attacks on schools in contrast to the Culture of Peace and Education for Peace as a way of confronting the violence perpetrated by these groups. To this end, we used bibliographical research, documentary research and field research, using as sources authors who align themselves with the critical perspective of peace studies, legislation relevant to the subject, statistical data, newspaper articles, among others. We understand that the extreme right and social networks create a favorable environment for the rise of extremist groups and the dissemination of hate speech. We defend the Culture of Peace and Education for Peace as fundamental elements for the debate, and need to materialize them in various spaces in order to combat the culture of violence that sustains discriminatory ideologies and triggers attacks in schools.

---

84

**Keywords:** Neo-Nazi Groups. Violence. Attacks on Schools. Culture of Peace. Peace Education.

**Resumen:** Este artículo, de carácter exploratorio y cualitativo, pretende discutir el aumento de los grupos neonazis en el Sur de Brasil y sus ataques a las escuelas en contraste con la Cultura de Paz y la Educación para la Paz como forma de enfrentar la violencia perpetrada por estos grupos. Para ello, se utilizó la investigación bibliográfica, la investigación documental y la investigación de campo, utilizando como fuentes autores que se alinean con la perspectiva crítica de los estudios de paz, legislación relevante al tema, datos estadísticos, artículos periodísticos, entre otros. Entendemos que la extrema derecha y las redes sociales crean un entorno favorable para el crecimiento de grupos extremistas y la propagación del discurso de odio. Defendemos la Cultura de Paz y la Educación para la Paz como elementos fundamentales para el debate, necesitando materializarlas en diferentes espacios para combatir la cultura de la violencia que sustenta las ideologías discriminatorias que desencadenan ataques en las escuelas.

---

85

**Palabras-Clave:** Grupos neonazis. Violencia. Ataques a escuelas. Cultura de paz. Educación para la paz.

## Intrrodução

Nos últimos anos, é perceptível o aumento do número de violências relacionadas aos chamados grupos “neonazistas” no Brasil. Esse fenômeno sofreu influência da conjuntura política vivenciada a partir de 2018, em que pudemos ver o avanço da extrema-direita no país, por meio de um governo autoritário que perdurou entre 2018-2022. O registro de diversos ataques físicos ou crimes cometidos via internet, preocupam não só as autoridades e instâncias de segurança, como também a própria sociedade que em meio a tanto ódio não se sente segura.

O nazismo surgiu em meados de 1920 e se arrastou por muito tempo, trata-se de um movimento político e social que surgiu na Alemanha após a Primeira Guerra Mundial, no qual os seus seguidores disseminavam discursos extremistas de ódio e cometiam atos de violência contra determinados grupos da sociedade, além de pregar a supremacia racial, de gênero, orientação sexual, dentre outros. O líder Adolf Hitler era o principal responsável pela ideologia e ações que atacavam os direitos humanos durante essa época (Teixeira, 2024).

Já os grupos neonazistas são aqueles que “[...] se organizam, a partir do pós-Guerra, em torno dos ideais promovidos pelo nacional-socialismo, adaptando essa ideologia política às novas condições históricas, sociais, culturais e econômicas” (Oliveira, 2017, p. 162). Mais adiante, trabalharemos outras definições do termo, que não possui consenso entre os pesquisadores.

Partimos do pressuposto de que hoje vivemos no paradigma da violência, portanto, a naturalização desse fenômeno é comum enquanto alternativa para solução de conflitos e se fortalece com o avanço da extrema-direita, que promove discursos e cenários favoráveis à disseminação do ódio. Nesse sentido, a Cultura de Paz (CP) e a Educação Para a Paz (EPP) configuram-se como uma possibilidade que se contrapõe ao paradigma da violência, visando solucionar conflitos por meio da não violência.

Posto isto, o objetivo deste artigo é refletir acerca do aumento das violências de caráter neonazista nas escolas, mais especificamente na região Sul do Brasil, além de elucidar o contraste desse fenômeno social em relação ao paradigma da violência, o avanço da extrema-direita, o uso das redes sociais, à CP e EPP. O aumento desses grupos exige pesquisas que abordem a temática, buscando soluções para extirpar condutas violentas decorrentes destas ideologias.

O trabalho de natureza exploratória e qualitativa, foi desenvolvido a partir de pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Utilizamos como fonte legislações pertinentes ao tema, teóricos que debatem os conceitos de nazismo, neonazismo, paradigma da violência e cultura de paz. Bem como notícias publicadas por sites e jornais que tornam público casos de violências perpetradas por grupos neonazistas no Sul do país, os quais buscou-se analisar neste artigo.

O artigo está dividido da seguinte forma: o item 1 aborda o que é neonazismo e sua correlação com o conceito ocidental de paz; o item 2 trabalha o aumento de grupos neonazistas no Sul do Brasil enquanto reflexo do paradigma da violência, do avanço da extrema-direita e a influência das redes sociais; o item 3 aborda a Cultura de Paz e a Educação para a Paz enquanto alternativas possíveis para enfrentamento do paradigma da violência. Por fim, as considerações finais das autoras.

## O que é o Neonazismo?

Na atualidade, é evidente o crescimento de propagandas e comentários incitando o ódio contra minorias, seja por meio de insultos verbais, vandalismo, intimidações com ameaças e numerosos atos de violência física, alguns dos quais resultaram em fatalidades. Esse cultivo ao ódio e às suas formas de ação é um dos maiores desafios que a sociedade enfrenta nos mais variados campos, seja na escola, na universidade, no trabalho, ou em qualquer local público, até mesmo nas redes sociais, as quais demonstram que a violência pode ocorrer mesmo sem a presença física das partes envolvidas.

87

Um dos grupos ou organizações que estão por trás desse aumento de violência são os denominados “neonazistas”. Antes de adentrar de fato na questão aqui proposta, cabe um esclarecimento quanto ao termo “neonazista”, que, além de não ser consenso entre os pesquisadores, não é a forma como muitos dos grupos violentos se denominam cotidianamente, pois há uma “variedade de grupos que podem ser abarcados por esse termo. As coletividades identificadas como neonazistas não formam um grupo homogêneo: cada grupo pode apresentar as próprias definições acerca do caráter no nacional-socialismo” (Oliveira, 2017, p. 161).

Muitos grupos buscam eleger e privilegiar oponentes políticos, sociais e culturais distintos, não existindo, então, um padrão para se definir de uma única

forma. E ainda de acordo com Oliveira (2017, p. 161): “A segunda precaução está relacionada ao fato de que a categoria neonazista normalmente não é utilizada pelos membros dos próprios grupos para identificarem a si mesmos individualmente ou aos próprios grupos.” Ou seja, essas coletividades não se identificam da mesma forma como a mídia, a polícia e os pesquisadores os denominam.

Em uma perspectiva mais jurídica,

[...] neonazismo, um termo jurídico, é compreendido como a tentativa de propagar, desafiando diretamente a lei (Verbotsgesetz), a ideologia nazista ou medidas como a negação, a subvalorização, a aprovação ou a justificação do assassinato em massa nazista, especialmente o Holocausto” (Bailer-Galanda, Brigitte e Neugebauer, 1996, p. 6).

Já para o Centro Dinamarquês de Estudos do Holocausto e do Genocídio (2015), trata-se de uma derivação moderna do nazismo, podendo ser compreendida enquanto uma ideologia radicalmente de direita, cujas principais características são o nacionalismo extremo e a xenofobia violenta, entre outras formas de extremismo ou supremacia.

O termo então pode ser visto em um novo contexto histórico, apresentando diversas definições acadêmicas, variando conforme a orientação de cada pesquisa ou estudo. Mas algo que pode ser consenso é o seu infeliz crescimento, afinal, nos últimos anos chegou ao conhecimento público inúmeros casos, nos quais a violência e o ódio sempre estão presentes. Tais agrupamentos possuem a participação de dezenas ou milhares de pessoas, e boa parte das ocorrências não chega ao conhecimento da polícia ou da imprensa. E também é muito difícil confirmar se os casos refletem no aumento ou não da violência.

É preciso reconhecer que esse aumento decorre do avanço da extrema-direita pelo mundo, em que pessoas se sentem à vontade para fazer referência ao nazismo e disseminar ideologias que promovem o ódio. Um exemplo disso ocorreu durante a celebração da posse da presidência de Donald Trump nos Estados Unidos, um dos principais representantes da extrema -direita do mundo. Nesse evento, o bilionário Elon Musk, dono de empresas influentes no meio digital, fez um discurso celebrando o governo de Trump, finalizando com gesto que remete à saudação nazista (*G1*, 2025). Embora negue tal referência ao nazismo, pesquisadores e especialistas no tema afirmam que o gesto de Musk foi um *sieg heil*, ou saudação nazista. (*G1*, 2025).

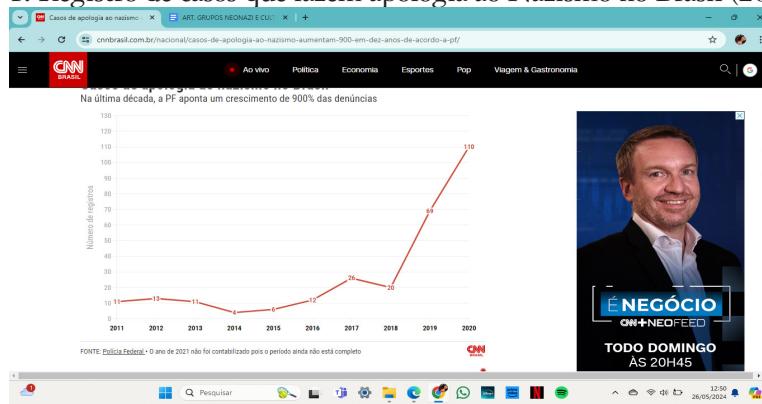
Com a postura de Musk, grupos supremacistas, como o *White Lives Matter*, sentiram-se à vontade para propalar suas ideologias extremistas (Chade, 2025). No Brasil, acompanhando o movimento global, também vivemos o avanço da extrema-direita.

Ascensão da extrema-direita ao poder no Brasil, os impactos sociais, políticos, econômicos, culturais e, por que não dizer, civilizatórios, são imensos. É notório que o país imergiu em processos que geraram profundas fraturas sociais e humanas, refletidas cotidianamente na cristalização de relações sociais permeadas pela intolerância, propagação de ódio e por expressivas formas de violência, especialmente contra as minorias [...]. (Severo, Hoefel e Silva, 2022, p. 70 *apud* Costa, 2024, p. 129)

Apesar de estarmos em um novo contexto político, observa-se que o bolsonarismo<sup>5</sup> ainda se faz presente nos ideais daqueles que defendem a extrema-direita e suas pautas, ainda que estas venham a ferir múltiplas existências. Tal fato se expressa no aumento de grupos neonazistas pelo país, em especial no Sul.

De acordo com uma pesquisa do Núcleo Investigativo da CNN (2021), o número de registros de casos que fazem apologia ao nazismo aumentou de 11 em 2011 para 110 em 2020, um aumento de 900% em uma década. O crescimento se torna ainda mais expressivo quando temos os dados de 2018 e 2020, quando os registros aumentaram de 20 para mais de 100 ao ano. Como podemos observar no gráfico 1, elaborado pela Polícia Federal.

Gráfico 1: Registro de casos que fazem apologia ao Nazismo no Brasil (2011-2020)



<sup>5</sup> O bolsonarismo se expressa então [...] como uma revolta contra a Nova República por parte de grupos e indivíduos que se sentiram desprivilegiados, deslegitimados ou simplesmente não representados pelos principais atores políticos e sociais do pós-pacto de 1988 – os quais teriam promovido uma degradação política, social e moral do país – e que tem como símbolo a figura mítica de Jair Messias Bolsonaro. (Barbosa, 2022, p. 67 *apud* Costa, 2024, p. 39).

Embora não exista consenso quanto a sua definição, o neonazismo possui características semelhantes ao nazismo, na medida em que dissemina o ódio contra minorias. A antropóloga Adriana Dias realizou uma pesquisa sobre grupos extremistas no Brasil, e disse em entrevista ao Fantástico: “Eles começam sempre com o masculinismo, ou seja, eles têm um ódio ao feminino e por isso uma masculinidade tóxica. Eles têm antisemitismo, eles têm ódio a negro, eles têm ódio a LGBTQIAP+, ódio a nordestinos, ódio a imigrantes, negação do holocausto” (G1, 2022). Dias mapeou o número de grupos extremistas no Brasil, desvelando uma sociedade permeada por ideologias fundamentadas no ódio.

Posto isso, observa-se que mesmo tendo findado o nazismo na Europa, ao menos legalmente, a sombra deixada por esse fenômeno ainda assola determinadas sociedades e se revela em contextos sociais, políticos, culturais e econômicos favoráveis à disseminação do ódio. Isso nos implica afirmar que o fim da Segunda Guerra Mundial em 1945, e os pactos entre as nações para promover a paz que acabou por criar a Organização das Nações Unidas (ONU), findando o Holocausto e outras violências diretas<sup>6</sup> promovidas por ideologias nazistas, foram insuficientes para a promoção da paz mundial.

90

Ocorre que o conceito ocidental de paz é limitante e evidentemente incapaz de suprimir ideologias que se pautam exclusivamente pelo ódio a alguns segmentos da sociedade. “É óbvio que, parafraseando Galtung (1985, p. 99), essa concepção ocidental foi herdada do conceito de *Pax* romana; um conceito pobre e insuficiente, que se refere unicamente à ausência de conflitos bélicos entre estados.” (Jares, 2002, p. 122). A partir desse conceito de paz evidencia-se que não há conflitos bélicos entre nações, mas o ódio e violências promovidas por ideologias como o nazismo realmente foram extirpadas e estão ausentes das relações sociais do pós-guerra?

Nas próximas páginas observamos que a paz ocidental se revela insuficiente para romper com o paradigma da violência que vivemos hoje, tal fato é ilustrado pelo cenário do Sul do Brasil em que o aumento de grupos neonazistas é expressivo e preocupante.

---

<sup>6</sup> Para Galtung (*apud* Cravo), “a violência direta é então o ato intencional de agressão”.

## Aumento de grupos neonazistas no Sul e a influência das redes sociais

Por mais que pareçam casos isolados, os eventos ocorridos em escolas são fruto de um ambiente maior. Neste item iremos nos aprofundar, por meio de notícias e casos que se tornaram públicos, que ocorrem justamente no ambiente escolar, o que é preocupante, pois são necessárias medidas urgentes para evitar que mais ocorrências se tornem frequentes.

De acordo com o Observatório Judaico dos Direitos Humanos do Brasil, a ONU foi notificada acerca do aumento de células neonazistas no Brasil, e, segundo o relatório, “[...] ganham destaque os ataques a escolas, por terem resultado na morte de crianças, funcionários e professores inocentes, mas também porque deram origem a investigações policiais que desvendaram grupos explicitamente neonazistas” (Observatório Judaico, 2022, p. 38).

A antropóloga Adriana Dias mapeou o número de grupos extremistas pelo Brasil, sendo que a maioria destes são neonazistas. A pesquisa ainda demonstra que há uma excessiva concentração de células extremistas no Sul do Brasil, embora esteja se espalhando por todas as regiões do país, em sua maioria encontram-se no Paraná (PR), Santa Catarina (SC) e Rio Grande do Sul (RS) (G1, 2022).

Vale ressaltar que o Brasil dispõe de uma legislação específica, trata-se da Lei Federal Anti-Racismo (Lei nº 7.716, de 1989) que prevê como crime “fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo”. Ou seja, qualquer forma de apologia deve ser evitada, seja em escolas ou em qualquer outro lugar, mesmo em redes sociais.

E por falar em redes sociais, muitas pessoas confundem liberdade de expressão com apologias criminosas que apenas colaboram para disseminar o ódio da internet para a realidade física. Esse é um grande problema, especialmente após as mudanças promovidas por Mark Zuckerberg na política de moderação de conteúdo das redes sociais de sua empresa, a Meta. Isso significa que a checagem de publicações foi flexibilizada, tornando a internet um ambiente ainda mais propício à disseminação de ódio e ideologias extremistas (CNN, 2025).

Segundo o discurso de Zuckerberg, a mudança está sendo realizada para evitar cenários ruins e reduzir a quantidade de publicações e perfis de pessoas que foram accidentalmente removidos devido ao serviço de checagem de fatos. O CEO afirma que a companhia

trabalhará em conjunto com a administração do presidente eleito dos EUA, Donald Trump. (CNN, 2025).

Algumas especulações vêm apontando para o fato de grandes empresários da tecnologia estarem firmando parcerias com a extrema-direita, como é o caso de Zuckerberg e Trump. O fato é que o avanço da extrema-direita, seus discursos extremistas que incitam o ódio, aliados à flexibilização da política de controle das redes sociais, criam um ambiente favorável para o crescimento de grupos neonazistas e consequentemente para o aumento da violência perpetrada por estes grupos, inclusive em ambiente escolar.

As discussões virtuais que são livremente encontradas na internet colaboram com a disseminação indevida do neonazismo, o que posteriormente acaba se refletindo em ações que ultrapassam as mídias sociais e passam a fazer parte do cotidiano da sociedade. “Através do uso de símbolos, ícones, imagens, *layouts* organizados e incrementados por uma pluralidade de formas e meios de interação disponíveis na Internet, esses grupos ou organizações formulam um espaço atraente, com uma propagação do revisionismo histórico” (Mariotto, 2012, p. 8).

Posto isso, vamos às notícias selecionadas para discussão neste artigo, iniciando com um caso de abril de 2023, na cidade de Maquiné no Rio Grande do Sul, no qual um adolescente de 14 anos foi apreendido por ser suspeito de planejar um possível ataque em uma escola no litoral norte gaúcho. A operação foi feita pela Polícia Civil e a Brigada Militar, que recolheu materiais de cunho nazista, além disso os pais do jovem foram presos por apologia ao nazismo (*Brasil de Fato*).

De acordo com a notícia publicada pelo *Brasil de Fato* (2023), o jovem trocava mensagens e planejava o crime sob orientação de um paranaense que já havia sido apreendido anteriormente. “Durante as buscas, foram apreendidos diversos materiais, como uma arma de fogo falsa, bandeiras e fotos nazistas e fascistas, canivetes, facas e fardas camufladas.” Já o diretor do Grupamento de Operações Especiais da Core, informou que o adolescente foi apreendido por ato análogo a terrorismo e admitiu que planejava ataque iminente.

Em julho de 2023, na cidade de Saudades Oeste de SC, a Polícia Civil de Santa Catarina deflagrou uma operação contra alguns adolescentes suspeitos de apologia ao nazismo por meio de um aplicativo, no qual existia uma disseminação de conteúdos extremistas. De acordo com a Delegacia de Repressão ou Racismo

e a Delitos de Intolerância, foram feitas apurações por conta da veiculação da suástica em uma escola da cidade. Foram respeitados os sigilos quanto aos detalhes pessoais dos adolescentes, porém o mandato de busca e apreensão foi cumprido, bem como os vestígios digitais serão analisados pelas autoridades responsáveis (G1, 2023).

Em outubro de 2023, uma deputada federal do Paraná, Carol Dartora, fez uso das redes sociais para denunciar um caso de apologia ao nazismo em uma escola estadual em Arapongas (PR); em imagens que viralizaram na internet alguns alunos aparecem com suásticas ao lado de um manequim do ditador Adolf Hitler, o que nos leva a pensar maneiras de levar esse tipo de simbologia para o ambiente escolar sem que isso se torne problemático a ponto de levantar a hipótese de apologia. Sobre o caso, a Secretaria de Educação do Paraná (SEED-PR), de acordo com o jornal *O Globo*, disse que “desde já, a SEED ressalta que se posiciona veementemente contra qualquer ato que possa fazer apologia ao nazismo dentro das escolas.” (*O Globo*, 2023).

Em abril de 2024, na cidade de Pinhais, na região metropolitana de Curitiba, um professor de história da rede estadual foi afastado de suas funções por estar sendo investigado por apologia ao nazismo, racismo e xenofobia nas redes sociais. O afastamento foi solicitado pela Polícia Federal e confirmado pela SEED-PR. E de acordo com notícia do *G1* (2024), um dos responsáveis pelo caso afirma que o professor é investigado por incitar a discriminação e preconceito de raça, cor e procedência nacional, além de divulgar símbolos de apologia ao movimento extremista.

A Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) informou à Polícia Civil que identificou o suspeito por meio de sua participação em grupos extremistas que atuam no estado do Paraná. Para a ABIN é necessário “[...] verificar vínculos com grupos estrangeiros similares, apurar os efeitos negativos do crescimento dessas ideologias para a democracia e colaborar com as autoridades de segurança para neutralizá-las” (*G1*, 2024).

Como percebemos, os casos começam pelas redes sociais ou acabam chegando até elas e se tornando escândalos virais na internet. Tal fato leva-nos a refletir sobre o quanto as novas gerações têm construído uma nova “cultura” do ódio por meio dessas tecnologias, e fazer esta leitura crítica das mídias sociais faz parte de desenvolver uma postura ética, que para Mandelli e Thobias, (2022),

significa que ter esta conduta é uma habilidade que as escolas devem ter “[...] para que crianças e jovens compreendam que o uso das ferramentas digitais para propagar racismo fere direitos humanos, promove violência e reforça estruturas excluidentes – e, claro, é crime.”

Baker (2020) reforça que o direito constitucional de expressão não engloba a apologia ao nazismo, e que é preciso ligar um sinal de alerta:

Os estudos do genocídio mostram que existe uma pirâmide do ódio. Tudo começa de maneira sutil e vai piorando pouco a pouco. Primeiro, na base da pirâmide, constrói-se uma imagem estereotipada de determinado grupo oprimido. Depois começam o preconceito generalizado, a discriminação, o discurso de ódio. Em seguida, vem a supressão de direitos. Mais tarde, surgem os ataques físicos. Por fim, já no topo da pirâmide, assentado sobre todos os estágios anteriores, vem o genocídio. Normalmente passa-se de uma etapa para a outra sem que se perceba.

Pietra Diwan relata que o cenário político e os discursos da extrema-direita agravam a apologia ao nazismo: “é como se tivéssemos aberto uma caixa de Pandora que já existia, mas agora as pessoas se sentem mais à vontade, não estão apenas mais na ‘deep web’” (*O Globo*, 2022). E para Bezerra e Melo (2022, p. 13), “[...] os grupos que antigamente divulgavam seus propósitos através de cartazes ou protestos hoje em dia migraram para o meio digital por conta da falsa sensação de impunidade e o anonimato que advém deste.”

94

Mesmo tendo a legislação, uma das dificuldades é justamente na identificação e punição de crimes cometidos nas redes sociais, os quais se não evitados podem chegar ao ambiente escolar e ocasionar uma tragédia. Para Bezerra e Melo (2022, pp. 13-14): “O crime de divulgação do nazismo se encontra em um ponto extremamente delicado quando se depara com como ele é veiculado. O legislador, ao não trazer a criminalização da negação ao holocausto e o revisionismo histórico, abriu margem para opiniões nesse sentido em salas de aula ou espaços virtuais.”

O que estamos vivendo atualmente é uma ascensão do nazismo que parte das redes sociais e migra para os espaços físicos. Basta olharmos com clareza para os casos citados acima na região Sul do Brasil para percebermos essa evidência. Para o senador Fabiano Contarato, (Junquilho, 2023): “Os alvos são os mesmos: judeus, negros, mulheres, pessoas com deficiência e população LGBTQIA+. Para além da internet, esses grupos promovem ataques na vida real”.

O Brasil vivencia ataques promovidos por jovens e adultos que se radicalizaram pela ideologia nazista e outros discursos de ódio. Ainda segundo Junquilho, (2023): “Nós vemos isso quando uma suástica é pichada na universidade; quando um cidadão negro é perseguido no supermercado; quando políticos inescrupulosos tentam reescrever a história em benefício próprio; quando agentes do Estado defendem a tortura como algo natural, mas também quando um coletivo feminista ou LGBT é caluniado; quando uma mulher trans é espancada, agredida ou morta”.

Dante do exposto, nos cabe refletir acerca do evidente crescimento do ódio e alternativas de enfrentamento desse problema que tem tomado cada vez maiores dimensões. Nesse sentido, a Cultura de Paz (CP) e a Educação Para a Paz (EPP) tornam-se alternativas importantes, especialmente no espaço escolar; ao envolver crianças e adolescentes em discussões que evidenciam uma cultura de apoio à inclusão, podemos evitar o crescente preconceito às diferenças. Portanto, enfatiza-se a necessidade de privilegiar o diálogo e a mediação no enfrentamento de conflitos.

### **A Cultura de Paz e a Educação Para a Paz: alternativas de enfrentamento ao paradigma da violência**

No item anterior discutimos a disseminação do ódio pelo Sul do Brasil com foco em notícias relacionadas a ataques em escolas desencadeados pelo envolvimento de adolescentes com grupos neonazistas. Agora abordaremos a Cultura de Paz enquanto uma alternativa de enfrentamento às violências, visando combater qualquer forma de discriminações e apologia ao neonazismo.

Primeiramente destacamos que hoje vivenciamos o paradigma da violência, que é naturalizado como forma de resolver conflitos. A história das guerras, por exemplo, estas são sempre contadas destacando os motivos que levaram a tal situação, figuras emblemáticas que desencadearam o fenômeno, dentre outros. Tais aspectos são importantes, mas abordar os lutos, a devastação humana, social e ambiental que a guerra causou também é imprescindível para que os mesmos erros não se repitam, pois existem outras formas de solucionar conflitos.

O recorrente destaque do caráter violento da história – exemplificado na forma como nos referimos aos grandes momentos do século XX (Primeira Guerra Mundial, Segunda Guerra Mundial, Guerra Fria,

pós-Guerra Fria) – produzira um fenômeno de naturalização da guerra e uma perspectiva determinista da sua infindável repetição, concomitante com uma certa banalização da paz (CRAVO, 2016).

Mas, para além da questão das guerras, o aumento de grupos neonazistas ocorre devido à naturalização do racismo, da violência de gênero, da xenofobia, da LGBTQIAPN+, dentre outros. Como vimos anteriormente, as redes sociais exercem papel central na propagação de ideologias neonazistas, é comum em grupos de redes sociais os chamados “memes”, nos quais temas sociais extremamente sensíveis são tratados utilizando humor de cunho preconceituoso.

Iniciamos trazendo tais pontuações porque para compreender a Cultura de Paz e Educação Para a Paz é importante entender a violência e o conflito, visto que estão intimamente relacionados. Conforme Jares (2002, p. 135),

De fato, podemos dizer que existe unanimidade em boa parte de diversos autores que estudaram ou refletiram sobre o conflito a partir de diferentes disciplinas (Curle, 1978; Galtung, 1987, 1996, 1998; Gandhi, 1988; Hocker e Wilmut, 1978; Lederach, 1984; Pallarés, 1982; Touzard, 1981; Wren, 1977; etc.) em defini-lo como sinônimo de incompatibilidade entre pessoas ou grupos, ou entre estes e aquelas, ou pelo menos que existem ou se percebem fins e/ou valores inconciliáveis entre uns e outros. De nossa parte, coincidimos com essa visão, isto é, entendemos por conflito um tipo de situação na qual as pessoas ou os grupos sociais buscam ou percebem metas opostas, afirmam valores antagônicos ou têm interesses divergentes.

A priori o conflito pode parecer ruim para as relações sociais, visto que a naturalização da violência como forma de solucionar conflito, bem como o conceito tradicional de paz, nos reforça que a paz é obtida apenas por meio da ausência de conflitos. Entretanto, Jares (2002) parte do entendimento de que este na realidade é essencial para a humanidade, pois “o conflito é essencialmente um processo natural a toda a sociedade e um fenômeno necessário para a vida humana, que pode ser um fator positivo na mudança e nas relações, ou destrutivo, conforme a maneira de regulá-lo” (Lederach, 1984, p. 45 *apud* Jares, 2002, p. 135).

Os conflitos são inerentes às relações sociais, portanto, é positivo para a humanidade. Entretanto, a forma de solucioná-lo determinará uma boa ou ruim convivência: “Conflito e convivência são duas realidades sociais inerentes a toda forma de vida em sociedade.” (Jares, 2008, p. 1). É nesse contexto que podemos falar de paz e violência como condicionadas pela solução de conflitos, de modo que

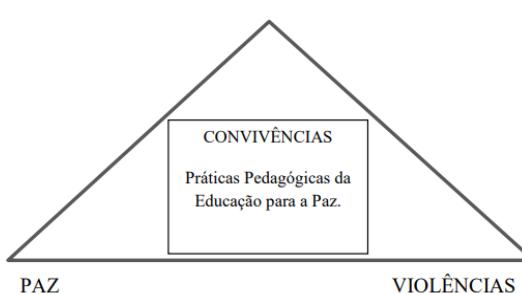
a última tem sido a forma hegemônica para lidar com essas situações, trazendo muitas consequências negativas para a convivência em sociedade, como é o caso dos ataques em escolas realizados por grupos neonazistas.

A paz é uma possibilidade de enfrentamento a todas as formas de violência, visando uma solução de conflitos e convivência saudável. Posto isso, convém trazer a compreensão de Cultura de Paz e Educação Para a Paz, a primeira de acordo com Salles Filhos (2016, p. 23), deve ser entendida como:

[...] um conjunto de práticas humanas e sociais, composta pelas questões relacionadas às vivências e convivências, pautadas na construção conjunta de valores humanos positivos, que alimentam constantemente os direitos humanos e que, tenham como prática de vida os processos de mediação e restauração dos conflitos e o princípio da sustentabilidade do meio ambiente e da cidadania planetária.

Embora para muitos pareça utópico uma Cultura de Paz e a supressão da cultura da violência, ao refletir sobre a Educação Para a Paz essa realidade torna-se mais próxima do real. De acordo com Salles Filho (2016, p. 23), a Educação Para a Paz envolve: “Processos pedagógicos onde os elementos (conhecimentos e práticas) da Cultura de Paz são integrados e entrecruzados, gerando uma unidade na complexidade, com objetivos educacionais/humanos relacionados [...]. A figura 1 torna mais fácil o entendimento de nossa exposição até aqui:

**Figura 1 - Tríade da Educação Para a Paz**



Fonte: Salles Filho (2016)

O autor traz o elemento do conflito enquanto inevitável e inerente à humanidade; nos dois polos abaixo a paz e a violência, sendo que a primeira diz respeito a conflitos solucionados por meio de mediação positiva. Quanto a segunda, ocorre quando os conflitos não são solucionados, desencadeando atitudes agressivas para lidar com essas situações (Salles Filho, 2016).

Diante do exposto, é possível afirmar que a Cultura de Paz se faz com Educação Para a Paz, e é claro que demanda longo prazo, uma vez que as relações sociais permeadas pela violência fazem parte de um contexto bastante profundo da sociedade. No que diz respeito ao neonazismo e seus preconceitos, é possível observar que se fundamenta em uma ideologia que vem se constituindo há muitos anos, fazendo parte de estruturas de poder que perpetuam a dominação do branco sobre negro, do homem sobre a mulher e assim por diante, legitimando diversas formas de violência.

No caso de ataque em escolas, relacionados a grupos neonazistas, compreendemos como necessário o combate a qualquer conduta discriminatória.

A escola, como artífice cultural, gera ritos que deixam vestígios no âmbito da convivência. Com efeito, através das estratégias educacionais, dos formatos organizativos e estilos de gestão, do modelo de professorado e de avaliação, entre outros fatores, professores e professoras estimulam determinados modelos de convivência. O seu tipo e qualidade não são independentes do que fazemos na escola (JARES, 2008, p. 2).

A supressão da violência nesse espaço se faz com informação, combatendo a ignorância e o desconhecimento, sendo que a escola ocupa papel central. Entretanto, salientamos que é necessário um conjunto de ações, não basta penalizar, é preciso combater antes que aconteça, de modo que o Estado deve prover políticas públicas que atendam essa demanda, a qual se apresenta de maneira urgente como elucidamos anteriormente.

Embora pareça utópico, entendemos como possível, pois: “A utopia é importante: ela é uma força que impulsiona” (TELES, 2001, p. 6)”, cabe a nós, pesquisadores, aprofundar estudos sobre a temática, que sirvam de base para ações que visem a transformação social, rompendo com o paradigma da violência.

Para fins de aproximar a Educação para a Paz da realidade, materializando-a, trazemos um exemplo de atividade que poderia ser desenvolvida no espaço escolar para trabalhar a violência decorrente de ideologias neonazistas. Assistir a filmes que trabalhem o nazismo em seus aspectos históricos, sociais, culturais e também jurídicos, tendo em vista que se configura como crime, conforme abordamos anteriormente. Posteriormente se divide a sala em grupos para debater o filme e organizar cartazes que posteriormente podem ser expostos em um mural para que todo o colégio possa ter acesso e partilhe o conhecimento, combatendo a violência decorrente da ignorância e desinformação.

## Considerações Finais

A partir das reflexões tecidas neste artigo, percebe-se que o neonazismo deriva do nazismo da Segunda Guerra Mundial, representado por Hitler, na medida em que se fundamenta em uma ideologia racial, sexista, xenofóbica, dentre outros. Tais ideias voltam a ressurgir com o avanço da extrema-direita no mundo e no Brasil, desencadeando o aumento de números de grupos extremistas ligados ao neonazismo no Sul brasileiro.

As redes sociais ocupam papel central na disseminação do ódio, especialmente no que diz respeito a adolescentes e jovens, os quais acabam ficando mais suscetíveis a conteúdos de cunho preconceituoso em plataformas digitais. Esse fenômeno tem levado adolescentes a cometer ataques em escolas.

Entretanto, apesar de ser uma plataforma para promover a liberdade de expressão, a internet também apresenta uma série de riscos e violações de direitos fundamentais à igualdade e cria espaços de muita discriminação, onde pessoas se escondem no anonimato para divulgar informações violentas. Contudo, as mídias sociais levaram ao surgimento de novos fenômenos que agravam a questão do neonazismo no país, cuja complexidade impede soluções mais diretas e definitivas. Essas ideias aparentemente antigas estão ganhando novos significados, sutilezas e uma variedade de novas perspectivas que são levadas, por vezes, ao extremo.

Ocorre que a naturalização da violência como forma de solução de conflitos, aliada à concepção tradicional e ocidental de paz, acabam perpetuando formas de violações de direitos de determinados grupos sociais. Portanto, a Cultura de Paz e a Educação Para a Paz configuraram alternativas para o enfrentamento do paradigma da violência, e o Estado deve se responsabilizar pelo provimento de políticas públicas que atendam essa demanda.

É preciso compreender a Cultura de Paz e Educação Para a Paz mais próximas da realidade. O exemplo de atividade que poderia ser desenvolvida com alunos no espaço escolar é uma tentativa de materializá-las. Deixamos como sugestão o filme *Ele está de volta* (dirigido por David Wnendt), pois trabalha o tema de maneira didática, a partir da ironia, desenvolvendo de que se trata o nazismo e como ocorreria uma volta de Hitler e seus ideais, sendo apoiado por cidadãos do século XXI.

## Referências

- BAILER-GALANDA, Brigitte & NEUGEBAUER, Wolfgang. *Incorrigibly right: right-wing extremists, “revisionists” and anti-semites in Austrian politics today*. Vienna: Stiftung Dokumentationsarchiv des österreichischen Widerstandes/Anti-Defamation League, 1996.
- BAKER, Milena Gordon. *Criminalização da negação do Holocausto no Direito Penal Brasileiro*. Londrina/PR: Ed. Thoth, 2020.
- BEZERRA, Leonardo Almeida; MELO, Marcos Luiz Alves de. “A apologia ao Nazismo no meio digital e a tipificação do “curtir” e “compartilhar” diante da Lei Nº 7.716/89”, 2022. Disponível em: <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/bitstream/prefix/4805/1/TCCLEONARDOBEZERRA.pdf>. Acesso em: 26 mai. 2024.
- BRASIL DE FATO. “Polícia apreende adolescente suspeito de planejar ataque em escola no Litoral Norte do RS”, 2023. Disponível em: <https://www.brasildefactors.com.br/2023/04/12/policia-apreende-adolescente-suspeito-de-planejar-ataque-em-escola-no-litoral-norte-do-rs>. Acesso em: 26 mai. 2024.
- CENTRO DINAMARQUÊS DE ESTUDOS DO HOLOCAUSTO E DO GENOCÍDIO. “The Danish Center for Holocaust and Genocide Studies: Holocaust/nazisme”, 2015. Disponível em: <http://www.holocaust-education.dk/eftertid/nynazisme.asp>. Acesso em: 20 mai. 2024.
- CHADE, Jamil. “Supremacistas brancos comemoraram gesto de Musk em comício”. *UOL*, Nova York, 21 de jan. de 2025. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2025/01/21/supremacistas-brancos-comemoraram-gesto-de-musk-em-comicio.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 25 de abr. 2025.
- CNN. “Casos de apologia ao nazismo aumentam 900% em dez anos, de acordo a PF”, 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/casos-de-apologia-ao-nazismo-aumentam-900-em-dez-anos-de-acordo-a-pf/>. Acesso em: 26 mai. 2024.
- CNN. “O que muda com a novidade da Meta? Entenda melhor alterações e redes afetadas” 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/tecnologia/o-que-muda-com-a-novidade-da-meta-entenda-melhor-novidades-e-redes-afetadas/>. Acesso em: 07 de abr. 2025.
- COSTA, E, L, R. *A violência como discurso político: uma análise sobre Jair Bolsonaro, Flávio Bolsonaro e Carla Zambelli no Twitter*. Natal: UFRN, 2024. Disponível em: [https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/59059/1/Violenciadiscursopolitico\\_Costa\\_2024.pdf](https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/59059/1/Violenciadiscursopolitico_Costa_2024.pdf). Acesso em: 08 de abr. 2025.
- CRAVO, T. A. “Os estudos para a paz”. In: DUQUE, R.; NOIVO, D.; SILVA, T. A. (Org). *Segurança Contemporânea*, 2016.
- G1. “Grupos neonazistas crescem 270% no Brasil em 3 anos; estudiosos temem que presença online transborde para ataques violentos”, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2022/01/16/grupos-neonazistas->

crescem-270percent-no-brasil-em-3-anos-estudiosos-temem-que-presenca-online-transborde-para-ataques-violentos.ghml. Acesso em: 21 de mai. 2024.

G1. “Operação apura exibição de suástica em escola de SC e divulgação de apologia ao nazismo por adolescentes em aplicativo Discord”, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/07/20/operacao-apura-exibicao-de-suastica-em-escola-de-sc-e-divulgacao-de-apologia-ao-nazismo-por-adolescentes-em-aplicativo-discord.ghml>. Acesso em: 26 mai. 2024.

G1. “Professor do Paraná é investigado por apologia ao nazismo, racismo e xenofobia”, 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2024/04/18/colegio-afasta-professor-de-historia-investigado-por-apologia-ao-nazismo-racismo-e-xenofobia.ghml>. Acesso em: 26 mai. 2024.

G1. “As reações ao controverso gesto de Elon Musk, criticado por semelhança à ‘saudação’ nazista”, 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2025/01/21/as-reacoes-ao-controverso-gesto-de-elon-musk-criticado-por-semelhanca-a-saudacao-nazista.ghml>. Acesso em: 07 de abr. 2025.

JARES, X. R. *Educação Para a Paz: sua teoria e sua prática*. 2 ed. rev. Tradução Fátima Murad. São Paulo: Artmed, 2002.

JARES, X. R. “Sobre a convivência e os conteúdos de uma Pedagogia da Convivência”. In: *Pedagogia da Convivência*. Trad. de Elisabete de Moraes Santana. São Paulo: Palas Athena, 2008.

JUNQUILHO, Roberto. “Discursos neonazistas crescem quase 300% nas redes sociais”. Século Diário, 2023. Disponível em: <https://www.seculodiarario.com.br/politica/discursos-neonazistas-crescem-quase300-nas-redes-sociais-aponta-contarato>. Acesso em: 26 de mai. 2024.

MANDELLI, M. THOBIAS, E. “Apologia ao nazismo em escolas reforça a urgência de uma educação antirracista”, 2022. Disponível em: <https://educamidia.org.br/apologia-ao-nazismo-em-escolas-reforca-a-urgencia-de-uma-educacao-antirracista/>. Acesso em: 26 de mai. 2024.

MARIOTTO, L.R.J. NEONAZISMO ONLINE: COMO ENFRENTAR A COLISÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS NO AMBIENTE VIRTUAL? In: XXI Encontro Nacional - Sistema Jurídico e Direitos Fundamentais Individuais e Coletivos. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=8ebda540cbcc4d73>. Acesso em: 30 de jun. 2025.

O GLOBO. “Número de investigações a casos de apologia ao nazismo cresceu no país no último triênio”, 2022. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/seguranca-publica/numero-de-investigacoes-casos-de-apologia-ao-nazismo-cresceu-no-pais-no-ultimo-trienio-25388017>. Acesso em: 26 mai. 2024.

O GLOBO. “Deputada denuncia apologia ao nazismo em atividade escolar no Paraná; secretaria irá apurar”, 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/10/08/deputada-denuncia-apologia-ao-nazismo-em-atividade-escolar-no-parana-secretaria-nega.ghml>. Acesso em: 26 de mai. 2024.

**OBSERVATÓRIO JUDAICO. RELATÓRIO DE EVENTOS ANTISSEMITAS E CORRELATOS NO BRASIL**, 2022. Disponível em: <https://www.observatoriojudaico.org.br/post/relatorio-de-eventos-antisemitas-e-correlatos-no-brasil-01-07-2022-a-31-12-2022>. Acesso em: 24 de mai. 2024.

OLIVEIRA, E; BLOOD & HONOUR. Neonazismo e teoria dos movimentos sociais. **Revista Enfoques**. Rio de Janeiro, Vol.1, n.14, 2017. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/enfoques/article/view/12735>. Acesso em: 20 mai. 2024.

SALLES FILHO, N. A. “Cultura de Paz e Educação Para a Paz: olhares a partir da Teoria da Complexidade de Edgar Morin, 2016”. Tese (doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Paraná, 2016. Disponível em: <https://tede2.uepg.br/jspui/bitstream/prefix/1211/1/Nei%20Alberto%20Salles%20Filho.pdf>. Acesso em: 13 de jun. 2024.

TEIXEIRA, Amanda. “[GRITOS DO SILENCIO] A propagação da ideologia neonazista entre os jovens”. UFSM, 2024. Disponível em: <https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/radio/2024/01/24/gritos-do-silencio-a-propagacao-da-ideologia-neonazista-entre-os-jovens>. Acesso em: 20 mai. 2024.

TELES, Maria Luiza Silveira. **Sociologia para jovens: iniciação à sociologia**. 8. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

## **O que acontece lá acontece aqui? Paralelos entre Brasil e EUA com o infralegalismo autoritário na pauta antigênero**

**Alana Maria Passos Barreto<sup>1</sup>**

ORCID: 0000-0002-1395-8475

**Matheus de Souza Silva<sup>2</sup>**

ORCID: 0000-0003-1504-8069

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Mestra em Direito pela mesma instituição com bolsa acadêmica pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Graduada em Direito pela Universidade Tiradentes (Unit) com especialização em Direito Digital. Advogada e Pesquisadora com estudos direcionados no impacto das novas tecnologias nos direitos humanos e na política, com ênfase em desinformação, extrema-direita, inteligência artificial, governança e regulação. Pesquisadora do Legal Grounds Institute no núcleo de proteção da criança on-line. Pesquisadora do Lawgorithm no núcleo de IA e eleições. E-mail: alanapassosbarreto@gmail.com Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9736169289437141>

<sup>2</sup> Doutorando em Direito na área de concentração Direitos Humanos e Democracia na Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Direito na linha de pesquisa Direitos Humanos em Vulneráveis pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Sergipe (PRODIR/UFS) com bolsa acadêmica pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Advogado. Pós-graduado em Direito de Família e Sucessões. Bacharel em Direito pela Universidade Estadual da Bahia (UNEB). Editor assistente da Revista Diké. Pesquisador do Núcleo de Estudos em Tribunais Internacionais da Faculdade de Direito da USP (NETI-USP). Pesquisador no Núcleo de Proteção de Crianças On-line do Legal Grounds Institute. Membro do Grupo de Pesquisa Desigualdade(s) e Direitos Fundamentais. E-mail: souza.matheus@ufpr.br Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2560081536018609>

**Resumo:** A extrema-direita instrumentalizou os estudos de gênero e rebatizou a luta por igualdade de gênero e liberdade sexual com a narrativa da “ideologia de gênero”. Ao tornar-se o “bode expiatório” para os problemas do país, buscou-se uma agenda para retroagir os direitos fundamentais já conquistados por populações vulnerabilizadas, como nas transidentidades. Para implementar essa agenda moral, os populistas autoritários recorrem à utilização excessiva de medidas excepcionais, como os decretos-leis ou ordens executivas, mesmo que isso indique uma erosão das estruturas democráticas. A pesquisa investiga a dimensão transnacional da política de ódio contra a população trans, estabelecendo um paralelo entre Donald Trump (EUA) e Jair Bolsonaro (BRA). Trata-se de um artigo teórico-empírico que, mediante análise documental e de conteúdo dos atos infralegais de Bolsonaro e Trump, examina seus discursos antigênero através da teoria dos atos de fala. Quando se põe em análise o *modus operandi* de ambos, fica claro existir uma tentativa de tensionar os limites constitucionais, levando a um contexto de erosão democrática.

104

**Palavras-chave:** Antigênero. Extrema-direita. Infralegalismo autoritário. Populismo.

**Abstract:** The far-right has instrumentalized gender studies and rebranded the fight for gender equality and sexual freedom with the narrative of “gender ideology.” By becoming the “scapegoat” for the country’s problems, it has sought an agenda to roll back fundamental rights already won by vulnerable populations, such as trans identities. To implement this moral agenda, authoritarian populists resort to the excessive use of exceptional measures, such as decree-laws or executive orders, even if this indicates an erosion of democratic structures. The research investigates the transnational dimension of the politics of hatred against the trans population, establishing a parallel between Donald Trump (USA) and Jair Bolsonaro (BRA). This is a theoretical-empirical article that, through documentary and content analysis of Bolsonaro and Trump’s sublegal acts, examines their anti-gender discourses through speech act theory. When analyzing the modus operandi of both, it becomes clear that there is an attempt to push constitutional limits, leading to a context of democratic erosion.

---

105

**Keywords:** Anti-gender. Far-right. Authoritarian infralegalism. Populism.

**Resumen:** La extrema derecha ha instrumentalizado los estudios de género y ha rebautizado la lucha por la igualdad de género y la libertad sexual con la narrativa de la “ideología de género”. Al convertirse en el “chivo expiatorio” de los problemas del país, se buscó una agenda para revertir derechos fundamentales ya conquistados por poblaciones vulnerables, como las identidades trans. Para implementar esta agenda moral, los populistas autoritarios recurren al uso excesivo de medidas excepcionales, como decretos-leyes u órdenes ejecutivas, incluso si esto indica una erosión de las estructuras democráticas. La investigación indaga en la dimensión transnacional de la política de odio contra la población trans, estableciendo un paralelo entre Donald Trump (EE.UU.) y Jair Bolsonaro (BRA). Se trata de un artículo teórico-empírico que, a través del análisis documental y de contenido de los actos sublegales de Bolsonaro y Trump, examina sus discursos antigénero a través de la teoría de los actos de habla. Al analizar el modus operandi de ambos, se hace evidente que existe un intento de empujar los límites constitucionales, conduciendo a un contexto de erosión democrática.

**Palabras-clave:** Antigénero. Extrema derecha. Infralegalismo autoritario. Populismo.

## **Introdução**

O discurso criado em torno do “gênero” oculta propósitos assertivos de despromoção da igualdade de gênero (rebatizada pela extrema-direita de “ideologia de gênero”), indo além do seu mero caráter de ferramenta de discurso político. Nesse sentido, populistas autoritários instrumentalizaram o “gênero” para criar um bode expiatório contra a população LGBTQIAPN+, essencialmente às pessoas trans. Essa agenda moral tem sido aplicada por líderes populistas com táticas específicas de modo a subverter as estruturas do Estado Democrático de Direito.

Jair Bolsonaro já havia adotado pessoas trans como o inimigo da moralidade e usou (o que?) politicamente a seu favor durante as eleições de 2018 e 2022, além de em todo o seu mandato. Contudo, recentemente, Donald Trump optou pelo mesmo caminho, em vista que no seu primeiro mandato (2016-2020), o foco inimigo eram os imigrantes. Dessa forma, há uma exaltação da família patriarcal com valores conservadores, o anti-intelectualismo, a vulnerabilização de grupos estigmatizados e sua desumanização e/ou extermínio.

Ainda que a liberdade de expressão seja um direito fundamental nos sistemas de governo “democráticos”, o discurso, por si só, a depender de quem o emite, perpetua o controle social. Nessa perspectiva, Butler (2021) demonstra que, na hipótese de uma liberdade de expressão irrestrita, a linguagem toma força suficiente para atingir violentamente os indivíduos. Logo, o meio e a pessoa que emite o discurso também influenciam em como o receptor irá reagir a ele, além daquilo que é propriamente dito.

Em vista disso, este artigo propõe analisar a política de ódio da extrema-direita contra pessoas trans, neste caso, encabeçada por Donald Trump nos Estados Unidos a fim de traçar um paralelo com Jair Bolsonaro no Brasil. Dessa forma, realizou-se uma análise constitucional sobre as ações executivas por líderes de extrema-direita através da teoria do populismo autoritário e do infralegalismo autoritário contra direitos fundamentais, neste caso, o direito de pessoas trans. Embora o segundo mandato de Trump tenha, até o momento, apenas seis meses, dificultando uma análise ampla e comparativa com o governo de Bolsonaro, a proposta deste artigo é examinar o uso do infralegalismo autoritário por esses populistas contra os direitos das pessoas trans, uma questão que, neste caso, independe do período temporal.

Trata-se, portanto, de um artigo teórico ilustrado empiricamente. Isso porque, por meio de uma abordagem essencialmente qualitativa com caráter exploratório, a pesquisa se debruçou em uma análise documental e de conteúdo sobre as ordens executivas do segundo mandato de Donald Trump e os atos executivos infralegais do mandato de Jair Bolsonaro. Assim, a partir disso, realizou-se a análise do discurso através da teoria dos atos de fala de Austin (1990) adaptada por Stritzel (2014).

A construção de retóricas como “proteger a família”, “salvar as crianças” ou “defender as mulheres” e seu cenário fantasmático (Butler, 2024) desnuda a necessidade de analisar como a agenda do populismo autoritário utiliza do infralegalismo e impetra uma política moral que vulnerabiliza grupos específicos. Assim, é possível observar a maneira que sujeitos são controlados, a partir de processos subjetivos com técnicas de linguagem, e como os discursos de ódio são normalizados por líderes e circulam na sociedade (Foucault, 2014). As lutas emancipatórias de populações com cidadania precarizada têm convivido, portanto, com dinâmicas ofensivas em prol de retirada de direitos, demonstrando a relevância em efetivar de forma mais segura os avanços nas garantias fundamentais desses grupos vulnerabilizados.

108

## **Crise democrática e ascensão da extrema-direita**

Os horrores vivenciados no Brasil, após o golpe de 31 de março de 1964, resultaram em um momento político no qual a fundação da nova ordem jurídica visou primar pela centralidade do respeito à pessoa humana, principalmente na sua relação com o Estado. Para superar a lógica do período anterior, marcado pelo autoritarismo dos militares e pela erosão das instituições (Biroli; Machado; Vaggione, 2020), era preciso que o Direito se sustentasse sob a égide de um forte Estado Democrático.

Um caminho essencial para a Assembleia Constituinte ter robustez jurídica era se legitimar pela participação popular. Nesse contexto, foram utilizados vários mecanismos que visavam a ampla participação popular, de modo a ouvir e integrar os anseios dos brasileiros ao processo de escrita do novo texto constitucional.

Mais de 9 milhões de pessoas passaram pela Constituinte, tendo ocorrido cerca de 182 audiências públicas, levando a quase 12 mil propostas (Vieira, 2018). Considerando o slogan “Constituinte sem povo não cria nada de novo”, somente no “Projeto Constituinte” foram recebidas cerca de 72 mil cartas enviadas por cidadãos à Assembleia Nacional Constituinte com suas reivindicações (Brasil, 2024).

Para além das demandas particulares de cada cidadão, o processo constitucional se fortaleceu pela atuação de diversas frentes políticas, como a pressão popular do movimento social, empresarial, mas também operário e sindicalista, por exemplo. Com isso, foi produzida uma Carta Política que comportou a presença de interesses contrapostos: ao mesmo tempo, que destaca a livre iniciativa<sup>3</sup> e concorrência,<sup>4</sup> também considera o valor social do trabalho, ou na garantia da propriedade privada e a importância da sua função social<sup>5</sup>.

Por apresentar um conteúdo que costura ideias políticas distintas, restou caracterizado como um documento sincrético (Vieira, 2018). Esse caráter plural e participativo contribuiu para que a Constituição Federal de 1988 significasse um ideal de democracia para os cidadãos. Superado o passado autoritário, tornou-se o instrumento fundamental para que, nas estruturas políticas relevantes, houvesse um consenso em prol da redução das desigualdades sociais históricas no país e da defesa dos direitos humanos (Miguel, 2022).

Entretanto, passadas quase quatro décadas de existência, a ordem constitucional enfrenta um momento histórico com tentativas de adulteração das suas instituições por parte de uma camada antidemocrática da política e, até mesmo, da própria sociedade. Apesar disso, Vieira (2018) defende que é demonstrada uma certa resiliência constitucional, evidenciando a sobrevivência da Constituição Federal mesmo diante de episódios de estresses jurídicos frente ao Estado Democrático.

No período mais recente, destaca-se o processo ilegítimo (Miguel, 2022) de *impeachment* que culminou na retirada de uma presidenta eleita e uma consecutiva instabilidade institucional. Bem como a tentativa de golpe de Estado em 2023 que destruiu as sedes do Congresso Nacional, do Governo Federal e do Supremo Tribunal Federal — tendo sido associadas com narrativas que atacavam o processo e deslegitimavam o sistema eleitoral de 2022.

Diante disso, o consenso constitucional, voltado à redução de desigualdades e afirmação de direitos humanos, que existia no país foi dissolvido mediante a deflagração de conflitos institucionais e políticos. Se, antes, o texto ambicioso da

<sup>3</sup> Art. 1º, IV da Constituição Federal de 1988.

<sup>4</sup> Art. 170, IV da Constituição Federal de 1988.

<sup>5</sup> Art. 5º, XXIII da Constituição Federal de 1988.

Constituição trazia esperança para os cidadãos, passou a refletir o que seria um “esgotamento de ilusões quanto de uma ampliação real de impermeabilidade do sistema político às vozes dos cidadãos comuns” (Miguel, 2022, p. 39), gerando uma crise de representação.

Dentro dos estudos recentes do campo da ciência política, o panorama de instabilidade democrática não é um caso isolado do Brasil. No cenário global, de forma sistemática, podem ser vistos exemplos de países em que ocorre um “comparecimento eleitoral decrescente, declínio da adesão aos partidos e uma descrença generalizada dos políticos com mandato [...] e baixa confiança nas instituições” (Miguel, 2022, p. 38).

A crise da democracia contemporânea, portanto, não se trata de um fenômeno restrito ao Brasil. Vale a pena citar a invasão e o ataque ao Capitólio, em 6 de janeiro de 2021, nos Estados Unidos, com aliados de Donald Trump — que gerou diversas comparações com o que ocorreu em 8 de janeiro de 2023, em Brasília. Ainda podem ser rememoradas outras tentativas de golpe como em Mianmar (2021), Peru (2022), Bolívia (2024) e Coreia do Sul (2024).

É justamente se aproveitando do cenário de instabilidade representativa que atores antidemocráticos da extrema-direita ascendem, dentro das regras do jogo. Quando estão no poder, atuam em um movimento de erosão democrática, no qual há uma fragilização dos aparelhos institucionais. O que permite caracterizar essa condição e diferenciar dos colapsos autoritários tradicionais é porque ocorre em pequenas doses arbitrárias, de modo a tornar o desgaste das instituições até mesmo imperceptível (Conci, 2023).

O processo de erosão democrática não se restringe somente às instituições, mas ocorre, também, perante a própria violação dos direitos fundamentais de determinados grupos vulnerabilizados. Miguel (2022) destaca, no cenário global, casos como a política antigênero na Hungria com Viktor Órban, a legislação antiárabes em Israel com Benjamin Netanyahu.

Nos Estados Unidos, durante o seu primeiro mandato (2016–2020), Donald Trump se dedicou a narrativas anti-imigração. A agenda governamental partia de uma compreensão distorcida a respeito da globalização neoliberal, atribuindo culpabilidade a estrangeiros e imigrantes pelos indicadores de violência e criminalidade, e pela deterioração dos salários e das condições de trabalho da classe trabalhadora americana (Contrera; Mariano; Menezes, 2022).

Latino-americanos e muçulmanos foram os principais alvos de discursos de ódio e extremistas.

Os casos citados evidenciam como a extrema-direita, legitimada pelo processo eleitoral, adota uma postura de “[...] perseguição à oposição e de restrição de direitos e liberdades” (Miguel, 2022, p. 25) que viola o Estado Democrático de Direito. Não se trata, porém, de uma novidade. Umberto Eco (2018) analisa os regimes fascistas na Europa, considerando que existem certas características típicas do que ele denomina “fascismo eterno”, dentre elas, destaca-se a negação da diferença e da diversidade.

Trata-se de uma erosão gradual, quase imperceptível, das instituições e normas democráticas. A subversão da democracia pela furtividade, com o uso de mecanismos legais existentes em regimes com credenciais democráticas favoráveis para fins antidemocráticos (Przeworski, 2020). A ruptura da ordem constitucional ocorre tendo em vista que os direitos fundamentais funcionam de modo a estabilizar a democracia, protegendo aqueles grupamentos desprivilegiados do uso arbitrário dos aparelhos estatais. Isso quer dizer que democracia deve ser visualizada amplamente, no sentido de superar a sua concepção mínima, restrita à chamada regra majoritária (Conci, 2023).

III

Essa compreensão de democracia tem suas limitações perante o constitucionalismo, com o núcleo de direitos fundamentais. Em razão disso, tal visão formal deve ser controlada juridicamente, perante o risco de uma ditadura da maioria. Apesar de representar uma igualdade política entre todos os cidadãos (Miguel, 2022), o resultado eleitoral, na verdade, indica somente uma realidade parcial da vontade democrática oriunda do povo (Conci, 2023), influenciada por dinâmicas de poder.

Não se trata, portanto, somente de “[...] um mundo social dividido entre dois tipos de agentes (eleitores e candidatos), indistintos internamente e buscando a satisfação de seus interesses [...]” (Conci, 2023, p. 11) — lógica sustentada pelo discurso populista. O ideal a ser perseguido pelas democracias representativas contemporâneas indica que o processo de participação popular não deve se reduzir ao direito de votar (Ely, 2010).

De outro modo, abranger o conteúdo material da democracia quer dizer que o seu fortalecimento não prescinde de uma atuação popular que seja constante na esfera política. Não sendo restrita ao período eleitoral, a defesa da

ordem democrática deve ser respeitada perante o que fora instituído no pacto constitucional (Vieira, 2018). É por meio dessa tutela de um conteúdo imune à vontade da maioria que a democracia demonstra ter a preservação da pessoa humana como premissa fundamental (Conci, 2023).

A erosão democrática, portanto, ultrapassa as estruturas institucionais e também implica na seleção de quais vidas importam, utilizando a gramática butleriana. Ao considerar que a crise democrática ocorre de modo transnacional fica evidente, também, existir um ataque global à existência de pessoas pertencentes a grupos vulnerabilizados. De forma sistemática, há uma tentativa global da extrema-direita em reduzir conquistas históricas perante o Direito de mulheres, da população LGBTQIAPN+, por exemplo, por meio de “[...] discursos, organizações e líderes autoritários dentro da própria institucionalidade democrática” (p. 23).

Nos Estados Unidos, implantou-se uma guerra cultural da extrema-direita contra o que seria a “agenda *woke*”. Trata-se de um termo sem uma definição exata, mas que diz respeito, pejorativamente, a uma atitude excessivamente progressista. Originalmente, a palavra *woke* foi utilizada pela população negra dos Estados Unidos, tendo sido popularizada durante o *Black Lives Matter* e em protestos contra o assassinato de George Floyd (Vogelaar, 2024).

112

Dessa forma, as guerras culturais são conflitos sociais e políticos centrados em disputas morais, simbólicas e de valores, que buscam definir a identidade, os princípios e o futuro de uma sociedade. O termo foi cunhado por Hunter (1991) e caracteriza-se por envolver temas como aborto, direitos das mulheres, sexualidade, direitos LGBTQIAPN+, papel da religião, multiculturalismo, políticas de cotas, currículo escolar, entre outros.

Já no seu segundo mandato, Donald Trump declarou que “[...] nós encerramos a tirania das chamadas políticas de diversidade, equidade e inclusão em todo o governo federal, bem como no setor privado e em nossas forças armadas. E nosso país não será mais *woke*” (*Estadão*, 2025). A construção ideológica de um combate à “agenda *woke*” visa, portanto, legitimar a supressão dos direitos de grupos historicamente vulnerabilizados, aprofundando a erosão democrática que vem ocorrendo nos EUA.

Compreendendo “agenda *woke*” como a defesa política de pautas relacionadas com justiça social, no Brasil, durante o seu discurso de posse, Bolsonaro também utiliza de um mecanismo ideológico em conotação pejorativa: “me coloco diante de toda a nação, neste dia, como o dia em que o povo começou

a se libertar do socialismo, da inversão de valores, do gigantismo estatal e do politicamente correto” (*O Globo*, 2019). No seu mandato, para implementar sua agenda moral, o ex-presidente não exitou em “[...] testar os limites da institucionalidade” (Miguel, 2022, p. 152).

A atuação da extrema-direita contra instituições e populações está no centro do debate público sobre democracia. Apesar de especificações de cada localidade, podem ser vistas diversas semelhanças na governamentalidade<sup>6</sup> exercida pelos líderes populistas contemporâneos. A análise das táticas desenvolvidas para realizar uma subversão da democracia “[...] dentro das quatro linhas da Constituição” (*CNN Brasil*, 2022), como repetia o Bolsonaro, lança luz à importância de discutir a necessidade da preservação da ordem constitucional e, por conseguinte, democrática.

## **O infralegalismo autoritário enquanto tática populista**

O populismo não é um fenômeno novo. Trata-se de um conceito que mobiliza, há décadas, uma multiplicidade de compreensões. O termo “populista” carrega, entretanto, sentidos que ultrapassam os limites político-ideológicos, com manifestações que vão da direita à esquerda. Na Europa, o populismo é, por muitas vezes, associado à xenofobia e a ações anti-imigração, já na América Latina, a experiência histórica é mais associada a aspectos da gestão econômica e a relações de clientelismo na política.

No populismo autoritário, a “voz do povo” é central, dado que os populistas identificam as elites como adversárias ou inimigas do povo. Tais elites podem ser de natureza econômica, moral, acadêmica, cultural ou midiática. Nesse sentido, a experiência brasileira oferece elementos para a compreensão de como populismo autoritário articula-se com a moralidade, essencialmente com as narrativas de uma suposta “ditadura da minoria”.

Desde o início da campanha eleitoral de 2018, o mecanismo populista bolsonarista buscou limitar o acesso do “povo” a uma esfera pública de caráter

<sup>6</sup> Importante destacar que se trata de um conceito foucaultiano, sendo uma forma complexa e multifacetada de poder que governa não apenas por meio de leis e coerção, mas por meio da condução das condutas, da produção de sujeitos governáveis e da gestão da população, articulando saberes, práticas e dispositivos que operam em diferentes escalas e contextos (Foucault, 2023). O conceito envolve dois eixos principais: os mecanismos de poder e as práticas de governo que buscam submeter os indivíduos, e a relação que o indivíduo estabelece consigo mesmo e com os outros, que inclui o que Foucault chama de “governo de si” (Foucault, 2023).

mais aberto e pluralista, bem como a estruturas tradicionais de produção de conhecimento autorizado. Foram muitos e variados os conteúdos direcionados à deslegitimização da imprensa, do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Superior Eleitoral, de pesquisadores e de especialistas (Cesarino, 2019).

O conceito de populismo proposto pelo teórico político Ernesto Laclau (2005) parte de uma lógica radical cuja principal característica é a divisão simbólica do social em dois campos antagônicos, o “povo” e o “outro”. Laclau é um pós-marxista e explica como a construção do “povo” que luta contra o seu opressor — que seria um poder — divide a fronteira entre amigos e inimigos. Para essa perspectiva de antagonismo, Laclau se debruça na fonte da elaboração de Carl Schmitt e ainda coloca que não possui um conteúdo social dado, ou seja, o povo é construído retroativamente por ser um objeto do investimento hegemônico.

Para haver essa construção, Laclau (2005) considera que é preciso existir uma articulação equivalente das demandas, que possibilite a emergência desse “povo”; a formação de um antagonismo que separe o “povo” e o “poder”; e a unificação dessas várias demandas em uma cadeia de equivalências. É importante destacar que essa divisão política em dois campos antagônicos é uma postura antidemocrática.

Vale ressaltar que a defesa da ordem constitucional é também uma narrativa que a extrema-direita diz defender. Eles afirmam respeitar o estado democrático de direito. Dessa forma, são essas nuances e pequenas sutilezas verbais que alimentam o significante democracia para o que Laclau chama de significante vazio. Notar como deveria ser e como é, faz muita diferença para se compreender as estratégias de erosão democrática da extrema-direita.

Norris e Inglehart (2019) destacam, ainda, a flexibilidade da retórica populista e o seu poder de adaptação a ideologias distintas. O populismo é uma ideologia rasa que não consegue oferecer respostas complexas para os problemas da sociedade, limitando-se a uma visão de como o mundo deveria ser, mas no âmbito de uma configuração imaginativa do populista.

Nessa perspectiva, o populismo camufla práticas autoritárias e ameaçadoras da democracia, enquanto suscita apoio popular. Assim, é muito próprio do populista autoritário o culto ao medo como tática de fabricação de inimigos, por pânicos morais, teorias da conspiração, que precisam ser combatidos, fortalecendo políticas que protejam o “nós” do “eles”.

Neste trabalho, partimos do pressuposto de que a dinâmica do populismo autoritário encontra uma oportunidade de articulação relevante no infralegalismo

autoritário de Jair Bolsonaro construído sob pautas antigênero. Contudo, para tratar este conceito, é necessário entender o sentido de legalismo autocrático.

De acordo com Scheppelle (2018), os estados democráticos constitucionais possuem variações legítimas, e algumas combinações dessas formas e regras se mostram tóxicas para a manutenção contínua das formas liberais de democracia constitucional, a isso ele denomina de iliberais. Nesse sentido, ele sinaliza que os novos autocratas estão encontrando essas combinações, ao ocultar o seu autoritarismo através de uma pluralidade de formas legais, vistas como legítimas.

No legalismo autoritário, o que existe são simples formalidades. O direito atende a padrões positivistas, a questões técnicas, mas não observa o compromisso valorativo ou o conteúdo dessas regras. A aparente legalidade fragiliza o constitucionalismo. Os valores presentes nas novas leis sobrepujam os valores constitucionais e não o contrário, como deveria ser (Scheppelle, 2018).

É possível observar na última década a ascensão de um majoritarismo intolerante se disfarçando de democracia, liderados por autocratas que primeiro chegaram ao poder por meio de eleições. Scheppelle (2018) chama essa movimentação de “legalismo autocrático”. Por sua vez, como os demais populistas de seu tempo, Bolsonaro foi hostil aos valores e às instituições democráticas (Mounk, 2019), mas seu método de ataque possuía particularidades em relação a fenômenos que vinham sendo mapeados pela literatura.

O método de Bolsonaro não se encaixa no legalismo autocrático (Scheppelle, 2018), mas ele ainda recorre ao populismo autoritário. De acordo com Vieira, Glezzzer e Barbosa (2022), o foco da atuação de Bolsonaro não se deu pela reforma constitucional nem pela promulgação de leis fundamentais contrárias aos valores e regras liberais e democráticas, ele se valeu do infralegalismo autoritário.

Esse método privilegiou a implementação de uma agenda populista e autoritária através da edição de decretos, nomeações e ações no âmbito administrativo, orçamentário e burocrático, amparadas por pressões para-institucionais sobre agentes públicos e voltadas para a erosão ou neutralização de diversos direitos e valores estabelecidos pela Constituição. Isso significa que Bolsonaro removeu orçamento e órgãos de proteção dirigidos à defesa de pessoas LGBTQIAPN+.

Mais do que disputar a aprovação de emendas, leis e medidas provisórias no Congresso Nacional, onde não dispõe de uma coalizão ampla e estável, o

governo Bolsonaro — de maneira semelhante ao governo Trump — concentrou (o que?) em atos administrativos, ordens presidenciais e na edição de decretos. Metade dos decretos de Bolsonaro destinam-se a:

[...] reestruturar órgãos da administração pública, com ênfase em criar ou remanejar cargos em comissão; modificar, delegar ou redistribuir competências; alterar a composição de órgãos; e modificar funcionamento de órgãos. As reestruturações nos colegiados analisados apontam a centralização do poder decisório nas mãos do governo e a diminuição da participação da sociedade civil (Vieira; Glezer, 2019, pp. 712).

Foi através desse nível de atuação, limitado a decretos, portarias e medidas provisórias, que Bolsonaro lidou com áreas politicamente sensíveis e centrais ao seu discurso eleitoral, como meio ambiente, povos indígenas, comunidade LGBTQIAPN+ ou direitos das crianças e adolescentes. Bolsonaro atuou com esses temas — sendo objeto de proteção especial da Constituição — por meio de atos normativos infralegais, que, de modo geral, independem de negociação com o Congresso.

Essa estratégia indica que o governo buscou sistematicamente reduzir a eficácia de direitos constitucionais ao fragilizar as esferas de formulação de políticas públicas, de promoção e defesa desses direitos. Além de utilizar esses “decretos presidenciais” para responder às demandas de suas bases eleitorais mais radicais, como ocorreu na flexibilização do acesso e porte de armas de fogo. Esse emprego sistemático visa reduzir o impacto de políticas públicas, especialmente no campo dos direitos fundamentais (Vieira; Glezer, 2019).

Uma das grandes dificuldades que as democracias constitucionais vêm enfrentando no mundo é o uso, por autoridades e movimentos populistas, da justificativa de cumprir-se à vontade do lado que ganhou as eleições, assumindo o papel de representar total e definitivamente a população. Reivindica-se a legitimidade da regra da maioria para, por meio de mecanismos democráticos, seguir caminhos antidemocráticos. Não obstante, a narrativa criada por esses grupos populistas é de que uma minoria está tentando implementar uma ditadura no país — essa estratégia discursiva “brinca” com o sentido de minoria social.

Diante disso, figuras como Bolsonaro e Trump se encaixam no populismo porque se posicionam como outsiders políticos, para se apresentar como representantes diretos do “povo” contra elites políticas e instituições consideradas obstáculos. Além disso, ambos falam diretamente com seus apoiadores deslegitimando instituições e reforçando a polarização política, e

mobilizam suas bases contra governadores, líderes do Congresso e a grande mídia, acusando-os de fazer politicagem ou de serem inimigos do povo, o que é típico do populismo autoritário.

Como também se encaixam no autoritarismo porque utilizam de uma retórica constituída por ataques constantes a adversários políticos e às instituições, buscando enfraquecer o sistema de freios e contrapesos e a independência do Estado; Trump, por exemplo, aprendeu a controlar o Partido Republicano e a ocupar cargos estratégicos com aliados leais, visando enfraquecer o serviço público e tornar o Estado mais sensível às suas necessidades, o que indica uma estratégia autoritária de personalização do poder. Uma articulação que o próprio Bolsonaro também fez, mas que possui uma ameaça à democracia mais intensa por ser politicamente formado na ditadura militar e incluir uma defesa pró-ditadura em sua retórica.

## **O corpo trans como alvo da extrema-direita por meio do infralegalismo autoritário**

“A partir de hoje, a política oficial do governo dos Estados Unidos será a de que existem apenas dois gêneros, masculino e feminino”, disse Trump durante seu discurso de posse. Desde a retomada de Donald Trump à presidência dos Estados Unidos, agências federais estão cumprindo ordens executivas que compartilham um objetivo comum: remover pessoas trans da vida pública sempre que possível.

A extrema-direita se une em torno de determinados preceitos, como: o nacionalismo e o patriotismo; o resgate de tradições; o anticomunismo e o antisemitismo; o racismo e a xenofobia contra imigrantes e minorias (Mudde, 2022). Se, como já foi citado, Trump teve como alvo os imigrantes no seu primeiro mandato, agora, o líder estadunidense se dedica a uma política antigênero intimamente ligada à mitigação dos direitos da população trans. Contudo, isso não significa que Trump tenha substituído o foco, mas que em seus primeiros meses de mandato ele deu uma grande atenção às pessoas trans. Ideologicamente, a extrema-direita possui uma visão de familismo sobre questões de gênero e sexualidade, ou seja, consiste em uma forma biopolítica na qual a família tradicional é vista como o fundamento da nação, subjugando as reprodutividades individuais e os direitos de autodeterminação (Mudde, 2022).

Enquanto um conceito repleto de disputas, é importante destacar a perspectiva butleriana de “gênero” que entende como uma construção social e

cultural que vai além da simples divisão binária entre masculino e feminino (Butler, 2022). Butler critica a ideia de gênero como uma identidade fixa, propondo que o gênero é um ato performativo, ou seja, algo que se “faz” e se “repete” através de práticas e comportamentos socialmente regulados. Assim, a identidade de gênero é construída e regulada por discursos e práticas sociais que definem o que é considerado aceitável ou “normal”, excluindo e marginalizando outras formas de expressão de gênero consideradas “abjetas” ou “desviantes” (Butler, 2022).

Em somente três meses de mandato, Trump assinou sete ordens executivas sobre o tema, como demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela 1: Ordens executivas antigênero de Donald Trump**

Ordem executiva	Data	Conteúdo
Ordem Executiva 14148 - “Rescisões iniciais de ordens executivas e ações nocivas”	20 de janeiro de 2025	Revogação: do Decreto Executivo 13.988 sobre Prevenção e Combate à Discriminação com Base na Identidade de Gênero ou Orientação Sexual; da Ordem Executiva 14020 de Estabelecimento do Conselho de Política de Gênero da Casa Branca; do Decreto Executivo 14021 sobre garantia a um ambiente educacional livre de discriminação com base no sexo, incluindo orientação sexual ou identidade de gênero; e da Ordem Executiva 14075 sobre promoção da igualdade para indivíduos lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queer e intersexuais.
Ordem Executiva n. 14173 - “Acabar com a discriminação ilegal e restaurar as oportunidades baseadas no mérito”	20 de janeiro de 2025	Revogação da: Ordem Executiva 13583 que estabelece iniciativa coordenada do Governo para promover a Diversidade e Inclusão na Força de Trabalho Federal; e da Ordem Executiva 13279 sobre proteção às práticas de emprego, aquisição e contratação de contratados e subcontratados federais que não discriminam pela raça, cor, sexo, preferência sexual, religião, entre outros.
Ordem Executiva 14168 - “Defendendo as mulheres do Extremismo da Ideologia de Gênero e Restaurando a Verdade Biológica ao Governo Federal”	20 de janeiro de 2025	Cria restrições a marcadores de gênero para o governo federal e agências federais, passando a reconhecer apenas dois gêneros e remover termos como “gênero”, usando exclusivamente “sexo” que se refere apenas a “mulher”, “menina”, “homem” e “menino”. Isso significa que informações em documentos não serão conforme a identidade de gênero, mas com o “sexo biológico”. Além disso, as pessoas não podem ser presas em instalações congruentes com a sua identidade de gênero.
Ordem Executiva 14183 - “Priorizando a excelência e a prontidão militar” <sup>7</sup>	27 de janeiro de 2025	Proíbe pessoas trans no serviço militar e afirma que elas colocam em conflito o “compromisso de um soldado com um estilo de vida honrado, verdadeiro e disciplinado, mesmo na sua vida pessoal”.

<sup>7</sup> Em março, um juiz federal bloqueou a ordem.

Ordem executiva	Data	Conteúdo
Ordem Executiva 14187 - “Protegendo as crianças da mutilação química e cirúrgica”	28 de janeiro de 2025	Impedir cuidados de afirmação de gênero para americanos menores de 19 anos, retendo o financiamento federal e orientando as agências a tomarem uma variedade de medidas para prevenir cirurgias, terapia hormonal, bloqueadores da puberdade e outros tratamentos de afirmação de gênero.
Ordem Executiva 14190 - “Acabar com a doutrinação radical na escola”	29 de janeiro de 2025	Proíbe escolas do Ensino Fundamental e Médio de ensinar qualquer material considerado “antiamericano ou subversivo”, bem como qualquer coisa que promova “ideologia de gênero” ou teoria racial crftica. Além de proibir expressamente o termo “não-binário”.
Ordem executiva 14201 - “Mantendo os homens fora dos esportes femininos”	5 de fevereiro de 2025	Proibir atletas trans de todas as idades de competir em equipes esportivas femininas. Além disso, a OE ameaça revogar o financiamento federal de qualquer instituição de ensino fundamental que descumpra a medida. A ordem não proíbe atletas trans de jogar em equipes esportivas masculinas.

Fonte: elaborado pelos autores.

Para que muitas das ordens de Trump entrem em vigor, as agências federais devem seguir um processo cuidadoso de proposição de mudanças, solicitar a opinião pública, revisar essa opinião e emitir as regras finais. É claro que, durante esse processo, também existe a possibilidade de estados e defensores LGBTQIAPN+ entrarem com ações judiciais para contestar as partes da ordem que violam a lei.

119

Embora não seja possível exercer controle sobre como as pessoas se identificam, o governo federal pode controlar se elas têm acesso a documentos de identidade federais que correspondam à sua apresentação de gênero — ou seja, passaportes e carteiras de identidade, previdência social.

Ao atuar dessa forma, a postura de Trump viola, de forma direta, a liberdade de autodeterminação da população trans, reconhecida internacionalmente como um direito humano<sup>8</sup>. Além disso, esta ordem executiva determina que as agências federais revoguem políticas emitidas durante o governo democrata de Biden (2020-2024) que facilitaram a atualização de seus marcadores de gênero na identificação federal para pessoas trans.

O ponto principal consiste em observar que esse movimento trumpista caminha no mesmo sentido da política antigênero exercida por Jair Bolsonaro em

<sup>8</sup> A Corte Interamericana de Direitos Humanos, por meio da Opinião Consultiva 24/17, compreendeu a autodeterminação da identidade de gênero e orientação sexual como um direito humano resguardado pelo direito à personalidade e intrínseco à dignidade da pessoa humana.

seu mandato (2018-2022)<sup>9</sup>, na medida que utilizam do infralegalismo autoritário como método para retroagir em conquistas da população trans, em um claro cenário de erosão democrática. No que tange à política antigênero, a tentativa de violar a dignidade de pessoas trans ocorre a nível global, mobilizada, principalmente, por agentes de instituições religiosas, sejam do cristianismo evangélico ou católico (Bulgarelli; Fontgaland, 2024).

No momento, Bolsonaro encontra-se inelegível, mas o discurso de seu governo e os atos executivos por ele assinados pavimentaram o fortalecimento de políticos de extrema-direita no Brasil<sup>10</sup>.

Dentre os atos executivos infralegais de seu mandato, destacamos:

**Tabela 2: Atos executivos infralegais antigênero de Jair Bolsonaro**

Atos executivos infralegais	Data	Conteúdo
Decreto n. 9.673	2 de janeiro de 2019	O Ministério dos Direitos Humanos foi renomeado para Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos <sup>2</sup> e foram removidos a proteção, as secretarias e os conselhos referentes a direitos LGBTQIAPN+.
Decreto n. 9.759	11 de abril de 2019	Extinção do Conselho Nacional de Combate à Discriminação.
Lei n. 13.978	17 de janeiro de 2020	Exclusão de ação orçamentária exclusiva para políticas LGBTI+.
Decreto n. 10.346	11 de maio de 2020	Revogação da 4 <sup>a</sup> Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos <sup>11</sup> de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.
Decreto n. 10.883	6 de dezembro de 2021	Extinção do Departamento de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (DPLGBT).
Decreto n. 10.977	15 de março de 2022	Remoção do nome social e inclusão do termo “sexo” na carteira de identidade.

Fonte: elaborado pelos autores.

<sup>9</sup> Ressalta-se que Bolsonaro está inelegível até o ano de 2030 por abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação nas eleições de 2022.

<sup>10</sup> Nikolas Ferreira foi o deputado federal eleito com maior número de votos do Brasil e já foi, até mesmo, repreendido por Arthur Lira (presidente da Câmara dos Deputados) por discursos transfóbicos no Plenário (Câmara dos Deputados, 2023).

<sup>11</sup> Vale lembrar que Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos é administrado por uma pastora, Damares Alves, que ao assumir a pasta afirmou que “meninos vestem azul e meninas vestem rosa” (G1, 2019).

Além dos atos executivos infralegais, o governo de Bolsonaro também manteve uma postura internacional contra os direitos de populações dissidentes da cisheteronormatividade. A representante permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas (ONU) proferiu em discurso na 41<sup>a</sup> sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU que a opinião da delegação brasileira é de que o termo “gênero” é sinônimo de “sexo”, e que deveria ser entendido a partir da ideia de homem e mulher/masculino e feminino como definições biológicas (Chade, 2019). Sendo a mesma retórica usada por Donald Trump nas suas ordens executivas de combate a pessoas trans.

“Essas formas de discursos de ódio baseados na raça ou na sexualidade podem minar as condições sociais do exercício dos direitos e liberdades fundamentais por parte daqueles a quem esses discursos são dirigidos” (Butler, 2021, p. 127). A mensagem desse discurso é de descartar qualquer legitimidade ou plausibilidade das demandas da população trans, uma vez que desconsidera sua existência.

Trata-se de um discurso biomédico, que se centra nas características morfológico-anatômicas dos genitais (“sexo”) como elemento definitório (“equivalente a”, no discurso abordado) do gênero de uma pessoa, é considerado a verdade única sobre a questão; não importando em nenhuma medida a construção e experiência identitárias de cada sujeito. É assim que, a partir desse discurso, se elaboram representações negativas em relação à comunidade trans.

Butler (2021) coloca que não é tão fácil identificar ou localizar o “poder”, como parece dar a entender algumas teorias dos atos de fala. Esse “poder” não é centralizado em um indivíduo ou instituição específica, ele é difuso, estrutural e operante mediante práticas discursivas e convenções sociais. Esse entendimento do poder é influenciado por Foucault (2020), que coloca que o poder não é algo que alguém “possui”, mas algo que se exerce através de redes de relações, normas e discursos que permeiam a sociedade.

O sujeito que profere um discurso de ódio é claramente responsável por esse discurso, mas raramente é seu originador. O discurso transfóbico opera por meio da invocação de convenções; ele circula e, embora necessite do sujeito para ser proferido, esse tipo de discurso não começa nem termina com o sujeito que fala ou com o nome específico utilizado. Esse discurso depende de convenções

históricas, linguagens e estruturas de poder pré-existentes que são reproduzidas e reiteradas socialmente. Butler (2021) critica a ideia de que o poder (e, por extensão, a responsabilidade pelo discurso de ódio) possa ser localizado apenas no indivíduo que profere as palavras.

Assim, o “poder” a que Butler se refere é uma força social anônima, produtora de realidade, que atua através dos sujeitos, mas não se reduz a eles. Isso não isenta o indivíduo de responsabilidade, mas mostra que a crítica ao discurso de ódio deve ir além da condenação moral do falante e questionar as estruturas que o sustentam. Nesse sentido, líderes populistas autoritários, como Donald Trump e Jair Bolsonaro, reproduzem esses discursos a seus seguidores, circulando esses discursos.

O método como esses líderes extremistas usufruem do infralegalismo autoritário é bastante semelhante aos atos de fala definidos por Holger Stritzel (2014) para explicar o movimento securitizador<sup>12</sup>. Não se trata de uma comparação entre a securitização com o movimento antigênero, mas de mostrar que o método dos atos de fala são o mesmo. Stritzel estabeleceu uma tipologia dos atos de fala com base na teoria dos atos de fala de Austin (1990), a fim de explicitar em que dimensão ele opera. Sendo eles, quatro tipos: alegação (*claim*), quando o agente descreve um perigo ou ameaça; advertência (*warning*), quando as consequências de uma inação diante da ameaça exposta são abordadas; exigência (*demand*), quando um plano de ação para combater a ameaça é introduzido para anulá-la; e proposição (*propositional content*), em que são apresentadas provas e/ou razões para a ameaça ser combatida (Stritzel, 2014).

122

Todos eles são acompanhados de descrições contextualizadas que são direcionadas a persuadir seus apoiadores e seguidores (Stritzel, 2014). Os campos semânticos que se sobressaíram nas ordens executivas de Trump e nos atos infralegais de Bolsonaro demonstram quais são os principais enfoques do movimento antigênero empreendido. O primeiro enfoque (alegação) se relaciona em reafirmar uma noção de gênero vinculada a características sexuais, de maneira que promove uma retórica

<sup>12</sup> A securitização é um conceito dos estudos das Relações Internacionais e consiste em um processo político e intelectual de identificação de um objeto como ameaça, concluindo, assim, que o assunto deve passar a constar no domínio (e na agenda) da segurança. Nesse sentido, a securitização está intimamente ligada a movimentos migratórios, de maneira que os atores do estado transformam esse assunto em matéria de “segurança” internacional (Buzan; Waever; Wilde 1998; tradução livre).

de deslegitimação das identidades trans — o que pode ser interpretado como vulneração a um entendimento ampliado de Direitos Humanos<sup>13</sup>.

Na advertência, ambos justificam com pânicos morais que “crianças estão doutrinadas” em decorrência da suposta “ideologia de gênero”. A exigência parte para a revogação de direitos trans através de atos infralegalis. E a proposição é por uma pseudociência que justifique a discriminação, nesse caso, afirmar que gênero é sinônimo de “sexo biológico”. O termo “ideologia de gênero” invertia a crítica, apresentando a norma cis como “neutra” e patologizando identidades dissidentes.

Dos discursos adotados por esses populistas autoritários, o intuito é promover a suposta “ideologia de gênero” — termo esse que oculta uma aplicação direcionada. Faz parecer que tudo que é tendencioso deve ser combatido, exceto a visão que entende determinados discursos como tendenciosos, ou seja, o discurso hegemônico e dominante. Essas ideologias hegemônicas encobrem seu caráter ideológico assimilando-se às normas gerais, propondo-se como a norma, o que possibilita que se desvistam do termo “ideologia”.

Assim, políticos como Trump e Bolsonaro, além de usarem sua retórica contra pessoas trans, de maneira a inflar discursos de ódio entre os seus seguidores, também utilizam dos mecanismos infralegalis para enfraquecer políticas públicas e assistenciais a essa população.

123

## Considerações finais

A recente onda de ascensão da extrema-direita nas democracias contemporâneas têm provocado debates perante a deflagração de atos com notório intuito de subverter o Estado Democrático de Direito. Esse modelo de populismo autoritário tem não só desafiado as instituições, mas, sobretudo, perseguido determinados grupos populacionais de modo a acabar com a “agenda woke” ou com o “politicamente correto”. Para subsidiar essa conduta antidemocrática, a extrema-direita construiu narrativas ideológicas como a da “ideologia de gênero”.

Os governos de Bolsonaro e Trump promoveram discursos antigênero e políticas infralegalis que negavam a existência trans, equiparando gênero a “sexo

<sup>13</sup> Desde 2011, os direitos LGBT são reconhecidos como direitos humanos, estando assim protegidas a orientação sexual e a identidade de gênero de cada sujeito humano através da Resolução do Conselho de Direitos Humanos da ONU (n. L9). Muito embora os tratados internacionais não possuam hierarquia supraconstitucional, a própria Constituição elenca entre seus princípios a prevalência dos Direitos Humanos.

biológico” e reforçando a cisheteronormatividade. Foi possível observar que ambos utilizaram do infralegalismo autoritário como tática para implementar a agenda moral anti-gênero. Dessa forma, resta evidente que se buscou tensionar os limites da democracia na medida que houve uma utilização excessiva de medidas com caráter excepcional para violar ou retroagir nos direitos fundamentais da população trans.

Assim, constata-se com uma análise crítica detalhada sobre como os governos de Bolsonaro e Trump utilizaram discursos e mecanismos infralegais para promover uma agenda antigênero, especialmente contra pessoas trans, alinhando-se a estruturas de poder históricas e discursivas que reforçam a cisheteronormatividade. Em alguns momentos, houve um controle jurídico da democracia que demonstra a importância do Direito em defender que os direitos fundamentais são uma esfera imune aos políticos que se sustentam sob a regra da maioria. Esses atos não só persuadiram apoiadores, mas também criaram um ambiente hostil que normalizou a violência contra pessoas trans.

## Referências

124

- AUSTIN, J. L. *Quando dizer é fazer: palavras e ação*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- BIROLI, F.; MACHADO, M. D. C.; VAGGIONE, J. M. *Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina*. 1. ed. São Paulo: Editora Boitempo, 2020.
- BULGARELLI, L.; FONTGALAND, A. “Entre os desmontes e expectativas de reconstrução: os efeitos da agenda anti-LGBTI+ no Brasil”. In: QUINALHA, R.; RAMOS, E.; BAHIA, A. M. F. (Orgs.). *Direitos LGBTI+ no Brasil: novos rumos da proteção jurídica*. São Paulo: Edições Sesc, 2024. pp. 390-409.
- BRASIL. Constituição Federal (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 22 mar. 2025.
- BRASIL. Decreto n. 9.673, 2 de janeiro de 2019. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 jan. 2019a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9673.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9673.htm). Acesso em: 10 abr. 2025.
- BRASIL. Decreto n. 9.759, de 11 de abril de 2019. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 abr. 2019b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9759.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9759.htm). Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Lei n. 13.978, de 17 de janeiro de 2020. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 jan. 2019c. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/l13978.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13978.htm). Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Decreto n. 10.346, de 11 de maio de 2020. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 maio 2020. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10346.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10346.htm). Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Decreto n. 10.883, de 6 de dezembro de 2021. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 dez. 2021. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/decreto/d10883.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10883.htm). Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Decreto n. 10.997, de 15 de março de 2022. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 mar. 2022. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2022/decreto/d10997.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d10997.htm). Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. SENADO FEDERAL. A Constituição dos Sonhos. *Senado Notícias*, Brasília, [2024]. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/constituicao-dos-sonhos/>. Acesso em: 14 abr. 2025.

BUTLER, J. *Desfazendo gênero*. São Paulo: Editora Unesp, 2022.

BUTLER, J. *Discurso de ódio: uma política do performativo*. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

BUTLER, J. *Quem tem medo do gênero?* São Paulo: Boitempo, 2024.

125

---

BUZAN, B.; WAEVER, O.; WILDE, J. *Security: A new framework for analysis*. Boulder: Lynne Reinner, 1998.

CASTRO, I. C. S. de. “Securitização da Tríplice Fronteira: uma análise dos Country Reports on Terrorism publicados durante a administração de Donald Trump (2017-2020)”. *Conjuntura Austral*, v. 12, n. 58, pp. 77–91, 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/ConjunturaAustral/article/view/111503>. Acesso em: 11 abr. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. “Arthur Lira repreende deputado Nikolas Ferreira por discurso contra mulheres trans”. *Agência Câmara Notícias*, 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/943540-arthur-lira-repreende-deputado-nikolas-ferreira-por-discurso-contra-mulheres-trans/>. Acesso em: 12 abr. 2025.

CESARINO, L. “Identidade e representação no bolsonarismo. Corpo digital do rei, bivalência conservadorismo-neoliberalismo e pessoa fractal”. *Revista de Antropologia*, v. 62, n. 3, pp. 530–557, 2019. Disponível em: <https://revistas.usp.br/ra/article/view/165232>. Acesso em: 12 abr. 2025.

CHADE, J. “Brasil veta termo “gênero” em resoluções da ONU e cria mal-estar”. *Uol*, Jamil Chade, 2019. Disponível em: <https://jamilchade.blogosfera.uol.com.br/2019/06/27/brasil-veta-termo-genero-em-resolucoes-da-onu-e-cria-mal-estar/>. Acesso em: 11 abr. 2025.

CNN BRASIL. “Todos andarão dentro das quatro linhas da Constituição após eleição, diz Bolsonaro”. *CNN Brasil*, São Paulo, 14 set. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/todos-andarao-dentro-das-quatro-linhas-da-constituicao-apos-eleicao-diz-bolsonaro/>. Acesso em: 14 abr. 2025

CONCI, L. G. A. **Democracia constitucional e populismos na América Latina: entre fragilidades institucionais e proteção deficitária dos direitos fundamentais**. 1. ed. Belo Horizonte: Contracorrente, 2023. 426 p.

CONTRERA, F.; MARIANO, K. L. P.; MENEZES, R. G. “Retórica da Ameaça e Securitização: a política migratória dos Estados Unidos na administração Trump”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 37, n. 108, p. e3710802, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/3710802/2022>. Acesso em: 11 abr. 2025.

ECO, H. **O fascismo eterno**. São Paulo: Record, 2018.

ELY, J. H. **Democracia e desconfiança: uma teoria do controle judicial de constitucionalidade**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes: 2010

ESTADÃO. “Encerramos a tirania da diversidade”, diz Donald Trump em discurso no Congresso”. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, 5 mar. 2025. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/brasil/vencer-limites/encerramos-a-tirania-da-diversidade-diz-donald-trump-em-discurso-no-congresso/>. Acesso em: 14 abr. 2025.

126

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. São Paulo: Paz e terra, 2020.

FOUCAULT, M. **Segurança, Território, População**: Curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2023.

G1. “Em vídeo, Damares diz que ‘nova era’ começou: ‘meninos vestem azul e meninas vestem rosa’”. *Globo*, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/03/em-video-damares-alves-diz-que-nova-era-comecou-no-brasil-meninos-vestem-azul-e-meninas-vestem-rosa.ghtml>. Acesso em: 11 abr. 2025.

HUNTER, J. **Culture Wars: The Strugle To Define America**. Nova Iorque: Basic Books, 1991.

O GLOBO. ““Vamos libertar o povo do socialismo e do politicamente correto”, diz Bolsonaro”. *O Globo*, Rio de Janeiro, 1 jan. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/vamos-libertar-povo-do-socialismo-do-politicamente-correto-diz-bolsonaro-23339518>. Acesso em: 14 abr. 2025

STRITZEL, H. **Security in translation**: securitization theory and the localization of threat. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2014.

LACLAU, E. *La razón populista*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2005

MIGUEL, L. F. *Democracia na periferia capitalista: impasses do Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2022. 368 p.

MOUNK, Y. *O povo contra a democracia: por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MUDDE, C. *A extrema-direita hoje*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2022.

MUDDE, C.; KALTWASSER, C. R. *Populism: A very short introduction*. Oxford University Press, 2017.

NORRIS, P.; INGLEHART, R. *Cultural Backlash: Trump, Brexit, and Authoritarian Populism*. Nova York: Cambridge University Press, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1017/9781108595841>. Acesso em: 04 mar. 2024.

NORRIS P.; INGLEHART, R. *Trump, Brexit, and the rise of populism: Economic have-nots and cultural backlash*. Harvard JFK School of Government Faculty Working Papers Series, 2016.

PRZEWORSKI, A. *Crises da democracia*. São Paulo: Editora Zahar, 2020.

SCHEPPELE, K. L. "Autocratic Legalism". *The University of Chicago Law Review*, v. 85, n. 2, 2018, pp. 545-83. Disponível em: [https://lawreview.uchicago.edu/sites/default/files/11%20Scheppelle\\_SYMP\\_Online.pdf](https://lawreview.uchicago.edu/sites/default/files/11%20Scheppelle_SYMP_Online.pdf). Acesso em: 08 abr. 2025.

VIEIRA, O. V. *A batalha dos poderes: da transição democrática ao mal-estar constitucional*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

VIEIRA, O. V.; GLEZER, R.; BARBOSA, A. L. P. "Supremocracia e Infralegalismo Autoritário: o comportamento do Supremo Tribunal Federal durante o governo Bolsonaro". *Novos estudos CEBRAP*, v. 41, n. 3, p. 591–605, set. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.25091/501013300202200030008>. Acesso em: 08 abr. 2025.

VIEIRA, O. V.; GLEZER, R. "Populismo Autocrático e Resiliência Constitucional". *Revista Interesse Nacional*, v. 47, p. 66–76, 2019. Disponível em: [https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/7625/2019\\_vieira\\_populismo\\_autocratico\\_resiliencia.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/7625/2019_vieira_populismo_autocratico_resiliencia.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 08 abr. 2025.

VOGELAAR, J. *Right to 'woke': a critical discourse analysis on the discursive trajectory of 'woke'*. 2024. Erasmus School of Social and Behavioural Sciences, Erasmus University Rotterdam, 2024. Disponível em: <https://thesis.eur.nl/pub/75520>. Acesso em: 14 abr. 2025.

WHITE HOUSE. *President Trump's America First Priorities*. Washington, DC: The White House, 2025a. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/>

[briefings-statements/2025/01/president-trumps-america-first-priorities/](https://www.whitehouse.gov/briefings-statements/2025/01/president-trumps-america-first-priorities/). Acesso em: 10 abr. 2025.

**WHITE HOUSE. Executive Order 14148.** Initial Rescissions Of Harmful Executive Orders And Actions. Washington, DC: The White House, 2025b. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/01/initial-rescissions-of-harmful-executive-orders-and-actions/>. Acesso em: 10 abr. 2025.

**WHITE HOUSE. Executive Order 14173.** Ending Illegal Discrimination And Restoring Merit-Based Opportunity. Washington, DC: The White House, 2025c. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/01/ending-illegal-discrimination-and-restoring-merit-based-opportunity/>. Acesso em: 10 abr. 2025.

**WHITE HOUSE. Executive Order 14168.** Defending women from gender ideology extremism and restoring biological truth to the Federal Government. Washington, DC: The White House, 2025d. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/01/defending-women-from-gender-ideology-extremism-and-restoring-biological-truth-to-the-federal-government/>. Acesso em: 10 abr. 2025.

**WHITE HOUSE. Executive Order 14183.** Prioritizing Military Excellence and Readiness. Washington, DC: The White House, 2025e. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/01/prioritizing-military-excellence-and-readiness/>. Acesso em: 10 abr. 2025.

128

**WHITE HOUSE. Executive Order 14187.** Protecting Children from Chemical and Surgical Mutilation. Washington, DC: The White House, 2025f. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/01/protecting-children-from-chemical-and-surgical-mutilation/>. Acesso em: 10 abr. 2025.

**WHITE HOUSE. Executive Order 14190.** Ending Radical Indoctrination in K-12 Schooling. Washington, DC: The White House, 2025g. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/01/ending-radical-indoctrination-in-k-12-schooling/>. Acesso em: 10 abr. 2025.

**WHITE HOUSE. Executive Order 14201.** Keeping Men Out of Women's Sports, Washington, DC: The White House, 2025h. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/presidential-actions/2025/02/keeping-men-out-of-womens-sports/>. Acesso em: 10 abr. 2025.

## **Gênero, conservadorismo e sucesso eleitoral: análise dos arquétipos femininos em campanhas eleitorais**

**Rafael Rocha<sup>1</sup>**

ORCID: 0009-0006-7203-173X

**Luciana Panke<sup>2</sup>**

ORCID: 0000-0002-2223-898X

129

<sup>1</sup> Doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná (PPGCP-UFPR). Mestre em Comunicação pela Universidade Federal do Ceará (PPGCOM-UFC), turma 2018. Formado em Jornalismo pelo Centro Universitário Estácio do Ceará (2017.1). Foi bolsista de Iniciação Científica PIBIC/CNPq, entre agosto de 2015 e julho de 2016. Analista de dados em formação (Preditiva Analytics). Foi bolsista de Iniciação Científica PIC/ESTÁCIO-FIC, entre agosto de 2016 e julho de 2017. Atualmente, é pesquisador do Grupo de Pesquisa em Comunicação Política e Opinião Pública da Universidade Federal do Paraná (CPOP/UFPR) e do Grupo de Pesquisa ligado à linha de Comunicação e Política do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Paraná (CEL/UFPR). Foi membro do Laboratório de Estudos sobre Política, Eleições e Mídia (LEPEM) do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará (UFC). Tem interesse na área de Comunicação Política e Comunicação Eleitoral. Tem se dedicado a pesquisas sobre estratégias discursivas de figuras alinhadas à direita radical durante as eleições em contextos subnacionais. E-mail: rafaelrocha1@ufpr.br Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6044544450225089>

<sup>2</sup> Professora Titular do Departamento de Comunicação da UFPR. Realizou pós-doutorado na linha de Comunicação Política - Universidad Autónoma Metropolitana - sede Cuajimalpa (UAM-México), com pesquisa sobre propaganda eleitoral de mulheres na América Latina - bolsista Capes. A pesquisa resultou no livro “Campañas electorales para mujeres”, publicado hoje em três países. Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo, cuja tese gerou o livro “Lula, do sindicalismo à reeleição”, publicado em Brasil, Argentina e México). Cursou mestrado em Letras na Universidade Federal do Paraná e graduação em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Premiada nacional e internacionalmente em várias ocasiões, destaca-se em 2016, a escolha como uma das 12 mulheres mais influentes da comunicação política pela The Washington Academy of Political Arts Sciences (EUA) e em 2020 como “Excelência no Ensino na Comunicação Política”, Diretoria da Asociación Latinoamericana de Investigadores en Campañas Electorales (ALICE). E-mail: lupanke@gmail.com Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3447103897680398>

**Resumo:** Nas eleições municipais de 2024, o Centrão, a direita e a centro-direita se destacaram ao dominar a maioria das prefeituras e câmaras de vereadores do Brasil. A participação feminina cresceu, mas ainda está longe da paridade. Porém há o crescimento de perfis de mulheres conservadoras eleitas. Entre eles, o artigo apresenta uma análise de Priscila Costa (PL), eleita vereadora mais votada de Fortaleza com 36.226 votos. A observação de suas postagens no *Instagram*, baseada nos arquétipos femininos de Panke (2016) e nos elementos da direita radical de Rocha (2020), revela uma comunicação alinhada à direita radical. Priscila se posiciona como uma Mulher Guerreira, defensora da “família tradicional” e de valores conservadores, usando símbolos nacionalistas e cristãos. A pesquisa contribui para o debate sobre gênero, conservadorismo e o sucesso eleitoral feminino.

**Palavras-chave:** Comunicação eleitoral; Campanha eleitoral; Mulheres na política; Comunicação digital; Eleições 2024.

**Abstract:** In the 2024 municipal elections, the Centrão, the right, and the center-right stood out by dominating most mayoralties and city councils. Female participation increased but is still far from parity. Priscila Costa (PL), elected as the most voted councilwoman in Fortaleza with 36,226 votes, is a notable example. The analysis of her Instagram posts, based on Panke's (2016) female archetypes and Rocha's (2020) elements of the radical right, reveals communication aligned with the radical right. Priscila positions herself as a Warrior Woman, defender of the "traditional family" and conservative values, using nationalist and Christian symbols. The research contributes to the debate on gender, conservatism, and women's electoral success.

**Key-words:** Electoral communication; Political campaign; Women in Politics; Digital Communication; 2024 Elections.

**Resumen:** En las elecciones municipales de 2024, el *Centrão*, la derecha y el centro-derecha se destacaron al dominar la mayoría de las alcaldías y cámaras de concejales en Brasil. La participación femenina creció, pero aún está lejos de alcanzar la paridad. Sin embargo, se observa un aumento en el número de mujeres conservadoras electas. Entre ellas, el artículo presenta un análisis de Priscila Costa (PL), electa como la concejala más votada de Fortaleza, con 36.226 votos. La observación de sus publicaciones en Instagram—basada en los arquetipos femeninos de Panke (2016) y en los elementos de la derecha radical según Rocha (2020)—revela una comunicación alineada con la derecha radical. Priscila se posiciona como una Mujer Guerrera, defensora de la “familia tradicional” y de los valores conservadores, utilizando símbolos nacionalistas y cristianos. La investigación contribuye al debate sobre género, conservadurismo y el éxito electoral femenino.

132

**Palabras-Clave:** Comunicación electoral; Campaña política; Mujeres en la política; Comunicación digital; Elecciones 2024.

## Introdução

Entre os grandes vencedores das eleições municipais de 2024 estão o Centrão, a direita e a centro-direita, que, juntos, consolidaram seu fortalecimento no cenário político brasileiro ao assumirem o comando da maior parte das prefeituras do país<sup>3</sup>.

Em consonância com o padrão observado nas eleições para o executivo municipal, os dados nacionais das Câmaras do Vereadores mostram o mesmo cenário: MDB, PP, PSD, União Brasil, PL e Republicanos foram as legendas<sup>4</sup> que mais elegeram parlamentares em todo o país, respectivamente. Em contrapartida, o PSOL, por exemplo, apresentou o menor desempenho em número de cadeiras conquistadas em todo o país.

Em relação a gênero, a participação das mulheres nas eleições municipais de 2024 apresentou um crescimento modesto, e ainda insuficiente para alcançar a paridade. Dados da plataforma de estatísticas eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)<sup>5</sup> indicam que as mulheres representaram 15% das candidaturas à Prefeitura, 23% das candidaturas a vice-prefeito e 35% das candidaturas a vereador. Embora haja um aumento em comparação com 2020, esses números evidenciam a dívida histórica que o Brasil tem com a representação feminina na política. O crescimento tímido das candidaturas de mulheres reforça que ainda há um longo caminho a percorrer para garantir a igualdade de gênero no cenário político brasileiro.

Apesar dos desafios enfrentados pelas mulheres na política, uma figura que merece destaque na eleição de Fortaleza: Priscila Costa (PL) foi a vereadora mais votada da história da capital cearense, recebendo 36.226 votos<sup>6</sup> – o que garantiu o seu terceiro mandato consecutivo no Legislativo municipal.

133

<sup>3</sup> Tavares, Vitor. et al. “Os grandes vencedores (e os perdedores) das eleições municipais”. *BBC News Brasil*, 27 outubro 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cx2ll19549ro>. Acesso em: 11 janeiro 2025.

<sup>4</sup> Saiba quais partidos têm mais vereadores eleitos em 2024. *CNN Brasil*, 7 out. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/eleicoes/quais-partidos-tem-mais-vereadores-eleitos-em-2024/>. Acesso em: 1 jun. 2025.

<sup>5</sup> Salles, Silvana; Said, Tabita. “Brasil vai para eleições municipais em dívida com as mulheres”. *Jornal da USP*, 2 setembro 2024. Disponível em: <https://jornal.usp.br/diversidade/brasil-vai-para-eleicoes-municipais-em-dívida-com-as-mulheres/>. Acesso em: 11 janeiro 2025.

<sup>6</sup> G1 CE. “Conheça Priscila Costa e Gabriel Biologia, os vereadores mais votados de Fortaleza em 2024”. *G1 Ceará*, 7 outubro 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/eleicoes/2024/noticia/2024/10/07/conheca-priscila-costa-e-gabriel-biologia-os-vereadores-mais-votados-de-fortaleza-em-2024.ghhtml>. Acesso em: 11 janeiro 2025.

É interessante observar este fenômeno eleitoral, pois os dados do TSE sobre as eleições para o legislativo fortalezense também evidenciam a sub-representação feminina. Embora representem 55% do eleitorado, as mulheres foram apenas 36% das candidaturas e ocuparam apenas 21% das cadeiras na Câmara Municipal (9 de 43 vagas)<sup>7</sup>. O dado aponta barreiras estruturais à competitividade eleitoral das candidaturas femininas.

De perfil conservador, Priscila iniciou sua carreira como jornalista, com passagens em rádio, TV e como assessora de imprensa. Contudo, foi na política que obteve grande destaque. Ela ingressou na Câmara Municipal de Fortaleza em 2016 pelo PRTB, foi reeleita em 2020 pelo PSC e, em 2024, alcançou a maior votação do PL. Além de sua atuação como vereadora, Priscila é presidente do PL Mulher, no Ceará, e se destaca por suas pautas conservadoras, voltadas para a defesa da família tradicional e antiaborte. Embora tenha tentado se eleger deputada federal em 2018 e 2022, sem sucesso, em 2023, assumiu temporariamente uma vaga na Câmara dos Deputados como suplente, mas retornou ao Legislativo municipal em outubro do mesmo ano.

Em um contexto de sub-representação de gênero e fortalecimento do conservadorismo na política, o sucesso eleitoral de candidatas como Priscila Costa é fundamental para compreender a atuação de mulheres de extrema-direita e sua interlocução com mulheres comuns. Essas líderes têm conquistado apoio significativo nas urnas (SOLANO; ROCHA; SENDRETTI, 2023). A articulação de temas relacionados ao gênero, como a proteção da família tradicional, tem sido central para esse êxito, permitindo uma conexão direta com um eleitorado que compartilha dessas preocupações. Esse fenômeno reflete o fortalecimento do conservadorismo, que, ao focar no gênero, ganha força no cenário político, principalmente entre as mulheres.

A partir do ponto de vista comunicacional, esta pesquisa tem como objetivo analisar a candidatura de Priscila Costa, com foco em suas estratégias de comunicação eleitoral e na construção de sua imagem pública. Busca-se compreender como a vereadora mobiliza questões de gênero e valores conservadores para dialogar com seu eleitorado.

A metodologia adotada será a Análise de Conteúdo (SAMPAIO; LYCARIÃO, 2021), com base em duas abordagens complementares: (i) a tipologia

<sup>7</sup> Duarte, Cíntia. “Câmara Municipal de Fortaleza mantém recorde de nove vereadoras eleitas no mesmo pleito”. *O Povo*, 7 out. 2024. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/politica/eleicoes/2024/10/07/camara-municipal-de-fortaleza-mantem-recorde-de-nove-vereadoras-eleitas-no-mesmo-pleito.html>.

das candidaturas femininas proposta por Panke (2016), que identifica arquétipos femininos nas campanhas eleitorais; e (ii) os elementos ideológicos acionados pela direita radical, conforme Rocha (2020). A análise incidirá sobre postagens no *Instagram* durante o período eleitoral de 2024, dada a crescente importância da plataforma na comunicação política (PARMELEE; ROMAN, 2019; RECUERO et al., 2021).

### **Conservadorismo, gênero e o sucesso eleitoral de figuras femininas alinhadas à direita radical**

Com Jair Bolsonaro como figura central, o bolsonarismo impulsionou movimentos ideológicos de caráter conservador, especialmente em relação às questões de gênero no cenário político brasileiro (RENNÓ, 2022). Embora pesquisas indicassem que a base de apoio fosse majoritariamente masculina, um contingente expressivo de mulheres também se identificava com esse projeto político (SENA; AQUINO, 2021). Esse dado provoca reflexões sobre as escolhas políticas femininas, sobretudo diante do êxito eleitoral de lideranças conservadoras. Quando mulheres defendem valores associados a um sistema que reforça papéis tradicionais de gênero, emerge um fenômeno que demanda análise crítica (SENA; AQUINO, 2021; LEITE; TATAGIBA, 2024).

135

Nesse contexto, Mudde (2018) observa que o gênero atravessa as dinâmicas das novas direitas, destacando a ascensão de mulheres em posições de liderança e a centralidade de agendas conservadoras no debate público. Compreender o papel dessas figuras é essencial para analisar como mulheres de extrema-direita atuam politicamente e constroem vínculos com outras mulheres na sociedade (SOLANO; ROCHA; SENDRETTI, 2023).

A naturalização das diferenças de gênero, segundo Solano, Rocha e Sendretti (2023), é central na visão de mundo da direita, especialmente da direita radical e ultrarradical, que defende a família tradicional como base de uma nação próspera. Porém, segundo as autoras, partidos e lideranças de extrema-direita reconhecem que não podem ignorar o eleitorado feminino se desejam continuar vencendo eleições. Assim, esses grupos têm demonstrado um crescente interesse em conquistar o apoio das mulheres para fortalecer sua presença social e aumentar sua competitividade eleitoral. Mas quais estratégias estão sendo utilizadas para atrair esse público feminino?

Segundo Leite e Tatagiba (2024), há um esforço consciente dessas lideranças em construir uma retórica de empoderamento feminino que se distancia dos feminismos emancipatórios. Propõem uma participação baseada na “política dos afetos” e na “sensibilidade”, reforçando a ideia de um modo feminino conservador de atuação política. Assim, essas mulheres não apenas disputam espaço, mas também os significados da própria representação política.

O campo eleitoral, portanto, torna-se um terreno de embate entre diferentes concepções sobre a presença feminina na política. A retórica conservadora sustenta que a mulher é chamada a atuar politicamente por seu vínculo com os valores morais e familiares, cabendo a ela resgatar a ordem social ameaçada (LEITE; TATAGIBA, 2024). Essa noção naturaliza os papéis de gênero e legitima um modelo de participação que, embora ampliado numericamente, mantém-se limitado em termos de transformação política estrutural.

Essa lógica dialoga com a cultura feminista neoliberal<sup>8</sup> e o feminismo popular<sup>9</sup>, ao propor um empoderamento individual, despolitizado e desvinculado de projetos coletivos (SOLANO; ROCHA; SENDRETTI, 2023). Trata-se de uma apropriação esvaziada do discurso feminista, que opera sob a lógica do mérito e da performance individual, sem enfrentar as desigualdades sistêmicas que marcam a trajetória das mulheres na política.

136

A partir das ideias de Butler (2014), Buss (2007) e Saffioti (1987), Sena e Aquino (2021) explicam que a construção binária dos gêneros, fundamentada em uma perspectiva biológica, contribui significativamente para a atribuição das performances femininas e masculinas, limitando a compreensão das identidades de gênero. Ao adotar um discurso binário sobre gênero, cria-se uma operação que regula o poder, naturaliza as normas hegemônicas e impede a reflexão sobre sua transformação. Esse pensamento sustentado na relação intrínseca entre sexo e gênero favorece a permanência de estruturas conservadoras sobre as identidades,

<sup>8</sup> De uma forma geral, Solano, Rocha e Sendretti (2023) explicam que o feminismo neoliberal reconhece a desigualdade de gênero, mas nega as estruturas sociais e econômicas que afetam as mulheres. Nesse contexto, as mulheres são vistas como responsáveis por seu próprio bem-estar, com seus dilemas resolvidos por meio da “escolha” entre equilibrar trabalho e família. Essa visão transforma as mulheres em indivíduos que fazem cálculos de custo-benefício, eliminando qualquer força de oposição presente em lutas políticas feministas coletivas.

<sup>9</sup> O feminismo popular (SOLANO; ROCHA; SENDRETTI, 2023) é um conjunto de práticas acessíveis ao grande público, como “ativismo hashtag” e consumo de produtos, que cria uma versão “feliz” do feminismo. No entanto, essa abordagem frequentemente deixa de lado críticas estruturais e limita a transformação real. Embora a visibilidade nas mídias e redes sociais seja importante, ela não necessariamente leva à mudança das estruturas patriarcais.

com o sexo biológico sendo visto como um determinante natural e essencial das práticas sociais.

Dentro dessa lógica, o pensamento feminino pró-Bolsonaro, por exemplo, pode ser compreendido, pois nele o gênero não é visto apenas como construído culturalmente, mas como algo fundamentado na biologia e em uma proposta religiosa, principalmente cristã. Assim, o movimento bolsonarista feminino associa as funções sociais às funções biológicas, visualizando qualquer mudança ou subversão desse arranjo como uma ameaça à ordem social e moral cristã (SENA; AQUINO, 2021).

Almeida (2019) afirma que os discursos dos religiosos conservadores, católicos e evangélicos, enfocam a necessidade de controlar os avanços do secularismo nos comportamentos e valores. A “onda conservadora”, com foco em moralidade e costumes, revela como a religião, antes restrita ao plano privado, agora influencia a esfera pública, especialmente por meio de leis e normas.

Apesar de oscilações entre 2018 e 2022, Bolsonaro continuou sendo o preferido entre os evangélicos, com um percentual sempre superior a 50%<sup>10</sup> entre esse eleitorado durante o último pleito para a presidência. O crescimento das igrejas evangélicas acompanha esse cenário, com evangélicos já somando 26,9% da população, segundo o recente Censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)<sup>11</sup>. O maior percentual da história.

137

O fortalecimento de setoriais femininos em partidos conservadores revela uma coexistência entre o incentivo à participação de mulheres e sua sub-representação nas instâncias de poder (LEITE; TATAGIBA, 2024). Há, portanto, uma tensão entre o cumprimento formal de regras de inclusão e as práticas políticas efetivas. Nesses espaços, a presença feminina é muitas vezes justificada por uma suposta vocação natural da mulher para lidar com a crise de valores morais que atinge a sociedade — crise esta interpretada a partir de um viés religioso e familiar.

<sup>10</sup> Garrett Jr, Gilson. “Pesquisa: em 4 meses, voto dos evangélicos em Bolsonaro foi de 61% para 53%; em Lula de 17% para 28%”. *Exame*, 29 ago. 2022. Disponível em: <https://exame.com/brasil/pesquisa-em-4-meses-voto-dos-evangelicos-em-bolsonaro-foi-de-61-para-53-em-lula-de-17-para-28/>. Acesso em: 12 jan. 2025.

<sup>11</sup> PAULO, Paula Paiva. “1 em cada 4 brasileiros é evangélico; percentual é maior entre mais jovens, mostra IBGE”. *G1*, 06 jun. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/censo/noticia/2025/06/06/1-em-cada-4-brasileiros-e-evangelico-percentual-e-maior-entre-mais-jovens-mostra-ibge.ghtml>.

Parlamentares conservadoras têm instrumentalizado valores como a família e a religião em sua ação política, promovendo uma disputa simbólica com os campos progressistas. Essa atuação redefine noções como “gênero” e “ser mulher”, ampliando as tensões em torno da participação feminina na política institucional (LEITE; TATAGIBA, 2024).

Essa disputa por sentidos se articula a partir de uma perspectiva moral que atrai mulheres alinhadas a uma visão de mundo conservadora. Ao associar crenças religiosas a uma agenda política, essas lideranças reforçam pautas como a defesa da família tradicional, o combate ao aborto e a negação da diversidade de gênero, compreendendo tais bandeiras como centrais para a preservação da ordem moral e social.

A naturalização desse tipo de engajamento feminino se ancora em uma ética cristã que idealiza a figura da mulher virtuosa — aquela que se compromete com os princípios que supostamente a dignificam e a distinguem como guardiã da moral (SENA; AQUINO, 2021). Nessa lógica, o discurso antifeminista emerge como forma de resistência àquilo que é percebido como ameaça: os avanços dos direitos das mulheres e as transformações nas estruturas de gênero promovidas pelos feminismos. Ao invés de reconhecerem as feministas como possíveis aliadas na luta por equidade, elas são retratadas como adversárias da estabilidade familiar.

Como forma de tornar tal “opção” mais palatável e atraente, lideranças e ativistas femininas de extrema-direita procuram promover políticas de cuidado e assistência social focadas nas mulheres que optam por ficarem em casa e cuidarem da família. Desse modo, a concepção de empoderamento feminino passa a ser maleável e aberta a diversas finalidades políticas, permitindo que, atualmente, a extrema-direita e o ativismo religioso conservador avancem na disputa das implicações e significados do que é uma mulher empoderada. (SOLANO; ROCHA; SENDRETTI, 2023, p.14).

Portanto, compreender a ascensão dessas lideranças exige olhar para além dos números e da formalidade das candidaturas. É necessário refletir sobre os sentidos atribuídos à participação feminina, as estratégias discursivas adotadas e os efeitos simbólicos e materiais dessa presença na consolidação de uma agenda conservadora.

Não raro tenho escutado uma dizer que tal mulher não representa as mulheres. Às vezes porque fulana é religiosa, outra porque tem pele branca, outra porque é empresária, ou porque é lésbica, porque é solteira ou porque é do sindicato. E lhes pergunto: não representa que classe de mulheres? (PANKE, 2025, p. 63)

## Redes sociais, radicalismo de direita e comunicação eleitoral

A ascensão da extrema-direita nos últimos anos tem sido facilitada por uma série de transformações tecnológicas e sociais, que remodelaram a forma como as informações são produzidas, distribuídas e consumidas. Esse fenômeno pode ser compreendido por meio de conceitos como: 1) Plataformização; 2) Dataficação da vida; 3) Colonialismo de dados; e 4) Governamentalidade algorítmica (ROSA; ORNELAS ROSA, 2024). Esses processos não apenas amplificam as vozes da extrema-direita, mas também reconfiguram as dinâmicas de poder e controle na sociedade contemporânea.

De acordo com Rosa e Ornelas Rosa (2024, p. 72), a Plataformização refere-se ao processo em que as plataformas digitais penetram em diversas esferas da vida, reestruturando práticas econômicas, sociais e culturais. Nesse contexto, as plataformas digitais, como *WhatsApp*, *Instagram* e *YouTube*, desempenham um papel fundamental ao permitir que narrativas da extrema-direita sejam amplificadas e disseminadas através de algoritmos que privilegiam conteúdos polarizantes e sensacionalistas.

Ademais, ainda é importante mencionar que as plataformas digitais acabaram promovendo certo tipo de direcionalidade empresarial que envolve a fabricação de uma vida que busca transformar todas as suas instâncias em negócio. Essa busca pela capitalização de curtidas, visualizações e compartilhamento de conteúdos, acaba sendo convertida em dinheiro, porque é por meio delas que essas *BigTechs* acessam os dados dos seus usuários, que são coletados, sistematizados e, posteriormente, comercializados, ora para fins comerciais (Zuboff, 2020), ora para fins políticos (Da Empoli, 2019).

139

A Dataficação da Vida é outro conceito central para entender a hegemonia da extrema-direita, pois envolve a coleta massiva de dados pessoais que são utilizados para influenciar comportamentos e opiniões. Essa prática permite que discursos de ódio e desinformação sejam direcionados de forma precisa, maximizando seu impacto e a mobilização de seguidores. “Desse modo, a informação que passa a ter validade é justamente aquela que reitera a visão de mundo do agente que se encontra a sua procura, privilegiando o que gostaria que acontecesse e não o que de fato sucedeu” (ROSA; ORNELAS ROSA, 2024, p. 73).

O Colonialismo de Dados e a Governamentalidade Algorítmica se entrelaçam para consolidar o poder de grupos extremistas. O Colonialismo de Dados refere-se ao controle e exploração de informações pessoais por grandes corporações

e governos, frequentemente sem o consentimento dos indivíduos. Rosa e Ornelas Rosa (2024) apontam que a Governamentalidade Algorítmica opera através do controle de fluxos de dados, estabelecendo uma nova forma de domínio colonial. Essa dinâmica permite que algoritmos reforcem estruturas de poder existentes, promovendo uma agenda autoritária e suprimindo vozes dissidentes, o que é fundamental para a manutenção da hegemonia da extrema-direita.

Para Silveira (2015, p. 215), as redes digitais passaram a ser ocupadas, de forma gradativa, por grupos culturais, religiosos e políticos de diferentes matrizes; o que beneficiou, em um primeiro momento, diversas perspectivas, inclusive grupos contrários à democracia e à liberdade. Sua arquitetura permitiu a apropriação de diversas culturas e subculturas.

A ambivalência é uma característica da maioria das tecnologias, e não seria diferente na internet. “Assim, a internet aumenta o poder de quem se propõe articular suas ideias e realizar conversações. Não aumenta só o poder de quem defende a democracia, a justiça ou as causas mais caras para a humanidade” (SILVEIRA, 2015). Com a chegada da internet e sua influência na sociedade, as estratégias de comunicação eleitoral também passaram por um processo de adequação a esse novo meio (NORRIS, 2000).

140

Diante deste quadro de transformações, a evolução da tecnologia e das mídias digitais possibilitou o surgimento de novas formas e possibilidades de sociabilidade e de comunicação entre os indivíduos e as instituições. Norris (2000) argumenta que as campanhas eleitorais passaram por uma transformação não linear, com um retorno a características das campanhas pré-modernas, combinadas com novas formas de comunicação interativa e direta entre eleitores e candidatos.

As campanhas pós-modernas, portanto, são híbridas, misturando diversos níveis de comunicação e complexidade. Nas sociedades atuais, a estrutura social em mudança e a entrada de novos atores políticos tornaram a gestão política mais complexa, exigindo estruturas de comunicação próprias e uma campanha permanente. Assim, a importância dos especialistas em comunicação agora se estende além dos períodos eleitorais, abrangendo todo o ciclo político (ESPÍRITO SANTO; FILGUEIRAS, 2010).

Se por um lado os processos de mudança social têm conduzido a uma comunicação eleitoral centrada na televisão, aumentando a distância entre representantes e representados; por outro lado, a fragmentação dos interesses sociais e identidades, bem como dos meios de

comunicação promotores de novas interactividades, nomeadamente a internet e as redes 2.0 (Swanson e Mancini, 1996; Giddens, 1990; Howard, 2006) – de que a campanha de Barack Obama é exemplo paradigmático –, promovem também um movimento inverso, no sentido de fortes redes de comunicação interpessoal e espaços de discussão, que a televisão excluiu (ESPÍRITO SANTO; FILGUEIRAS, 2010, p. 80).

Em um cenário onde o extremismo e as *fakes news* (MUDDE, 2018) se espalham rapidamente, narrativas simplificadas e polarizadoras encontram terreno fértil. O Mito da Conspiração, conforme descrito por Girardet (1987), surge como uma dessas narrativas, transformando eventos complexos em tramas manipuladas por grupos secretos. Essa lógica de manipulação substitui a imprevisibilidade dos fatos, oferecendo explicações claras e culpados definidos em tempos de incerteza. Nessas histórias, o “Outro” é frequentemente descrito como uma ameaça maligna, alimentando o medo coletivo e reforçando divisões sociais.

Durante campanhas eleitorais, especialmente entre candidatos ligados à direita radical, essas narrativas são habilmente utilizadas para engajar eleitores e consolidar apoio. Ao longo desse período, os candidatos trabalham para construir suas imagens pessoais, destacando-se como defensores da ordem e da tradição, e posicionando-se contra as ameaças representadas pelos “inimigos” da sociedade. A estratégia de comunicação baseada em referências arquetípicas e no apelo ao inconsciente coletivo (TESSEROLI; BERNARDI; PANKE, 2024) demonstra como essas figuras políticas moldam a percepção pública, simplificando os desafios sociais através de discursos que ressoam com os medos e inseguranças do eleitorado.

14

## Metodologia

Para alcançar nossos objetivos, adotamos a Análise de Conteúdo como metodologia principal (SAMPAIO; LYCARIÃO, 2021). A coleta de dados foi realizada por meio da ferramenta *Zeeschuimer/4CAT* (PEETERS, S.; HAGEN, S., 2022), que permite a extração e análise de dados de redes sociais. As postagens foram coletadas entre 16 de agosto e 6 de outubro de 2024, conforme o calendário oficial do TSE, resultando em 72 postagens da vereadora Priscila Costa (@priscilacosta).

Após a coleta de dados, utilizamos duas formas de categorização dos conteúdos. A primeira foi baseada nos arquétipos femininos desenvolvidos por Panke (2016) para classificar os perfis comunicacionais das candidatas, com base nos códigos de comunicação observados nas campanhas.

A autora, com base nos códigos de Eco (1993), identificou linguagens e ações de comunicação presentes nas campanhas femininas (PANKE, 2016), abrangendo elementos verbais, não verbais, imagéticos, sonoros, estéticos e gráficos. Esses códigos foram organizados e revisados por Panke (2016), visando apoiar futuras investigações.

**Quadro 1- Descrição dos arquétipos de candidatas (PANKE, 2016)**

Arquétipo	Descrição	Característica
Mulher Guerreira	Mulher que entra na política enfrentando preconceitos e obstáculos; destemida e orientada para mudanças.	Liderança, iniciativa, quebra de regras, luta por um mundo melhor, habilidade de agregar, enfrentamento de desafios pessoais e opositores.
Mulher Maternal	Destaca o papel de cuidadora e o valor da maternidade em suas campanhas.	Cuida dos filhos, atenção às pessoas vulneráveis, discurso suave, gestos carinhosos, olhar direto, uso de tons e imagens suaves para expressar sensibilidade.
Mulher Profissional	Evidencia sua qualificação e habilidades para alcançar resultados e transformar a realidade local.	Capacidade técnica, foco em resultados, disposição, valorização de conquistas profissionais; ocasionalmente ligada a um padrinho político.

Fonte: TESSEROLI; BERNARDI; PANKE, 2024.

142

A segunda abordagem utilizou as categorias de Rocha (2020), focada nos principais temas relacionados ao discurso da direita radical, especialmente em períodos eleitorais. O livro de códigos de Rocha (2020) se baseou principalmente no estudo multimétodo de Messemberg (2017), que conduziu grupos focais e coletou dados para sistematizar o que ela chama de “ideias-força”, a fim de analisar as configurações simbólico-discursivas da direita brasileira, que ganhou maior relevância política a partir de 2015.

Quadro 2 – Elementos ideológicos acionados pela Direita Radical (ROCHA, 2020)

ANTI-ESQUERDA	CONSERVADORISMO	NEOLIBERALISMO	BOLSONARISMO
Antipetismo	Defesa da ideologia conservadora	Liberalismo econômico	Apoio a Jair Bolsonaro
	Fundamentalismo Religioso		Apoio a outras figuras ligadas à Direita Radical
	Apoio às Forças Armadas/Profissionais de Segurança Pública		Discurso contra a Elite Política
Contra partidos de esquerda	Combate mais recrudescido contra a criminalidade		
Anticomunismo	Nacionalismo		
	Antifeminismo		
	Contra pautas de Diversidade Sexual		

Fonte: elaborado pelos autores.

Como as categorias são acumulativas — ou seja, uma publicação pode conter mais de um elemento —, o Quadro 3 apresenta a relação das postagens com as duas formas de classificação utilizadas nesta pesquisa. A maioria das publicações (93%) apresentou os arquétipos definidos por Panke (2016). Já 48 postagens (66,6%) foram classificadas segundo os critérios de Rocha, relacionados às temáticas da direita radical. Considerando as duas formas de classificação, 47 postagens (65,28%) se enquadram em ambas. Apenas quatro postagens não se enquadram em nenhuma das duas classificações.

143

Quadro 3 – Classificação das postagens da vereadora Priscila Costa (PL) no *Instagram*

Classificação	Número de postagens	Porcentagem em relação ao total (%)
Arquétipos femininos	67	93,06%
Elementos ideológicos da direita radical	48	66,67%
Arquétipos femininos e elementos ideológicos da direita radical	47	65,28%
Apenas arquétipos femininos	20	27,78%
Não se aplica	5	5,56%
Apenas elementos ideológicos da direita radical	1	1,39%

Fonte: elaborado pelos autores.

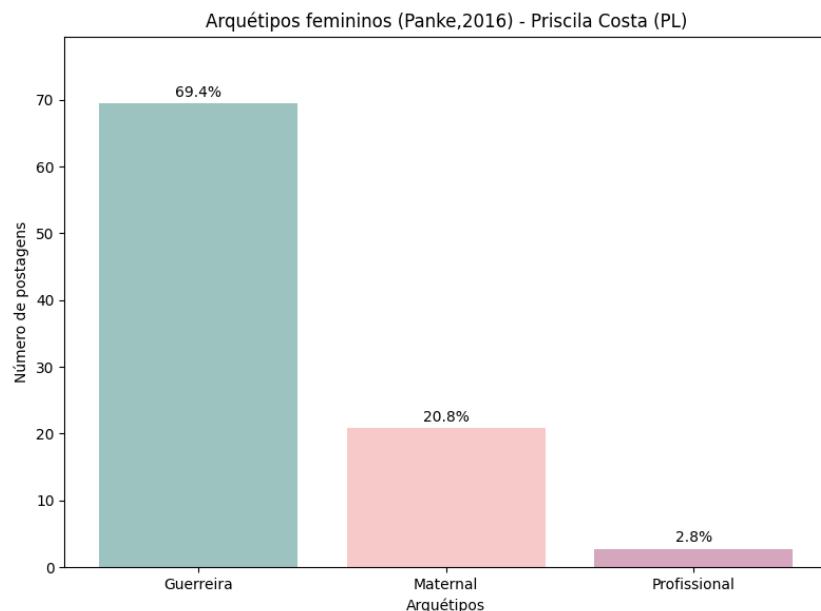
Podemos deduzir que os arquétipos foram suficientes para analisar quase todas as publicações. Quanto à presença de elementos ideológicos, os percentuais indicam o grau de ideologização presente na campanha. A categoria “Não se aplica” refere-se a publicações de metacampanha, como número de urna, endereço de site e redes sociais da candidata, ou seja, publicações que não se enquadram nas duas propostas de categorização que são os objetivos destas pesquisas (PANKE, 2016; ROCHA, 2020). As demais categorias permitiram identificar o cruzamento ou não entre as duas abordagens propostas.

Como observamos, a maioria das postagens está relacionada às abordagens propostas, mas apenas uma foi identificada exclusivamente com elementos ideológicos da direita radical. Esse resultado já era esperado no início da codificação, pois toda publicação que contenha elementos ideológicos da direita radical poderia acionar algum arquétipo feminino. No entanto, o inverso é mais difícil, uma vez que os arquétipos podem ser utilizados em diversos temas, além dos típicos da direita radical, como educação, saúde, assistencialismo, entre outros tópicos comuns em campanhas eleitorais. Na próxima seção, os dados serão analisados.

144

## Análise dos resultados e discussão

Assim como nos achados de Tesseroli, Bernardi e Panke (2024), o arquétipo de Mulher Guerreira foi o mais recorrente nas postagens analisadas da candidata Priscila Costa (PL). Inicialmente, ao examinar uma candidata com perfil conservador e ligada ao bolsonarismo, os pesquisadores levantaram a hipótese de que ela seguiria um perfil Maternal. No entanto, os resultados da pesquisa refutaram parcialmente essa hipótese, mostrando uma similaridade com os achados do nosso estudo. Esses aspectos ajudam a explicar, junto com outros fatores, as preferências estratégicas na escolha de determinados perfis.

**Figura 1 – Arquétipos femininos**

Fonte: elaborado pelos próprios autores.

A candidata Priscila Costa (PL) utilizou seu *Instagram* para se posicionar como uma mulher forte e combativa, defendendo seus objetivos e lutando contra “o mal”, representado pelos partidos de esquerda, a ideologia de gênero, e a velha elite política. Suas publicações adotaram um tom de alerta e de guerra, com a narrativa de que há uma ameaça a ser combatida.

145

**Figura 2 – Postagem do *Instagram* de Priscila Costa (PL)**

Fonte: *Instagram*.

Visualmente, a identidade da candidata esteve fortemente associada às cores do Brasil, frequentemente apresentando fotos com a bandeira nacional e o uso predominante de verde e amarelo, reforçando seu patriotismo. Sua postura combativa enfatiza a luta pela família tradicional, a defesa dos valores cristãos, e a proteção das crianças. Conforme descrito por Panke (2016, p. 122), “são mulheres que se expõem na política aproximando-se de modelos masculinos, desde o modo de vestir, tom de voz, conteúdo do discurso, até a agressividade. Elas se apresentam duras, aparentando dificuldades de negociar, com expressão facial fechada”.

Com 20,8% das postagens, os códigos comunicativos associados ao arquétipo Maternal nas postagens da candidata evidenciam seu desejo de construir um mundo melhor por meio do cuidado e acolhimento aos mais vulneráveis, exaltando a família como base dessa transformação. A Figura 3, por exemplo, mostra a candidata ao lado do esposo e dos filhos, na cama, em um momento íntimo e acolhedor, que comunica mais do que apenas afeto familiar. Essa escolha imagética reforça um ideal de mulher ligada ao lar, ao cuidado e à preservação dos valores da família tradicional.

Figura 3 – Postagem do *Instagram* de Priscila Costa (PL)

146



Fonte: *Instagram*.

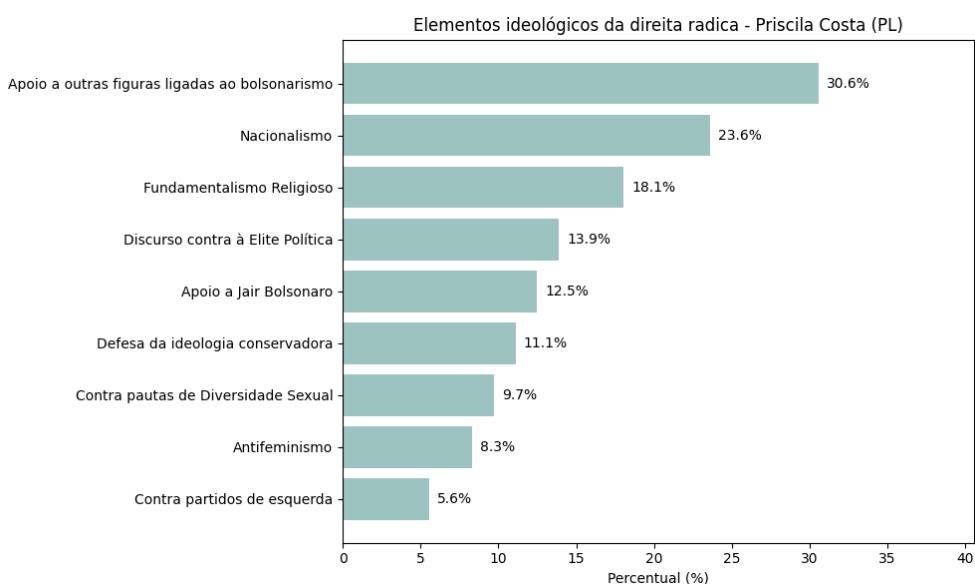
As campanhas destacaram fotos em família, evidenciando seu papel de mãe e esposa, e demonstraram afeto pelos eleitores, sugerindo que seu cuidado transcende a vida privada. Essas publicações reforçam sua visão conservadora e a valorização da família tradicional e em defesa de pautas antiaborto. A candidata é frequentemente retratada cuidando de filhos, idosos e crianças, com atenção

às necessidades alheias. A figura da mãe cuidadora é transmitida pelo tom de voz suave, linguagem, gestos e um olhar acolhedor, enquanto elementos como iluminação suave, trilhas sonoras tranquilas e cores femininas na comunicação eleitoral acentuam essa sensibilidade. “A supervalorização da maternidade pode explicar por que várias postulantes a cargos públicos acabam mencionando esse fato em detrimento dos seus êxitos profissionais” (PANKE, 2016, p. 135).

O arquétipo Profissional (2,8%) foi pouco acionado, aparecendo quando a candidata demonstra qualificação e energia para cumprir as demandas do cargo, evidenciando suas qualidades técnicas e atos como vereadora.

Em relação aos elementos ideológicos acionados conforme Rocha (2020), encontramos os seguintes resultados:

**Figura 4 – Elementos ideológicos da Direita Radical (ROCHA, 2020)**



147

Fonte: elaborado pelos próprios autores.

Assim como outras pesquisas realizadas por Rocha (2023), a categoria “Apoio a outras figuras da Direita Radical” foi o principal elemento ideológico acionado. A candidata enfatizou sua participação em um movimento nacional de ideologia conservadora, destacando-se como a escolha dos principais líderes desse movimento para o legislativo fortalezense. Além disso, um ponto relevante para essa estratégia foi o apoio de Priscila ao candidato à prefeitura de Fortaleza, André Fernandes (PL). Outras figuras ligadas à direita radical, como Michelle Bolsonaro, Damares Alves e Nikolas Ferreira, também apareceram.

Figura 5 – Postagem do *Instagram* de Priscila Costa (PL)Fonte: *Instagram*.

148

De acordo com Araújo (2019), a formação social ultraconservadora no Brasil não é algo recente, surgido com Bolsonaro, mas uma progressão histórica que, com o passar do tempo, encontrou no ex-presidente uma liderança. Portanto, demonstrar (tal ultraconservadorismo?) aos eleitores que fazem parte desse movimento e são representantes dessa ideologia se mostrou a principal tática discursiva dos candidatos analisados em suas redes sociais.

Outro dado relevante é o uso de elementos ligados ao nacionalismo, como a defesa da pátria, dos valores nacionais, da bandeira e da identidade verde e amarela, o que é interessante em uma campanha local. Como pontuado por Messenber (2017, p. 638), há uma nova leitura do patriotismo na comunicação desses atores, pois “convém destacar o seu vínculo umbilical à ideia do ‘anticomunismo’ (guerra permanente a esse inimigo comum), as louvações às Forças Armadas e os incentivos à adoração dos símbolos nacionais, com destaque para o hino e a bandeira”.

Figura 6 – Postagem do *Instagram* de Priscila Costa (PL)Fonte: *Instagram*.

A terceira categoria observada é o fundamentalismo religioso. A candidata destacou sua imagem como uma mulher cristã, apresentando-se como representante de uma sociedade conservadora. Por ser uma liderança dentro da comunidade evangélica fortalezense, a candidata buscou unir sua vida privada e profissional, enfatizando que seus valores pautam tanto seu papel como mulher de fé e mãe, quanto sua atuação como vereadora, defendendo esses princípios em sua agenda política.

Ao analisar as votações de candidatos evangélicos eleitos, Faganello (2015, p. 158) identificou um fenômeno inverso: a concentração do voto passa a ocorrer nas regiões periféricas. A razão, segundo o autor, é a forte adesão aos discursos conservadores evangélicos, em contraste com os discursos mais “securitários” nesses locais. “O conservadorismo é um traço predominante na atuação política entre evangélicos, encontrando forte apelo eleitoral em discursos a favor da família, contra o aborto e negando políticas de gênero e sexualidade”.

Figura 7 – Postagem do *Instagram* de Priscila Costa (PL)Fonte: *Instagram*.

Nos últimos anos, forças conservadoras têm trabalhado para reverter alguns direitos conquistados após a redemocratização (ALMEIDA, 2017), especialmente durante os governos petistas. Nesse contexto, a Bancada Evangélica, composta por deputados moralistas, ameaça a laicidade do Estado brasileiro com suas pautas fundamentalistas.

É nesse cenário que se insere a candidatura de Priscila Costa, que buscou catalisar apoio por meio de uma narrativa que evocasse valores da moral cristã. Ela se posicionou em defesa da família fortalezense, atacando o que chamou de “iniciativas dos esquerdopatas” e promovendo a defesa da vida desde a concepção, em uma clara posição contrária ao aborto. Além disso, associou discursos contrários a grupos LGBTQIAPN+ com a suposta erotização infantil.

### Considerações finais

Ao cruzar as propostas desta investigação, observou-se que 24,32% das postagens com o arquétipo Guerreira acionaram a categoria Nacionalismo, com forte retórica de confronto contra partidos de esquerda, “ideologia de gênero” e a velha política, além do uso de cores nacionais e símbolos patrióticos. Já 50% das postagens associadas ao arquétipo Maternal ativaram o Fundamentalismo Religioso, vinculando o cuidado e a maternidade à fé cristã e à moral tradicional,

com ênfase na defesa da vida desde a concepção e posicionamento contra o aborto, o que reforça sua identificação com o eleitorado evangélico e conservador.

A tipologia de Panke (2016) ajuda a compreender essa estratégia. A autora mostra como candidatas moldam suas identidades políticas diante de um cenário masculinizado, muitas vezes utilizando a maternidade e o cuidado como ferramentas de legitimação. Já Rocha (2020) aponta a centralidade dos valores morais em campanhas da direita radical.

Conforme Solano, Rocha e Sendretti (2023), o ativismo de extrema-direita ressignifica o empoderamento feminino ao promover papéis tradicionais de gênero como sinal de moralidade, tornando essas agendas mais palatáveis ao eleitorado feminino (SOLANO; ROCHA; SENDRETTI, 2023, p. 14).

Essa tendência é compatível com os achados de Messenberg (2017), que analisou discursos conservadores baseados na defesa da “família tradicional”, oposição ao aborto, ao feminismo, ao casamento homoafetivo e à “ideologia de gênero” nas escolas. Esses discursos também exaltam a fé cristã e o patriotismo, com forte anticomunismo e valorização dos símbolos nacionais.

Nesse contexto, a religiosidade tem papel decisivo. Segundo Sena e Aquino (2021), mulheres evangélicas tendem a reforçar visões tradicionais de gênero, vendo o homem como provedor e a mulher como cuidadora, em alinhamento com os desígnios divinos.

A pesquisa se insere em um debate mais amplo sobre os sentidos da participação política feminina e seus impactos na democracia (LEITE; TATAGIBA, 2024). Ao analisar a presença de mulheres conservadoras na política institucional, a investigação evidencia que o canal eleitoral é um espaço de disputa simbólica entre campos políticos opostos — especialmente entre o movimento feminista e o contramovimento de mulheres conservadoras. Nesse contexto, torna-se fundamental compreender como essas lideranças influenciam a representação política e tensionam as bases do sistema democrático.

## Referências

- ALMEIDA, R. “A onda quebrada: evangélicos e conservadorismo”. **Cadernos Pagu**, v. 50, 2017.
- ALMEIDA, Ronaldo de. “Bolsonaro presidente: conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira”. **Novos Estudos**, vol. 38, no. 1, pp. 185-213, 2019.
- ARAÚJO, W. P. “Estado, ideologia e capital no Brasil contemporâneo: contradições do lulismo e surgimento do bolsonarismo”. **Revista Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE**, v. 2, n. 13, 2019.
- DO ESPÍRITO SANTO, Paula; FIGUEIRAS, Rita. **Comunicação eleitoral. Conceitos de Comunicação Política** (livro ou artigo?).
- FAGANELLO, Marco Antonio. “Bancada da Bala: uma onda na maré conservadora”. In: CRUZ, S. V.; KAYSEL, A.; CODAS, G. (org.). **Direita, volver! o retorno da direita e o ciclo político brasileiro**. São Paulo: Perseu Abramo, 2015.
- GIRARDET, Raoul. **Mitos e mitologias políticas**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- LEITE, Maria Clara Melo; TATAGIBA, Luciana Ferreira. “Participação e feminismo em disputa: construindo a participação política da mulher conservadora”. In: **Fazendo Gênero 13**, 2024. Florianópolis: Anais Eletrônicos, 2024.
- MESSENBERG, Débora. “A direita que saiu do armário: a cosmovisão dos formadores de opinião dos manifestantes de direita brasileiros”. **Sociedade e Estado**, vol. 32, pp. 621-648, 2017.
- MUDDE, Cas. **A extrema-direita hoje**. 1º ed. Rio de Janeiro: Eduerj, p. 211, 2018.
- NORRIS, Pippa. **A Virtuous Circle–Political Communications in Postindustrial Societies**. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.
- PANKE, Luciana. **Campanhas eleitorais para mulheres: desafios e tendências**. Curitiba: Editora UFPR, 2016.
- PANKE, Luciana. **Caminhos para o protagonismo feminino**. Governador Valadares: Editora Univale, 2025.
- PARMELEE, John; ROMAN, Nataliya. “Insta-políticos: motivations for following political leaders on Instagram”, 2019.
- PEETERS, S.; HAGEN, S. “The 4CAT Capture and Analysis Toolkit: A Modular Tool for Transparent and Traceable Social Media Research”. **Computational Communication Research**, v. 4, n. 2, pp. 571-589, 2022.
- RECUERO, Raquel; SOARES, Felipe Bonow; BONOTO, Carolina; VIEGAS, Paula; SALGUEIRO, Igor. “Infodemia e Instagram: como a plataforma é

apropriada para a produção de desinformação sobre a hidroxicloroquina?”. **Revista Fronteiras – Estudos Midiáticos**, v. 23, n. 12, pp. 89-103, 2021.

RENNÓ, Lucio. “Bolsonarismo e as eleições de 2022”. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 36, n. 106, pp. 147-163, 2022.

ROCHA, Rafael. “A direita radical despertou no Ceará: uma análise dos elementos simbólicos do bolsonarismo na campanha de André Fernandes para deputado estadual”. In: **46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação (Intercom 2023)**, 2023, Belo Horizonte.

ROCHA, Rafael. “Bolsonarismo, eleições e redes sociais: uma análise das estratégias discursivas dos deputados supervotados do PSL no *Facebook*”. 2020. 130 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

ROSA, Pablo Ornelas; DE ORNELAS ROSA, Ramiro. “Tecnopolíticas do ódio: estratégias utilizadas por grupos de *WhatsApp* conservadores e bolsonaristas nas eleições brasileiras de 2018 e 2022”. **Simbiótica. Revista Eletrônica**, v. 11, n. 1, pp. 64-91, 2024.

SAMPAIO, Rafael Cardoso; LYCARIÃO, Diógenes. **Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação**, 2021.

SENA, Nicole Brito de; AQUINO, J.A. “‘Femininas e Bolsogatas’: conservadorismo e adesão de mulheres ao bolsonarismo”. **Política Hoje** (UFPE. Impresso), v. 30, pp. 97-116, 2021.

SILVEIRA, Sérgio A. “Direita nas redes sociais *online*”. In: CRUZ, S. V.; KAYSEL, A.; CODAS, G. (org.). **Direita, volver! o retorno da direita e o ciclo político brasileiro**. São Paulo: Perseu Abramo, 2015.

SOLANO, Esther; ROCHA, Camila; SENDRETTI, Lilian. “Mulheres de extrema-direita: empoderamento feminino e valorização moral da mulher”. **Caderno CRH**, v. 36, p. e023040, 2023.

STATISTA. “Number of Instagram users worldwide as of January 2023, by country”, 2023.

TESSEROLI, Ricardo Germano; BERNARDI, Karina Lanconi; PANKE, Luciana. “Os arquétipos de campanha das vereadoras eleitas pelo Novo, PSL e PT em Curitiba (2020)”. **Revista do Legislativo Paranaense**, n. 8, pp. 72-98, 2024.

## ARTIGOS EM FLUXO CONTÍNUO ■

### **A plataformação das infâncias: um diálogo necessário entre a Educação e as Ciências Sociais**

Priscila Barbosa Arantes<sup>1</sup>

ORCID: 0000-0003-3667-507X

Rosemary Segurado<sup>2</sup>

ORCID: 0000-0002-3910-4603

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo promover uma reflexão sobre os principais desafios trazidos pelo advento das novas tecnologias potencializado durante a pandemia através das propostas remotas, para bebês e crianças pequenas. O diálogo inicial traz conceitos aos quais devemos nos ater enquanto sociedade, tais como “dataficação”, “plataformação” e “capitalismo de vigilância”, para que possamos nos instrumentalizar em proteger nossas crianças, que são extremamente vulneráveis aos apelos da internet. O tempo de exposição a esses conteúdos, além do consumismo, gera demais problemas, tais como insegurança, obesidade, bulimia, erotização precoce, distorção de valores e estresse nas famílias, como alerta a Organização Mundial de Saúde (OMS). Dados comportamentais e estudantis também são fontes para expansão do mercado tecnológico e, somados às desigualdades sociodigitais, podem tornar bebês e crianças engrenagens de um sistema de opressão. A metodologia é o relato de experiência, que produz conhecimento educacional e permite a apreensão de significados distintos, e as experiências do vivido oferecem elementos para reflexão em situações análogas. Estudos dialogam com esta pesquisa ao trazer a ressignificação do trabalho docente, a construção dos documentos balizadores do ensino remoto, a exclusão digital, a integração das tecnologias digitais ao currículo da Educação Básica como estratégia neoliberal e os desafios e possibilidades do trabalho remoto com

154

<sup>1</sup> Doutora em Ciências Sociais pela PUC SP, Pesquisadora do CRIANDO (Grupo de Políticas Públicas para a Infância da PUC SP) e Coordenadora Pedagógica da SME SP (Secretaria Municipal de Educação). E-mail: arantes.priscila@gmail.com Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6986380301642509>

<sup>2</sup> Professora do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da PUC SP e Pesquisadora do Neamp (Núcleo de Estudos em Arte, Mídia e Política da PUCSP). E-mail: roseseg@uol.com.br Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9397214841745174>

crianças na Educação Infantil. Os estudantes têm direito a uma relação saudável e segura com o ambiente digital, principalmente bebês e crianças que não estão cientes dos riscos e direitos. É fundamental a definição de parâmetros mínimos de regulação e que os pequenos sejam prioridade em políticas e normas legais, assegurando a sua proteção integral em ambiente digital.

**Palavras-chave:** Capitalismo de Vigilância. Dataficação. Ensino Remoto. Infâncias. Plataformização.

**Abstract:** This article aims to promote reflection on the main challenges brought about by the advent of new technologies, enhanced during the pandemic through remote proposals, for babies and young children. The initial dialogue brings concepts that we should adhere to as a society, such as “datafication”, “platformization” and “surveillance capitalism”, so that we can equip ourselves to protect our children, who are extremely vulnerable to the appeals of the internet. The time spent exposed to this content, in addition to consumerism, generates other problems, such as insecurity, obesity, bulimia, early sexualization, distortion of values and stress in families, as warned by the World Health Organization (WHO). Behavioral and student data are also sources for the expansion of the technology market and, added to socio-digital inequalities, can turn babies and children into cogs in a system of oppression. The methodology is the report of experience, which produces educational knowledge, allows the apprehension of different meanings and the experiences of the lived experience offer elements for reflection in analogous situations. Studies dialogue with this research by bringing about the redefinition of teaching work, the construction of documents guiding remote teaching, the digital divide, the integration of digital technologies into the Basic Education curriculum as a neoliberal strategy, and the challenges and possibilities of remote work with children in Early Childhood Education. Students have the right to a healthy and safe relationship with the digital environment, especially babies and children who are not aware of the risks and rights. It is essential to define minimum regulatory parameters and for children to be a priority in policies and legal standards, ensuring their full protection in the digital environment.

155

**Keywords:** Surveillance Capitalism. Datafication. Remote Learning. Childhoods. Platformization.

**Resumen:** Este artículo busca fomentar la reflexión sobre los principales desafíos que plantea la llegada de las nuevas tecnologías, potenciadas durante la pandemia por las oportunidades de aprendizaje a distancia, para bebés y niños pequeños. La discusión inicial introduce conceptos que debemos abordar como sociedad, como la «datificación», la «plataformización» y el «capitalismo de vigilancia», para que podamos prepararnos para proteger a nuestros hijos, quienes son extremadamente vulnerables al atractivo de internet. El tiempo dedicado a la exposición a este contenido, además del consumismo, genera otros problemas, como la inseguridad, la obesidad, la bulimia, la sexualización temprana, la distorsión de valores y el estrés familiar, como advierte la Organización Mundial de la Salud (OMS). Los datos sobre el comportamiento y los estudiantes también son fuentes para la expansión del mercado tecnológico y, combinados con las desigualdades socio digitales, pueden convertir a bebés y niños en engranajes de un sistema de opresión.

**Palabras-Clave:** Capitalismo de vigilancia. Datificación. Aprendizaje remoto. Infancia. Plataformatización.

## **Introdução**

As tecnologias promovem um diálogo entre o indivíduo e o mundo. Os bebês e as crianças pequenas, como indivíduos, são atraídos pelos artefatos tecnológicos e seus recursos, suas novas possibilidades de exploração e comunicação. É imprescindível que o adulto, seja na esfera familiar ou na esfera educacional, tenha discernimento para ressignificar este uso. As telas estão em toda parte.

Embora seja sabido que as tecnologias digitais fazem parte do cotidiano, em maior ou menor grau, de muitas famílias, as crianças se apropriam das mesmas de maneira lúdica, com o objetivo do entretenimento e nisto procuram ser cada vez mais autônomas, num século/ momento histórico no qual a tecnologia faz parte das interações sociais, portanto, se torna difícil não fazer uso.

Tal uso deve despertar uma preocupação: crianças são extremamente vulneráveis a apelos publicitários e, por estarem em processo de desenvolvimento emocional, psicológico e social, ainda não distinguem o real do imaginário, o que pode acarretar diversos problemas conforme o tempo de exposição a esses conteúdos, além do consumismo, tais como insegurança, obesidade, bulimia, erotização precoce, distorção de valores e estresse nas famílias, como alerta a Organização Mundial de Saúde (OMS).

A escola, enquanto local privilegiado para reflexões e discussões, deve agir em colaboração com as famílias que muitas vezes acabam cedendo à grande pressão mercadológica exercida sobre seus filhos. Crianças estão se desenvolvendo cognitivamente e acabam cooptadas pela mercantilização. Desse modo, as unidades escolares também devem proporcionar uma relação com a tecnologia com foco no desenvolvimento, na aprendizagem e no pensamento crítico.

No Brasil, a oferta de variedade de conteúdos digitais que sejam educativos, divertidos e seguros ainda é pequena. “É necessário um equilíbrio nessa utilização que é praticamente diária. As competências cognitivas e funcionais até aos seis anos ainda estão em fase de desenvolvimento, e por isso os pais desempenham um papel crucial na promoção do uso seguro e apropriado das tecnologias” (BRITO, 2018, p. 40)

Dornelles (2005) traz o termo “cyber-infância”, o que faz necessário pensar sobre essa relação ao invés de ignorá-la ou simplesmente proibi-la, uma vez que a internet está cada vez mais pertencente às culturas infantis.

Um estudo de caso com uma criança de seis anos (FRANCISCO; SILVA, 2015) demonstrou que a criança já tem hipóteses sobre os recursos digitais, mesmo sem ter utilizado tais recursos no seu cotidiano de forma regular. Da mesma forma, autores como Ataíde, Ferreira e Francisco (2015) apontam, a partir de uma revisão de literatura, que as crianças têm entendimento sobre os riscos e benefícios que a internet pode gerar em suas vidas, posicionando-se criticamente quanto aos dispositivos digitais. Desta forma, a criança é um ser ativo e participante da criação da cultura na qual está inserida (ANJOS; FRANCISCO, 2021, p. 130).

Com a pandemia e a impossibilidade de realizar atividades fora de casa, as crianças passaram a ficar ainda mais conectadas, por lazer ou pelas atividades remotas. Conforme aumenta o tempo de tela, aumenta a exposição à internet e o tratamento indevido dos dados produzidos, aumentando anúncios, publicidade infantil e marketing predatório. Também é preocupante como as empresas acumulam os dados pessoais dos usuários e de que maneira lucram com eles. É importante refletir como e por que as experiências na internet se convertem em dados comportamentais sem a consciência e o consentimento do usuário. Cada vez que há interação em uma interface digital, essa experiência passa por uma “dataficação”, abastecendo o capitalismo de vigilância.

Os dados pessoais são perigosos porque são sensíveis, altamente susceptíveis ao mau uso, difíceis de manter em segurança e cobiçados por muitos — desde criminosos a seguradoras e agências de inteligência. Quanto mais tempo nossos dados forem armazenados, e quanto mais analisados eles forem, mais provável que acabem sendo utilizados contra nós. Os dados são vulneráveis, o que acaba por tornar os seus titulares e qualquer pessoa que os armazene igualmente vulneráveis (VÉLIZ, 2021, p. 128).

Desta maneira, as grandes empresas de tecnologia assumem um mercado unilateral que leva à acumulação de capital e ao poder de um pequeno grupo. É de suma importância estudar e esclarecer como as plataformas transformam as práticas socioculturais nas questões de trabalho, gênero e cultura visual.

## Desenvolvimento

A palavra “plataformização” é um neologismo que deriva de “plataforma”, conceito que sofre várias mudanças desde o início do milênio e é anterior aos grandes gigantes da tecnologia *Google* e *Facebook*. As plataformas não são neutras, possuem normas e valores inscritos em suas arquiteturas. Os algoritmos são parte dessa estrutura e a opacidade das suas operações vem sendo debatida pela comunidade de pesquisadores que buscam ampliar o conhecimento sobre suas ações. As plataformas produzem as estruturas sociais onde vivemos.

O desenvolvimento da infraestrutura de dados e a noção de dataficação permite que os empresários transformem as interações humanas em dados, que são processados algorítmicamente e disponibilizados num processo denominado por Zuboff (2021, p. 15) como “capitalismo de vigilância”:

1. Uma nova ordem econômica que reivindica a experiência humana como matéria-prima gratuita para práticas comerciais dissimuladas de extração, previsão e vendas.
2. Uma lógica econômica parasitária na qual a produção de bens e serviços é subordinada a uma nova arquitetura global de modificação de comportamento.
3. Uma funesta mutação do capitalismo marcada por concentrações de riqueza, conhecimento e poder sem precedentes na história da humanidade.
4. A estrutura que serve de base para a economia de vigilância.
5. Uma ameaça tão significativa para a natureza humana no século XXI quanto foi o capitalismo industrial para o mundo natural nos séculos XIX e XX.
6. A origem de um novo poder instrumentário que reivindica domínio sobre a sociedade e apresenta desafios surpreendentes para a democracia de mercado.
7. Um movimento que visa impor uma nova ordem coletiva baseada em certeza total.
8. Uma expropriação de direitos humanos críticos que pode ser mais bem compreendida como um golpe vindo de cima: uma destituição da soberania dos indivíduos.

159

É também importante trazer que plataformas como *Facebook*, *Twitter* e *Instagram* monetizam seus conteúdos através de anúncios, assim como todas as transações comerciais através de aplicativos estão submetidas à *Apple* ou *Google*. Assim sendo, as plataformas tecnológicas globais deixaram de ser vistas como companheiras inofensivas e invisíveis, empenhadas em amenizar ou mesmo eliminar as arestas da existência cotidiana – sempre em nome de um compartilhamento descomplicado e de uma transparência universal. Agora, tais plataformas são cada

vez mais percebidas como um bloco poderoso, com interesses mercantis ocultos, lobistas e projetos de dominação do mundo. Ganham dinheiro convertendo os direitos públicos duramente conquistados – liberdade de expressão, segurança, transporte – em serviços proporcionados pelo setor privado.

Morozov (2018) traz que as grandes empresas de tecnologia constroem “uma cerca invisível de arame farpado”, ou seja, o modelo de capitalismo “dadocêntrico” que busca converter os aspectos da existência cotidiana em algo rentável. Outra questão é a privacidade, e, por fim, o não engajamento para o combate da pobreza e da discriminação racial, não tendo “respostas” eficazes para problemas públicos complexos e difíceis, decorrentes de causas institucionais e estruturais profundas. O pesquisador e escritor também nos convida à reflexão sobre o conto de fadas do “empoderamento do usuário”, trazendo que na verdade somos duplamente ludibriados – primeiro porque entregamos nossos dados em troca de serviços e os mesmos dados são utilizados para customizar e estruturar o nosso mundo de maneira pouco transparente e pouco desejável; segundo porque os dados ainda não são bem compreendidos como unidade de troca.

O direito de se conectar é tão importante como o direito de se desconectar, esclarece Mozorov (2018). Essa “intelligentificação” da vida cotidiana, capturando nossos dados e metadados, gera um novo tipo de governança, que o autor denomina de regulação algorítmica.

É essencial também dizer que não há uma compreensão clara e acessível sobre como o mecanismo de plataformização é executado, como também a repercussão dessas ações nas práticas culturais, ou seja, não há uma regulação democrática efetiva por instituições públicas para assegurar os direitos dos cidadãos na internet e não reforçar os abismos socioeconômicos.

Véliz (2021) provoca reflexões sobre a onipresença da vigilância e diz que, o que antes era privilégio do Estado agora se fragmenta, se multiplica e migra para novos modelos de negócios digitais. Atualmente, a articulação do direito e da proteção do indivíduo apresenta-se como um desafio ainda maior comparado com a era em que a onipresença da vigilância emanava unicamente do Estado e de seus mecanismos de poder.

Eles estão nos observando. Eles sabem que estou escrevendo estas palavras. Eles sabem que você as está lendo. Governos e centenas de empresas estão espionando você e eu, e todos que conhecemos. A cada minuto de cada dia. Eles rastreiam e registram tudo o que podem: nossa localização, nossas conversas, nossas buscas na internet,

nossas informações biométricas, nossas relações sociais, nossas compras e muito mais. Eles querem saber quem nós somos, o que pensamos, o que nos machuca. Eles querem prever e influenciar nosso comportamento. Eles têm muito poder. O poder deles vem de nós, de você, de seus dados. Chegou a hora de retomar o controle. Reclamar a privacidade é a única maneira de recuperarmos o controle de nossas vidas e de nossas sociedades (VÉLIZ, 2021, p. 112).

A autora ainda pondera que a economia de dados e a vigilância onipresente nos pegaram de surpresa. Além disso, não houve informação aos usuários de como os dados eram utilizados e não foi pedido permissão para esse uso. Não houve leis para regular os rastros digitais deixados e, com a vinda da pandemia, a privacidade ficou ainda mais ameaçada.

O que se observa é que o capitalismo de vigilância vai em direção oposta à do sonho digital dos primeiros tempos, como traz Zuboff (2021). O deslumbramento das novas tecnologias cria uma dependência de aparelhos cada vez mais sofisticados, com maiores possibilidades interativas, sem haver reflexão se realmente são necessários. O “estar conectado” vira quase uma função básica. Se estamos longe de nossos smartphones, nos sentimos desconfortáveis. Para Zuboff (2021), o capitalismo de vigilância se alimenta de todos os aspectos da vida humana.

O *Google*, um dos pioneiros na implantação do capitalismo de vigilância, e sua oferta de fontes inesgotáveis de pesquisa e desenvolvimento, de garantia de direitos e emancipação, camufla a exploração das ansiedades contemporâneas. Em 2004 os usuários percebem que o *Google* vasculha correspondências particulares (Gmail) para gerar propaganda, o que revela o comprometimento da privacidade. E como essas propagandas geram lucros, também fica evidente a exploração dessa situação por parte da empresa.

O superávit comportamental – dados transmitidos mais do que o necessário para melhoria nos serviços – alimenta a inteligência de máquina, que gera previsões do comportamento do usuário. Esses produtos são vendidos para empresas clientes em novos mercados comportamentais (ciclo de reinvestimento de valor comportamental). Esse ciclo se torna tão presente em nossas vidas que até “esquecemos” de contestá-lo. “A experiência humana é subjugada aos mecanismos de mercado do capitalismo de vigilância e renasce como comportamento [...]. O comportamento é transformado em dado e assim nos constituímos como ‘recursos naturais humanos’” (ZUBOFF, 2021, p. 129).

As soluções apresentadas pelo setor privado de instituir plataformas educacionais “gratuitas”, somadas à pressa e ao não diálogo com a comunidade escolar como um todo, causaram milhões de estudantes sem acesso, profissionais sobrecarregados, isso ainda sem falar sobre o destino e o tratamento dos dados produzidos. Os dados coletados pelas plataformas de ensino a distância são extremamente valiosos, num processo de datificação da infância que pode reverberar inclusive no futuro, desde a propaganda direcionada até uma recusa do mercado de trabalho por algo já traçado em seu perfil. As tecnologias proprietárias chegaram de vez às instituições de ensino brasileiras em detrimento das tecnologias abertas, e o Brasil se configura como um grande importador de tecnologia, ficando refém da política de governos e empresas estrangeiras, não garantindo os direitos constitucionais e subjugado a um novo colonialismo.

Provavelmente quem fez sua conta de e-mail no *Google* (um dos pacotes de serviços virtuais oferecidos durante a pandemia) para si ou para sua criança, não soube de antemão que estaria entregando dados pessoais em troca. A interação com a tecnologia intensificada pelo *lockdown* do coronavírus foi forçada e desrespeitosa à privacidade. Não houve opção pela não coleta de dados. Atualmente, muitas pessoas sabem que seus dados valem dinheiro e, embora nem o *Facebook* e nem o *Google* “vendam” os dados, eles os guardam para que possam vender o poder de mostrar anúncios e o poder de prever comportamentos.

162

Sobre a plataformização das infâncias, afinal, para onde foram os dados produzidos quando foi oferecida uma plataforma gratuita para bebês e crianças “estudarem” durante a pandemia? Não existe almoço grátis e ainda as reflexões sobre o assunto não são amplas e são um tanto quanto opacas. A realidade digital tomou conta das vidas e trouxe novas definições. O advento fez com que muitos de nós, ingenuamente, celebrássemos a tecnologia como um avanço civilizatório e, embasbacados com o mundo “*smart*”, incorporamo-nos a ele meio que num processo de osmose, sem refletir a respeito, sem saber que rumo as nossas vidas estavam tomando. Criamos e-mails, perfis em redes sociais, aderimos maciçamente à comunicação via *WhatsApp*, muito mais instantânea e aparentemente adequada ao ritmo frenético da modernidade líquida.

Pior que isso foi o fato de estendermos esse mundo tecnológico às nossas crianças, desde muito pequenas. Seja pelo contato com o celular que passa um vídeo de animação para acalmá-los, até a nossa satisfação em ver os pequenos

dominando os mecanismos de funcionamento de um *smartphone* ou um *tablet*. Surgem as versões “kids”, como o *YouTube* e idades mínimas são colocadas para a confecção dos perfis em redes sociais, mas a exposição continua: fotos, registros, imagens de adultos com suas crianças.

Aprofundando as reflexões: dados coletados para quem? Para quê? Embora os aparelhos tenham “políticas de privacidade”, “termos de serviço” e “licenças”, é difícil acreditar que alguém de fato leia as letras miúdas perante o fascínio da nova tecnologia. Em contrapartida, é bem questionável a corresponsabilização por esses dados por parte das empresas tecnológicas. Não há clareza sobre essa violação de privacidade, como reverbera em nós e muito menos em nossas crianças, invisíveis sociais desde sempre.

O *Google* é o pioneiro no capitalismo de vigilância, seguido por *Facebook* e *Microsoft*. O mesmo *Google* que se configurou como plataforma gratuita e educacional para as crianças matriculadas em escolas durante a época da pandemia, independentemente da idade, o que incluiu os bebês e as crianças muito pequenas.

Se as interações pressupunham a mediação do adulto, tanto familiar quanto dos membros da comunidade escolar, por que os e-mails criados não foram nominais aos responsáveis? Por que o bebê matriculado, além de seu registro de nascimento, passou a ter uma caixa de e-mail em seu nome? E os dados produzidos a partir daí vão para onde?

163

E, nesta nova dinâmica, os usuários são a matéria-prima que gera os lucros em troca de uma falsa sensação de felicidade por estar desfrutando das comodidades tecnológicas e seus atrativos, disponíveis a um toque no celular. E cada geração, ao não questionar essa roda-viva, vai se sujeitando e sendo absorvida pelas ilusões propiciadas pelo meio digital. O *Gmail*, lançado pelo *Google* em 2004, iniciou trazendo propagandas de acordo com as mensagens particulares trocadas, numa relação de privacidade e confiabilidade duvidosa. A plataforma, com sua missão de organizar as informações e torná-las acessíveis e úteis, começa a ser percebida como grande reveladora de informações individuais através de suas buscas. Sobre a empresa, é muito difícil obter informações sobre suas operações e se seus funcionários cumprem um acordo de confidencialidade.

Muitas secretarias de educação de diversos municípios seguiram com as “aulas” sem considerar profundamente o estabelecimento de vínculos necessários à educação em geral, mas ainda mais na educação infantil. Aqueles que optaram

por esse caminho – assim como o setor privado que os apoiaram e fomentaram – seguem em um discurso que não parece ser o de quem vive em solo brasileiro. Primeiro negaram a exclusão. Depois, aovê-la estampada em todos os principais jornais do país, passaram desesperadamente a trazer novas soluções prontas e padronizadas que não tocam no problema principal: “vamos levar internet para esses estudantes!”, dizem uns; “vamos propor aulas prontas pelo WhatsApp!”, dizem outros. E não é por falta de entendimento, pois, nesse momento, materiais, dados e evidências são que não faltaram de que tais políticas fracassaram. Assim, políticas formuladas sem participação democrática implantaram calendários em plataformas privadas, o que exclui as populações em situação de maior vulnerabilidade. Tais políticas só fizeram emergir a exclusão e a discriminação estruturais brasileiras.

Não há internet ou aulinha pronta no WhatsApp que deem conta da garantia do direito à educação de um estudante negro, pobre, periférico, trabalhador infantil, que vive em um domicílio sem saneamento básico e cujos pais têm trabalho precarizado, um entregador e ela faxineira – quando não é ela sozinha a dar conta de tudo. E essa realidade ou outras análogas são a da grande maioria da população brasileira. Ou seja, tais políticas foram discriminatórias para a maioria (LE MONDE, 2020 ).

164

É interessante destacar, sob a proposta de transparência dos dados e não discriminação na formação de políticas, o documento “Guia dos guias COVID-19 – Educação a Proteção – 70 recomendações para políticas emergenciais e cenário em 2021”, uma iniciativa da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que traz como cerne para as reflexões sobre educação infantil a necessidade de haver uma reelaboração do Projeto Político-Pedagógico da Unidade com diálogo com a comunidade e deliberação dos Conselhos de Escola; as medidas tomadas pela escola para minimizar o impacto do isolamento para as crianças e famílias; as condições de acesso às atividades não presenciais; quais as ferramentas de comunicação adotadas; a viabilização de acesso a tablets, smartphones e computadores, além da conectividade necessária e, entre outras discussões, a dotação orçamentária emergencial para o contexto de pandemia.

Houve falta de gestão democrática de políticas públicas emergenciais e falta de financiamento às áreas sociais. Em 2021 os estudantes chegam, em todo o país, em situação de exclusão escolar e em violação de inúmeros direitos. Quanto à

conectividade, haveria tempo hábil para resolver a questão do uso das plataformas com inúmeras questões emergenciais surgindo junto à pandemia?

Vale ressaltar que o MIEIB, em seu manifesto de 2020, aponta como um ato desrespeitoso colocar a família como mediadora do processo pedagógico em meio ao caos social durante o período pandêmico:

Considerar a família como mediadora pedagógica do desenvolvimento pleno das crianças, frente à desigualdade social brasileira, as sobrecarrega e desrespeita a sua realidade, já que muitas destas famílias não dispõem nem de condições básicas para manter uma vida digna, tampouco de um repertório didático-pedagógico alinhado às especificidades etárias dos bebês e das crianças pequenas (MIEIB, 2020, p. 02).

Uma das opções mais utilizadas pelas secretarias de educação foi o *Google Classroom* ou *Google Sala de Aula*, plataforma para gerenciar o ensino e a aprendizagem, espaço virtual lançado em agosto de 2014, que leva a sala de aula para a “nuvem”. Faz parte do *Google for Education*, uma suíte de aplicativos desenvolvidos para o fomento e utilização na educação, juntamente à ferramenta de e-mail (*GMAIL*), armazenamento de arquivos (*DRIVE*) e editores de textos, planilhas e apresentações (*DOCS*).

165

O *Google Classroom* é uma ferramenta online e gratuita, porém para utilizá-la é necessário possuir uma conta no *Google* e conectividade à internet como pré-requisito. Nela podem ser criadas “salas de aula” virtuais, turmas nas quais é possível convidar alunos e professores, fazer *upload* de fotos e imagens, criar atividades e tarefas, inserir arquivos, vídeos, *links*, atribuir nota e prazo de entrega. É possível também carregar materiais a serem utilizados, comunicar-se com a turma através do mural. A plataforma serve tanto para aulas virtuais, quanto para implantação do ensino híbrido. Para escolas é gratuito e sem fins lucrativos. O acesso pode ser feito via computador, *notebook* e *smartphone* através do site e do aplicativo disponibilizado para Android e IOS.

Já nos primeiros 10 dias de ação, foram criadas aproximadamente 1,1 milhão de contas institucionais para alunos, educadores e gestores e mais de 120 mil salas de aulas virtuais no *Google Classroom* (*Google Sala de Aula*), ferramenta desenvolvida para ajudar os professores a criar e receber tarefas virtualmente. (Conecta Aí, 2021). Segundo o site “Ajuda da Conta do *Google*”, a idade mínima para se gerenciar uma conta de e-mail é de treze anos, porém, essa colocação leva

em conta que estas restrições podem não ser aplicáveis aos usuários do *G Suite*, incluindo contas nos domínios do *G Suite for Education*. Assim sendo, todo bebê e/ou criança matriculado nessas redes de ensino passa a ser um “cidadão *Google*”, com certidão de nascimento, RG, CPF e agora uma caixa de e-mail que ainda não se pode vislumbrar seus desdobramentos, uma vez que foi a pandemia que acelerou a transformação digital no setor educacional. A pesquisa *Entretempos*, realizada em 2020, traz que as atividades online cresceram durante esse período:

[...] 76% assistem a mais vídeos na televisão do que antes da pandemia; 74% assistem a mais vídeos no *YouTube*; 73% assistem a mais *youtubers*; 58% jogam mais; 53% conversam mais por *WhatsApp*; 45% gastam mais tempo nas redes sociais; 37% postam mais fotos ou vídeos do que antes da pandemia (INSTITUTO ALANA, 2022, p. 56).

O Instituto Educa Digital traz que as informações que identificam os estudantes nas plataformas são chamadas “dados pessoais estudiantis” e sua coleta e uso estão relacionados à vida escolar.

Mesmo antes de iniciar os primeiros anos escolares, dados pessoais da criança são compartilhados com instituições de ensino para fins de registro e reserva de vagas. Nome, endereço, dados sobre sua saúde (como alergias, doenças crônicas e tipo sanguíneo), gênero, raça e etnia, fotografia e impressão digital são apenas alguns exemplos do que é fornecido aos colégios. Também serão compartilhadas com as escolas informações sobre as mães, os pais e os responsáveis pelas crianças e adolescentes, que vão desde o contato até características socioeconômicas (EDUCA DIGITAL, 2021).

166

Com o passar dos anos, os dados vão se acumulando, e, em contexto de pandemia, o acúmulo de informações pessoais aumentou com a vinda da conta de e-mail, *login* e senha de acesso à plataforma, fora outras questões mais sensíveis como tempo de visualização, trajeto de navegação, tudo que pode ser aproveitado pela lógica mercantil. São dados que poderiam ser tratados para a formulação de políticas públicas educacionais, identificação de situações de vulnerabilidade e violência, e vinculados aos projetos político-pedagógicos das unidades escolares.

Os dados estudiantis devem ser permeados por princípios éticos e diretrizes que garantam a preservação dos direitos em relação aos dados pessoais. O primeiro ponto, de acordo com orientações do Educa Digital, é a transparência de que as informações pessoais compartilhadas nas plataformas digitais sejam de uso escolar. Pelo princípio da transparência, os responsáveis pelas crianças e

adolescentes devem ter ciência da coleta e utilização desses dados, o motivo e a finalidade. E que esta finalidade não seja para perfis de comportamento ou hábitos de consumo do estudante e sua família. É o conceito de “minimização de dados”, ou seja, a limitação da sua utilização para a sua finalidade explícita, necessária ao acesso a direitos e serviços, ou para a proteção da criança e do adolescente.

Todos os sujeitos sociais devem se preocupar com o uso correto dos dados pessoais estudantis para que não se tornem instrumento de exploração comercial, não sejam vendidos a empresas anunciantes e não reforcem hábitos consumistas. Vender dados a partir de plataformas educacionais é ilegal e deve se observar a parceria “gratuita” entre as empresas de tecnologia e as secretarias de educação intensificadas durante o ensino remoto exigindo a transparéncia sobre os dados estudantis. Outros valores que devem ser pensados são os que envolvem a questão de segurança dos usuários, dinâmica mais fragilizada quando se envolvem crianças e jovens. Um possível vazamento de dados utilizados para fins ilegais pode expor a criança ou adolescente a situações de violência com danos irreversíveis. Qualquer quebra de segurança deve fazer com que nós, atores sociais, estejamos atentos às medidas de segurança que os dados estudantis recebem. E, num contexto no qual os dados ficam armazenados, é imprescindível também pensar sobre o futuro e em como esses dados podem interferir em vidas se violados em sua confidencialidade e intimidade. Para estudantes, crianças e adolescentes, o respeito à privacidade deve ser significativo, pois são seres em fase de desenvolvimento: se tudo que uma criança ou adolescente fizer em sua vida escolar e no processo de aprendizado ficar registrado, à mercê do uso de terceiros, podendo gerar consequências negativas futuras, não estaríamos privando-lhes do direito ao erro e à experimentação? (EDUCA DIGITAL, 2021).

167

O relatório “Educação, Dados e Plataformas: análise descritiva dos termos de uso dos serviços educacionais *Google* e *Microsoft*”, de agosto de 2020, traz uma análise descritiva dos Termos de Uso e Política de Privacidade do *G Suite for Education* e *Microsoft 365*, dois dos pacotes educacionais de empresas gigantes de tecnologia que vêm sendo mais utilizados pelas redes e instituições públicas de educação durante a pandemia da COVID-19. Organizado pela Iniciativa Educação Aberta, com apoio do Instituto Alana, e autoria da pesquisadora Stephane Lima, a publicação buscou destacar tópicos que merecem atenção e reflexão por parte de escolas, universidades e secretarias de educação. Neste caso, enfocaremos no *G Suite*, que foi utilizado para as vivências durante a pandemia para os bebês e

crianças da Educação Infantil e, segundo LIMA, 2020, se configura como “serviço” ou “assinatura”, ou seja, não há provisão de *software* ou programa com controle local (por parte de quem contrata) e é baseado em padrões técnicos fechados, logo, não é possível ter acesso ao código-fonte dos programas. Os serviços oferecidos não são gratuitos, custam dados e metadados coletados que são considerados o novo petróleo e têm por trás o interesse de fidelização dos usuários. O quadro é preocupante, principalmente quando não há debates públicos sobre a adoção de serviços e plataformas de terceiros para a educação pública, nem clareza, por parte de gestores, sobre os riscos envolvidos no consumo desses serviços, e mecanismos que possam dar alguma transparência aos processos (LIMA, 2020).

Os acordos entre as secretarias de educação e as empresas são feitos sem debates com os envolvidos e não passam por um processo de licitação pública, uma vez que não trazem ônus aos cofres públicos. A privacidade e a transparência são direitos exercidos de forma desigual. Também segundo LIMA (2020), o tratamento de dados pessoais de crianças de até 12 anos para fins de direcionamento de mensagens publicitárias é proibido e o de adolescente, de 12 a 18 anos, também pode ser considerado prática abusiva a depender do caso concreto. As empresas que oferecem pacotes digitais de serviços educacionais devem alterar sua conduta e seguir à risca regras legais e boas práticas de mercado, assumindo o papel que lhes cabe de zelar pela proteção de crianças e adolescentes. Não é justo crianças e adolescentes pagarem, sem saber, por um uso limitado e inseguro da internet para ter direito a educação e também não é justo que esses jovens se resumam a um conjunto de dados a ser explorado. Ainda é nebuloso o tratamento dos dados escolares e a fidelização aos serviços faz com que o usuário vá deixando seus rastros digitais. O contexto da desigualdade social não é considerado e não são criadas tecnologias que realmente pensem a necessidade da população (como as de código aberto), o que afeta negativamente a vida de milhões de crianças brasileiras.

168

A responsabilidade pelo aceite não pode ser atribuição apenas da família. O Estado deve ter papel crucial nesse processo, a partir da promoção de implantação de políticas públicas voltadas para a segurança de dados, o incentivo a práticas de formação docente e atividades curriculares com estudantes, a proteção da privacidade, a proteção de dados e a soberania tecnológica e de dados. E a instituição de ensino deveria ser obrigada a fornecer *software* semelhante para os estudantes cujos pais recusassem o uso dos serviços *Google*, na perspectiva de cada vez mais ampliar o debate sobre os direitos digitais na educação.

As grandes empresas de tecnologia como *Google* e *Microsoft* estabelecem acordos com órgãos da gestão pública e oferecem gratuitamente o acesso a seus serviços e produtos. Porém, é necessário ter atenção e lidar de maneira aberta e transparente com essas parcerias.

Devemos proteger a todos, mas sobretudo as crianças, pois elas estão em uma posição excepcionalmente vulnerável. As crianças pequenas dependem de suas famílias e escolas para proteger a privacidade delas. E a tendência atual é monitorá-las desde o momento em que elas são concebidas, sob a desculpa de mantê-las seguras. Há duas razões fundamentais para se preocupar com a privacidade das crianças em particular. Primeiro, a vigilância pode comprometer o futuro delas. Não queremos que as oportunidades das nossas crianças sejam ameaçadas pelas instituições que as julgam (e provavelmente as julgam mal) em razão dos dados relativos à saúde, às capacidades intelectuais, ou o comportamento na escola ou com os amigos. Da mesma forma, e possivelmente ainda mais importante, vigilância demais pode violar o espírito das pessoas. Educar crianças sob vigilância é criar súditos, não cidadãos. E nós queremos cidadãos. Para seu próprio bem-estar e para o bem da sociedade (VÉLIZ, 2021, p. 202).

Este diálogo inicial e urgente busca instrumentalizar a escola para que ocupe seu lugar privilegiado de reflexões sobre a pressão mercadológica, a necessidade de pensamento crítico e a ressignificação do uso das tecnologias entre os agentes sociais envolvidos.

Um estudo de acadêmicos e organizações sociais, sob o título “Educação Vigiada”, mostra que 65% das universidades públicas e secretarias estaduais de educação no Brasil estão expostas ao chamado **capitalismo de vigilância**. Isto porque estas instituições têm seus servidores ancorados em grandes empresas de tecnologia, como *Google* e *Microsoft*. Um relatório, na mesma linha, da organização Freedom House, intitulado Freedom on the Net – 2019, apontou, a partir de 65 análises, 40 países não livres em termos de monitoramento e vigilância na internet (EDUCA DIGITAL, 2021).

Enquanto adultos, muitas vezes estamos alheios de como essas grandes corporações de tecnologia lucram exorbitantemente direcionando conteúdos específicos a cada usuário por meio dos algoritmos de inteligência artificial. Sequer sabemos se há liberdade de escolha sobre os conteúdos que nos são direcionados. O que se dirá das crianças? Ainda há também a concentração do acesso em algumas

poucas plataformas; o *Google*, por exemplo, é um dos sites mais acessados no Brasil e seus aplicativos equivalem a 63% do total de *downloads*, segundo a pesquisa Monopólios Digitais do Instituto Intervozes. A constitucionalização da proteção de dados como direito fundamental trará avanços significativos para os titulares de dados pessoais e para a garantia dos direitos de privacidade, proteção de dados e outros direitos, além de deixar ainda mais clara a necessidade de um esforço multissetorial para o fortalecimento de uma cultura de privacidade e proteção de dados de adultos e crianças.

### **Considerações finais**

A educação, as ciências sociais e demais segmentos, como as organizações não governamentais, devem ter como pauta o direito das crianças a uma relação saudável e segura com o ambiente digital, o que implica o envolvimento de todos os atores sociais.

Também é importante ressaltar que o contexto social brasileiro perpassa toda essa reflexão, pois o direito à conectividade saudável e segura é só um dos que são violados. Fome, desemprego, insegurança de moradia, luto, desigualdade social, tudo isso acompanha e é de extrema relevância para o debate.

Não se pode negar que a internet é um dos adventos mais significativos da modernidade, oportuniza a construção e o acesso ao conhecimento com praticidade, porém, por intervir diretamente nas formas de interação, exige muita cautela. O compromisso com nossos bebês e nossas crianças, especialmente os que já nasceram cercados de tecnologias diversas, é atentar que estas nos afastam da natureza num modo de viver constantemente preenchido por conexões online. Atravancam o “olho no olho”, o toque e a vivência corporal. Aprimorar o contato com o mundo real, qualificar as relações humanas fora das telas, trabalhar com limites e parcimônia, valorizar o contato visual entre os seres e auxiliar os pequenos a lidarem com esse mundo, primando pelo equilíbrio entre as experiências digitais com outras atividades, é um desafio coletivo de todos nós – os adultos.

Que não haja mais bebês e crianças se alimentando em frente aos aparelhos de televisão ou *smartphone*, que seus corpos sejam estimulados ao movimento livre, que seus dados não sejam utilizados em nenhuma hipótese que alimente o capitalismo de vigilância, que os abismos sociais não aumentem por consequência

da falta de reflexão, o que tem acelerado – negativamente – a formação de consumidores de conteúdos tecnológicos em detrimento da formação de cidadãos críticos e sujeitos de direitos. Devemos proteger a todos, mas, sobretudo, as crianças.

## Referências bibliográficas

ANJOS, C. I. dos; FRANCISCO, D. J.. “Educação infantil e tecnologias digitais: reflexões em tempos de pandemia. Dossiê Especial: educação infantil em tempos de Pandemia”. Revista Eletrônica editada pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas da Educação na Pequena Infância no Centro de Ciências da Educação, UFSC. v. 23 n. Especial (2021). Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/zeroesis/issue/view/3163>. Acesso em: 16/02/2024.

BRITO, Rita. “Estilos de mediação do uso de tecnologias digitais por crianças até aos 6 anos”. *Invest. Práticas*, Lisboa, v.8, n. 2, pp. 21-46, set. 2018.

CONECTA AÍ. *Conecta Aí: inspirando educação. Compartilhando aprendizagem*. 2021. Página inicial. Disponível em: <https://conectaai.foreducationedtech.com.br/> Acesso em: 30 de outubro de 2024.

DORNELLES, Leni Vieira. *Infâncias que nos escapam: da criança na rua à criança cyber*. Petrópolis: Vozes, 2005.

171

EDUCA DIGITAL. 2021. Página inicial. Disponível em: <https://educadigital.org.br/> Acesso em: 30 de outubro de 2024.

GENTE. *Entretempos: relatos e aprendizados sobre as crianças nessa pandemia*. Disponível em: <https://gente.globo.com/entretempos>. Acesso em: 30 de outubro de 2024.

INTERVOZES Coletivo Brasil de Comunicação Social. Disponível em: <https://intervozes.org.br/publicacoes/monopolios-digitais-concentracao-e-diversidade-na-internet/> Acesso em: 30 de outubro de 2024.

INSTITUTO ALANA. *Dossiê Infâncias e COVID-19: os impactos da gestão da pandemia sobre crianças e adolescentes*. Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário (CEPEDISA), 2022. Disponível em: <https://alana.org.br/wp-content/uploads/2022/03/DOSSIE-INFANCIAS-E-COVID-19.pdf>. Acesso em: 30 de outubro de 2024.

LIMA, Stephane. Educação, Dados e Plataformas – análise descritiva dos termos de uso dos serviços educacionais *Google* e *Microsoft*. São Paulo: Iniciativa Educação Aberta, 2020. Disponível em: <https://aberta.org.br/educacao-dados-e-plataformas> Acesso em: 05 de junho de 2024.

MIEIB, Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil. **Posicionamento público do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB)**

relativo à proposta de parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) sobre reorganização dos calendários escolares e atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da COVID-19. Brasília, 2020. Disponível em: <http://www.mieib.org.br/wp-content/uploads/2020/04/POSICIONAMENTO-MIEIB-PARA-O-CNE-FINAL-19.04.2020.pdf> . Acesso em: 30 de outubro de 2024.

MOROZOV, E.. **Big Tech**: a ascensão dos dados e a morte da política. Evgeny Morozov; traduzido por Claudio Marcondes – São Paulo: Ubu Editora, 2018/ 192 pp./ Coleção Exit.

PELLANDA, Andressa. Brasil é citado como referência negativa pela relatora da ONU. *Le Monde Diplomatique*, 2020. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/brasil-e-citado-como-referencia-negativa-pela-relatora-da-onu/> Acesso em: 30 de outubro de 2024.

PELLANDA, Andressa (org.). **Guia dos guias COVID-19. Educação e Proteção. 70 recomendações para políticas emergenciais e cenário em 2021.** Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2020. Disponível em: <https://campanha.org.br/acervo/guia-dos-guias-covid-19/> Acesso em: 30 de outubro de 2024.

VÉLIZ, C.. **Privacidade é poder**: por que e como você deveria retomar o controle de seus dados / Carissa Véliz; tradução Samuel Oliveira; Ricardo Campos (prefácio). 1. ed., São Paulo: Editora Contracorrente, 2021.

ZUBOFF, S.. **A era do capitalismo de vigilância**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021.

## **Fredric Wertham e o Macarthismo: uma peça no tabuleiro**

**Rodrigo Otávio dos Santos<sup>1</sup>**

ORCID: 0000-0001-5050-1637

**Desiré Dominischek<sup>2</sup>**

ORCID: 0000-0001-9678-4230

**Resumo:** Esta pesquisa apresenta a problematização sobre Fredric Wertham, psiquiatra nascido em 1895 e que teve grande relação com a censura dos quadrinhos nos Estados Unidos durante a década de 1950, e sobre sua relação com o macarthismo, política estadunidense que, no mesmo período da atuação de Wertham, provocou “caça às bruxas” que visava extinguir um suposto comunismo dentro das fronteiras norte-americanas. O artigo contempla a pesquisa bibliográfica, do tipo exploratória, de abordagem qualitativa, conforme Moreira e Caleffe (2008). Consideramos como elemento de conclusão que o macarthismo foi danoso à sociedade norte-americana, ao mesmo tempo que as ideias e o livro de Fredric Wertham. Entretanto, nem um nem outro conseguiram levar à cabo suas intenções. O macarthismo foi rapidamente percebido como um exagero, ao mesmo tempo que Wertham não conseguiu acabar com os quadrinhos de super-heróis, que prosperaram a partir de uma censura forçada pelo próprio psiquiatra.

173

**Palavras-chave:** História em Quadrinhos. Macarthismo. Fredric Wertham.

<sup>1</sup> Pós-Doutor em Tecnologia e Sociedade. Doutor em História. Mestre em Tecnologia. Graduado em História. Professor do PPGENT/Uninter. E-mail: rodrigoscama@gmail.com Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0668156094746596>

<sup>2</sup> Pós-doutorado em Educação na área de Concentração: Filosofia e História da Educação, pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Doutora em Educação(UNICAMP) pela mesma linha de concentração é pesquisadora do Grupo História, Sociedade e Educação no Brasil; (HISTEDBR-UNICAMP). Mestre em Educação na área de concentração: História e Historiografia da Educação, pela Universidade Federal do Paraná (UFPR).Especialista em Organização do Trabalho Pedagógico e Ciência Política pela (UFPR);graduada em pedagogia pela mesma instituição. Docente na UNINTER, nos cursos de licenciatura e no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado e Doutorado - Profissional: Educação e Novas Tecnologias (PPGENT). Tem experiência na área de Fundamentos da educação : História da Educação e políticas educacionais, Líder do Grupo de Pesquisa no Cnpq -GHESP História Educação sociedade e política com pesquisas ligadas aos seguintes temas : história das instituições escolares e não escolares, história do ensino profissional, pesquisa educacional ,trabalho do pedagogo e formação de professores. Atualmente coordena o setor de Pesquisa e publicações acadêmicas e o Comitê de Ética da UNINTER, também é coordenadora Institucional do Programa de Iniciação a docência da UNINTER .Pertence as seguintes associações acadêmicas e científicas : Sociedade Brasileira de História da Educação - SBHE ,Associação Nacional de História - ANPUH, Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação - ANPED, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC e Sociedade Brasileira de História da Ciência - SBHC e Associação Nacional de editores Científicos -ABEC. E-mail: desire.d@uninter.com Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4213741176696528>

**Abstract:** This research presents the problematization of Fredric Wertham, a psychiatrist born in 1895 and who had a great relationship with the censorship of comics in the United States during the 1950s, and his relationship with McCarthyism, an American politician who in the same period of Wertham performance, provoked a “witch hunt” that aimed to extinguish a supposed communism within the North American borders. The article contemplates the bibliographic research, of the exploratory type, of qualitative approach, as highlighted by Moreira and Caleffe (2008). We consider as an element of conclusion that McCarthyism was harmful to American society, at the same time as the ideas and book of Fredric Wertham. However, neither one nor the other managed to carry out their intentions. McCarthyism was quickly perceived as an exaggeration at the same time that Wertham was unable to end superhero comics, which thrived on forced censorship by the psychiatrist himself.

**Keywords:** Comics. McCarthyism. Fredric Wertham.

**Resumen:** Esta investigación presenta una discusión sobre Fredric Wertham, psiquiatra nacido en 1895 y estrechamente involucrado en la censura del cómic en Estados Unidos durante la década de 1950, y su relación con el macartismo, una política estadounidense que, durante el mismo período que las actividades de Wertham, desencadenó una “cacería de brujas” destinada a erradicar el supuesto comunismo dentro de las fronteras norteamericanas. El artículo incorpora una investigación bibliográfica exploratoria con un enfoque cualitativo, según lo descrito por Moreira y Caleffe (2008). Concluimos que el macartismo fue perjudicial para la sociedad norteamericana, al igual que las ideas y los libros de Fredric Wertham. Sin embargo, ninguno de los dos logró sus objetivos. El macartismo fue rápidamente percibido como una exageración, mientras que Wertham no logró eliminar los cómics de superhéroes, que prosperaron gracias a la censura impuesta por el propio psiquiatra.

175

**Palabras Clave:** Cómics. Macartismo. Fredric Wertham.

## **Introdução**

Este ensaio problematiza Fredric Wertham, psiquiatra nascido em 1895 e que teve grande relação com a censura dos quadrinhos nos Estados Unidos durante a década de 1950, e sua relação com o macarthismo, política estadunidense que, no mesmo período da atuação de Wertham, provocou uma “caça às bruxas” que visava extinguir um suposto comunismo dentro das fronteiras norte-americanas. Para levarmos à cabo tal artigo, nos valemos de pesquisa bibliográfica, do tipo exploratória, de abordagem qualitativa, como nos explicam Moreira e Caleffe (2008).

## **Macarthismo**

O movimento macarthista foi muito importante para a nação norte-americana em sua reconfiguração do pós-guerra. A cultura estadunidense depois da Segunda Grande Guerra desenvolveu um caráter expansionista que até então não parecia estar tão desenvolvido. Mais do que isso, como boa parte das nações continentais que buscam a supremacia global, desenvolveu também uma relação de temor em relação às ações de outras nações, e, naquele momento, principalmente à União Soviética, inimigo forjado nos espólios da Segunda Guerra.

176

Durante muito tempo, como explica Fichou (1990, p. 123) os norte-americanos se sentiram seguros pois estavam “ao abrigo de qualquer ingerência estrangeira, já que eram protegidos por dois oceanos (Two Ocean Concept).” Até a invasão de Pearl Harbour, em 7 de dezembro de 1941, nunca os habitantes daquele país haviam visto a guerra chegar a eles. Até aquele momento, as batalhas sempre se deram longe, fora das suas fronteiras protegidas pelos dois oceanos.

Mas não é porque os maiores confrontos estivessem longe que a nação estadunidense era pacífica. Fichou (1990) chega a afirmar que o belicismo é uma das maiores características daquele povo. Basta ver o fascínio que a nação desenvolveu pelas armas de fogo e tal característica fica escancarada ao observador. Mais do que isso, no imaginário do cidadão médio norte-americano, sempre existe e sempre existiu um inimigo à espreita. Este inimigo já havia sido os japoneses, os alemães e até mesmo os povos nativos. No momento a que se refere este artigo, era a União Soviética e seu temido comunismo.

Precisamos lembrar, com a ajuda de Hobsbawm (1995), que a escalada de países do bloco socialista, liderados pela União das Repúblicas Socialistas

Soviéticas, começou a surgir de forma mais contundente com o final da Guerra, a partir de 1946. Com isso, os polos de poder do planeta se modificam, uma vez que boa parte dos países da Europa estavam arrasados ao final da Segunda Grande Guerra. Alemanha, Inglaterra, França ou Itália, grandes colonizadores do passado e principais potências bélicas até então, estavam em frangalhos, e com dificuldades para se reconstruir. Assim, de um lado do Oceano Pacífico estavam os Estados Unidos, e de outro, a União Soviética.

Com a impossibilidade de guerrear de fato, haja vista a possibilidade de destruição total do mundo, as potências se dedicaram a uma guerra retórica, por meio de discursos e peças publicitárias, nos quais podemos citar os filmes cinematográficos, as canções, a literatura e, também, as histórias em quadrinhos. Arbex Jr (1997) afirma que por todo o tempo que esta guerra permeou a sociedade, o mundo não foi realmente bombardeado por mísseis, mas sim por textos e imagens que tentavam mostrar que o lado inimigo estava errado e que seus pobres habitantes estavam sofrendo graças à ganância de seus líderes.

No afã de explicitar o perigo e provocar o temor nos habitantes em relação às ações dos inimigos, vários excessos foram cometidos e, entre eles, talvez o de maior repercussão tenha sido aquilo que ficou conhecido como macarthismo.

177

Ferreira (1989) explica que o macarthismo é um movimento anticomunista que se alastrou pelos Estados Unidos por volta da década de 1950 e trouxe diversas consequências para a sociedade norte-americana. Como destaca Bianchi (2015), seu início se dá provavelmente em 1948, quando Whittaker Chambers, ex-editor da prestigiosa revista *Time*, publica um artigo no qual afirma existir uma célula comunista agindo dentro do sistema norte-americano, sobremaneira em altos escalões governamentais.

Tais declarações ao longo do tempo se mostraram falsas, mas a simples possibilidade da existência de comunistas agindo impunemente dentro dos EUA muniu o então senador Joseph McCarthy de credibilidade para iniciar uma perseguição àqueles que ele e seus pares julgavam traidores da pátria e do estilo de vida norte-americano (SANTOS, 2019). Junto ao senador, inúmeros políticos e intelectuais o apoiavam com a premissa de que o macarthismo era uma, senão a maior, arma norte-americana contra a invasão comunista dentro dos próprios Estados Unidos.

Os macarthistas, então, começam a acusar pessoas e empresas que aos seus olhos teriam ideais comunistas ou de alguma forma estariam preservando e

propagando ideias lançadas pelo regime socialista (FERREIRA, 1989). Tal qual outros regimes ditatoriais e paranoicos, essa “caça às bruxas” norte-americana incitava pessoas a denunciar pessoas ou empresas próximas à si. Para tanto, não era necessária a existência de provas ou qualquer outro tipo de amostra da irregularidade. Bastava ter convicção.

Nesta jornada paranoica, diversos serviços norte-americanos se mostraram extremamente ativos, como a alfândega ou os correios do país, que chegavam a violar e interceptar correspondências e encomendas que, aos seus olhos, poderiam ser suspeitas. Mais do que isso, entidades de classe, como a dos advogados e dos médicos norte-americanos aderiram de tal forma ao programa que chegaram a mudar seu juramento, prometendo lealdade aos EUA durante o exercício de sua profissão. Livros didáticos sofriam diversas intervenções, divulgando e propagando ideais macarthistas, aumentando a onda anticomunista no país e engajando os Estados Unidos da América em uma gigantesca paranoia que ainda encontra ecos não apenas nos EUA, como em todos os países culturalmente submissos, como é o caso do Brasil (SANTOS, 2019).

Podemos declarar então que a maior nação do mundo àquele momento vivia sob uma ameaça – ainda que irreal na maioria dos casos – constante de um avanço comunista. Vem desta época a ideia de que comunistas comem criancinhas ou são vilões que desejam acabar com o mundo, criando e executando as maiores atrocidades possíveis. Para perceber como isso foi importante na cultura norte-americana, basta perceber os inimigos, vilões e ameaças na literatura, no cinema e, claro, nas histórias em quadrinhos. Fossem os cômicos Irmãos Metralha, criados por Carl Barks no início da década de 1950 (ANDRAE, 2017), fossem grande parte dos inimigos do Spirit de Will Eisner ou de Rip Kirby (Nick Holmes), de Alex Raymond, a paranoia estava instalada e parecia não arrefecer.

Entretanto, nos próprios Estados Unidos, principalmente por meio da indústria cinematográfica (TANAKA, 2016), muitas foram as resistências encontradas por essa forma de censura. Cineastas e demais trabalhadores da indústria cinematográfica se mobilizaram contra essa censura, principalmente porque a maior parte das pessoas acusadas sequer conseguiria prever as reações paranoicas dos censores capitaneados pelo senador McCarthy. Além disso, parte dos intelectuais do país e até da população comum perceberam o exagero nas atitudes asdescreveram como censura antidemocrática.

Com isso, o próprio senador Joseph McCarthy acabou por exagerar em sua exposição e caiu em descrédito, principalmente após 1955, com a acusação de censura, coisa supostamente jamais vista nos EUA (BIANCHI, 2015). Pouco tempo depois, provavelmente originada pelo alcoolismo, uma hepatite fortíssima ceifou a vida do senador e censor.

O macarthismo, então, foi arrefecendo, ainda que nunca tenha completamente saído nem dos Estados Unidos, que muitos anos depois elegeram Ronald Reagan e sua política anticomunista e, recentemente, elegeram Donald Trump com o mesmo discurso, e nem dos países subalternos, como pudemos perceber nas recentes eleições argentinas, peruanas e brasileiras.

É importante destacar que este movimento, ainda que liderado pelo senador McCarthy, foi muito importante para alavancar carreiras nas mais diversas áreas, sobretudo as culturais, nas quais a subjetividade é mais aceita e, portanto, a interpretação pode ser manipulada para o incremento de capital político ou dividendos, como fez o psiquiatra Fredric Wertham.

## **Fredric Wertham**

179

Nascido Friedrich Ignatz Wertheimer na Alemanha em 1895, aquele que foi tido como o maior perseguidor das histórias em quadrinhos dos Estados Unidos viu sua família ser devastada na Primeira Guerra Mundial, o que provocou sérios abalos em sua forma de ver o mundo, principalmente no que cabia à violência. O psiquiatra nunca conseguiu aceitar a violência como uma essência do ser humano, e ficava buscando razões para sua manifestação ou explosão (JONES, 2006). Ao se mudar para os Estados Unidos em 1922, transformou seu nome para Fredric Wertham, algo mais palatável aos ouvidos estadunidenses, entretanto, nunca se comprehendeu como cidadão norte-americano, principalmente por não entender de forma nativa a cultura norte-americana, e em especial a questão da indústria cultural que Adorno (2002) alguns anos mais tarde desenvolveria com primor.

O encontro com o jovem Theodor Adorno se deu durante a década de 1930, e os dois personagens tinham em comum, além do fato de serem alemães, um profundo desprezo pelas obras da cultura de massa. Além disso, ambos eram àquele momento fugitivos do nazismo, e Adorno já era conhecido nos meios intelectuais como um crítico à massificação da cultura. Uma das principais

ideias de Adorno, de que produtos da indústria cultural afetavam o cotidiano das populações, fazendo-as tomar esta ou aquela direção, em muito contribuiu para um olhar mais crítico da parte de Wertham acerca deste tipo de produto.

O psiquiatra alemão já desde a década de 1930 havia se firmado como um dos principais psiquiatras forenses da cidade de Nova York (JONES, 2006), e preferia os casos mais sensacionalistas, com maior violência e apelo público, já demonstrando que Wertham, apesar de crítico, gostava dos holofotes da grande mídia.

Mais do que gostar, Wertham aprendeu a entender a mídia, e saber o que mexia com corações e mentes naquele grande país no qual estava fazendo sua vida. De uma forma que podemos categorizar como ingênuo neste século XXI, o psiquiatra acreditava que, como os produtos de massa são produtos fabris, mecanicistas, sua influência nas populações se daria da mesma forma. Portanto, do ponto de vista de Wertham, a violência explicitada em um meio de massa seria capaz de deflagrar uma violência real, em uma espiral crescente.

Este personagem, de viés conservador e pacifista, como boa parte dos alemães radicados nos EUA, criou ainda em 1930 a primeira clínica de exame psiquiátrico para réus dos Estados Unidos. Alguns anos mais tarde, com o apoio de ativistas de direitos humanos, criou uma clínica psiquiátrica gratuita no bairro mais pobre da cidade, o Harlem (JONES, 2006, p. 297). Foi nessa clínica que Wertham começou, segundo ele, a perceber a relação entre as revistas de histórias em quadrinhos e a violência juvenil (WERTHAM, 1954).

180

### **As histórias em quadrinhos nos EUA entre 1948 e 1954**

As histórias em quadrinhos nos EUA no final dos anos 1940 e início dos anos 50 sofriam com o final da Segunda Guerra Mundial. Se, durante o conflito, heróis mascarados que defendiam o *American Way of Life* eram o que as crianças queriam ler, o mesmo já não acontecia a partir de 1945. A editora de quadrinhos que mais rapidamente percebeu essa tendência foi a Entertaining Comics, mais conhecida como EC Comics. De propriedade de William (Bill) Gaines, a empresa fornecia ao mercado histórias em quadrinhos de ficção científica, terror e crime. Ainda que supostamente fossem direcionadas ao público adulto, quem realmente comprava essas revistas e consumia tais quadrinhos eram as crianças e os adolescentes (SILVA, 2011). A editora recrutou, ao longo dos anos 1940, alguns dos melhores

profissionais da área dos quadrinhos, como Harvey Kurtzman, Al Feldstein, Wally Wood, Gene Colan, Joe Kubert, Frank Frazetta, entre muitos outros. No início dos anos 1950, era uma das editoras que mais vendia quadrinhos nos EUA, e seus títulos mais rentáveis, como *Two-Fisted Tales*, *Crime SuspenStories* ou *Tales from the Crypt*, rivalizavam com as vendagens de *Superman* e *Captain Marvel*, os dois títulos de superseres mais vendidos naquele momento.

Os quadrinhos de super-heróis, porém, passaram por um certo declínio quando a Guerra acabou, e muitas editoras menores chegaram a fechar suas portas. A maior delas, a DC Comics, de propriedade de Harry Donenfeld e Jack Liebowitz, tinha no Superman sua maior fonte de renda e, como aponta Campos (2022), o licenciamento. Mais do que histórias em quadrinhos, a DC Comics se preocupava com outras formas de ganhar dinheiro com propriedades intelectuais tão importantes quanto Superman, Batman ou Mulher-Maravilha. Entretanto, para se ganhar dinheiro com venda de produtos e merchandising, era necessário que os quadrinhos estivessem nas mãos da maior quantidade possível de leitores.

Com esse panorama desenhado, a EC Comics começou a apostar cada vez mais em experiências capazes de chocar os leitores, colocando questões impensáveis para a época, como a violência extrema, racismo, intolerância política, uso de drogas, entre outras tantas atrocidades (HIRSCH, 2021, p. 76). E quanto mais elevavam o nível das atrocidades, mais as pessoas compravam.

É interessante destacar que as atrocidades cometidas eram tão brutais, escatológicas e inverossímeis que facilmente poderiam ser lidas como comédia. E certamente foi com essa chave de leitura que muitos dos leitores maduros liam estas obras. Mas não era assim que Wertham as lia.

Com a chegada às bancas da prestigiosa revista *Collier's* em 27 de março de 1948, o psiquiatra começou sua cruzada contra as histórias em quadrinhos, coincidindo com o início também da cruzada do senador McCarthy, como já vimos. Na revista havia uma entrevista, intitulada “horror no berçário”, na qual o Wertham afirmava que as revistas em quadrinhos eram a mais perniciosa forma de corrupção das almas das crianças e jovens dos EUA. No final da entrevista, a repórter Judith Crist ainda lembra os leitores que no mês seguinte haveria um simpósio intitulado “A psicopatologia das revistas em quadrinhos”, no qual o psiquiatra iria debater ainda mais sobre esse tema tão complexo e de tamanha relevância para o público (CRIST; WERTHAM, 1948).

O argumento de que as histórias em quadrinhos eram danosas aos jovens norte-americanos sempre permeou o tecido social na América do Norte. O próprio Marshall McLuhan já havia criticado o meio alguns anos antes (CAMPOS, 2022), bem como autoridades eclesiásticas e professores preocupados. Mas nenhum teórico ou ativista foi mais incisivo do que Wertham, que, graças à sua clínica, poderia coletar casos que confirmavam a periculosidade desse meio comunicacional. Além disso, Wertham estava lidando com uma nação muito mais paranoica, assombrada pela ameaça do comunismo consistentemente denunciada por Joseph McCarthy e seus correligionários.

Ainda que os casos tenham em grande medida sido forjados ou exagerados, como já explicou Tilley (2012) em seu artigo, o fato é que mexeram com o imaginário estadunidense, e o psiquiatra foi ganhando mais notoriedade. Ainda em 1948, cerca de dois meses depois do simpósio, Wertham publicou um artigo no jornal *The Sunday Review*, novamente reafirmando sua preocupação com os jovens americanos. Segundo ele, toda criança ou jovem que passava pela sua clínica e que havia cometido alguma violência grave era leitora de histórias em quadrinhos. Este fato muito provavelmente é verdadeiro, uma vez que, como comenta Leick (2019, p. 32), naquele momento, pré-televisão, as histórias em quadrinhos eram a principal forma de entretenimento infantil e cerca de 90% dos estadunidenses em idade escolar as liam.

182

É interessante destacar que Wertham se preocupava principalmente com revistas em quadrinhos de super-heróis. Não sem alguma coerência, o psiquiatra afirmava que a saída para todos os problemas nas histórias em quadrinhos de super-heróis vinha por meio da violência, e que tomar para o indivíduo a responsabilidade de espancar um sujeito porque cometeu um crime, passando ao largo do estado democrático de direito, era uma atitude que mais se assemelhava aos fascistas do que propriamente uma força motivada pelo bem. Para ele, histórias onde tudo se resolve na base da violência poderia fazer com que a sociedade pensasse que a justiça feita pelas próprias mãos fosse uma boa ideia. O psiquiatra dizia que a perniciosa do Superman e seus colegas estava no ensinamento de que a violência é a saída para os problemas. Wertham, alguns anos mais tarde, chegou a cunhar o termo “Superman Complex”, para descrever “fantasias de prazer sádico em ver outras pessoas sendo punidas várias e várias vezes enquanto você fica imune” (CAMPOS, 2022, p. 34). Para Legman

os quadrinhos policiais são criticados pela óbvia insinceridade de suas advertências na última página contra o crime e a favor da lei da ordem. O Superman inverte a fórmula: ali o crime surge como algo fato consumado, então o super-herói dedica as 30 páginas seguintes vingando-se violentamente. A miserável filosofia da “justiça encapuzada” não se distingue em nada daquela de Hitler ou da Ku Klux Klan. (apud CAMPOS, 2022, p. 146)

Como se pode perceber, o grande alvo de Wertham eram os quadrinhos de super-heróis. Para o psiquiatra, a influência de Batman, Mulher-Maravilha e outros superseres como eles, eram até mais danosos do que as histórias de terror ou as policiais, já que os superseres legitimam a violência, apresentando-a como algo limpo, desejável, bonito e até luminar para a sociedade. A violência nesses quadrinhos é a panaceia, algo potencialmente muito danoso à sociedade.

Entretanto, como veremos adiante, não apenas as histórias de homens que fazem justiça com suas próprias mãos saíram fortalecidas do embate com o psiquiatra, como a principal editora de super-heróis conseguiu praticamente dizimar seus concorrentes.

Em 26 de outubro ainda de 1948, segundo Hirsch (2021), na cidade de Spencer, West Virgínia, histórias em quadrinhos foram queimadas em praça pública, fato que não foi isolado, uma vez que em vários lugares do país este tipo de atitude também foi tomada. Em algumas cidades, como Oklahoma City, no estado de Oklahoma ou Houston, no Texas, quadrinhos de crime e terror foram banidos e tiveram sua proibição decretada.

A perseguição aos quadrinhos não era sequer um problema interno dos EUA, sendo que em diversos lugares do mundo sua existência foi criticada. Vários países da Europa, como a Itália ou a Inglaterra, chegaram a ter movimentos contra os quadrinhos. Até mesmo no Brasil diversas forças se mobilizaram, no pós-guerra, para a erradicação deste tipo de meio de comunicação, como muito bem pontua Gonçalo Junior em sua obra *A Guerra dos Gibis* (JUNIOR, 2004). A diferença nos EUA foi a paranoia macarthista, que incendiava pais e professores mais do que na maioria dos países.

Sentindo a perseguição, publicitários tentaram criar uma espécie de código de ética similar ao chamado Hays Code, ou seja, o código de produção de filmes hollywoodianos daquele mesmo período no qual o macarthismo se tornava tão presente nos estúdios cinematográficos que qualquer pessoa poderia ser acusada

de comunista (PRZYWALNY, 2014, p. 76). Este código, entretanto, não foi aceito pelas editoras, que seguiram criando histórias sem se preocupar muito com sua repercussão em um país cada vez mais paranoico.

Em 1952 um senador norte-americano chamado Estes Kefauver estava ganhando certa notoriedade com um discurso conservador e alarmista, muito calcado na paranoia macarthista (JONES, 2006, p. 331). Quando percebeu que poderia ter estofo para concorrer às primárias para a eleição presidencial norte-americana, decidiu que precisava de uma plataforma nova para continuar a ser relevante para o público eleitor, e optou pelo tema da delinquência juvenil, assunto muito falado nos jornais do período, preocupando a sociedade estadunidense.

Um ano depois, o senador Robert Hendrickson criou a United States Senate Subcommittee on Juvenile Delinquency, ou Subcomissão do Senado dos Estados Unidos sobre a Delinquência Juvenil, com a proposta de entender as razões e os rumos que a delinquência juvenil estaria tomando nos Estados Unidos. Para a presidência deste comitê, foi instituído Estes Kefauver (LEICK, 2019, p. 273). Estes Kefauver, como já dissemos, queria visibilidade suficiente para ser candidato ao posto mais alto dos Estados Unidos, e, prevendo a repercussão midiática, chamou Wertham para ser o conselheiro psiquiátrico dessa comissão parlamentar.

184

A comissão se reuniu em abril e junho de 1954, de acordo com Nyberg (2009, p. 59), e serviu para que Wertham contasse ao público ali presente o que havia acabado de escrever em seu livro, que se chamaria *Seduction of the Innocent*, insuflando ainda mais a paranoia norte-americana acerca da violência juvenil e sua relação com as histórias em quadrinhos (HIRSCH, 2021).

O livro escrito por Wertham trazia inúmeros casos que associavam as histórias em quadrinhos à violência juvenil, majoritariamente se valendo de exemplos oriundos de quadrinhos de superheróis, como Superman, Batman ou Mulher-Maravilha. Em suas páginas, o leitor era convencido de que Batman e Robin formavam um casal homoerótico e ao mesmo tempo pedófilo, haja vista que o Menino-prodígio tinha apenas 8 anos nas histórias. Também dizia que, como o Superman pode voar, induzia crianças a pularem das janelas dos prédios em que moravam. Outra acusação era a de que meninas virariam lésbicas ao lerem as páginas da Mulher-Maravilha, uma mulher que se comportava como homem e que, portanto, desejava outras mulheres. Além disso, se aproveitava de histórias obscuras, produzidas por autores e editoras obscuros que mostravam carnificinas,

mortes perpetradas por crianças e atrocidades das mais diversas, como o caso de uma menina de 10 anos que se prostituía e Wertham atribuiu essa prática aos quadrinhos de crime.

Com capítulos com títulos agressivos como “eu quero ser um maníaco sexual”, “aliados do demônio” ou “homicídio em casa”, má-fé e distorções foram comuns no livro de Wertham. Como aponta Tilley (2012), além das interpretações toscas, como a conclusão de que Batman e Robin dormiam na mesma cama por conta de uma impressão mal feita do quadrinho, ou a ideia de que uma mulher não pode ser forte, eram combinadas com pesquisas forjadas. A partir de anotações originais do próprio Wertham e de alguns de seus companheiros no centro psiquiátrico, Tilley (2012) nos apresenta evidências de distorções que não poderiam ter sido feitas meramente por descuido ou má interpretação. O que existe no livro *Seduction of the innocent* é, em muitos casos, má-fé. O psiquiatra tinha um ponto que queria defender e, em nome desse ponto, simplesmente passou por cima de todas as normas éticas da pesquisa acadêmica e, mais grave, por cima da verdade que se apresentava aos seus olhos. De qualquer forma, o conteúdo do livro foi vociferado em alto e bom tom no senado americano.

185

Muito provavelmente, como argumenta Jones (2006), a investigação teria dado em nada, bastando para isso que as editoras recusassem um pouco e não entrassem em um embate público, mesmo porque o *modus operandi* de forças repressoras paranoicas é justamente o embate público, onde o medo pode ser mais facilmente incutido na mente das pessoas.

Bill Gaines, entretanto, não resistiu e foi à tribuna defender sua editora e seus quadrinhos de terror e crime. O comitê mostrou a Gaines e às câmeras inúmeras imagens escatológicas oriundas das páginas e das capas das revistas da EC Comics, e o editor as defendeu, chegando inclusive a declarar que, para uma história de terror, a capa com uma cabeça decepada era de bom gosto (JONES, 2006, p. 339).

Isso foi o suficiente para a opinião pública ficar definitivamente contra as histórias em quadrinhos e o livro de Wertham ser alçado à condição de *best-seller*.

As demais editoras, em uma manobra rápida, desenvolveram então um código de ética, que deveria ser estampado na capa de todos os quadrinhos que poderiam ser considerados “próprios” para o consumo de crianças e adolescentes norte-americanos. Em um país paranoico, com medo da violência que era bradada

aos quatro ventos pelo senador McCarthy, o código, que foi promulgado em 26 de outubro de 1954, continha as seguintes regras:

- Os crimes nunca devem ser apresentados de forma a criar simpatia pelo criminoso, promover a desconfiança das forças da lei e da justiça ou inspirar outros com o desejo de imitar os criminosos.
- Se o crime for retratado, será uma atividade sórdida e desagradável.
- Policiais, juízes, funcionários do governo e instituições respeitadas nunca devem ser apresentados de forma a criar desrespeito à autoridade estabelecida.
- Os criminosos não devem ser apresentados de forma a serem glamourosos ou ocupar uma posição que crie um desejo de emulação.
- Em todos os casos, o bem triunfará sobre o mal e o criminoso será punido por seus erros.
- Cenas de violência excessiva serão proibidas. Cenas de tortura brutal, uso excessivo de facas ou armas de fogo, tiroteios, agonia física, crimes sangrentos e horríveis devem ser eliminados.
- Nenhuma revista em quadrinhos deve usar as palavras “horror” ou “terror” em seu título.
- Todas as cenas de horror, derramamento de sangue excessivo, crimes sangrentos ou horríveis, depravação, luxúria, sadismo, masoquismo não serão permitidas.
- Todas as ilustrações sinistras, repugnantes e horripilantes devem ser eliminadas.
- A inclusão de histórias que tratam do mal deve ser usada ou publicada apenas quando a intenção é ilustrar uma questão moral e em nenhum caso o mal deve ser apresentado de forma sedutora, nem de modo a ferir a sensibilidade do leitor.
- Cenas ou instrumentos relacionados a mortos-vivos, tortura, vampiros e vampirismo, fantasmas, canibalismo e lobisomem são proibidos.
- Profanação, obscenidade, vulgaridade ou palavras ou símbolos que adquiriram significados indesejáveis são proibidos.
- A nudez em qualquer forma é proibida, assim como a exposição indecente ou indevida.

- Ilustrações sugestivas e obscenas ou postura sugestiva são inaceitáveis.
- As mulheres devem ser desenhadas de forma realista, sem exagero de quaisquer qualidades físicas.
- As relações sexuais ilícitas não devem ser insinuadas nem retratadas. Cenas de estupro, bem como anormalidades sexuais, são inaceitáveis.
- Sedução e estupro nunca devem ser mostrados ou sugeridos.
- A perversão sexual ou qualquer inferência à mesma é estritamente proibida. A nudez com propósito de meretrício e posturas lascivas não será permitida na propaganda de qualquer produto; figuras vestidas nunca devem ser apresentadas de forma ofensiva ou contrária ao bom gosto ou à moral (COMICS MAGAZINE ASSOCIATION OF AMERICA, 1954)

Como se pode perceber pelo código acima, Wertham não saiu vitorioso. Sua maior preocupação, os super-heróis que faziam justiça com as próprias mãos, sequer foram citados.

O que aconteceu, como nos conta Campos (2022), é que a maior editora da época, a DC Comics, detentora dos direitos de Batman, Superman e Mulher-Maravilha, junto com a Archie Comics, segunda maior vendedora de revistas em quadrinhos do país, perceberam que a EC Comics estava vendendo quadrinhos demais e tirando mercado não apenas das histórias em quadrinhos, mas também da parte de licenciamentos. Afinal, se ninguém lê o quadrinho do super-herói, ele não vai vender lancheiras, cadernos e camisetas.

187

Neste processo, a EC Comics praticamente faliu, resistindo apenas por conta da revista *Mad*, capitaneada por Harvey Kurtzman. Com a higienização dos quadrinhos por meio do código de ética, revistas como *Two-Fisted Tales*, *Crime SuspenStories* ou *Tales from the Crypt*, maiores vendedoras da EC, sequer eram aceitas para serem vendidas, e tiveram que ser retiradas completamente do mercado.

Algo similar aconteceu com os quadrinhos de romance lidos majoritariamente por mulheres. As histórias, que depois do código não podiam mais ter qualquer menção à sedução ou à sexualidade, simplesmente não tinham mais apelo. Foram tão higienizadas que não havia mais interesse por parte das leitoras (CAMPOS, 2022).

As vendas dos quadrinhos em geral despencaram para menos da metade em poucos meses. Entretanto, as revistas que eram vendidas eram majoritariamente

das grandes editoras. Se inúmeras pequenas editoras que faziam quadrinhos de crime, terror ou românticos acabaram tendo que fechar as portas, a DC Comics, dona dos super-heróis e principal alvo de Wertham, dobrou seus lucros.

O que aconteceu ao fim e ao cabo foi que a DC Comics promoveu uma reorganização de mercado, retirando sua principal concorrente das bancas de jornais. Foi, como explicita Campos (2022), a vitória do quadrinho industrial, dos personagens que não podem morrer porque são grandes produtos de vendas, das histórias insossas que são vendidas apenas para adolescentes com pouca criticidade e dos profissionais de quadrinhos tratados como operários.

Wertham escreveu inúmeros protestos ao código, se manifestando contrário ao obscurantismo da proposta ao mesmo tempo que reclamava da não regulação dos super-heróis. É interessante destacar como, tanto no livro *Seduction of the innocent* quanto nas suas falas no senado, o psiquiatra nunca utilizou exemplos da EC Comics. Tampouco usou exemplos de quadrinhos românticos. E estes foram os que sofreram com o código.

Para piorar, como aponta Santos (2010, p. 45), Wertham deixou claro no início de seu livro que sua cruzada era contra as revistas em quadrinhos, que poderiam ser adquiridas por preços módicos por qualquer criança. O psiquiatra nunca se preocupou com as tiras de jornais pois, segundo ele, crianças não compram jornais.

188

## **Wertham e o macarthismo**

É importante deixar claro que o livro de Wertham saiu nos EUA em 1954, não por acaso, o momento de maior celebração do macarthismo. Como já dissemos, a caça às bruxas nos EUA estava em seu ápice neste ano, e *Seduction of the innocent* foi peça fundamental neste processo quando falamos sobre quadrinhos. Devemos salientar que, naquele momento, 90% das crianças e adolescentes estadunidenses liam histórias em quadrinhos (JONES, 2006, p. 335). A televisão, apesar de estar prosperando de maneira quase exponencial, ainda não tinha a mesma força que teria alguns anos mais tarde.

O sentimento de perseguição e paranoia na sociedade americana fez um duplo favor ao livro de Wertham. Ao mesmo tempo que alertava para algo insidioso que os pais não estavam vendo, também contribuía para que a crítica acerca dos exemplos simplesmente fosse ignorada.

Não é necessário se debruçar sobre os escritos do psiquiatra, como Tilley (2012) brilhantemente fez, para perceber que a maioria dos exemplos eram totalmente tirados do contexto da história e exibidos de forma a construir uma história que não era a contada pelos profissionais das histórias em quadrinhos. Mas isso pouco importava nos Estados Unidos de 1954. Naquele período, como já dissemos, a sociedade estadunidense estava de tal forma tomada pela ilusão de um perigo vermelho e pelo perigo de forças insidiosas que bastava uma breve chama para causar um incêndio.

A preocupação com as crianças, que supostamente seriam as pessoas mais vulneráveis ao ataque comunista, como já disse o próprio senador Joseph McCarthy ao debater a literatura que era adequada aos cidadãos daquele país, tinha em Wertham talvez seu maior expoente àquela altura. Ainda que diversas autoridades tenham alertado a respeito das histórias em quadrinhos, nenhuma delas fez com tamanha virulência e ênfase em exemplos tão pérvidos.

O livro e as declarações no senado norte-americano mostram um *modus operandi* de uma parcela da sociedade norte-americana, que se preocupava mais com o sensacionalismo do que com a seriedade das acusações. McCarthy, Wertham e todos seus correligionários não apelavam à sensatez das pessoas, mas sim ao medo. A ameaça da invasão comunista ou da deturpação dos jovens por meio dos quadrinhos era uma ilusão, mas tornou-se real na sociedade. E, com isso, a censura foi instalada. Entretanto, como já avisou Foucault (1987), o poder e a censura são instrumentos poderosíssimos da manutenção do *status quo*. A intervenção do senado norte-americano atuou fortemente no mercado, ajudando a privilegiar uma editora, tornando-a muito mais lucrativa e a jogar muitas outras para fora do negócio dos quadrinhos, ou até mesmo levando-as à falência.

Ainda que seu livro tenha sido um *best-seller*, sua conta bancária tenha aumentado exponencialmente e sua notoriedade tenha atingido altos índices, a ponto de ser reconhecido na rua e participar de inúmeros debates na incipiente televisão, Wertham nunca conseguiu atingir seu intento, como já dissemos.

Wertham terminou sua carreira como professor de psiquiatria na New York University, psiquiatra sênior do departamento de hospitais da cidade de Nova York e diretor da clínica de higiene mental do Bellevue Hospital Center, sem nunca conseguir banir ou mesmo diminuir a influência dos quadrinhos de super-heróis. Ao contrário, por meio de sua atuação, esse gênero cresceu mais e mais, uma vez que boa parte da concorrência foi dizimada com a ajuda de suas ações.

O livro e as ações de Wertham simplesmente estavam no lugar certo e na hora certa para se firmarem na mentalidade norte-americana dos anos 1950. Analisando com a perspectiva da distância geográfica e temporal, podemos afirmar que Fredric Wertham foi malsucedido em sua cruzada, que só foi tão longe porque a paranoia estadunidense estava em seu ápice. Seu real inimigo prosperou, suas ideias foram percebidas como descabidas pouco tempo depois e a integridade de seu trabalho foi destruída.

### **Considerações finais**

Ao final deste artigo, podemos destacar que o macarthismo foi muito danoso à sociedade norte-americana, ao mesmo tempo que as ideias e o livro de Fredric Werham também o foram. Graças ao trabalho de Wertham e à manobra da DC Comics, poucos foram os gêneros de histórias em quadrinhos que prosperaram nos EUA até a chegada dos *comix* de Crumb. Os quadrinhos norte-americanos, até os dias atuais, são vistos como histórias de homens super fortes que resolvem todos seus problemas na base da violência, agindo como juízes, juris e executores.

As crianças não se jogaram das janelas por culpa do Superman ou têm sua sexualidade alterada por lerem a Mulher-Maravilha ou o Batman. Ao contrário, elas passaram a adorar mais e mais esses personagens que permanecem no imaginário não apenas estadunidense, mas mundial.

Acerca de novos trabalhos, gostaríamos de propor um estudo acerca da relação do *comics code* e a derrocada dos quadrinhos românticos nos EUA, estudo que escapa a este artigo.

## Referências

- ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. **Indústria Cultural e Sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, pp. 1–70, 2002.
- ANDRAE, T. **Carl Barks e os quadrinhos Disney**. São Paulo: Criativo, 2017.
- ARBEX JR., J. **Guerra Fria**. São Paulo: Moderna, 1997.
- ARON, R. **Paz e Guerra entre as Nações**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2018.
- BIANCHI, A. “Buckley Jr., Kirk e o renascimento do conservadorismo nos Estados Unidos”. Em: CRUZ, S. V. E; KAYSEL, A.; CODAS, G. (Eds.). **Direita, volver!** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015. pp. 247–260.
- CAMPOS, R. DE. **HQ: Uma pequena história dos quadrinhos para uso das novas gerações**. São Paulo: Veneta, 2022.
- COMICS MAGAZINE ASSOCIATION OF AMERICA. **Comic book code of 1954**. 1954.
- CRIST, J.; WERTHAM, F. “Horror in the Nursery”. *Collier's Magazine*, pp. 22, 27 mar. 1948.
- FERREIRA, A. **Caça às Bruxas: macarthismo, uma tragédia americana**. Porto Alegre: L&PM, 1989.
- FICHOU, J.-P. **A civilização americana**. Campinas: Papirus, 1990.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**. Petrópolis: Vozes, 1987.
- HIRSCH, P. S. **Pulp Empire: The Secret History of Comic Book Imperialism**. Chicago: University of Chicago Press, 2021.
- HOBSBAWM, E. **Era dos Extremos - Eric Hobsbawm.pdf**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- JONES, G. **Homens do Amanhã**. São Paulo: Conrad, 2006.
- JUNIOR, G. **A Guerra dos Gibis**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- LEICK, K. Comics. Em: **Parents, Media and Panic through the Years**. Cham: Springer International Publishing, 2019. pp. 29–39.
- MOREIRA, H.; CALEFFE, L. G. **Metodologia da Pesquisa para o professor pesquisador**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.
- NYBERG, A. K. “William Gaines and the battle over EC Comics”. Em: HEER, J.; WORCESTER, K. (Eds.). **A comics studies reader**. Jackson: University Press of Mississippi, 2009. pp. 58–68.
- PRZYWALNY, D. “Comic Books as the Modern American Mythology”. *Ad Americam. Journal of American Studies*, n. 15, pp. 117–128, 2014.

SANTOS, R. O. DOS. *Webcomics Malvados: tecnologia e interação nos quadrinhos de André Dahmer*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Tecnologia. UTFPR, Curitiba, Brasil, 2010.

SANTOS, R. O. DOS. “Medo, paranoia, macarthismo e o século XXI : usando o episódio 22 de além da imaginação em sala de aula”. *História: Questões & Debates*, v. 67, n. 1, pp. 283–307, 2019.

SILVA, L. H. F. DA. *O terror brasileiro: um olhar sobre uma tradição popular nos quadrinhos*. Programa de Pós-Graduação em Tecnologia. Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, Brasil, 2011.

TANAKA, E. K. I. “Censura e macarthismo em Force of Evil, de Abraham Polonsky. *Estudos Anglo-americanos*, v. 45, n. 2, pp. 291–311, 2016.

TILLEY, C. L. “*Seducing the Innocent: Fredric Wertham and the Falsifications That Helped Condemn Comics*”. *Information & Culture*, v. 47, n. 4, pp. 383–413, nov. 2012.

WERTHAM, F. *Seduction of the innocent*. Toronto: Clarke, Irwin & Company, 1954.

[www.pucsp.br/revistaaurora](http://www.pucsp.br/revistaaurora)

ISSN 1982-6672